

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 31 DE MARÇO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente a Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 24.043, de 26 de março de 1934.
Decreto n. 24.062, de 29 de março de 1934.
Ministério da Agricultura — Decretos de 28 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas, da Produção Mineral e de Fruticultura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Fêrmos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.043 — DE 26 DE MARÇO DE 1934

Autoriza os interventores federais nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais a não efetuar, no corrente exercício, a redução de 20 %, de que trata o art. 10, do decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que os Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, por motivos decorrentes, quer de contrato para garantia de dívida externa, quer pelos compromissos baseados na receita orçada, demonstraram não poder cumprir, no corrente exercício, a disposição do decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932, que, no seu artigo 10, determinou a redução anual de 20 % sobre os impostos estaduais de exportação, até a sua total abolição;

Considerando que a exceção eventual que se torna necessário abrir, na aplicação do aludido decreto, não importa no reconhecimento desse imposto, cuja abolição oportuna deverá ser mantida como regra;

Resolve:

Artigo único. Ficam os interventores federais nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais autorizados a não efetuar, no corrente exercício, pelo tempo que julgarem imprescindível e em caráter excepcional, a redução de que trata o art. 10, do decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 24.062 — DE 29 DE MARÇO DE 1934

Orga. a Receita e fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1934-1935

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º A Receita Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, no exercício de 1934-1935, é orçada em réis 2.086.231:000\$000, e será realizada com o produto do que for arrecadado, de acôrdo com a legislação em vigor e alterações dêste decreto, dentro do referido exercício, sob os títulos abaixo designados:

RENDA ORDINÁRIA

I — Renda dos Impostos:

I — Impostação, entrada, saída e estada de navios e adicionais:

1. Direitos de importação para consumo	620.000:000\$000
2. 2 % sômente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101, da classe 7ª, da Tarifa (cereais) importados em todas as alfândegas do país.....	6.400:000\$000
3. Expediente dos gêneros livres de direitos de consumo.....	1.300:000\$000
4. Dito das capatazias.....	350:000\$000
5. Armazenagem	200:000\$000
6. Taxa de estatística.....	800:000\$000
7. Dito de docas.....	200:000\$000
8. Taxa de 2 % sobre o valor oficial de toda importação.....	33.500:000\$000
9. Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo	122:000\$000
10. Taxa adicional de 1 % sobre os direitos de importação das mercadorias da classe 18ª da Tarifa das Alfândegas	350:000\$000
11. Taxa adicional de 2 réis por quilograma de galozina importada....	400:000\$000
12. Imposto de faróis.....	5.000:000\$000
	668.622:000\$000

II — Imposto de consumo sobre:

13. Fumo	90.000:000\$000
14. Bebidas	95.000:000\$000
15. Alcool	7.000:000\$000
16. Fósforos	20.000:000\$000
17. Sal	11.000:000\$000
18. Calçados	14.000:000\$000
19. Perfumarias e artigos de toucador...	20.000:000\$000
20. Especialidades farmacêuticas.....	9.000:000\$000
21. Conservas	12.000:000\$000
22. Vinagre, azeite e óleos destinados à alimentação	4.000:000\$000
23. Velas	1.000:000\$000
24. Tecidos	50.000:000\$000
25. Artefatos de tecidos e de peles.....	18.500:000\$000
26. Papel e seus artefatos.....	2.000:000\$000
27. Cartas de jogar	700:000\$000
28. Chapéus e bengalas.....	1.800:000\$000
29. Louças e vidros	2.000:000\$000
30. Ferragens e artefatos de alumínio e de ferro estanhado, pintado, esmaltado e niquelado.....	2.000:000\$000
31. Café torrado ou moído e chá.....	5.000:000\$000
32. Manteiga e sucedâneos.....	1.500:000\$000
33. Móveis	3.000:000\$000
34. Armas de fogo e suas munições.....	500:000\$000
35. Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	2.000:000\$000
36. Queijos e requeijões.....	2.000:000\$000
37. Eletricidade	5.000:000\$000
38. Tintas e vernizes	3.000:000\$000
39. Luques e ventarolas.....	50:000\$000
40. Artefatos de borracha.....	1.800:000\$000
41. Navalhas e pinçóis para barba.....	450:000\$000
42. Fentes, escovas e espanadores.....	1.500:000\$000

43. Brinquedos	100:000\$000
44. Artefatos de couro e de outros materiais	2.000:000\$000
45. Jolas, obras de ourives, bijouterias e objetos de adorno.....	2.000:000\$000
46. Gasolina e carbureto de cálcio....	12.000:000\$000
47. Aparelhos sanitários	180:000\$000
48. Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiais	1.000:000\$000
49. Instrumentos de música.....	400:000\$000
50. Máquinas fotográficas e cinematográficas	200:000\$000
51. Fogões e fogareiros.....	200:000\$000
52. Cimento	9.000:000\$000
53. Linhas	2.500:000\$000
54. Emolumentos de escritórios comerciais	500:000\$000
	418.880:000\$000

III — Impostos e taxas sobre circulação:

55. Imposto do selo.....	120.000:000\$000
56. Imposto de transporte.....	20.000:000\$000
57. Taxa de viação.....	20.000:000\$000
58. Imposto sobre operações a termo...	200:000\$000
59. Imposto sobre vendas mercantis...	80.000:000\$000
60. Imposto sobre vales para brindes...	50:000\$000
61. Taxa de educação e saúde.....	12.000:000\$000
	352.250:000\$000

IV — Imposto sobre a renda:

62. Imposto cadular e global sobre a renda	120.000:000\$000
63. Sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres e sobre prêmios de seguros de vida, pensões, penúrias, etc.	13.000:000\$000
64. Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuídos em sorteios por clubs de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações, por associações construtoras	500:000\$000
65. Imposto proporcional sobre capitais empregados em empréstimos hipotecários	1.000:000\$000
	134.500:000\$000

V — Imposto sobre loterias:

66. Quota mínima a ser paga pelo atual concessioário	10.600:000\$000
67. Imposto de 5 % das loterias estaduais	3.750:000\$000
	14.350:000\$000

VI — Diversas rendas:

68. Prêmios de depósitos públicos.....	20:000\$000
69. Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal.....	400:000\$000
70. Contribuição para a fiscalização bancária	1.100:000\$000
71. Renda arrecadada nos consulados...	14.000:000\$000
72. 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios das vendas de bens imóveis e mais 2 1/2 % do produto das referidas vendas quando o preço dela exceder de 50:000\$ até o máximo de 100:000\$000.....	60:000\$000
73. Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	1.200:000\$000
74. Dita do serviço de identificação profissional	2.300:000\$000
75. Dita do registro de marcas e patentes	1.600:000\$000

76. Dita da Comissão de Censura Cinematográfica	335:000\$000	118. Dita dos Estabelecimentos e Repartições do Ministério da Agricultura.	2.000:000\$000
77. Taxa de expedição de cartas de sindicalização	55:000\$000	119. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais e estrangeiras e outras	1.200:000\$000
Renda dos estabelecimentos de instrução, educação e ensino:		120. Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar. .	18:000\$000
78. Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	50:000\$000	121. Dita das oficinas de Reparos de Armamento.	33:000\$000
79. Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro	899:000\$000	a) Renda dos Estabelecimentos de Instrução, Educação e Ensino:	
80. Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro	1.240:000\$000	122. Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (renda das oficinas).	22:000\$000
81. Da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro	182:000\$000	123. Do Instituto Benjamin Constant (renda das oficinas).	6:000\$000
82. Da Escola de Minas de Ouro Preto.	12:000\$000	124. Das Escolas de Aprendizes Artífices e Escola Wenceslau Braz. . .	130:000\$000
83. Da Superintendência do Ensino Commercial.	811:000\$000	b) Renda dos Arsenais:	
84. Da Faculdade de Recife	125:000\$000	125. Do Arsenal de Marinha.	100:000\$000
85. Da Faculdade de Direito de São Paulo	341:000\$000	126. Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.	45:000\$000
86. Da Faculdade de Medicina da Bahia.	350:000\$000	127. Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.	45:000\$000
87. Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.	187:000\$000	c) Renda das Fábricas do Ministério da Guerra:	
88. Da Diretoria Geral de Educação e Superintendência do Ensino Secundário.	5.240:000\$000	128. Da Fábrica de Pólvora da Estrela. .	135:000\$000
89. Do Colégio Pedro II.	659:000\$000	129. Da Fábrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.	14:000\$000
90. Dos Colégios Militares.	10:000\$000	130. Da Fábrica de Pólvora sem Fumaça.	1.000:000\$000
91. Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, proveniente de joias e pensões pagas pelos alunos.	6:000\$000	d) Renda das Estradas de Ferro:	
92. Do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alunos).	1:000\$000	131. Central do Brasil e linhas incorporadas.	137.898:000\$000
93. Da Escola Nacional de Belas Artes. .	50:000\$000	132. Central do Piauí.	200:000\$000
94. Do Instituto Nacional de Música. .	476:000\$000	133. Central do Rio Grande do Norte. .	800:000\$000
95. Do Museu Histórico Nacional.	1:000\$000	134. Goiás.	2.900:000\$000
96. Da Biblioteca Nacional.	1:000\$000	135. Maricá.	1.200:000\$000
31.811:000\$000		136. Noroeste do Brasil.	20.000:000\$000
II — Rendas patrimoniais:		137. Petrolina e Terezina.	70:000\$000
97. Renda dos próprios nacionais.	2.300:000\$000	138. S. Luiz e Terezina.	1.000:000\$000
98. Fôros de terrenos de marinha.	200:000\$000	139. Tocantins.	12:000\$000
99. Laudémios.	200:000\$000	140. Rede Vição Cearense.	7.000:000\$000
100. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue.	150:000\$000	259.383:000\$000	
101. Quota de arrendamento dos portos de propriedade da União.	250:000\$000	Total da renda ordinária.	
102. Quota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União	250:000\$000	1.783.229:000\$000	
103. Renda da Vila Militar.	60:000\$000	Renda extraordinária	
104. Renda da Coudelaria Nacional de Saicão e outras.	23:000\$000	141. Montepio da Marinha.	1.000:000\$000
3.433:000\$000		142. Dito da Guerra.	2.800:000\$000
III — Rendas industriais:		143. Dito dos empregados públicos.	2.000:000\$000
105. Renda dos Correios e Telégrafos. .	80.600:000\$000	144. Indenizações.	6.000:000\$000
106. Dita da Imprensa Nacional e Diário Oficial.	1.300:000\$000	145. Juros de capitais nacionais e operações do Governo.	50.000:000\$000
107. Dita da Imprensa Militar.	40:000\$000	146. Imposto de indústria e profissões no Distrito Federal e Território do Acre.	17.500:000\$000
108. Dita da Casa da Moeda.	1.000:000\$000	147. Taxa de saneamento da Capital Federal.	3.000:000\$000
109. Dita da Casa de Correção.	25:000\$000	148. Taxa sobre o consumo d'água, inclusive aferição e concêrto de hidrômetros, instalação e concêrto de ramais de abastecimento d'água.	15.000:000\$000
110. Dita da Assistência a Psicopatas. .	200:000\$000	149. Venda de gêneros e próprios nacionais.	5.000:000\$000
111. Dita dos Laboratórios Nacionais de Análises.	200:000\$000	150. Amortização dos empréstimos feitos aos funcionários de Fazenda e dos Correios de Minas Gerais para construção de casas em Belo Horizonte.	20:000\$000
112. Dita do Depósito Público Geral do Distrito Federal.	20:000\$000		
113. Dita da Inspeção Federal de Obras conta as Sêcas.	80:000\$000		
114. Dita do Gabinete Central de Identificação da Guerra.	13:000\$000		
115. Dita do Serviço Telegráfico da Guerra.	2:000\$000		
116. Dita da Diretoria da Intendência da Guerra.	25:000\$000		
117. Dita dos Núcleos Coloniais.	50:000\$000		

151. Fundo de garantia do Registro Torrens.	3.000\$000
152. Imposto de produção sobre as fábricas de fósforos.	36.000:000\$000
153. Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.	6.000:000\$000
154. Taxa adicional de 10% sobre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União.	12.000:000\$000
155. Taxa adicional para construção e conservação das estradas de rodagem.	22.000:000\$000
156. Taxa adicional da Assistência Hospitalar do Brasil.	5.000:000\$000
157. Produto da contribuição de caridade e da taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfândegas.	1.400:000\$000
158. Todas e quaisquer rendas eventuais.	8.523:000\$000
159. Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadorias e Pensões.	1.000:000\$000
160. Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo.	105.758:000\$000
161. Diferenças de câmbio.	3.000:000\$000
	303.002:000\$000
Total geral da receita.	2.086.231:000\$000

Art. 2.º A Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1934-1935, é fixada em 2.354.976:049\$000, distribuída pelos diversos Ministérios, de acordo com as tabelas que serão ulteriormente publicadas, dentro dos seguintes totais:

Ministério da Fazenda.	606.344:535\$200
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.	95.498:056\$700
Ministério das Relações Exteriores.	47.609:985\$000
Ministério da Educação e Saúde Pública.	161.966:213\$000
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.	25.623:607\$000

Ministério da Viação e Obras Públicas.	520.834:893\$000
Ministério da Guerra.	390.751:501\$700
Ministério da Marinha.	230.224:088\$200
Ministério da Agricultura.	66.623:139\$200
Total geral da despesa.	2.354.976:019\$000

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 de março de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 26 de março corrente, foram nomeados Francisco Assunção Mascarenhas e Ubiratam Brito oficiais de justiça, extranumerários, da 2.ª Vara Federal na Secção do Distrito Federal.

— Por decreto de 28 de março de 1934, foi exonerado Oton Pilar do lugar de 3.º oficial da Imprensa Nacional, visto ter sido nomeado para outro emprego.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o auxiliar de 1.ª classe da Imprensa Nacional, Abílio Silvério de Jesus, para o lugar, que já exerceu, de 3.º oficial da mesma repartição.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 28 de março do corrente ano, foram nomeados Assistentes da Escola Nacional de Química:

O engenheiro industrial Ataliba Passos Lepage, o engenheiro agrônomo Marcos Antônio Inglês de Sousa, o engenheiro industrial Vicente Caminha de Sá Leitão, o químico industrial Enio Leitão e o farmacêutico Elysen Lagoetro, de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo único e no artigo 125, § 1.º do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.172, de 29 de setembro de 1933, vigorando esses decretos, para todos os efeitos, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 26 de março de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
N. 899 — Designa o capitão-tenente José Dalibert Sequeira Thedim para substituir o capitão-tenente Paulo Bosísio nas funções que exerce de instrutor da alínea a, do § 3.º, do art. 7.º do Regulamento da Escola Naval.

N. 900 — Designa o capitão de corveta José Espíndola para substituir o capitão-tenente Gastão Matias Ruch Pereira na comissão incumbida de dar pa-

recer sobre o "Guia de comunicações para a Aviação Naval, da lavra do capitão-tenente Diogo Borges Fortes.

N. 901 — Designa o capitão-tenente Ernesto Frederico de Werna para exercer as funções de encarregado de artilharia a bordo do cruzador "Itaia".

N. 902 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o falecido José Correia de Araújo, visto contar nove anos três meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 911 — Aprova a lotação constante dos mapas que a este acompanha para a Escola Almirante Batista das Neves.

LOTAÇÃO PARA A ESCOLA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES

Oficiais do Q. O.

Capitão de mar e guerra ou fragata — Diretor.	4
Capitão de corveta — Vice-diretor.	1
Capitães-tenentes.	6
Total.	8

Oficiais Q. M.

Capitão de corveta ou capitão-tenente (chefe de máquinas).	1
Capitão-tenente instrutor.	1
Total.	2

Oficiais do Q. S.

Capitães-tenentes ou primeiros tenentes médicos.	2
Primeiro ou segundo tenente farmacêutico.	1
Primeiro ou segundo tenente dentista.	1
Total.	4

Oficiais do Q. I.

Capitão-tenente intendente naval (Material).	1
Primeiro tenente intendente naval (Pessoal).	1
Total.	2

Observação — Dos seis capitães-tenentes Q. O. um será encarregado do pessoal e cinco instrutores, um dos quais acumulando com o cargo de encarregado do material.

SUB-OFICIAIS
Convés

SO-MS.	1
SO-CM.	1
SO-A.	1
SO-TL.	1
SO-ES.	1
SO-FL.	2
SO-TP.	1
SO-SI.	1
SO-BF.	2
SO-AR-OV (CP).	1
SO-MB.	1

Máquinas

SO-CO-MA	2
SO-CO-CA	1
SO-CO-MO	2
SO-CO-EL	1
SO-AR-MA (CC)	1
SO-AR-MA (TR)	1

PRAÇAS**Convés**

2º sargento, AE-CM	2
Cabos, PE-CN	8
1ª classes, PE-CM	10
2ª classes, PE-CM	10

Artilheiros

1º sargento, AT	1
Cabo, PE-AT	1
1ª Classe, PE-AT	1

Torpedista

1º sargento, TP	1
Cabo, PE-TP	1

Telegrafista

3º sargento, TL	2
-----------------------	---

Ed. física

2º sargento, AE-E-Fi	4
3º sargento, AE-E-Fi	4

Sinaleiro

1º sargento, SL	1
Cabos, PE-SL	4

Escreventes

2º sargento, AE-ES	1
1ª classe, PE-ES	6

Carpinteiros

2º sargento, AE-AR-CV-(CP)	1
3º sargento, AE-AR-CV-(CP)	1

Máquinas

Cabo, PE	1
1ª classe, PE	2

Caldeiras

1ª classe, PE	5
CRV-CP	5

Eletricistas

2º sargento, AE-EL	1
Cabo, PE-EL	1
1ª classe, PE-EL	10

Motoristas

2º sargento, AE	5
Cabo, PE	2
1ª classe, PE	12

ARTIFICE DE MÁQUINAS**(Caldeireiro de cobre)**

1ª classe, PE	1
---------------------	---

ARTIFICE DE MÁQUINAS**(Caldeireiro de ferro)**

1ª classe	1
-----------------	---

Observações: Os oficiais do QO, o chefe de máquinas, um dos médicos, o intendente naval e o farmacêutico acumularão suas funções com instrutorias.

O SO-MS, o SO-ES, um SO-FZ, o SO-TP, o SO-SI, o SO-AT, um SO-EF, o SO-AR-CV (CF), o SC-TL, um SO-CO-MA, um SO-CO-MO, o SO-CO-EL, o SO-CO-CA e um SO-AR-NA (FR) acumularão suas funções com sub-instrutorias.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 903 — Fixa o dia 9 de abril próximo vindouro para a abertura das aulas dos cursos abaixo mencionados para a especialização dos oficiais do Corpo da Armada, que terão as seguintes sedes: Armamento, encouraçado Minas Gerais.

Comunicações, Estação Radio da Ilha do Governador.

Navegação e hidrografia, Diretoria de Navegação.

Submarinos e armas submersíveis, tender Ceará.

Máquinas, encouraçado Minas Gerais.

N. 908 — Dispensa o capitão de fragata honorário Ignácio Manoel Azevedo do Amaral, das funções de chefe do Departamento do Ensino do Armamento da Escola Naval.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

O. 904 — Comunica que foram encerradas, no dia 17 do corrente, as inspeções de saúde para os candidatos à matrícula no curso prévio da Escola Naval, às quais deixaram de comparecer três dos alunos do Colégio Militar desta capital, apesar de terem sido feitos diversos pedidos ao mesmo colégio para que os referidos candidatos fossem apresentados para satisfazerem aquela formalidade.

N. 905 — Informa que nas inspeções de saúde procedidas nos alunos dos Colégios Militares, candidatos à Escola Naval, de acordo com as relações remetidas por esse ministério, foram julgados

Aptos

Do Colégio Militar do Rio de Janeiro, vinte e quatro	24
Do Colégio Militar do Ceará, dez	10
Do Colégio Militar do Rio Grande do Sul, quatro	4

Inaptos onze (11), faltaram três (3) e ficaram em observação cinco (5); tudo como se verifica nas relações nominais anexas.

As idades que apresentam tais candidatos vão desde 2 anos até 16 completos, sendo exigência do regulamento da Escola Naval que os candidatos sejam menores de 17 anos em 1 de abril, o que mostra que alguns candidatos apresentam uma idade bem superior àquele limite e como consequência vão terminar o curso em idade elevada para o posto de guarda-marinha.

Como o limite de idade não foi previamente fixado, resolve, no presente ano, não tomar em consideração o limite das idades, o que, entretanto, será exigido nas futuras inscrições.

ANEXO A

Relação nominal dos alunos dos colégios militares abaixo mencionados, candidatos ao Curso Prévio da Escola Naval, que foram julgados aptos em inspeção de saúde:

Colégio Militar do Rio de Janeiro

6º ano:

1. José Alves Ney, data do nascimento 20-01-1917.
2. João Cabral Huguet, idem 26-11-1915.

3. Milton Pereira Monteiro, idem 9-7-1916.
--

4. Geraldo da Cruz Ribeiro, idem 9-5-1916.

5. Mário de Andrade, idem 14-2-1916. 5º ano:

6. Paulo Bracy Gama da Silva, data do nascimento 23-7-1916.

7. Reginaldo Carpenter Ferreira, idem 7-6-1917.

8. Raimundo Eduardo Jansen, idem 24-12-1917.

9. Jorge Ozório de Noronha, idem 13-1-1918.

10. Antônio Marroig de Melo, idem 24-3-1917.

11. Jair Carneiro Toscano de Brito, idem 28-5-1916.

12. Anauro Watsch Coutinho Marques, idem 24-4-1916.

13. Hilton Fiuza de Castro, idem 17-6-1917.

14. Hugo Soares Belford, idem 10-1-1917.

15. Ney Câmara Valdez, idem 7-10-1916.

16. André Léon Fleury Nazaré, idem 24-3-1917.

17. Edgar José Jorge, idem 21-10-1917.

18. Carlos Portugal de Carvalho, idem 14-3-1916.

19. Arlindo Manzo Brandão, idem 9-12-1916.

20. Hélio Marroig de Melo, idem 12-8-1918.

21. Milton Fernandes, idem 8-3-1916.

22. Dóris Greenhalgh de Oliveira, idem 5-9-1916.

23. Eliseu Pallet de Abreu Lima, idem 30-4-1915.

24. Linaldo da Silva Barros, idem 18-11-1914.

Colégio Militar do Rio Grande do Sul

1. Cardênio Jaime Dolce, data do nascimento, 30-6-1914.

2. Israel Serefredo de Lemos, idem 1-8-1915.

3. Paulo César Rebeni, idem 14-10-1917.

4. Carlos Zubaram, idem. não consta.

Colégio Militar do Ceará

6º ano:

1. Reinaldo Rodrigues de Carvalho, data do nascimento 7-5-1917.

2. Carlos Alberto Carvalho Leite, idem 13-6-1915.

3. José Cabral de Araújo, idem 25-6-1915.

4. Amílcar de Castro e Silva, idem 18-2-1916.

5. Geraldo Gondin Gonçalves, idem 16-1-1917.

5º ano:

6. Aloísio de Castro Ferreira Gomes, data do nascimento, não consta.

7. Raimundo Edmilson Gomes Fontenele, idem 12-3-1918.

8. Wilson Acioli Aires, idem 17-10-1916.

9. Jorge de Alencar Cabral, idem 12-1-1918.

10. Mário Câmara Vieira, idem 15-10-1915.

Anexo B

Relação nominal dos alunos dos Colégios Militares abaixo mencionados, candidatos ao Curso Prévio da Escola Na-

val, que foram julgados inaptos, faltaram a inspeção ou ficaram em observação.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

6º ano

7. Aluzio Fragoso, faltou, data do nascimento 04-01-1915.
2. Valdemir Moreira Sampaio, faltou, data nascimento, 24-09-1916.
3. João de Castro Neves, inapto, idem, 17-05-1915.
4. Raimundo Ari de Menezes, inapto, idem, 22-02-1916.
5. José Carlos de Noronha, obs., idem, 21-12-1916.

5º ano

6. Loubec Vitor Paulino, inapto, data nascimento, 12-03-1916.
7. Roberto Ferreira Teixeira de Freitas, obs., idem, 15-02-1917.
8. João Ribeiro Duncan da Silva Jorge, inapto, idem, 03-08-1916.
9. José Constâncio Marinho da Oliveira, inapto, idem, 19-04-1916.
10. Carlos Eugênio Varadi, inapto, idem, 22-09-1917.
11. Edguche Gomes Carneiro, inapto, idem, 11-09-1915.
12. Jonas do Rego Monteiro Porto, faltou, idem, 06-06-1916.
13. Rubem de Sá Nogueira, obs., idem 08-09-1917.
14. Rubens Pogi de Figueiredo, obs., idem 05-11-1916.
15. Herbert Lima Gaspari, obs., idem 08-05-1917.

Colégio Militar do Rio G. do Sul

1. Otaviano Varques Goulart, inapto, data nascimento 20-03-1915.

Colégio Militar do Ceará

5º ano

1. João Lones da Silva Leal, inapto, data de nascimento, 07-11-1917.
2. Manuel Jalles Pontes, idem, idem, 19-06-1917.
3. Gonçalo Wilson da Silva Neto, idem, idem, 03-03-1916.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 906 — Solicita providências no sentido de ser fornecida a este ministério, uma cópia do contrato celebrado entre a União Federal e o Estado da Bahia, para a exploração da navegação do Rio São Francisco feita pela Empresa de Viação do São Francisco.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Belém no Estado do Pará:

N. 907 — Transmite a informação prestada pelo sub-oficial Manuel Soares de Oliveira, com relação ao assunto de que tratou o ofício n. 185, de 20 de janeiro último, desse Juízo.

As conclusões de sindicância deste ministério foram extintas, porém, mesmo que subsistissem, não estaria em sua alçada o julgamento de casos da natureza dos de que se trata e que não afeta a vida militar do referido sub-oficial.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 909 — De 486\$300, ao 3º sargento AE-CP José Etelvino Alves.

N. 910 — De 400\$ ao marinheiro nacional n. 9.947 AE-CP-AV-3º sargento José Figueiredo dos Santos.

N. 912 — De 362\$500, ao capitão tenente Alvaro Pereira do Cabo.

N. 913 — De 50\$000, ao capitão tenente Valfrido Quintanilha dos Santos.

N. 914 — De 232\$, ao SO-EF, Alberto Guimarães.

N. 915 — De 232\$, ao sub-oficial Antônio Gomes Ferreira.

N. 916 — Ao SO-OO-EL, Arlindo Viana.

N. 917 — De 525\$800, ao sub-oficial Clodoaldo Rodrigues dos Santos.

N. 918 — De 232\$000, ao SO-ES Jovinião Barbosa.

N. 919 — De 876\$600, ao 2º sargento AE-SB João Pereira dos Santos.

N. 920 — De 117\$000 ao 3º sargento asilado, Manuel Pedro dos Santos.

N. 921 — De 400\$000, ao marinheiro nacional n. 15.796 PE-ES, cabo Antônio Paulo de Oliveira.

N. 922 — De 125\$000, ao marinheiro nacional n. 9.311 PE-CA, cabo Domingos Ferreira Leal.

N. 923 — De 400\$000, ao marinheiro nacional n. 13.717 PE-MO-AV, cabo Mário Ramiro da Silva.

N. 924 — De 400\$000, ao marinheiro nacional PE-MO-CV, cabo Raimundo Martins de Melo.

N. 925 — De 400\$000, ao marinheiro nacional n. 6.077-DE-PH-AV, 1ª classe, Manuel Faustino de Oliveira.

N. 926 — De 400\$000, ao marinheiro nacional n. 13.460 PE-QM, 1ª classe, Raimundo Ferreira Gonzaga.

N. 927 — De 400\$000, ao fuzileiro naval n. 1.726, Francisco Gomes da Silva.

N. 928 — De 797\$000, ao fuzileiro naval asilado, Aristides Alves Bezerra.

N. 929 — De 896\$000, ao patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Antônio de Medeiros.

N. 930 — De 93\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Antônio de Barros.

N. 931 — De 91\$100, ao remador asilado, Jovinião Meira de Vasconcelos.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Nas carta-patentes dos oficiais abaixo-nomeados foram lavradas as seguintes portilhas:

Por decreto de 8 do corrente, de acordo com o artigo 22º, § 1, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei número 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o capitão de infantaria João Hipólito Simões da

Costa, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando trinta e três anos, um mês e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

Por decreto de 1 do corrente, atendendo ao pedido constante do requerimento datado de 20 de janeiro do corrente ano, foi concedida, de acordo com o artigo 22º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, transferência para a reserva de primeira classe, ao major de infantaria Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, do quadro Q, professor vitalício da Escola Militar, em exercício na da Aviação, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e quatro anos, dez meses e vinte e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

Por decreto de 8 do corrente, foi declarado insubsistente o decreto de 27 de agosto de 1931, na parte referente ao capitão contador José Luiz Godofim, de quem trata esta carta-patente, mandando revertê-lo à atividade, sem prejuízo da responsabilidade material.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

O decreto n. 24.040, de 14 de março corrente, determina que a transferência para a reserva de primeira classe por limite de idade no serviço ativo do Exército, do general de divisão graduado, Eduardo Monteiro de Barros, de quem trata esta carta-patente, operada em virtude do decreto de 27 de novembro de 1930, deve ser considerada, excepcionalmente, nas condições do artigo do Ministério da Guerra de 4 de dezembro de 1909.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

O Sr. capitão Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo que a conta da verba 13º — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — n. 1 — Soldo e gratificações, do orçamento do Ministério da Guerra de 1933, seja posto à disposição da Delegacia do Espírito Santo, o crédito da quantia de 303.000\$000, afim de ocorrer as despesas com o pagamento de vencimentos das praças do 3º B. C. (AV. 433).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que deve ser providenciado para que sejam organizadas as Terceiras Companhias dos Regimentos de Infantaria com sede na 1ª R. M. os quais passarão a ser do tipo IX, conforme o quadro pre-

divulgado no boletim do Exército n. 51, de 15 de setembro de 1933. As 3ª, 6ª e 9ª Companhias do 1º e 2º Regimentos devem ter organizados apenas seus quadros de oficiais e graduados, ficando os soldados repartidos pelas outras companhias do batalhão correspondente e o armamento recolhido ao depósito do respectivo regimento. (Av. 208).

Que devem ser averbados nos assentamentos do major de 2ª linha Carlos Eugênio Chavin, os serviços prestados como auxiliar técnico da Comissão Demarcadora de Fronteiras do Setor Norte. (Av. 211).

Que o capitão Catão Mena Barreto Monclaro é designado para o Conselho Especial de Justiça Militar do Destacamento do Exército do Sul, em substituição do capitão José Paulino. (Av. n. 212).

Que fica submetido ao regime de massas o saldo de 23:800\$, resultante do crédito de 80:000\$000 aberto pelo decreto n. 22.875, de 30 de junho de 1933 para obras de impermeabilização da cobertura do Forte de Imbuí, afim de ser aplicado em outras obras, presentemente necessárias no 1º distrito de Artilharia de Costa, independentemente da terminação do exercício financeiro. (Av. n. 214).

— Ao Sr. comandante do 1º distrito de Artilharia de Costa, declarando em solução à consulta do comandante da 2ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa, sobre a renda arrecada dos alugueis dos próprios nacionais ocupados por oficiais daquela unidade, que a cobrança dos referidos alugueis deve ser procedida de conformidade com o disposto no aviso n. 180, de 10 do corrente mês, ao Departamento do Pessoal da Guerra. (Av. 81).

— Ao Sr. diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, em solução à consulta sobre a maneira de ser fixada a taxa variável de 1 % e 5% de que trata a letra a do artigo 1º do decreto 22.005, de 24 de outubro de 1932, para os próprios nacionais a cargo do referido Colégio, ocupados por militar, declarando que se deve proceder à cobrança de alugueis dos imóveis destinados a residência de oficiais e praças, de conformidade com o disposto no aviso n. 180, de 10 do corrente mês, ao Departamento do Pessoal da Guerra. (Av. n. 3).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de março de 1934 — N. 209.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Tendo em vista o grande número de sargentos excedentes, declaro-vos que ficam os comandantes de Corpos e Estabelecimentos Militares autorizados a licenciar os que desejarem exclusão do serviço ativo do Exército, desde que nada devam à Fazenda Nacional ou à Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos. — P. Gdes.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de março de 1934 — N. 210.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Tendo em vista o disposto no item 31 do artigo 65 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, declara em boletim do Exército, para conhecimento das autoridades militares, que as dívidas contratuadas com a Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, são consideradas como si o fossem para com a Fazenda Nacional. — P. Gdes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1934

Ao Sr. diretor do Material Bélico, transmitindo, para reconstituição do processo anterior que não foi encontrado, os papéis referentes ao abono de vencimentos que percebia o ex-contramestre da Fábrica de Ferro de Ipanema, Savério Favara, na época de um acidente quando trabalhava na dita fábrica. (Of. 577).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, os dois documentos, em que Alberto A. do Vale, residente em Petrópolis, pede que o 2º tenente comissionado Labieno Parajá Ferreira Pará, seja compelido a pagar-lhe a importância de 336\$100. (Of. 578).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, os requerimentos seguintes: de Jesús Machado Moraes, pedindo incorporação ao 11º R. I.; de Benedito Lasmar, pedindo entrega de caderneta; de Pedro Garcia Primo, pedindo também, entrega de caderneta. (Of. números 581, 582 e 583).

Requerimentos despachados

Afonso Fernandes Granda, reservista, pedindo certidão do que a seu respeito constar no 12º R. I., visto ter se extraviado sua caderneta militar. — Certifique-se, na forma da lei.

Antônio Luz Lopes, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar. — De-se por certidão na forma da lei, querendo.

Alfredo de Oliveira, responsável pelo ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Aroldo de Oliveira, excluído do Colégio por truncamento de matrícula, permitindo que ao mesmo aluno seja permitido prestar exame de três matérias, afim de voltar a ser aluno do referido Colégio. — Indeferido por falta de amparo nas normas regulamentares em vigor.

Companhia Ferroviária Este Brasileiro, pedindo desentranhamento das requisições impugnadas, relativas ao processo de pagamento da quantia de réis 27:088\$652, afim de constituírem processo aparte e prosseguimento do de n. 5.117, para pagamento da dívida já reconhecida de 311:288\$200. — Arquivar-se por falta de prova de que as requisições tivessem sido feitas por autoridade competente e para fins destinados a necessidades de operações militares, realizadas por forças legais que operavam no norte do país.

Francisco Olavo Sousa Pereira, pedindo certidão de sua qualidade de reservista de 2ª categoria do Exército. — Certifique-se na forma da lei.

João de Deus Pessoa Leal, capitão, pedindo transferência d'amatriculação de seu filho Paulo Miranda Leal, do Colégio Militar de Porto Alegre para o do Rio de Janeiro. — Concedo a transferência solicitada, devendo o C. M. de Porto Alegre transferir a importância das taxas, pagas pelo requerente, para o C. M. do Rio de Janeiro.

José Antônio Coelho Neto, coronel, pedindo transferência para a reserva de 1ª classe do Exército. — Indeferido por serem os serviços do requerente necessários ao Exército.

José Fernandes Ramos, professor normalista da Armada, pedindo abatimento

de 50 % nas mensalidades de seu filho Marcelo Altiberto de Maynard Ramos, aluno do C. M. do Ceará. — Deferido, por equidade.

José Pires dos Santos, operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo constar de seus assentamentos o período de 4 de fevereiro de 1929 a 30 de abril de 1930, e de 16 de junho de 1930 a 16 de junho de 1932, em que serviu no C. O. M. do mesmo Arsenal, para efeitos de oportuna aposentadoria. — Averbe-se, para computação oportuna, de acordo com o artigo 135 de R. S. M. os períodos de 4 de novembro de 1929 a 30 de abril de 1930 e de 16 de junho de 1930 a 16 de abril de 1932 em que serviu no Exército.

José da Silva Barbosa, tenente coronel, pedindo reconsideração do ato que lhe mandou fazer carga da importância de 17:199\$700, que não recolheu à Caixa de Economias da Guerra quando comandante do 4º R. A. M. — Deferido. Seja relevado da parte da carga correspondente aos descontos ainda não efetivados.

Manuel Abreu Pompeu, ex-praça do Exército, pedindo assentamento. — Indeferido, à vista das informações.

Maria da Glória Alves Portilho, mãe do ex-aluno do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo seja o referido menor encaminhado à Escola Naval. — Indeferido por ter sido candidato à E. M. e julgado inapto na inspeção de saúde a que se submeteu.

Mário Diniz Araújo, capitão de corveta, pai do menor Mário Diniz de Araújo, candidato à matrícula na Escola Militar, onde foi considerado inapto em inspeção de saúde, pedindo seja seu filho submetido ao exame de vista que o inabilitou, por especialista do Hospital Central do Exército, afim de ser ou não constatada a deficiência de vista do mesmo. — Indeferido em vista das informações.

Oscar Saturnino de Paiva, pai do ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Jorge de Abreu Paiva, pedindo seja fornecida ao referido menor sua caderneta de reservista. — Seja expedida a caderneta de reservista de que trata a 2ª parte do art. 189 do Regulamento vigente.

Osvaldo Dealtri, 1º tenente, pedindo matrícula no corrente ano, na Escola de Cavalaria. — Indeferido, de acordo com o parecer do E. M. E., n. 712, de 16-III-934.

Osvaldo Nunes dos Santos, major, pedindo transferência das matrículas de seus filhos Mozart Melo dos Santos e Mendelsohn Melo dos Santos, do Colégio Militar do Rio de Janeiro para o de Porto Alegre. — Concedo a transferência das matrículas dos filhos do requerente para o C. M. de P. Alegre.

Pedro da Cunha Parisio, operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo constar de seus assentamentos, para efeitos de oportuna aposentadoria, os períodos de 1º de janeiro de 1929 a 30 de abril de 1930 e de 16 de junho de 1930 a 16 de junho de 1932, em que serviu no C. O. M. do mesmo Arsenal. — Averbe-se para computação oportuna, de acordo com o art. 135 do R. S. M. os períodos de 1-1-929 a 30-IV-930 e 16-V-930 a 16-VI-932 em que serviu no Exército.

Roldão Gonçalves Ribeiro, pai do menor Rolando Gonçalves Ribeiro, ex-aluno do C. M. do Rio de Janeiro, que

curso em 1933 o 2º ano do mesmo colégio, como repetente, pedindo seja o referido menor admitido a cursar o ano seguinte do curso, com dependência de Aritmética, embora tenha incidido no art. 29 do atual regulamento para os colégios militares. — Indeferido. A pretensão do requerente é contrária às normas regulamentares em vigor.

Tabajara Juvêncio de Queiroz, ex-2º tenente em comissão, pedindo seja submetido à inspeção de saúde para fins de reforma. — Indeferido, à vista das informações.

Iara Campos de Oliveira, pedindo seja um de seus filhos, alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, transferido para a classe dos gratuitos, pelas razões que alega. — Indeferido por falta de amparo legal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Requerimentos despachados

Bachrael Gilberto Goulart de Andrade. — Concedido o prazo de 3 meses, a partir de 6 do corrente, para assumir o exercício.

Fritz Rummerl, pedindo dispensa do casamento civil brasileiro de sua filha Irma Rummerl com Gunter Leidenfrost, visto desejar casá-los perante a Legação Alemã. — Não cabe a este ministério tomar conhecimento do pedido.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 28 do corrente:

Foi renovado o consul de 2ª classe Décio Martins Coimbra de Legação em Viena, onde vai servir, em comissão,

o título honorífico de Segundo Secretário Comercial, para a Legação em Viena, onde vai servir, em comissão, com o mesmo título honorífico de Segundo Secretário Comercial.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Expediente de 21 de março de 1934

PROTOCOLO GERAL

Avisos:

N. 547 — Ao Ministério da Agricultura, transmitindo cópias das informações prestadas pelo D. N. Portos e Navegação a propósito do assunto constante do aviso desse ministério de 23 de outubro do ano próximo passado. (N. 23.518-33).

N. 548 — Ao mesmo, transmitindo cópia das informações prestadas pelo Lloyd Brasileiro, a propósito do assunto constante do aviso desse ministério datado de 26 de setembro do ano próximo passado. (N. 757-34).

N. 549 — Ao Tribunal de Contas, transmitindo a relação dos funcionários da Estrada de Ferro de Baturité, da R. V. Cearense, que têm recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes à União. (N. 2.859, de 1934).

N. 550 — Ao Ministério das Relações Exteriores, transmitindo cópia das informações prestadas pela diretoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a propósito do assunto tratado no aviso n. P/16/494/L (48), de 18 de janeiro último. (N. 349-34).

N. 551 — Ao mesmo, agradecendo a comunicação de haver o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de 1ª classe, Sr. Marício Nabuco, assumido o cargo de secretário geral desse ministério. (N. 3.043-34).

N. 552 — Ao Ministério da Fazenda, transmitindo o processo desta Secretaria de Estado fichado sob n. 23.348, de 1933, e referente ao pagamento de 6:320\$480 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro por transportes efetuados em 1929, à conta da extinta Repartição Geral dos Telegrafos. Número 23.348-33).

N. 553 — Ao mesmo, pedindo sejam pagas as contas (2) à Sociedade Anônima Ateliers de Constructions Eléctriques de Charleroi, a quantia de réis 2:149\$200, proveniente de fornecimento de materiais, feito em 1930, à E. F. C. do Brasil. (N. 24.667-933).

N. 554 — Ao Ministério do Trabalho, comunicando que escapa à alçada deste ministério a solução do pedido que Valérico Barbosa Caldas, dirigiu ao Centro de Propaganda do Maranhão,

no sentido de o Governo Federal conceder-lhe um empresismo destinado à construção de uma estrada de rodagem. (N. 2.307-34).

N. 555 — Ao mesmo, referindo-se à reclamação que fizeram Manuel Ponte Rio Craveiro e outros, diáristas dispensados do serviço de construção do açude Jaimbara, a cargo da Inspetoria F. O. contra as Secas, comunica que a dispensa dos reclamantes foi motivada pela necessidade de reajustar o pessoal do referido açude visando-se economizar os recursos ao mesmo destinados. (N. 3.510-34).

N. 556 — A interventoria do Distrito Federal, transmitindo cópia das informações prestadas pela Diretoria da E. F. Central do Brasil a propósito das diferenças encontradas nas pesagens das carnes destinadas ao consumo do Distrito Federal, por ocasião do seu desembarque. (N. 23.261-33).

N. 557 — Ao Ministério da Justiça, transmitindo o processo sobre passagens gratuitas concedidas na E. F. Central do Brasil, tendo em vista o disposto no decreto n. 23.803, de 25 de janeiro próximo findo, que extinguiu a Comissão de Correção Administrativa. (N. 1.203-34).

Ofícios:

N. 1.103 — A Diretoria do Tribunal de Contas, remetendo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 982:109\$700, recebido pelo 2º escritório da E. F. das Estradas, Rolando Júlio Duclou, afim de ocorrer ao pagamento no local dos serviços, dos vencimentos, relativos aos meses de novembro e dezembro de 1932, do pessoal técnico, administrativo, operário e de caminhões das diversas estradas de rodagem a cargo da Inspetoria Federal das Estradas, bem como ao pagamento de folhas suplementares das estradas de rodagem da União e Indústria e Rio-Perópolis, relativas aos meses de julho e agosto daquele ano. (N. 2.018-34).

N. 1.104 — A E. F. das Estradas, remetendo projetos e orçamentos relativos à ampliação da estação de Passa Quatro e à construção de dois postos telegráficos na R. M. de Viação (Número 4.225-34).

N. 1.105 — A mesma, idem, para construção de um novo armazém e respectivas instalações sanitárias na estação de Olímpio Noronha, da R. M. de Viação. (N. 3.705-34).

N. 1.106 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que a Leopoldina Railway Company pede autorização para, por conta da taxa adicional de 10 %, entrar para os cofres da E. F. Central do Brasil com a quota de 30:759\$, que lhe toca para a construção de uma passagem superior em São Cristóvão, profereu, a 14 do corrente, o seguinte despacho: "Autorizo". (N. 3.030-34).

N. 1.107 — A E. F. Central do Brasil, comunicando o mesmo assunto. (N. 3.030-34).

N. 1.108 — A Associação Comercial do Rio de Janeiro, agradecendo as referências feitas ao serviço dos Correios e Telegrafos. (N. 2.838-34).

N. 1.109 — Aos Correios e Telegrafos, comunicando que o Sr. encarregado do expediente, solucionando o pedido de Luíza Alves Veiga, em favor da readmissão de seu marido Cibelle Veiga,

no lugar de guarda-fios diarista desse departamento, autorizou a readmissão oportunamente. (N. 3.988-34.)

N. 1.110 — A Despesa Pública, reatituindo o processo referente ao pagamento da importância de 686\$, ao operário, em disponibilidade, da E. F. C. Brasil, Serpa Francisco de Moura, comunica que o pagamento em questão não está sujeito a desconto de qualquer espécie. (N. 511-34.)

N. 1.111 — Ao Domínio da União no Estado da Bahia, tratando do aforamento de um terreno de marinha, situado à rua Barão de Uruguaiana, distrito dos Mares, na cidade do Salvador, requerido por D. Vitória das Virgens Calo Duarte, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida por quaisquer melhoramentos portuários, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em apreço. (N. 4.438, de 1934.)

N. 1.112 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem, situado à rua Padre Nóbrega n. 56, freguesia de São José, município de Recife, requerido por Alfredo Bartolomeu da Rosa Borges e sua esposa, comunica que o referido terreno está localizado fora da zona dos melhoramentos do porto em execução ou projetados, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em apreço. (N. 4.430-34.)

N. 1.113 — A I. F. das Estradas, restituindo, apostilada, a portaria do engenheiro Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão. (N. 1.823-34.)

N. 1.144 — A Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná e Santa Catarina, comunicando que o pedido de isenção de direitos, a ser pleiteado pela comissão em favor de materiais destinados aos seus trabalhos, deve ser dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, por intermédio desta Secretaria de Estado, que o encaminhará à respectiva alfândega, onde já terá sido assinado o termo de responsabilidade, a título provisório. (N. 192-34.)

N. 115 — A Alfândega de Paranaguá, transmitindo petição e demais documentos em que o superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina solicita despacho definitivo com a taxa de 6 % "ad-valorem", para o material destinado aos serviços da E. F. do Paraná. (N. 4.154-34.)

N. 1.116 — Ao Domínio da União no Estado da Bahia, tratando do aforamento de um terreno de marinha situado no Engenho da Conceição, distrito dos Mares, na cidade de Salvador, requerido por Angelo Carneiro Ventim, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelas obras portuárias no mesmo Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento solicitado. (N. 1.436-34.)

N. 1.117 — A Delegacia Fiscal no E. do R. Grande do Sul, exigindo providências regulamentares no processo de pensão de monte-pio em que é interessada D. Almerinda Oliveira e outra. (N. 1.502-34.)

N. 1.118 — A Delegacia Fiscal no E. da Bahia, idem, num processo de habilitação de monte-pio em que era interessada a viúva D. Dulce de Oliveira Portela. (N. 2.676-34.)

N. 1.119 — A mesma, comunicando que por ato da Diretoria de Contabilidade deste ministério foi indeferido o requerimento das interessadas no processo de habilitação ao monte-pio de D. Tereza de Santana Reis e outras. (N. 778-34.)

N. 1.120 — A Delegacia Fiscal no E. de Minas Gerais, tratando de exigências regulamentares no processo de monte-pio em que é interessada D. Maria Caetano da Fonseca. (N. 2.682-34.) Expediente do dia 22 de março de 1934

N. 558 — Ao Ministério da Fazenda, encaminhando uma cópia do termo assinado entre a E. F. Central do Brasil e a Prefeitura de Queluz, a 28 de junho último, pelo qual a referida Estrada foi autorizada a permutar um terreno por ela administrado, de propriedade da União, sito na estação de Lafaete, município de Queluz, no E. de M. Gerais, e com a área de 1.046m2,22 por outro de propriedade do citado município nas proximidades daquela estação e com a área de 1.581m2,2766, os quais estão representados nas plantas que baixaram com o decreto n. 22.352, de 1933. (N. 2.579-33.)

N. 559 — Ao mesmo, encaminhando cópia do ofício em que o D. N. Portos e Navegação presta informações a propósito da necessidade de ser reservado, exclusivamente, para os embarques de café o pátio existente entre os armazéns 9 e 10 do Cais do Porto desta capital. (N. 4.191-34.)

N. 560 — A I. F. das Estradas, declarando provados o projeto e orçamento apresentados pelo diretor da E. F. Madeira Mamoré, para a construção de um abrigo para locomotivas e carros na estação de Guajará-Mirim, excluída, porém, do orçamento, na importância total de 30.868:200 a parcela de 1:125\$, relativa aos trilhos usados já pagos novos, conforme propôs o sr. consultor técnico, interino, deste ministério, ficando assim o referido orçamento reduzido ao total de 29:743\$200, máximo a ser levado à conta do produto das taxas adicionais. (N. 19.739-33.)

N. 561 — A mesma, declarando, em solução ao requerimento datado de 31-10-1932, da E. F. Sorocabana, informado pelo ofício n. 26-S, de 6 de janeiro de 1933, que fica revogada a parte final do aviso n. 100, de 31 de dezembro de 1929, dispensada aquela estrada de concluir, imediatamente, a estação de S. Paulo, podendo assim aplicar o produto das taxas em outras obras dos ramos federais de Itararé e Tihagi, dentro das condições impostas pela portaria de 9 de dezembro de 1933. (N. 302-34.)

N. 562 — Ao Ministério do Exterior, comunicando que o D. A. Civil ficou ciente das modificações que sofreu a Expedição Científica do professor Georzi, cujas experiências já foram autorizadas pelo avisos ns. 1.287 e 2.499, de 28 de julho e 19 de dezembro de 1933, respectivamente, deste ministério. (Número 4.089-34.)

N. 563 — Ao Ministério da Guerra, referindo-se ao aviso n. 54, de 24 de junho de 1933, desse ministério, que transmitiu cópia do projeto de decreto, criando as zonas interditas à navegação aérea, remete cópia do ofício em que o Departamento de Aeronautica Civil presta as informações necessárias. (N. 3.824-34.)

N. 564 — A Consultoria Geral da República, transmitindo o processo desta

Secretaria de Estado sob n. 2.446-34, referente ao pedido de reintegração feito pelo ex-oficial do quadro suplementar da extinta 6ª Divisão Provisória da Estrada de Ferro Central do Brasil Adolfo Quadros de Sá. (N. 2.446-34.)

N. 565 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga a quantia de réis 12:442\$700 de fornecimentos feitos, em 1923, à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, pela firma J. Neves & Comp. (N. 787-34.)

N. 566 — Ao mesmo, pedindo seja feito o pagamento da importância de 243\$400 à Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens fornecidas em 1933, à Inspetoria F. das Estradas. (Número 2.601-34.)

N. 567 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga a folha de diárias, na importância de 300\$000, por serviços prestados fora da respectiva sede, a que fez jus, no mês de janeiro último, o fiscal da estatística do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alexandre de Lima Valente. (N. 4.429-34.)

N. 568 — Ao mesmo, pedindo seja efetuado o pagamento da importância de 28\$300 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens fornecidas em 1933, à Inspetoria Federal das Estradas. (N. 4.729-34.)

N. 569 — Ao mesmo, pedindo seja paga a "Lux-Jornal" a quantia de réis 1:200\$000, de fornecimento de uma assinatura de recortes de jornais de todo o Brasil, no primeiro trimestre do corrente ano. (N. 4.811-34.)

N. 570 — Ao mesmo, pedindo sejam pagas as contas da Sociedade Anônima de Gás do Rio de Janeiro, na importância de 441\$400, de luz elétrica fornecida, nos meses de novembro e dezembro de 1933 ao D. N. Portos e Navegação. (Número 4.864-34.)

N. 571 — Ao mesmo, idem, à mesma Sociedade, na importância de 1:097\$200, de gás e luz elétrica fornecidos nos meses de novembro e dezembro de 1933, a esta Secretaria de Estado. (N. 3.874 de 1934.)

Offícios:

N. 1.121 — A Alfândega do Rio de Janeiro, transmitindo a petição e demais documentos em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente, para o material importado diretamente com destino aos serviços da The Leopoldina Railway Company Limited. (N. 4.727-34.)

N. 1.122 — A mesma, idem, idem idem. (N. 4.728-34.)

N. 1.123 — A Despesa Pública, remetendo o processo e títulos de monte-pio de D. Clara Maria Correia e outros. (N. 1.590-34.)

N. 1.124 — A mesma, idem, do menor Almiro da Cunha e outros. (Número 2.872-34.)

N. 1.125 A Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, tratando de retificação do nome da Companhia Viação S. Paulo-Mato Grosso. (N. 25.617, de 1933.)

N. 1.126 — A I. F. das Estradas, remetendo projeto e orçamento para a construção de um triângulo de conversão na estação de Vitória, da E. F. Sul de Espírito Santo, a cargo da "Leopoldina Railway", os quais foram aprovados pelo decreto n. 23.946, de 22 de março corrente. (N. 4.227-34.)

N. 1.127 — Aos Correios e Telégrafos, devolvendo, devidamente rubricados, os projetos e orçamentos para a construção dos edifícios destinados à sede dos Correios e Telégrafos em Campo Grande, Culabá e Florianópolis, os quais foram aprovados pelo decreto n. 23.985, de 9 do andante. (N. 4.624-34.)

N. 1.128 — Aos mesmos, solucionando o ofício n. 3.086, de 26 de fevereiro último, comunica que o Sr. ministro autorizou essa repartição a mandar submeter a inspeção de saúde, "ex-officio", para efeito de aposentadoria, o carteiro de 2ª classe da D. R. Correios e Telégrafos de Mato Grosso, Miguel Leite da Silva. (N. 3.731-34.)

N. 1.129 — Aos mesmos, comunicando em solução ao ofício n. 17.784, de 19/12/1933, que pediu providências no sentido de serem sustadas as remoções propostas a este ministério no ofício n. 9.289, de 17/7/1933, dêsse departamento, visto achar-se suspensão preventivamente das funções de seu cargo e respondendo a processo judiciário e administrativo a agente postal de Jacaré-sinho, no Estado do Paraná, D. Amélia Batista de Melo, comunica haver sido a referida agente exonerada, em virtude do ofício n. 12.109, de 9 de setembro de 1933, por decreto de 13 de outubro do mesmo ano, sendo que, por inadvertência, mencionava o citado decreto o nome de Amélio Batista de Melo, o que já se acha devidamente retificado por meio de apostila. (Número 3.403/34.)

N. 1.131 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando, em solução ao ofício n. 582, de 23 de fevereiro último, que o Sr. ministro, a propósito do pedido feito pelo governo do Estado de Pernambuco à Fiscalização do Porto de Recife afim de ser depositado no armazém n. 1, do referido porto, sem pagamento de armazenagem, o cimento que em grande quantidade vai aquele governo receber para obras de saneamento no interior do Estado, exarou o seguinte despacho: "Autorizo, em vista das informações". (N. 3.524/34.)

N. 1.132 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas, referindo-se ao ofício dessa repartição n. 252-S, de 21 de setembro do ano passado, que substituiu o ofício em que a Prefeitura Municipal de Icó pede dilatação por 12 meses do início do pagamento de anuidades a que está obrigada para saldar o seu débito, proveniente de materiais que lhe foram cedidos para a iluminação pública daquela cidade, comunica que o Sr. ministro proferiu, em 17 de março corrente, o seguinte despacho: — "Deferido, de acordo com os pareceres". (N. 18.175/33.)

N. 1.133 — A mesma, referindo-se ao ofício n. 264-S, de 1/10/33, relativo à franquia telegráfica solicitada para o engenheiro-diarista Gentil Valdemar Guimarães Norberto, na estação de Quixadá, no Estado do Ceará, consulta se ainda se faz necessário, no corrente exercício, a referida concessão. (N. 19.238-33.)

N. 1.134 — A mesma, consultando se ainda é necessária, no corrente exercício, a franquia telegráfica solicitada para os funcionários constantes da relação que acompanhou o ofício número 253-S, de 24 de setembro último. (N. 18.297/33.)

N. 1.135 — A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, encaminhando, para revalidação de selo, o requerimento firmado por Alvaro Fernandes da Silva. (N. 2.908/34.)

N. 1.136 — A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, transmitindo, para cobrança e fiscalização do selo, o requerimento firmado por Noemi Fraga. (N. 4.371/34.)

N. 1.137 — A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem, de um requerimento firmado por Ubaldino Santana. (N. 4.219/34.)

N. 1.138 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, tratando do aforamento de um terreno de marinha situado à rua dos Guararapes, freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, município de Recife, requerido por D. Teresa de Jesus Alves Aires, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona necessária aos melhoramentos portuários do mesmo Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento solicitado. (N. 4.856/34.)

N. 1.139 — A Delegacia Fiscal no E. do Paraná, aditando o ofício n. 529 de 10 de fevereiro último, referente ao processo de habilitação ao montepio de D. Floriza Lopes de Lima e outros, comunica ser necessário que Aidil, já maior, requeira a quota que lhe cabe, com o nome que passou a adotar; bem como no requerimento de Jaci, menor púber, assistida por sua mãe. (Número 3.666/34.)

N. 1.140 — Ao Domínio da União no Estado da Bahia, tratando de aforamento de uns terrenos de marinha situados nas testadas das fazendas "Vitória" e "Buraco", à margem esquerda do rio Paraguaçu, município de Cachoeira, requerido por Francisco Moniz Barreto de Aragão Júnior, comunica que o aludido terreno está localizado fora de qualquer zona em que se pretendem executar melhoramentos, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em apreço. (N. 4.435-34.)

N. 1.141 — Ao D. Aeronáutica Civil, transmitindo uma cópia do parecer número 1.751, do Sr. consultor jurídico dêsse ministério, relativamente à proposta constante do ofício n. 143, de 30 de março do ano próximo passado, para que fosse cassada, por falta de idoneidade do Sr. Sidney Henry Holland, a revalidação da sua carta de piloto. (N. 3.018-934.)

N. 1.142 — Ao D. N. Portos e Navegação, referindo-se ao ofício n. 2.591, de 24 de agosto de 1933, a propósito do incêndio no armazém da Avenida Suburbana n. 545, pertencente ao acervo da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, ora incorporado ao Domínio da União e ainda sob a guarda e administração da Fiscalização do porto do Rio de Janeiro, comunica que esse Departamento deve levar o fato ao conhecimento da Diretoria do Domínio da União, bem como informar a este ministério quais as conclusões a que chegou o inquérito policial. (N. 18.904-933.)

N. 1.143 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, em solução ao ofício n. 231, de 26 de janeiro de 1933, determina que, de conformidade com o parecer do Sr. consultor jurídico, junto por cópia, a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas seja convi-

dada a recolher aos cofres públicos a quantia de 3:699\$000, de selo proporcional relativo ao pagamento da importância de 1.232:268\$038, proveniente de serviços executados, em 1930, no porto de Florianópolis. (N. 18.625-33.)

N. 1.144 — A Inspeção F. das Estradas, respondendo ao ofício n. 1.004-S, de 28/9/33, em que essa Inspeção submete à apreciação dêsse ministério o pedido do superintendente da Sucursal, nesta Capital, da Câmara do Comércio Importador de São Paulo, no sentido de ser designado um representante dessa repartição, para fazer parte do Conselho Consultivo da aludida Câmara, comunica que pôde ser respondido àquela Superintendência que o art. 61 do regulamento da Contadoria Central Ferroviária, aprovado pelo decreto n. 21.317, de 25 de abril de 1932, determina que as Associações Comerciais e sociedades representantes no conselho de Tarifas, orgão da Contadoria, ao qual compete estudar e dar parecer sobre os assuntos que se relacionam com as tarifas ferroviárias e, sendo assim, é desnecessário designar um representante da Inspeção junto ao Conselho Técnico daquela Sucursal. (N. 18.780-333.)

N. 1.145 — A mesma, comunicando que, segundo informação da Comissão Central de Compras, em ofício n. 1.623, de 28/1/1934, regressou dos Estados Unidos, onde esteve à disposição daquela Comissão, fiscalizando a fabricação de uma partida de trilhos, o engenheiro dessa Inspeção, Antônio da Costa Ribeiro, cujos serviços não são mais necessários à mencionada Comissão. (Número 23.566/33.)

N. 1.146 — A Despesa Pública, devolvendo o processo de restituição de quotas do engenheiro Caetano Lopes Júnior.

N. 1.147 — Aos Correios e Telégrafos, remetendo cópia do parecer do consultor jurídico emitido a propósito de um pedido feito pelo praticante da antiga Administração dos Correios do Distrito Federal, de suspensão do exercício das suas funções por haver aceito o cargo de diretor da Diretoria de Terras e Minas do Rio de Janeiro, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: Transmite-se ao D. C. T. cópia do parecer do consultor geral da República, afim de que proceda de acordo com o mesmo. (N. 1.176-34.)

N. 1.148 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo o requerimento em que a S. A. "Jornal do Brasil" pede prorrogação, por três meses, do prazo para submeter a aprovação dêsse ministério as plantas, orçamentos e especificações técnicas da estação rádio-difusora, que foi autorizada a instalar por despacho de 5 de agosto de 1933, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: Deferido. (N. 3.793-34.)

N. 1.149 — Aos mesmos, comunicando que o pedido de readmissão de Oscar Pires de Aragão e Melo foi indeferido pelo Sr. ministro, em 2 de fevereiro findo, tendo sido esse despacho mandado publicar no *Diário Oficial* em 19 do mesmo mês. (N. 24.635-33.)

N. 1.150 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo que ora é devolvido, referente à concorrência para a construção da ponte sobre o rio Pelotas, proferiu o seguinte despacho: "Com fundamento no parecer do consultor técnico aprovo o processo da concorrência, devendo ser preferida a proposta de B. Dutra & Cia."

relativa ao projeto com os pilares espaçados de 26 metros e largura de 7,60 para a plataforma. (N. 2.648-34).

N. 1.130 — Ao D. N. Portos e Navegação, perguntando porque a Inspetoria se funda na portaria n. 540, de 21 de agosto de 1933, que contratou 22 diaristas para servirem durante o ano passado na Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, para solicitar aprovação da folha de pagamento do mês de janeiro último, desses diaristas, folha essa que acompanhou o ofício n. 225, também de janeiro próximo passado. (N. 1.545-34).

Diretoria Geral de Contabilidade

Palmira Tavares, solicitando reversão de pensão de montepio. — Junta-se a certidão de óbito da viúva devidamente retificada e atestado negativo do recebimento de vencimentos, firmado com mais clareza, e por pessoas da mesma repartição que pertencem à contribuição, declarando os sinatários as respectivas categorias.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de março de 1934

(*) Admitindo Antônio Bitencourt Gouveia como rádio-telegrafista, para servir na estação de Belo Horizonte, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, com a diária de 10\$000 (dez mil réis). (Portaria 370/15/3/34).

(*) Dispensando o praticante diplomado Arquimedes Lopes Ferreira, como incurso no n. 6 do artigo 130, do regulamento em vigor. (Portaria 372/15/3/1934).

(*) Dispensando das funções de agente postal telegráfico de Joazeiro na jurisdição da Diretoria Regional da Bahia, o telegrafista de 4ª classe — Samuel Wortigern Guerreiro Lopes, designando, para substituí-lo, o telegrafista de 3ª classe — Firmino José da Silva Ramos. (Portaria 375/15/3/934).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Adélia Chamié Nonato, praticante diplomada, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, em prorrogação, com 2/3 de diária, para tratamento de saúde, a partir de 3 de fevereiro último. (55.453/33).

Lucilia da Luz Póvoas, ajudante da extinta agência da Avenida Gomes Freire, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março.

Requerimento despachado

(*) João Schleder, rádio-diarista, com exercício na Diretoria Regional do Paraná e Gerardo Guimarães, diarista com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo permuta. — Tendo em vista o informado pela Diretoria Regional, nada há que deferir no requerimento de fls. 2.

(*) Reproduzem-se, por terem saído com incorreções.

Dia 16

Admitindo, a título precário, Djalma Vargas Limp, João Dias da Silva, Daniel de Oliveira, Jorge Dellis, Djalma dos Santos e Manuel Santana Ramos, para servirem como continuos na sala de aparelhos da Estação Central Telegráfica, na condição de diaristas, percebendo a diária de quatro mil réis (4\$000). (Portaria 377/16/3/934).

(*) Admitindo, como diaristas-rádio, para servirem na estação de Porto Alegre, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, com a diária de doze mil réis (12\$), Alvaro Meireles das Neves, Aristides Girolami e Astrogildo Ferrar Jardim. (Portaria 379/16/3/934).

(*) Determinando que reverta à Diretoria Técnica dos Correios o 3º oficial Valdemar Duque Estrada de Barros Teixeira. (Portaria 367/16/3/934).

(*) Mandando servir, provisoriamente, sem onus para o Departamento, na Diretoria Regional de São Paulo, afim de auxiliar a reorganização dos serviços do tráfego postal naquela região o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Francisco Ferreira da Cruz. (Portaria 380/16/3/934).

(*) Aprovando as folhas de 108 diáristas contratados por este Departamento para os serviços de construção do prédio destinado à Diretoria Regional de Teresina, em Piauí, podendo os mesmos servir a partir de 1 de agosto de 1933 e até ulterior deliberação do Governo, e correndo a despesa por conta do depósito a que se refere o decreto n. 24.790, de 5 de setembro de 1932. (Portaria n. 384/16/3/934).

Licenças concedidas:

(*) Tarciso Carmo Dutra, mensageiro com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 16 de novembro de 1933. (547/34-DF).

(*) José Pessoa Maia, guarda-fio diarista, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, seis meses, com a metade da diária, para tratamento de saúde, devendo iniciá-la dentro do prazo de 30 dias. (13.154/34 CE).

(*) Constantino Neri Camelo, telegrafista de quinta classe, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, três meses, com o ordenado para tratamento de saúde, devendo iniciá-la dentro do prazo de 30 dias. (52.706-33 CE).

(*) Helcias Rocha, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Campanha, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 7 de dezembro de 1933. (644.34-Campanha).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1934

Suprimindo a agência de "Praça do Ferreira", urbana, de primeira classe, subordinada à Diretoria Regional do Ceará e, bem assim, o lugar vago de ajudante da referida agência, ficando o pessoal restante servindo na sede daquela diretoria até ser aproveitado nas vagas que ocorrerem em outras agências também subordinadas a dita diretoria.

(*) Reproduzem-se, por terem saído com incorreções.

toria e em cargos de categorias e vencimentos equivalentes. (Port. 411/22/3, de 1934).

Admitindo Veneslau Clarindo de Queiroz como diarista-rádio, com a diária de 10\$000, para servir na estação de Campo Grande, subordinada à Diretoria Regional de Corumbá. (Portaria 413/22, de março de 1934).

Transfere, sem onus para o departamento, da Diretoria Regional de Pernambuco para o do Distrito Federal, o praticante diplomado Heber Valpassos. (Portaria 412/22/3/934).

Designando o terceiro oficial da Diretoria Geral, Benedito de Carvalho Durão, para exercer, em comissão, as funções de chefe da subursal n. 8, na Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria 416/22/3/934).

Dispensando, a pedido, o telegrafista de terceira classe, Antenor Alves da Silva da comissão de chefe da subursal número 8, na Diretoria Regional do Distrito Federal, devendo o mesmo funcionário voltar a ter exercício na Estação Central Telegráfica. (P. 415/22 de março de 1934).

Requerimento despachado

José Meireles, telegrafista de terceira classe, com exercício na Diretoria Regional do Maranhão, pedindo o abono de ajuda de custo. — Indefiro o requerimento em face do que determina o artigo 374 do Regulamento do Código de Contabilidade. (Of. 309/1ª. Dr. Ma).

Licenças concedidas:

Otilia Sacramento de França Ferreira, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional Federal, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro.

Iolanda Gentil da Costa, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Santa Catarina, dois meses, com vencimentos, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar de 1 de março.

Bráulio Gonçalves de Almeida Salgado, ajudante da agência de Guaratinguetá, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, seis meses, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

Flora de Siqueira Câmara, agente da agência de Ponte Alta, subordinada à Diretoria Regional de Campanha, um mês e 11 dias, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro.

Maurício dos Santos, servente de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, quatro meses, sendo três meses e 29 dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1933.

Zenil de Oliveira Brasil, ajudante da agência de Rocha, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro.

Agner Augusto do Nascimento, tesoureiro da agência de Campinas, estação, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, sendo um mês com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro de 1933.

Arcanjo Pereira de Castro Lobo, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro de 1933.

Damisão Alves, estafeta da agência de Rio Grande, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, um mês e 15 dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de novembro de 1933.

Damião Alves, estafeta da agência de Rio Grande, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, um mês, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 17 de dezembro de 1933.

Etelvina Wandek de Brito Gomes, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, sendo um mês e 23 dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 14 de dezembro de 1933.

José Bernardino Alves, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de S. Paulo, um mês e 10 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

José Jorge dos Santos, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 12 de março.

Iracema Neves, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 8 de janeiro último.

Requerimento despachado:

Benedito Nogueira de Barros, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo averbação de elogio. — Anote-se.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

1ª DIVISÃO — SECRETARIA

Dia 23 de março de 1934

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

Carlos Alberto de Castro Meneses, solicitando certidão de tempo de serviço prestado nos portos de Amaração e Ceará. — Indeferido, de acordo com a informação.

Francisco Mangabeira Albernaz, solicitando, por certidão, o teor de um ofício. — Indeferido, por não declarar o requerente os fins a que se destina a certidão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º, do decreto número 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Demétrio Ciríaco Ferreira Tourinho para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de São Salvador, Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel João Ferreira Bastos para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de São Salvador, Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 753 — Relativo ao contrato número 1.627/33.

— Ao sr. inspetor regional da 14ª Inspetoria:

N. 754 — Comunica que, em virtude do telegrama da Inspetoria Federal de Imigração do porto de Santos, cujo conteúdo remete, esta Diretoria Geral expediu à Chefatura da Polícia desse Estado o ofício junto, relativo à concessão feita pelo sr. ministro sobre certidões de termos de responsabilidade ou fiança.

— Ao sr. Chefe de Polícia do Estado de S. Paulo:

N. 755 — Comunica que, em virtude de um pedido da Chefatura de Polícia do Distrito Federal, o sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, vem de conceder um prazo, durante o qual podem ser aceitas as certidões de termos de responsabilidade ou fiança, lavrados perante aquela repartição, para efeito de desembarque de imigrantes no porto do Rio de Janeiro.

Esse prazo vigorará até que sejam apresentadas as certidões expedidas até o dia 14 de fevereiro último e já em circulação.

Como medida de equidade, essa concessão foi tornada extensiva às certidões de termos lavrados perante autoridades policiais desse Estado, uma vez que cessa esse processo, como determinou o decreto n. 22.453, de 10 de fevereiro de 1933.

Nesse sentido foram transmitidas instruções às autoridades federais de imigração do porto de Santos.

— Ao sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

N. 756 — Solicita providências no sentido de ser paga a folha relativa aos

salários a que fez jus o mensalista contratado Lafayette Herminio de Feitas.

— Ao sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 757 — Transmite a folha de correções para a publicação do almanaque do Pessoal deste Ministério, do engenheiro Henrique Dietrich.

— Ao sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 758 — Com relação ao assunto de que trata o ofício n. 164, de fevereiro findo, o sr. oficial-pagador, delarou não terem, até agora, além de outros, comparado para receberem, os dois colonos, referidos naquele ofício.

— Ao sr. inspetor regional no 18º distrito:

N. 759 — Comunica, que resolveu "indeferir" o requerimento em que Eloy Alves dos Reis, pede concessão de um lote de terra, no lugar denominado "Mato do Mariano".

N. 760 — Tendo Francisco Schlogal, requerido restituição do título de agrimensor, com alegação de ter sido o mesmo repetido, em ofício n. 1.381, de 11 de dezembro de 1930, comunica, que o referido documento não se acha nesta repartição.

N. 761 — Comunica que, ao reser- vista do Exército Manoel Ribeiro da Costa pode ser concedido o lote localizado na linha Cortador.

— Ao sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento".

N. 763 — Remete o telegrama s/n. de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a remessa de pedidos de material.

Dia 7

Ao sr. inspetor de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro:

N. 764 — Relativo ao abastecimento d'agua ao núcleo colonial "S. Bento".

Ao sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 765 — Roga providenciar sobre o pagamento da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

— Ao sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 766 — Remete a via da fatura de M. S. Lino & C., proveniente de concertos efetuados na lancha "Gonçalves Junior".

N. 767 — Solicita providências no sentido de serem informadas coleções completas de exemplares do "Diário da Assembléa Nacional".

N. 768 — Envia o boletim da renda arrecadada no Núcleo Colonial "Senador Esteves Junior".

N. 769 — Envia o boletim da renda arrecadada no Núcleo Colonial "Antipolis".

N. 770 — Remete a 2ª via da conta de Empresa de Navegação Fluvial de Miguelis & C., cujo pagamento foi requisitado.

7 de março

— Ao Sr. superintendente da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:

N. 771 — Comunica que, para o pagamento das despesas com a energia elétrica, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 1:000\$000.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 772 — Comunica que, para o pagamento das despesas da assinatura e ligações de telefone, foi empenhada, por estimativa, a importância de 400\$000.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 773 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 230, empenho feito em favor da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 774 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 232, empenho feito em favor da Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 775 — Remete a 3ª via do conhecimento de serviço n. 230, empenho feito em favor da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 776 — Remete a 3ª via do conhecimento de serviço n. 232, empenho feito em favor da Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 777 — Em substituição a gua n. 102, envia a de n. 107.

N. 778 — Remete o telegrama s/n. de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a remessa de pedidos de material.

N. 779 — Comunica ter pedido a Light and Power providências no sentido de ser instalado um marcador de força no edifício do Almoarifado.

N. 780 — Remete a carta de Ubaldino Palhares, colono do lote n. 15.

— Ao Sr. diretor da Inspeção de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 781 — Remete o telegrama s/n. de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a remessa de pedidos de material.

N. 782 — Comunica que a Comissão Central de Compras declarou que procedeu o cancelamento do pedido número 206.130.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 783 — Remete a carta J. Nr. 1.396-33, de 3 do corrente, pela qual o Alencar transmite o requerimento em que o Sr. Wilhelm Schwieterz solicita concessão do lote rural n. 34.

N. 784 — Reitera o pedido de informações, constantes do ofício de n. 125, de 1º de janeiro último.

— Ao Sr. gerente da Casa Mestre Buitrago:

N. 785 — Autoriza a fazer os consertos de que carece o automóvel "Chevrolet", n. 13.511, deste departamento.

— Ao Sr. Dr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 787 — Restitue o processo n. D. E. C. 666/931.

— Ao Sr. Dr. diretor de Expediente e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 788 — Transmite o pedido da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento", sobre a aquisição de dois autos-caminhões.

N. 789 — Transmite o ofício n. 98, de 7 do corrente, em que o diretor da Hospedaria de Imigrantes dá conta de providências tomadas, referentes à determinação da Secretaria de Estado.

N. 790 — Remete cópia do ofício número 182, de 5 do corrente mês, do chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento, em que põe à disposição da Inspeção Regional desse ministério, no Estado do Rio de Janeiro, o servente Otávio Gomes da Silva.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 791 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, proveniente da execução de serviço de impermeabilização da garage.

N. 792 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 193 — Remete 2ª via do conhecimento de serviço n. 231, empenho feito por estimativa em favor da Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp.

— Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 794 — Solicita providências no sentido de ser cancelado o pedido número 806.157.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

— Ao Sr. diretor geral interino da Contabilidade do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

N. 795 — Remete a 3ª via do conhecimento de serviço n. 231, empenho feito por estimativa em favor da Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp.

— Aos Srs. Migueis & Comp. — Cornubá — Mato Grosso:

N. 796 — Comunica que, para atender às despesas com o transporte de pessoal — colonos e suas bagagens — foi empenhada por estimativa, a quantia de 800\$000.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 797 — Comunica que a Comissão Central de Compras cancelou o item 2 do pedido n. 805.223.

— Ao Sr. guarda-mór da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 798 — Comunica que o Sr. Dr. Nilson de Rezende está destacado para proceder à inspeção sanitária de moléstias de olhos do serviço de imigração, a bordo dos vapores chegados a este porto, em substituição ao Dr. José de Gervais.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 199 — Solicita providências junto ao consulado em Lisboa, para o fim de ser aposto o visto regulamentar sobre o passaporte de emigrantes.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 800 — Remete a 2ª via da conta da The Leopoldina Railway, cujo pagamento foi requerido.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 801 — Referente ao recibo do total da gasolina fornecida de acordo com o pedido n. 800.384, do qual foi, a título de empréstimo, entregue quatro mil litros à garage da Secretaria de Estado.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola:

N. 802 — Comunica que aguarda esta Diretoria Geral a decisão do Sr. ministro.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Dia 20 de março de 1934

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

P. 10.857-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Abdon Silva, alegando ter mais de 10 anos de serviço, reclama contra o ato da Estrada de Ferro de Goiaz que o demitiu do cargo de foguista, por abandono de emprego, em 20 de março de 1931, sem prévio processo administrativo:

Considerando que, conforme documento de fls. 3, o reclamante foi exonerado, a pedido, em 1 de março de 1924, e readmitido em 22 de maio do mesmo ano;

Considerando que entre esta última data (22 de maio de 1924) e aquela em que foi expedida a portaria de sua demissão (20 de março de 1933), não chegou o reclamante a trabalhar durante 10 anos na estrada reclamada;

Considerando que, segundo a jurisprudência adotada por este Conselho, o empregado que, por sua conveniência se afasta da empresa, sendo readmitido, volta como empregado novo sem direito a contar o tempo anterior, para o efeito da estabilidade prevista, quer no art. 43 da lei n. 5, 5.109, quer no art. 53 do decreto n. 20.465;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à reclamação de Abdon Silva.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.

— C. Tavares Bastos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 5.590-31 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, por ofício de fls. 47, comunica a renúncia dos dois membros efetivos da Junta Administrativa e dos respectivos suplentes, representantes dos associados, eleitos para o período de 1932-1935, tendo, também, renunciado o cargo o presidente da referida junta, solidário com os membros renunciantes, conforme se verifica no documento de fls. 50:

Considerando que a Junta Administrativa da caixa em apelo é composta de dois representantes efetivos do pessoal e dois da empresa;

Considerando que, no caso de impedimento, renúncia ou morte de algum desses representantes a substituição se opera com a convocação do suplente, cujo exercício passa a ser definitivo pelo período eleitoral, nos termos do parág. 4º do art. 46 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que, no caso presente, tanto os membros efetivos como os respectivos suplentes, representantes do pessoal, renunciaram os seus mandatos, ficando, assim, a junta sem nenhuma representação da parte dos empregados da empresa;

Considerando que, pela renúncia do presidente, a substituição se faz por meio do secretário, interinamente, até nova eleição, mas, no caso em espécie, o secretário é também um dos renunciantes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) designar o inspetor das Caixas de Aposentadoria e Pensões, Fernando de Andrade Ramos, para, como interventor, administrar, juntamente com os dois representantes da empresa, Srs. José Teixeira de Siqueira e Oto Koszma de Sousa, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, até a posse dos novos membros, fazendo cumprir apenas as obrigações atuais, sem tomar compromissos novos;

b) determinar que se proceda no dia 8 do corrente mês de março a eleição para dois membros efetivos e dois suplentes para preenchimento das vagas existentes e pelo período restante para o cumprimento do mandato da atual Junta Administrativa;

c) advertir o Sr. Humberto de Castro Vivas pelo fato de ter deixado intempestivamente a presidência da caixa, quando esta não está ainda reorganizada, e, principalmente, pelo motivo de se ter dirigido de maneira descortez a este Conselho, reclamando, injustamente, pela solução de uma consulta no mesmo dia que a apresentou a este instituto.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Alfredo Niemeyer, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-12.319, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Manuel Ezequiel de Alvim e a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company, Ltd.:

Relatório:

Manuel Ezequiel de Alvim alegando ter sido forçado pela "Western Telegraph Company Ltd.", a afastar-se do serviço, mediante licença, pede providências no sentido de ser reintegrado no cargo que exercia nessa empresa. Alega que esta quizerá induzi-lo a pedir demissão em troca da quantia de 13:000\$000 e, vendo recusada a oferta, o compeliu a assinar um "memorandum", escrito em inglês, em virtude do qual passou a receber a importância mensal de 110\$300, sendo afastado do serviço, motivo pelo qual foi recusada sua inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Ouvida a empresa, informou esta que o reclamante, usando da faculdade que concede, em determinadas condições, a seus empregados, solicitou voluntariamente, em 16 de junho de 1931, aposentadoria por antecipação, sendo o pedido deferido, passando o reclamante a perceber a quota mensal acima referida, a partir de 1 de agosto de 1931. Acrescentou a empresa que o mesmo empregado foi, em consequência, afastado do serviço ativo e goza da liberdade de empregar a sua atividade do modo que lhe convier, exceto em empresa de cabo submarino e não exerce na Companhia qualquer função, motivo por que, nos termos do artigo 2º do decreto n. 20.463, lhe foi negada inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Tendo conhecimento dessas informações e atendendo a que, na data de seu afastamento do serviço, o reclamante já se achava amparado pelo disposto no artigo 2º do decreto n. 19.497, de 17 de dezembro de 1930, requerem a Procuradoria, a fls. 15 verso e 26 verso que a empresa prestasse mais circunstanciadas esclarecimentos sobre a alegada "aposentadoria" concedida ao reclamante, requisitando, outrossim, a remessa do original ou cópia autêntica do documento firmado pelo reclamante, ao solicitá-la.

Isto posto, prestadas essas informações:

Considerando que o gozo do "extended furlough", a que a Empresa chama aposentadoria por antecipação, constitui mera liberalidade por ela outorgada a seus empregados, visto como, não sendo objeto de qualquer contrato, não é "juridicamente" exigível por parte do empregado;

Considerando que a garantia da continuidade desse benefício é mera estipulação do regulamento interno da Empresa, sendo certo que o benefício só se converte em obrigação depois de que preenchidas as necessárias condições, passa a ser estipendiado pelo "Fundo de Pensões da Empresa";

Considerando que, em junho de 1931, quando o reclamante solicitou a concessão do "extended furlough", já se encontrava ele amparado pelo disposto no artigo 19.497, acima mencionado;

Considerando que assegurada como está a sua estabilidade na empresa, sendo defeso a esta demiti-lo, salvo no caso de falta grave, o reclamante não se despojou dessa garantia, e nem decaiu desse direito pelo simples fato de haver pretendido e obtido o "extended furlough";

Considerando que, examinados os documentos contidos no processo, se verifica, em primeiro lugar, que há razão para duvidar da espontaneidade do pedido firmado pelo reclamante, visto que, acautele-se os respectivos termos exarados na língua inglesa, é de se presumir a ignorância do reclamante em relação ao ato que ia praticar, relevando notar que, se não há prova de que o reclamante foi coagido a pedir a concessão do "extended furlough", elementos existem no processo que convencem de ter sido ele fortemente insinuado a fazê-lo (documento a fls. 23);

Considerando que em virtude da aludida aposentadoria por antecipação, o reclamante continua na situação de empregado da empresa, embora nela não ocupe cargo ou função, por que tal aposentadoria não tem outro significado senão o de uma "licença" (como, aliás, indicam as palavras "extended furlough"), concedida como meio de afastar o reclamante do serviço ativo, enquanto não viesse a preencher as condições requeridas pelo "Fundo de Pensões";

Considerando que a locação de serviço entre o reclamante e a empresa não desapareceu pois subsiste precisamente numa de suas consequências — o "extended furlough", não importando a configuração da hipótese que o pagamento deste corra pela matriz, em Londres;

Considerando, finalmente, que nada impede que o reclamante, se renunciar às vantagens do "extended furlough", possa

voltar ao serviço ativo da empresa reclamada, tendo em vista a doutrina firmada no acórdão de 11 de agosto de 1932 (processo n. 5.321, de 1931);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por provimento, em parte, ao pedido do reclamante Manuel Ezequiel de Alvim, afim de reconhecer o seu direito de reintegração na empresa reclamada, caso o quebra, ficando, nessa hipótese, assegurada a sua inscrição na respectiva caixa de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim.

P. 6.340/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Soares, exportador da Comp. Mogiana de Estradas de Ferro, reclama contra o ato da mesma Companhia que o demiteu, por abandono de emprego, sendo que, por acórdão deste Conselho de 18 de agosto de 1932 foi o julgamento convertido em diligência afim de que a Companhia reclamada submettesse o caso a inquérito, de conformidade com o art. 69, do Regulamento 17.911, de 11 de outubro de 1927, no prazo de 30 dias contados da data da notificação.

Considerando que, conforme consta a Procuradoria, a Empresa recebeu cópia autenticada do inquérito, embora depois de decorridos três meses e onze dias, contados da notificação deste Conselho e três meses e sete dias da publicação no Diário Oficial;

Considerando, porém, que a Empresa se deu por notificada com o segundo ofício deste Conselho de 23 de dezembro de 1932 fls. 4, datado de 9 de janeiro de 1933 a entrada, na Secretaria do mesmo Conselho, do aludido inquérito;

Considerando que o reclamante se incompatibilizou com os seus superiores na estação de Monte Cristo, por questões particulares denunciando o chefe da estação e o telegrafista como desonestos em transações de café embarcados naquela estação, acusações feitas no inquérito procedido pela administração da Estrada (fls. 57 a 63);

Considerando que, ainda assim, a diretoria da Empresa, tendo em vista ser o reclamante casado e chefe de família, acedeu em transferi-lo, sucessivamente, para Ribeirão Preto, Goiás, Guaxupé, e Jaguará, transferências essas que ficaram sem efeito em razão de recusar-se o interessado a tomar posse como se pode ver da vasta documentação de fls. 23 a 40 e 71 a 99;

Considerando que o reclamante, a 18 de abril de 1928, se retirou para São Paulo com 30 dias de licença, fls. 92, e, após algumas prorrogações, a empresa avisou-o, em 4 de agosto do mesmo ano, de que seria demitido, por abandono de emprego, se até o dia 8 de agosto de 1928 não assumisse o seu cargo na estação de Jaguará, fls. 93, visto não ser mais possível a concessão de novas prorrogações;

Considerando que só passados três anos é que vem o interessado reclamar contra o ato da Empresa que o demitiu por abandono do emprego em 16 de agosto de 1928;

Considerando que o reclamante, apesar de ter sido notificado por carta registrada, a comparecer perante a comissão de inquérito, conforme do-

eumentos de fls. 126, não compareceu, deixando correr o processo á sua revelia;

Considerando que ficou provada, no mesmo inquérito, a falta atribuída ao reclamante, cominada na letra g do n. 1 do art. 69 do Regulamento número 17.911, de 11 de outubro de 1927;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o ato da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro que demitiu José Soares.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Dia 21

Foram mandados publicar os seguintes acórdãos:

P. 3.446/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Lopes Cançado, alegando ter 19 anos de serviços ferroviários, reclama contra o ato da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que o demitiu do cargo de agente de 4.ª classe;

Considerando que o reclamante não provou ter mais de 10 anos de serviço;

Considerando que, ouvida a estrada, esta, por ofício de fls. 9, enviou a fé de ofício de João Lopes Cançado, pela qual se verifica ter o mesmo apenas 9 anos, 2 meses e 17 dias, o que foi confirmado pelo serviço atuarial deste conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de João Lopes Cançado.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João Lourenço*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.136/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Coutinho reclama contra sua demissão da The Leopoldina Railway Company Limited;

Considerando que o reclamante não tem 10 anos de serviço, conforme se verifica do próprio documento por ele apresentado (fls. 3);

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João Lourenço*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.207/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que João F. Fonseca, guarda-freios da The Leopoldina Railway Company Limited, alegando ter perdido, no trapalho, o pé esquerdo e ficando com a perna inutilizada e haver sido aposentado com a pensão de 60\$000 por mez, sem a indenização pelo acidente sofrido, apresentou reclamação dirigida ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que, ouvida a companhia, esta declarou que, em 2 de agosto de 1928, foi o reclamante aposentado, por invalidez, com 60\$000 por mez, nos termos da lei n. 5.190, de 1926, e que, cessada a invalidez, voltou João Fonseca ao trabalho, até que foi demitido por haver agredido um menor em Porto Novo do Cunha, com uma faca;

Considerando que o reclamante não tem 10 anos de serviço, o que dispensa o inquérito administrativo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de João F. Fonseca.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 4.368-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Batista reclama contra sua demissão da The Leopoldina Railway Company Limited;

Considerando que falta ao reclamante a garantia prevista no art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, por não contar o mesmo anos de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de João Batista.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João Lourenço*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.042-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Pereira, em carta dirigida ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pede a sua reintegração no cargo que ocupava na Companhia Paulista de Estradas de Ferro;

Considerando que o reclamante não tem 10 anos de serviço e que o mesmo deixou o serviço da estrada por ter pedido demissão, conforme se verifica dos documentos de fls. 2 e 8;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de João Pereira.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1.326-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Nuno Soares da Silva, presidente do Sindicato de Operários Ferroviários, reclama contra o ato da Companhia Paulista de Estradas de Ferro que demitiu, independente de processo administrativo, o seu empregado Francisco Rocco, que tinha, então, mais de 10 anos de serviço;

Considerando que, ouvida a estrada, esta provou, com os documentos, de fls. 23 e 24 que Francisco Rocco pediu demissão do cargo que exercia naquela empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.570/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Zoroastro Mendes Pimentel, ferroviário da São Paulo Railway, em carta dirigida ao Exmo Sr. ministro da Fazenda, dizendo sofrer perseguição de parte de seus superiores por motivos políticos, pede seu aproveitamento na Estrada de Ferro Sorocabana;

Considerando que o caso em apreço escapa inteiramente á apreciação deste Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improce-

dente a reclamação de Zoroastro Mendes Pimentel.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-7.647/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Rêde Mineira de Viação, com o ofício de 12 de julho de 1933, envia cópia do inquérito administrativo, que fez instaurar para apurar a responsabilidade do agente de 4.ª classe Celso Costa, e á vista das conclusões do referido inquérito, pede autorização para demiti-lo a bem do serviço público;

Considerando que, conforme se verifica, não só pelo depoimento de fls. 6 como pelos documentos de fls. 19, 22, 25 e 43, o acusado confessou a sua falta, declarando-se único responsável pela retenção da renda em seu poder;

Considerando, porém, que Celso Costa repôs a quantia desviada na importância de 1:261\$900 (um conto duzentos e sessenta e um mil e novecentos réis), conforme se verifica do ofício de fls. 8; mas,

Considerando que a reparação do dano oriundo de ato ilícito não isenta o seu autor da responsabilidade criminal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a demissão de Celso Costa, de acordo com o disposto no decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e não a bem do serviço público, como pretende a Rêde Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.495/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por documentos de fls. 268, 270 e 271, acompanhado do documento de fls. 272, opôs embargos á decisão proferida por este Conselho, por acórdão de 17 de agosto de 1933, que mandou reintegrar no cargo que exercia o ex-empregado Fernando Prieto;

Considerando que os embargos foram apresentados dentro do prazo e instruídos na forma da lei;

Considerando que a empresa embargante, por documento de fls. 272, prova que o embargado solicitou a sua demissão;

Considerando que o embargado, na impugnação de fls. 284, apenas se limitou a alegar que a carta de fls. 373 foi escrita por sugestão do superintendente da Estrada, sem apresentar qualquer inquérito probante de tal alegação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, recebendo os embargos apresentados pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, reformar a decisão proferida pelo acórdão de 17 de agosto de 1933, que determinou a reintegração de Fernando Prieto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.061-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Cândido Cêa (brasileiro naturalizado) solicita a

sua reintegração no cargo de comandante na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

Considerando que, conforme o parecer de fls. 15 do procurador do Departamento Nacional do Trabalho, o reclamante fôra desembarcado em obediência a dispositivos legais, referentes à nacionalização da marinha mercante (decreto n. 20.303, de 19 de agosto de 1931 e decreto n. 20.671, de 17 de novembro de 1934);

Considerando que o decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1933, revogou os dispositivos anteriores, permitindo o comando aos oficiais brasileiros naturalizados que possuam carta de capitão de longo curso; e,

Considerando, finalmente, que o reclamante provou com a sua caderneta de matrícula (documento de fls. 14) ter entrado para a companhia reclamada em 21 de janeiro de 1908, tendo, portanto, mais de 10 anos de serviço ativo, estando, assim, assegurada a sua estabilidade de acordo com a legislação vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a reintegração de José Cândido Cêa no cargo que ocupava, com as vantagens que lhe competem, "ex-vi" do disposto no pará. 2º do art. 53 dos decretos n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de março de 1934

Rec. 664-32 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente D. Rita Nogueira de Lima, viúva do ferroviário Fernando Nogueira, e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company;

Considerando que, em verdade, como sustenta a recorrente, este Conselho já firmou jurisprudência no sentido de que, sob o regime da antiga lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1920, regulamentada pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, o direito à pensão cabia "exclusivamente" à viúva do associado, porque, colocada em primeiro lugar, a dita beneficiária excluía os demais herdeiros (lei n. 5.109, citada, arts. 29 e 32); mas,

Considerando que é também jurisprudência deste instituto que, "uma vez passada em julgado qualquer decisão", não é mais admissível sua reforma; ora,

Considerando que, tendo a decisão da Junta Administrativa da caixa recorrida sido tomada em sessão de 27 de setembro de 1928, como se vê de fls. 29, o recurso só foi interposto em data de 7 de novembro de 1932 (v. petição de fls. 47), quando já era vigente o atual decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que dispõe contrariamente a pretensão da recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expos-

tas, não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 672, de 1932 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes: Raoul Adoue, Vincent Kervegant, Paul Bensi, Matias Brito e Fernand Milcent; e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Baía;

Considerando que o pedido dos recorrentes não se enquadra em nenhum dos dispositivos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1932, combinado com o decreto n. 21.091, de 24 de fevereiro de 1932, visto que os trabalhos de construção do Porto da Baía são, e não podiam deixar de ser, de caráter transitório, sujeitos a contrato por tempo determinado (V. documentos de fls. 9 e fls. 37 a fls. 38); e os próprios interessados tanto sabem disto que, a fls. 12, declaram: "uma vez definitivamente construído o porto, mister se faz do pessoal para sua conservação e reparos sempre constantes, imprescindíveis, inadiáveis, e não seria justo, nem equitativo que fossem aproveitados para esse serviço, outros que não os seus antigos empregados, etc."...

Considerando que dos autos não consta tenham sido os recorrentes aproveitados, em conformidade com o art. 4º do decreto n. 20.465 citado, nos serviços de exploração do porto, de que a Companhia Cessionária das Docas da Baía é detentora, nem que pertençam ao seu respectivo quadro, de onde fossem destacados para executar trabalhos de construção, consoante os termos do art. 6º do mesmo decreto n. 20.465;

Considerando que o acórdão deste conselho, de 10 de abril de 1928, proferido no recurso n. 24/28, e invocado pelos recorrentes, não lhes aproveita, sendo até contrário à solução pretendida, tanto assim que, no caso desse recurso, o interessado tinha passado a pertencer ao quadro da companhia cessionária, nos serviços do cais, e por isto é que lhe foi contado o tempo de serviço prestado nos trabalhos de construção do porto;

Considerando tudo mais que consta dos autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmam, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 704/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Luigi Napoleone Stelli, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da "The San Paulo Gas Company Limited"; e recorrida a Junta Administrativa da mesma caixa;

Luigi Napoleone Stelli, ferreiro da "The San Paulo Gas Company, Limited" — tendo vinte e três anos, nove meses e dezesseite dias de serviço e sessenta e oito anos de idade, requereu à Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela companhia a sua aposentadoria, com fundamento no § 8º do art. 25 do

decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

A caixa, atendendo a que do seu orçamento tinha sido excluída a verba para aposentadoria compulsória, negou a aludida aposentadoria.

Contra essa resolução, recorreu Luigi Napoleone Stelli, no prazo legal (fls. 9).

Ouvida a Contadoria, esta, na informação de fls. 11, declarou que este Egregio Conselho, em sessão de 18 de maio de 1933, concedeu a verba de réis 40:000\$000 para as aposentadorias compulsórias, nos termos do acórdão, por cópia, a fls. 12.

Isto posto;

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ordenar que a caixa recorrida entre na apreciação do pedido de aposentadoria do recorrente, decidindo-o como lhe parecer de direito, visto que no seu orçamento já existe verba para ocorrer ao respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 732-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes: Hildeberto Valente Ramos, ex-funcionário da Rêde de Viagem Cearense; e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma estrada;

Considerando que a legislação das caixas de aposentadoria e pensões tem consagrado sempre o princípio da não restituição das contribuições arrecadadas, salvo casos especiais, devidamente expressos na lei;

Considerando que, tendo já o recorrente mais de dez anos de serviço efetivo quando, por ato de 3 de março de 1932, foi demitido do cargo de chefe de seção do tráfego da Rêde de Viagem Cearense (2ª Divisão), para, em seguida, ser posto em disponibilidade remunerada a aproveitado em outro cargo público federal, não lhe assiste o direito de ser reembolsado das contribuições pagas à caixa recorrida, e isso porque, embora tenha sido extinto o cargo que exercia naquela estrada, na conformidade da jurisprudência deste conselho, a devolução das contribuições no caso do art. 25, § 5º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só se verifica quando o associado ha sido exonerado por motivo de supressão do cargo, contando menos de dez anos de serviço, visto que, nesta hipótese, não lhe ampara a garantia da estabilidade funcional, de que trata o art. 53 do mesmo decreto; mas

Considerando que este conselho, por acórdão de 4 de maio de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 1º de junho do mesmo ano, e proferido nos autos do processo n. 2-9.081-32, relativo a uma consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu no sentido de que era lícito aos associados que, contra a vontade própria, perdessem os seus cargos nas empresas a que se refere o decreto n. 20.465, continuarem a contribuir para as respectivas caixas de aposentadoria e pensões, se o requerente no prazo máximo de sessenta dias, contados da demissão, e o fizessem em dobro, nos termos do art. 53, § 3º, da lei

aplicável, por analogia, a hipótese daqueles autos;

Considerando que, posteriormente, foi declarada sem efeito a exigência do atestado acórdão, no tocante ao prazo de sessenta dias, por não se tratar, na espécie, de empregado demitido com mais de dez anos de serviço, mas sim do funcionário posto em disponibilidade remunerada e, em seguida, aproveitado em outro cargo público federal (acórdão de 25 de janeiro de 1934, publicado no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro do mesmo ano);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar, em parte, provimento ao presente recurso, para o efeito de, confirmada a decisão recorrida quanto à restituição de contribuições, que não pode realmente ser feita, declarar que assiste ao recorrente o direito de continuar como associados da referida caixa, pagando em dobro sua respectiva contribuição, e ficando-lhe assegurado o gozo de todos os benefícios legais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira Rocha*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 713/33—Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes, Benedito Marcondes, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara; e recorrida a Junta Administrativa da mesma caixa, que lhe negou pagamento das despesas efetuadas, em agosto de 1931, com a internação hospitalar de sua mulher D. Teresa Rosa, na importância total de 265\$600, para se submeter a uma operação aconselhada e praticada pelo Dr. Firmino Silva, médico da referida Caixa;

Considerando que, assim deliberando, a Junta Administrativa da caixa recorrida atendeu a que, naquela época, não havia verba para ocorrer ao pagamento de tais despesas, bem como ao fato de ter sido a respectiva conta apresentada com atraso de um ano (v. fls. 11);

Considerando que, tendo a Procuradoria Geral requerido, a fls. 16, que a caixa informasse:

a) se a internação hospitalar em causa fora previamente autorizada pela junta;

b) se a conta era razoável;

c) se a esposa do associado Benedito Marcondes se achava, na época, devidamente inscrita, na forma e para os efeitos legais;

O presidente da mesma caixa, em resposta, declarou:

a) que a internação correu por conta do associado, sem responsabilidade da caixa, pois a verba respectiva estava esgotada;

b) que o auxílio que a caixa dá compreende somente a taxa de cirurgia e diárias; no presente caso, a responsabilidade da caixa montaria a 265\$600;

c) a mulher do interessado se achava devidamente inscrita;

Isto posto:

Considerando que os elementos dos autos convencem da procedência do recurso, assim:

Considerando que, a começar da autuação de fls. 2, esta peça mostra que a caixa, em 25 de agosto de 1931, era sabedora de que a esposa de Benedito Marcondes necessitava de ser operada, segundo atestado do Dr. Firmino (médico da caixa) e que o mesmo Marcondes

reclamava sua internação hospitalar;

Considerando que não teve, entretanto, despacho esse requerimento, e não teve porque, como confessa a caixa, a verba destinada às internações hospitalares, referentes ao exercício de 1931, se haviam esgotado, no quarto mês do exercício, em maio;

Considerando que, se em abril de 1932, a caixa organizou e remeteu a este conselho uma relação das pessoas que sofreram intervenções cirúrgicas no período de junho a dezembro de 1931, discriminando nela a despesa com a taxa de cirurgia e diárias, de acordo com a nota do hospital oferecida pelo interessado à Caixa, tendo ficado de lado os processos que não estavam completos, injusto seria que a mesma caixa deixasse de indenizar o recorrente do que este despendeu com a internação de sua mulher, comprovadamente demonstrado pela conta de fls. 5, que tem o recibo firmado em 25 de agosto de 1931, máxime quando é a própria caixa quem estima que a sua dívida por aquela internação seria igual à quantia despendida e reclamada pelo recorrente, ou sejam, 265\$600;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, dar provimento ao presente recurso, para mandar que a caixa recorrida indenize o associado Benedito Marcondes da quantia de 265\$600 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos réis), que o mesmo despendeu com a internação de sua mulher durante a operação que lhe foi prescrita e praticada pelo médico da referida caixa, Dr. Firmino Silva, segundo os atestados de fls. 6 e 7, tal como fez, aliás, a mesma caixa, com outros associados que custearam essas despesas, enquanto a verba respectiva, do exercício de 1931, estava esgotada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 726/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, João de Oliveira Santos, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma caixa, que lhe negou averbação, para os efeitos legais, do tempo de serviço prestado na construção de trechos de várias estradas de ferro (São Paulo Railway Company Ltd., Companhia Paulista e Estradas de Ferro Sorocabana e São Paulo-Rio Grande), mandando computar apenas o tempo de serviço prestado na construção da Estrada de Ferro Campos do Jordão, em cuja organização definitiva foi ele aproveitado;

Considerando que, em conformidade com o disposto no art. 40 do decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931, a contagem do tempo prestado na execução de serviços preliminares das empresas sujeitas ao regime da legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões, ou ainda, de trabalhos de caráter provisório, requeridos pelas mesmas, está subordinada à condição do aproveitamento na definitiva organização dessas empresas, ou naquelas que venham, afinal, a explorar tais serviços;

Considerando que, na hipótese, dita condição deixou de se realizar com referência àquelas primeiras empresas, ten-

do apenas sido preenchida em relação a Estrada de Ferro Campos do Jordão, em cuja organização definitiva foi o recorrente aproveitado;

Considerando que, nessa conformidade, só o tempo de serviços preliminares prestados a essa empresa e que poderia ser contado, como, aliás, o decidiu a sentença recorrida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão da caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 733-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Durval Augusto Dória da Silva, ex-funcionário da Rede de Viação Cearense; e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada;

Considerando que a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões há sempre consagrado o princípio da não restituição das contribuições arrecadadas, salvo casos especiais, que estejam devidamente expressos na lei;

Considerando que, tendo já o recorrente mais de dez anos de serviço efetivo quando, por ato de 3 de março de 1932, foi dispensado do cargo de chefe de Seção da Quarta Divisão da Rede de Viação Cearense, para, em seguida, ser posto em disponibilidade remunerada e aproveitado em outro cargo público federal, não lhe assiste o direito de ser reembolsado das contribuições pagas à Caixa recorrida, porque, embora tenha sido extinto o cargo que exercia naquela Estrada, é certo que, em conformidade com a jurisprudência deste Conselho, a devolução das contribuições, no caso do parágrafo 5º, do art. 25, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só se verifica quando o associado haja sido demitido por motivo da supressão do cargo, contando menos de dez anos de serviço, visto que, nesta hipótese, não lhe ampara a garantia da estabilidade funcional, de que trata o art. 53 do mesmo decreto, mas;

Considerando que este Conselho, por acórdão de 4 de maio de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 1 de junho do mesmo ano, e proferido nos autos do processo n. 2-9.081-32, relativo a uma consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu no sentido de que era lícito aos associados que, contra a vontade própria, perdessem os seus cargos nas empresas a que se refere o decreto n. 20.465, continuarem a contribuir para as respectivas Caixas de Aposentadoria e Pensões, se o requeressem no prazo de sessenta dias, contados da demissão, e o fizessem em dobro, nos termos do art. 53, parágrafo 5º, da lei, aplicável, por analogia, à hipótese daqueles autos;

Considerando que, posteriormente, foi declarada sem efeito a exigência do atestado acórdão, no tocante ao prazo de sessenta dias, por não se tratar, na espécie, de empregado demitido com mais de dez anos de serviço, mas sim, de funcionário posto em disponibilidade remunerada e, em seguida, aproveitado em outro cargo público federal (acórdão de 25 de janeiro de 1934, publicado no "Dí-

rio Oficial de 22 de fevereiro do mesmo ano);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar, em parte, provimento ao presente recurso, para o efeito de, confirmada a decisão recorrida quanto à restituição de contribuições, que realmente não pode ser feita, declarar que assiste ao recorrente o direito de continuar como associado da reterida Caixa, pagando em dobro sua respectiva contribuição e ficando-lhe assegurado o gozo de todos os benefícios legais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 734-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Luiz Marinho de Albuquerque Andrade, ex-engenheiro da Rede de Viação Cearense; e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada:

Considerando que a legislação das Caixa de Aposentadoria e Pensões há restituição das contribuições arreadadas, sempre consagrado o princípio da não salvo casos especiais, que estejam expressamente previstos na lei (decretos 5.109, de 20 de dezembro de 1926, artigo 11; e 20.465, de 1 de outubro de 1931, art. 16);

Considerando que, tendo já o recorrente mais de dez anos de serviço efetivo quando, por ato de 3 de março de 1932, foi demitido do cargo de engenheiro-residente da 5ª Divisão da Rede de Viação Cearense (Estrada de Ferro de Sobral), para, em seguida, ser posto em disponibilidade remunerada e aproveitado em outro cargo público federal, não lhe assiste o direito de ser indenizado das contribuições pagas à Caixa recorrida, porque, embora tenha sido extinto o cargo em questão, é certo que, em conformidade com a jurisprudência deste conselho, a devolução de contribuições, no caso do § 5º do art. 25 do citado decreto n. 20.465, só se realiza quando o associado tenha sido dispensado por motivo de supressão do cargo, contando menos de dez anos de serviço, pois que, nesta hipótese, não lhe ampara a garantia da estabilidade funcional, a que se refere o art. 53 do mesmo decreto;

Isto posto e

Considerando, ainda, a decisão constante do acórdão de 4 de maio de 1933, proferido nos autos do processo n. 2-9081 de 1932, relativo a uma consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (*Diário Oficial* de 1 de junho de 1933);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão da Caixa recorrida, que denegou a restituição das contribuições pagas pelo recorrente, enquanto associado da mesma caixa. Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 811-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Cleandro de Albuquerque, ex-funcionário da Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil; e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da mesma Estrada, que lhe negou restituição das contribuições pagas durante o período em que fôra associado da instituição, isto é, de 1 de março de 1928 a 31 de outubro de 1932, data em que cessou a disponibilidade que se lhe impusera pelo decreto n. 20.571, de 26 de outubro de 1931, visto ter sido nomeado para exercer outro cargo público federal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter o julgamento em diligência para o fim de serem pedidas informações ao Exmo. Sr. presidente da Egrégia Corte de Apelação do Distrito Federal, não só a respeito da situação de *Cleandro de Albuquerque*, como funcionário da secretaria da mesma Corte, onde exerce o cargo de auxiliar de protocolista, como também sobre a forma da restituição de contribuições que se pleiteia no presente recurso, em face da inscrição obrigatória do recorrente no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União. Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente.

— *A. Conrado de Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 827/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: D. Isaura Chaves Pitta, mãe das menores Dalva e Vellia, filhas ilegítimas do finado ferroviário Domingos Soriano da Rocha Pitta, e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro:

1), tendo falecido o associado Domingos Soriano da Rocha Pitta, em 4 de outubro de 1931, reclamaram a respectiva pensão:

a) D. Isaura Chaves Pitta, por parte de suas filhas menores Dalva e Vellia, havidas *ilegitimamente* com aquele funcionário, conforme consta das certidões de fls. 13 e fls. 16;

b) Jovita Conceição Pitta, maior, solteira, registrada como filha *ilegítima* do mesmo ferroviário após sua morte (V. certidão de fls. 25).

2), sucede, porém, que na certidão de óbito, a fls. 28, consta que Domingos Soriano da Rocha Pitta, era casado com D. Hermenegilda Maria Barbosa Pitta, de cujo consórcio não teve filhos.

3), a Junta Administrativa da Caixa, então, proferiu a decisão de fls. 43, deixando de solucionar o caso para mandar que as interessadas aguardassem a habilitação ao benefício, por parte da esposa do *de cujus*, afim de que pudesse ficar apurado si a mesma tinha ou não direito à pensão, na forma da lei, daí se originando o presente recurso. Isto posto:

Considerando que não consta dos autos a prova do casamento civil de Domingos Soriano da Rocha Pitta, sendo certo que a apreciação do recurso depende dessa prova essencial, por isso, que, se o casamento data da época anterior ao nascimento daquelas duas filhas naturais da recorrente, estas serão adulterinas, e, si não se verificar dita hipótese, outra póde ser a solução do caso;

Considerando que, assim, este Conselho não tem elementos nos autos para julgar; pois, além da falha arguida, deixou de ser apurado se a mulher legítima do ferroviário em causa vivia ou não em companhia do mesmo e sob sua dependência econômica, nada constando a esse respeito;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa recorrida não devia ter adiado seu pronunciamento sobre a questão principal, pois que não é possível solucionar a pretensão da recorrente, em favor de suas filhas, deixando de parto a esposa do finado ferroviário, a quem compete, por direito de preferência legal, o benefício da pensão, salvo os casos em que não possa percebê-la ou venha a perdê-la;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência para o fim de, feita a devolução do processo constante dos autos, ordenar que a Junta Administrativa da Caixa recorrida intime D. Hermenegilda Maria Barbosa Pitta a acompanhar o processo da pensão determinado pelo falecimento de seu marido Domingos Soriano da Rocha Pitta, oferecendo os documentos necessários, afim de que a mesma junta possa ficar habilitada a resolver, em face do caso das reclamantes, sobre a quem compete o direito de ser pensionado pela instituição, como beneficiário daquele associado.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-497/33 — Vistos e relatados os autos deste processo de reclamação, feita em nome dos médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro contra a Junta Administrativa da mesma caixa:

O advogado Aloísio de Carvalho Filho, em nome dos médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, reclama, por meio do telegrama de fls. 8.

contra o fato daquela caixa os estar obrigando a assinar um contrato de serviços profissionais, pelo prazo de dois anos, renovável ou não, nos termos do artigo 3º, do decreto n. 22.016.

Visto que eles, médicos, com mais de seis anos, já gosam, de acordo com a lei vigente ao tempo de suas nomeações, do direito à vitaliciedade e aposentadoria, na qualidade de associados da mesma caixa.

Isto posto:

Considerando que o advogado signatário do telegrama de fls. 2, não ofereceu procuração, e que, pelos elementos constantes dos autos, não se sabe quais os médicos que se não conformaram com aquela resolução, unânime, da Junta Administrativa da aludida caixa. (V. ofício de fls. 7 a fls. 8);

Considerando que, em face da preliminar arguida, é de não se conhecer da reclamação, *pelo ilegitimidade da parte reclamante*, sendo certo que qualquer dos médicos que não tenha aceito a declaração da junta administrativa da caixa referida, deveria ter usado do recurso contra aquele ato, para este conselho, obedecendo às normas do artigo

51, §§ 1º e 2º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, não tomar conhecimento da presente reclamação, feita por parte ilegítima.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3.278, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Luiz Loureiro, ex-empregado da Viação Excelsior (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.); e reclamada a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz;

Considerando que o art. 16 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, veda expressamente a restituição das contribuições arrecadadas, não o permitindo senão em casos especiais, que estejam previstos na lei;

Considerando que, na hipótese dos autos, não houve extinção de cargo, conforme prevê o parágrafo 5º do artigo 25 daquele decreto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à presente reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3.888, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Hermílio Abílio Ferreira, ex-funcionário da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; e reclamada a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados dessa Estrada;

Hermílio Abílio Ferreira, ex-auxiliar de estação da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, reclama contra o fato da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada recusar-se a lhe restituir as contribuições por ele pagas àquela Caixa, durante o tempo em que serviu à referida ferrovia (de 1 de abril de 1924 a 16 de setembro de 1931).

Ouvida a Caixa, esta informou, no ofício de fls. 5, que indeferira o pedido de restituição, baseada no decreto número 17.941, de 11 de outubro de 1927, que vigorava quando foi demitido o reclamante.

O Dr. procurador geral, no parecer de fls. 6 verso, levanta a preliminar de não se conhecer da reclamação, para aguardar que o reclamante recorra da decisão da Caixa que lhe foi contrária.

Isto posto, e,

Considerando que a dispensa do reclamante ocorreu na vigência da lei número 5.109, de 20 de dezembro de 1926, regulamentada pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, cujo artigo 12 não autorizava a restituição das contribuições pagas às Caixas, mesmo quando o associado tivesse sido demitido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à

presente reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.533, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Abidack Xavier Correia, ferroviário aposentado de "The Leopoldina Railway Co. Ltd."; e reclamada a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da mesma Empresa;

Considerando que o reclamante pretende seja compelida a referida Caixa ao pagamento da importância de 500\$, relativa às despesas feitas com a intervenção cirúrgica a que foi submetida sua esposa;

Considerando que o artigo 2º do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, veda de um modo expresso a prestação de socorros médicos-hospitalares aos "aposentados, pensionistas e membros de suas famílias", sendo certo que, este Conselho firmando jurisprudência nesse sentido, baseado no decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931, artigo 23, parágrafo único;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o presente pedido, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.171, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Antônio Gonçalves, ex-ferroviário da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas; e reclamada a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da mesma Empresa;

Antônio Gonçalves, ex-empregado da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, reclama contra o fato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da referida Companhia recusar-se a lhe restituir as contribuições descontadas em favor da mesma Caixa, durante os meses de setembro de 1927 a julho de 1928.

Ouvida a Caixa, esta informou, no ofício de fls. 8, que, de fato, o reclamante requerera a restituição dessas contribuições, na importância total de 133\$700, por ter sido dispensado do serviço da Estrada, pedido que foi indeferido visto terem sido pagas as contribuições no regime da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, a qual, no artigo n. 11, só autorizava a restituição no caso do falecimento do associado, hipótese prevista no artigo 31 da mesma lei. Isto posto;

Considerando que são perfeitamente procedentes as considerações feitas pela Caixa reclamada, em seu ofício de fls. n. 8, por isso que a demissão do reclamante data de julho de 1928, na vigência, pois, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, cujo artigo 11 vedava de um modo expresso toda e qualquer restituição, salvo as hipóteses previstas no seu parágrafo único e artigo 31, em as quais não se enquadra a discutida nestes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento

à presente reclamação, pela sua manifesta improcedência.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-6.402/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro remete, em original, o processado da aposentadoria requerida por João Firmino de Campos, em virtude de extinção do respectivo cargo (Farmacêutico-chefe) conforme o disposto no art. 53, § 5º, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, combinado com o decreto número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

1) — Por acórdão de 21 de dezembro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 12 de janeiro do corrente ano, e constante de fls. 34 a 36, resolveu este Conselho converter em diligência o julgamento do presente processo, para que a caixa informasse por que não aproveitara os serviços de João Firmino de Campos em outro cargo compatível com as aptidões, si não seria possível o seu aproveitamento e qual a razão da supressão do cargo que o mesmo exercia.

2) — A caixa informa no ofício de fls. 37: que a supressão do cargo se deu pela extinção de uma das farmácias, visto não haver necessidade de duas farmácias, e como consequência lógica da extinção de uma delas, a de um chefe com grandes vencimentos, que não poderia ser aproveitado senão em serviços especializados. Isto posto: Considerando que a supressão do cargo de farmacêutico-chefe, pela extinção de uma das farmácias, está perfeitamente justificada;

Considerando que a impossibilidade do seu aproveitamento em outros serviços, compatíveis com as aptidões, está igualmente justificada;

Considerando que, assim, a solução é a aposentadoria na forma pela qual a deu a junta da caixa;

Considerando, porém, que há erro no cálculo da pensão, a qual deverá ser de 910\$000 por mes e não de 879\$000, como demonstrou o Sr. Atuário no seu parecer de fls. 32;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a aposentadoria de João Firmino de Campos, dada pela junta, retificando esta, porém, o cálculo da pensão, na conformidade do parecer do Sr. Atuário, constante de fls. 32.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-8.213/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió) consulta, de acordo com o art. 80 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, se o empregado aumentado nos seus vencimentos trinta dias depois de admitido, e, logo em seguida, desligado dos serviços da Empresa, por sua livre e espontânea vontade, ou por conveniência de serviço, tem direito à restituição do aumento;

Considerando que o citado decreto nú-

mero 20.465 estabelece, no seu art. 16: "salvo os casos expressamente previstos nesta lei, não se restituirão as contribuições arrecadadas";

Considerando que a hipótese não se enquadra em nenhuma das exceções legais (arts. 25, § 5º, parte final; 26, parágrafo 5º; e 40):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar resposta negativa à presente consulta.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12-232/33 — Vistos e relatados os autos deste processo de consulta, formulada pela Empresa de Pesca Bandelrantes Ltda., a propósito do decreto número 22.872, de 29 de junho de 1933:

A Empresa de Pesca Bandelrantes Ltda., em face do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, faz a seguinte consulta:

a) se às empresas de Pesca, em face dos dispositivos do decreto acima referido, realmente assiste o direito de descontar da remuneração normal dos pescadores (ordenados fixos) a quota de 3 %, com que são obrigados a contribuir para o Instituto (art. 11, a), para, juntamente com igual parte (art. 13) que cabe às empresas contribuir, formarem o "quantum" das contribuições mensais;

b) se, ao contrário, no caso especial da Pesca, as empresas estão na obrigação de contribuir com as suas quotas e se que são obrigadas a contribuir os pescadores para os seus benefícios pessoais;

c) finalmente, onde e como deve realizar os recolhimentos mensais, de que tratam os arts. 13 e 18, por isso que ainda não está devidamente instalado o Instituto.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do parecer de fls. 3 v. e fls. 4, mandar responder, quanto aos itens "a" e "c", que, de acordo com o art. 18 dos decretos n. 22.872, de 29 de junho, e 22.992, de 26 de julho de 1933, as Empresas são obrigadas a fazer, nas folhas de pagamento do respectivo pessoal, os descontos correspondentes à contribuição do que trata a alínea "a" do art. 11, devendo as Empresas estabelecidas no Distrito Federal recolher diretamente as importâncias que lhes incumbe arrecadar aos cofres do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (sede — Rua da Candelária n. 92), e aquelas que tiverem sede fóra da Capital da República depositar o produto arrecadado nas agências do Banco do Brasil, ou na agência bancária ou repartição fiscal do Tesouro Nacional indicada pelo Instituto; quanto ao item "b", que, conforme decorre do texto legal referido, não carece de apreciação, pois figura hipótese absolutamente estranha aos preceitos legais em questão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1934

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Egênio* e o diretor da Secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado *Teixeira*.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Companhia Brasileira de Armazéns, para o arquivamento do regulamento interno e tarifas. — Passe-se edital e assine termo.

Das Lojas General Electric S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anônima Sanatório Rio de Janeiro, para o arquivamento da lista de acionistas (2ª chamada). — Deferido.

Da Companhia Calçado Bordado, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Nacional e Importadora, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (alteração de estatutos com aumento do capital). — Deferido.

Da Universal Pictures do Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Parque da Varzea do Carmo, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Parque da Varzea do Carmo, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (aumento do capital). — Indeferido pelo parecer.

De *Adelino Moreira & Silva, Barros & Comp., Limitada, Carlos & Silveira, Companhia Instaladora Casa Berta Limitada, Cascão & Comp., Limitada, Francisco Lima & Comp., Filinto Rodrigues & Comp., J. C. Martins & Comp., Limitada, João Silvino & Comp., Loureiro & Arsênio, M. A. C. Rios & Comp., Limitada*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Forestieri, Irmão & Comp., Rafael Grassia & Comp., Custódio, Diniz & Martins, Limitada, Marques & Eluf, Pedrosa, Caldas & Comp., Brito Pereira & Comp., Limitada*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De *A. Ferreira da Silva & Comp., Limitada, Exel & Andrade, Luiz P. Xavier & Comp., Moscoto, Castro & Comp., Limitada, Oscar Taves & Comp., Quindere & Comp., Roberto Gonçalves & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *Carvalho Irmão & Comp., Nunes de Souza & Comp., Limitada, Irmãos Gonzalez, Emanuel Bloch & Frère*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Mazzei, Sabato & Comp., A. M. Santos & Comp.*, para o arquivamento

de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De *A. Farias & Ferreira*, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma substituída.

De *Berrogain & Comp., Limitada, Empresa Jornalística Mundo Espírita Limitada, Miguel de Souza & Comp., Quina Petróleo Limitada*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Elias, Beato & Comp., Limitada*, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpra a exigência.

De *Aureo Barros, José de Souza, Alfredo Miranda & Comp., Herman Josias, Agrelos & Cabral, Alexandre Soares Cabral, Pinho, Figueiredo Limitada, N. Cardoso & Fernandes, M. Gil & Martinez, M. Afonso & Teixeira, F. Cardoso & Lemos, Negrine & Alhanati, Gurgel & Silva, José Rodrigues Carvalho, Alvaro Trindade, Alvaro Tostes & Azera, Lema & Comp., Antero Cruz & Comp., Manuel D'Almeida Figueiredo, Fernandes & Guimarães, Sun Fung Yu, José Zile, Helena Rochman, Tito da Silva*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Eládio Rodrigues Cotila, José N. Chame, Demétrio Nicolau*, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Augusto Pinto Fortuna, A. Silva Lima*, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De *Ernesto Zopschitz*, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* para documento em húngaro. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De *Kristen Beck*, pedindo nomeação do Sr. Carlos B. von Schwerin, para traduzir um documento em dinamarquês. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De *José dos Santos*, apresentando a justificativa da mudança de nome para *José Carditas dos Santos*. — Arquivar-se.

De *Sami Bogossian*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De *J. Pinho*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De *Rotundo & Comp.*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De *Drs. Alvaro Osório de Almeida, Anísio Cerqueira Luz, Otávio Barbosa do Couto e Silva e José Rangel*, pedindo anotação no registro de firma da firma Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada (reeleição do gerente). — Anote-se.

De *Luiz Paulino Xavier, Himan Rinder*, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De *Carlos & Silveira*, firma composta dos sócios solidários, *Carlos Gianini Sebrinho e Elpidio da Silva*, para o comércio de comissões e consignações, à rua Senhor dos Passos n. 124, sobrado, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *João Silvino & Comp.*, firma composta dos sócios solidários, *João Silvino Pereira e Herciano Bezerra dos Santos*, para o comércio de compra e venda de secos e molhados, à rua José Higino n. 94, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Loureiro & Arsênio, firma composta dos sócios solidários, Ezequiel Pires Loureiro e Arsênio Fernandes, para o comércio de açugue, à rua de Catumbi n. 101, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Cascão & Comp. Limitada, firma composta dos sócios solidários, Guilherme Cascão, José Vicente Fernandes Pena, Angelo Bezerra Cascão, para o comércio de café em grão em geral, a rua da Quitanda n. 191, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De J. C. Martins & Comp. Limitada, firma composta dos sócios solidários, Manoel José Martins e José Cerejeira Martins, para o comércio de café e botiquim, à rua Gonçalves Dias n. 44, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Adelino Moreira & Silva, firma composta dos sócios solidários, Adelino Moreira da Costa e Quintino Alves da Silva, para o comércio de botiquim e casa de pasto, à rua Silvino Montenegro ns. 66 e 68, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Filinto Rodrigues & Comp., firma composta dos sócios solidários, Filinto da Costa Rodrigues e Otávio Miranda, para o comércio de serviços de eletricidade, à rua General Caldwell n. 259, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Francisco Lima & Comp., firma composta dos sócios solidários, Diná Vieira e Francisco Lima, para o comércio de eletricidade, etc., à avenida 28 de Setembro n. 288, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Companhia Instaladora Casa Berta Limitada, firma composta dos sócios solidários, Frederico Diehl, Ernesto Pereira de Macedo e Joaquim Pinto da Cunha, para o comércio de fogões, etc., à rua Uruguiana n. 141, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Barros & Comp. Limitada, firma composta dos sócios solidários, Luiz Lins de Barros, Dr. Guilherme Guinle, Luiz Eiras, Aluisio Torres de Abreu, Francisco de Souza Neto e Casa Mayrink Veiga S. A., fábrica de motores, com capital de 100:000\$, prazo de 10 anos.

De M. A. C. Rios & Comp. Limitada, firma composta dos sócios solidários, Manuel Alves da Cruz Rios, Banco Econômico Nacional, Manuel Rios, Alfredo Rocha, Luiz Soares, Everaldo Martins Ribeiro, para o comércio de frutas brasileiras, etc., à estrada Rio-São Paulo n. 2.165, com capital de 450:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos.

De Moscoso, Castro & Comp. Limitada, alterando a cláusula décima quarta.

De Oscar Taves & Comp., prorrogando o prazo da sociedade por mais três anos.

De Exel & Andrade, alterando a cláusula primeira do contrato social.

De Roberto Gonçalves & Comp., é admitido como sócio o Sr. Francisco Rodrigues Gonçalves.

De Luiz P. Xavier & Comp., assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma Luiz Paulino Xavier.

De Quinderé & Comp., o capital social fica elevado a 51:000\$000.

De A. Ferreira da Silva & Comp. Limitada, é admitido como sócio o Sr. Joaquim Alves Ferreira da Silva.

De Luciano Amaral & Comp., reti-

ram-se os sócios José Luciano Corrêa Amaral e Adelino Rosa de Farias, recebendo o primeiro a importância de ... 19:662\$180 e o segundo nada recebe, continuando a sociedade com os demais sócios, sob a firma A. Farias & Ferreira.

Distratos:

De Empresa Jornalística Mundo Espírita Limitada, retiram-se os sócios Benedito de Souza, João de Souza Morais e João Torres, recebendo cada um a importância de 1:600\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Dr. Henrique Andrade, na importância de 1:600\$000.

De Berrogain & Comp., retiram-se os sócios Joaquim Pinho, recebendo a importância de 6:500\$, Francisco Gomes de Oliveira, recebendo a importância de 4:500\$ e Cecile Berrogain, recebendo a importância de 1:000\$000.

De Miguel de Souza & Comp., pelo falecimento do sócio Miguel de Souza, nada recebendo os seus herdeiros, ficando com o ativo e passivo o sócio José de Souza.

De Quina Petróleo Limitada, retiram-se a sócia D. Maria Augusta Eugênia de Araújo Teixeira Pinto Carneiro, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Aureo Barros, na importância de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Tito da Silva, para o comércio de botiquim e leiteria, à rua 1ª de Março n. 106, com capital de 20:000\$000.

De Helena Rochman, para o comércio de pensão, à rua dos Inválidos n. 186, com capital de 20:000\$000.

De José Zie, para o comércio de restaurante, à Avenida Lauro Muller n. 60, com capital de 5:000\$000.

De Sun Fang Yu, para o comércio de restaurante, à Avenida Lauro Muller número 44, com capital de 5:000\$000.

De Manoel d'Almeida Figueiredo, para o comércio de botiquim, à Praia de Botafogo n. 452, com capital de 30:000\$000.

De Alvaro Trindado, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua Dr. Garnier n. 42-A, com capital de 20:000\$000.

De José Rodrigues de Carvalho, para o comércio de fabricação de inseticidas, representações, etc., com capital de réis, 50:000\$000.

De Alexandre Soares Calçada, para o comércio de leiteria, café, etc., à rua Frei Caneca n. 424-A, com capital de 20:000\$000.

De Herman Josias, para o comércio de artigos dentários, à rua Figueira Magalhães n. 140, com capital de 5:000\$000.

De José de Souza, para o comércio de calçados, etc., à Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 81, com capital de réis, 30:000\$000.

De Aureo Barros, para o comércio de perfumarias, etc., à rua Visconde do Rio Branco n. 25, com capital de 25:000\$000.

SESSÃO REALISADA EM 12 DE MARÇO DE 1934

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o Presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio e o Diretor da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expédiente:

Offício do Juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falência da firma Fernando Teixeira. Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Offício do Juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falência da firma José & Issa. Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

Das Industrias H. Costa S. A., para o arquivamento de seus estatutos. Deferido.

Da Empresa Brasileira de Diversões, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (aprovação de contas, etc.). Deferido.

Da Companhia Parque da Varzea do Carmo, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (aumento do capital). Deferido.

Da Empresa Nacional Petróleo, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (aprovação de contas, etc.). Deferido.

Da Sociedade Anônima Companhia Cafeteira de Minas Gerais, para o arquivamento da lista de entrada de capital (30 % última quota integralização do capital). Deferido.

Da Companhia Nacional de Industria e Comércio, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (aprovação de contas, etc.). Deferido.

Da Lojas Brasileiras Limitada, recorrendo do ato da Junta que arquivou os estatutos da Lojas Brasileiras do Norte S. A. Tome-se por termo e dê-se vista as partes, devolvendo-se a esta Junta para os devidos efeitos.

Da Minas Armazens Gerais S. A., pedindo o arquivamento do regulamento interno e tarifas. Com o parecer dos deputados Porto e Burlamaqui, sobre os armazens, volte.

De Agostinho Gonçalves & Comp., Afonso Gonçalves & Comp., Brito Pereira & Comp. Limitada, Brito Pinto & Comp., Cruzeiro Predial Limitada, Irmãos Koifman & Comp., J. Silva & Irmão, J. J. Marinho & Comp., Peixoto & Castro, Rodrigues, Cardoso & Comp., S. Pinto & Martins Limitada, Teixeira, Sobrinho & Comp., para o arquivamento de seus estatutos sociais. Deferidos.

De Antônio Pinto & Comp. Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. Deferido. Cancele-se o registro da firma, pelo parecer.

De Ceibrasil Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. Cumpra a exigência.

De A. M. Santos & Comp., C. Malta & Comp., Calixto Ferreira & Carvalho, Fraga, Irmão & Comp. Limitada, Júlio Lima & Comp., Oliveira Fernandes & Comp., Rodrigues d'Almeida & Comp., Souza, Ferreira & Comp., Schellong & Comp., Santiago, Matos & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. Deferidos.

De Bastos & Senra, para o arquivamento de sua alteração de contrato. Deferido. Cancele-se o registro da firma substituída.

De Roberto Gonçalves & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. Deferido, anote-se.

De Dedini Mathieu, Tarbés Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. Cumpra a exigência.

De Manzolillo, Tocci & Comp., para o arquivamento de seu distrato parcial. Cumpra a exigência.

Ademar & Pombo, A. Emilio & Comp., Agostinho Gonçalves & Comp., Carvalho, Araújo & Rodrigues, Domingues & Pereira, Manoel Cruz & Comp., R. Capparelli & Voza, Ramalhoto & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. Deferidos.

De Melo & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. Indeferido pelo parecer.

De Parteira & Santos, Loureiro & Barcia Torres & Silva, Mica Sierac Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. Cumpram as exigências.

De Giesta, Leitão & Comp., Aires & Jarrais, Freyhoffer & Almeida, Irmãos Caldas & Comp., Fábrica de Gravalas Odeon Limitada, Leite de Castro & Comp. Limitada, Teixeira & Cipriano, Cascão & Comp. Limitada, Eládio Rodrigues Cotila, Manoel das Neves, Adolfo Gomes de Souza, Hyman Rinder, Alberto Bonaccorsi & Comp., Plutarco Frutos & Filhos, Fefrescos Pomêa Limitada, Companhia Carioca de Linhas Limitada, Manoel G. Ferreira, Maria Rita Barros de Oliveira, L. H. Lissau, Manoel Ferreira Sanches, para os registros de suas firmas. Deferidos.

De W. Menzl, Jardel Noronha Marques, para os registros de suas firmas. Indeferidos pelos pareceres.

De Ceferino Gondar, Silvério Gomes Gonzales, Antônio da Costa Abreu, J. Pinhão & Irmão, para os registros de suas firmas. Cumpram as exigências.

De João Pedro dos Santos, pedindo registro de uma procuração. Registre-se.

De Luiz José Varela, pedindo registro de escritura de venda de estabelecimento. Registre-se.

De Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., pedindo registro de uma procuração. Registre-se.

De Raul Silva Rodrigues, pedindo registro de uma procuração. Registre-se.

Da Usinas Químicas Farol pedindo arquivamento do Diário Oficial (publicação desta Repartição). Arquive-se.

De José Palermo, pedindo baixa em firma. Deferido, cancele-se.

em registro de firma (extinção das seções de fazendas e artigos de colchoaria. Anote-se.

De J. J. Marinho, pedindo anotação na. Anote-se.

De Virio Lupi, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa de filial). Anote-se.

De Oscar Pamplone & Comp., pedindo retirada de seu contrato social. Sim, mediante recibo firmado por todos os sócios.

De Laurence Bernini, F. H. Gonçalves, Israel Francisco da Silva, para os cancelamentos de suas firmas. Cancele-se.

De Isaac Bleichman, Antônio Simão, para os cancelamentos de suas firmas. Cumpra as exigências.

Contratos:

De Teixeira, Sobrinho & C., firma composta dos sócios solidários, Manoel Alves Teixeira, Manoel Alves Teixeira Sobrinho e Manoel Alves Teixeira Sobrinho e Manoel Alves Teixeira Filho, para o comércio de restaurante, à rua General Caldwell n. 122, com capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Brito Pinto & C., firma composta dos sócios solidários, José de Brito Pinto e do comanditário, Joaquim de Mello, para o comércio de secos e molhados, à

rua Paraopeba n. 219, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De J. Silva & Irmão, firma composta dos sócios solidários, José da Silva e Joaquim da Silva, para comércio de bottequim, à rua da Quintanda n. 6, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Afonso Gonçalves & Comp., firma composta dos sócios solidários, Eugenio Fenarman e Afonso Gonçalves Rodrigues, para o comércio de confeitaria, bar e leiteria, à rua Pinheiro Machado ns. 1, 3 e 5, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Agostinho Gonçalves & Comp., firma composta dos sócios solidários, Agostinho Gonçalves, Julio Luiz da Silva, para o comércio de exploração de carimbação dourada e prateada em couros, à rua General Camara n. 301, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Pinto & Comp., Limitada, firma composta dos sócios solidários, Antonio Pinto de Melo e Cristovão Cipriano Carneiro, para o comércio de manança de gado, à rua Mayrink Veiga n. 28, 6º andar, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Britto Pereira & Comp., Limitada, firma composta dos sócios solidários, Henrique de Britto Pereira e Willmann, Xavier & Comp., Limitada, para o comércio de instalações elétricas, à rua Urugayana n. 41, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Koifman & Comp., firma composta dos sócios solidários, Jacob Koifman, José Koifman, João Koifman, e do sócio de indústria, Boris Cleiman, para o comércio de fazendas e roupas feitas, à Praça da República n. 96, com capital de 90:000\$, prazo indeterminado.

De J. J. Marinho & Comp., firma composta dos sócios solidários, José Jovito Marinho e José dos Santos Marinho, para o comércio de fazendas e artigos para colchoaria, à rua S. Pedro n. 237, com capital de 1000:000\$ prazo indeterminado.

composta de fazendas e artigos para colchoaria, à rua S. Pedro n. 237, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Peixoto de Castro, firma composta dos sócios solidários, José Joaquim Diniz Peixoto e Gonzalo Gomes de Castro, para o comércio de vinhos etc., à rua Nery Pinheiro n. 88, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues, Cardoso & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manoel Rodrigues Alves, João José Gomes Geraldes, Antão Machado Rodrigues e Alfredo Mendes Cardoso, para o comércio de padaria etc., à rua do Catete n. 22 e 24 de Maio n. 661, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De S. Pinto & Martins, Limitada, firma composta dos sócios solidários, Samuel Pinto Bessa e Antonio Martins Ribeiro, para o comércio de madeiras, etc., à Estrada Nova da Pavun n. 287 com capital de 30:000\$, prazo 7 anos.

De Cruzeiro Predial Limitada, firma composta dos sócios solidários, Afonso Carreira Lassance e Luiz Antiquiera Pioren, para o comércio de construções, etc., com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Rabello & Senra, é admitido como sócio o sr. Antonio Pereira Bastos; retira-se o sócio, José Antunes Rabello, re-

cebendo a importância de 3:500\$, a firma social passa a ser Bastos & Senra.

De C. Malta & Comp., retira-se o sócio, Athero Silva, recebendo a importância de 6:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Santiago, Mattos & Comp., retira-se o sócio, Santiago Alvarez Allouso, recebendo a importância de 60:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Schellong & Comp., é admitido como sócio o sr. Richard Verchleisser; retira-se o sócio, Alfonso Kohn, recebendo a importância de 10:813\$000.

De Rodrigues D'Almeida & Comp., é admitido como sócio o sr. Arnaldo Orlando Gouvêa Guedes.

De Oliveira, Fernandes & Comp., retira-se o sócio, Salvador Fernandes Pinto, recebendo a importância de réis 196:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Souza, Ferreira & Comp., retira-se o sócio, Manoel Sampaio, recebendo a importância de 914\$855, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Calixto Ferreira & Carvalho, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Julio Lima & Comp., o capital social fica elevado a 1.000:000\$000.

De Fraga, Irmão & Comp., Limitada, do capital de 2.000:000\$, destacam a quantia de 50:000\$000.

De A. M. Santos & Comp., retira-se o sócio Cesar Moreira Seabra, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Roberto Gonçalves & Comp., retira-se o sócio, Agathyrno Gomes, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais sócios.

Distratos:

De Agostinho Gonçalves & Comp., retira-se o sócio, José Luiz da Silva, recebendo a importância de 40:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Agostinho Gonçalves, na importância de réis 40:000\$000.

De Carvalho, Araújo & Rodrigues, retiram-se os sócios, Antonio José de Carvalho e Carlos Zulmiro d'Araujo, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio Domingos Rodrigues de Castro, na importância de 6:200\$000.

De Dominguez & Pereira, retira-se o sócio José Domingos Gonzalez, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, José da Silva Pereira, na importância de réis 5:000\$000.

De R. Capparelli & Voza, retira-se o sócio, Agesilao Voza, recebendo a importância de 8:844\$280, ficando com o ativo e passivo o sócio, Ricardo Capparelli, na importância de 20:249\$280.

De Manoel Cruz & Comp., retiram-se os sócios, Manoel Alves da Cruz, nada recebendo, e José de Almeida Bastos, recebendo a importância de 1:325\$800.

De Ramalhoto & Comp., retira-se o sócio, Augusto Rodrigues Ramalhoto, recebendo a importância de 30:000\$, ficando com o ativo e passivo a sócia Luzia da Conceição Vianna, na importância de 30:000\$000.

De A. Emilio & Comp., retira-se o sócio, Mario Sebastião da Costa Moteiro, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antonio Emilio de Figueiredo, na importância de 25:000\$00.

D Adhemar & Pombo, retira-se o sócio, Julio Roque Pombo, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Adhemar Conceição, na importância de 5:000\$000.

Firmas individuais:

De Hyman Rinder, para o comércio de compra e venda de terrenos, à rua Oliveira da Silva n. 67, com capital de réis 300:000\$000.

De Adolpho Gomes de Souza, para o comércio de tintas, ferragens, etc., Avenida 28 de Setembro n. 339, com capital de 30:000\$000.

De Eladio Rodrigues Cotilla, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua 2, n. 272 A, com capital de réis 5:000\$000.

De Manoel das Neves, para o comércio de serraria, madeiras, etc., à Praça das Perolas n. 11, com capital de 10:000\$000.

De L. K. Lissau, para o comércio de artigos para cozinha, etc., à rua Primavera de Março n. 101 A, com capital de 10:000\$000.

De Manoel Pereira Sanches, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Ypiranga n. 91, com capital de réis 10:000\$000.

De Manoel G. Ferreira, para o comércio de papéis imprestáveis, à rua Assunção n. 89, com capital de 5:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1934

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugenio, e o director da Secretaria dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz da 6ª Vara Civil, comunicando a falência da firma A. R. Marques. Inscreva-se, anote-se e arquivasse.

Requerimentos:

D'A S. A. Casa Bancária Ipanema, para o arquivamento de seus estatutos, — Deferido.

D'O Consorcio Profissional Cooperativo dos Agarios do Distrito Federal, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Manufatura Eluminense, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Mineira de Laticínios, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Minas Amazes Gerais S. A., para o arquivamento de tarifas e regulamento interno. — Deferido, passando edital e assinado termo.

De Baptista & Alves, Araujo & Bernardo, Conceição & Vilela, Côrtes, Moretz, Sohn & Comp., Carrera & Barcia Limitada, Geibrasil Representações Limitada, Carbolina Limitada, De Jaegher & Comp., Dias da Silva & Comp., Dias, Vieira & Monteiro, Elian & Salomão, J. S. Ribas & Comp., Lourenço Bernini & No-Irmão, M. Cervino & Garcia, Silva Santos & Tenreiro, Sociedade C. M. S. Limi-

tada, do Distrito Federal, Torga & Nogueira, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Joaquim J. Soares & Comp., Coimbra & Oliveira Limitada, Nesi & Perrota, Irmãos Marques Limitada, Freitas & Eduardo, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Permutadora Pan-Americana Limitada, Bernardo & Branco, Companhia de Produtos Químicos Gadofenal Limitada, Evaristo Gomes & Comp., Emanuel Bloch & Frère, Rebello, Pereira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Gonçalves & Moure, Amoroso, Costa & Comp., Santos & Rajão, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De A. Góes & Comp., J. de Azeredo & Irmão, J. Gonçalves & Silva, Loureiro & Barcia, Rocha Lima & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De J. Estrella & Comp., Empresa de Madeiras Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Casemiro Teixeira Foutes, A. Pinho Costa & Comp., Israel Francisco da Silva, Vilardi & Gonçalves, Polto & Rouviere, Casa Berta Limitada, Monteiro Lazaro & Comp., Limitada, Irmãos Koifman & Comp., Canha & Penhas Limitada, C. O. Margon, Antonio Pinto & Comp., Limitada, David Leventhal, M. Harnen, A. Ferreira da Silva & Comp., Limitada, Santos, Faria & Companhia Limitada, Fábrica de Espelhos Cruz de Malta, Limitada, Arcos & Thomé, Alberto Garcia de Mattos, José Soares & Companhia A. M. Santos & Companhia Indústria Pecuária e Comércio Limitada, Luiz, Ferreira & Comp., Gonçalves de Souza & Nunes, Ed. Figueira & Comp., M. Antonio Martins, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alfredo Dias de Medeiros, J. F. Alves, Celestino Pereira de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Carlos & Silveira, Halim Marcos, Antonio Domingos de Souza, Bastos & Senna, José Teixeira & Filho, Filinto Rodrigues & Comp., para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Eduardo de Souza, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Alvaro H. C. Garcia, pedindo nomeação de tradutor *ad-doc* para documento no idioma japonês. Sim, mediante portaria e compromisso.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de tradutor *ad-doc* para documento no idioma latim. — Sim, mediante portaria e compromisso.

D'Altalmar S. A., Brasileira de Empresas Marítimas, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Anthero Cruz & Comp., pedindo registro de documento de cedência de interesse. — Registre-se.

D'A Federação Brasileira de Football, pedindo rubrica de Diário e Copiador. — Sim, pelo precedente.

De Balleiro & Rizzo Limitada, pedindo a retirada de seu contrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os sócios.

De J. Lopes Ribeiro, pedindo transferência de seu copiador. — Deferido.

De Oscar Taves & Comp., pedindo anotação em sua carta de matrícula. — Anote-se.

De Moraes Nunes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De Indústria Pecuária e Comércio Limitada, pedindo anotação em seu contrato social (referente ao uso da firma). — Anote-se.

De J. Schmidt, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). Cumpra a exigência.

De João Constantino Moraes, Sun Yung Fú, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Silva, Santos & Tenreiro, firma composta dos sócios solidários, João Pereira da Silva Santos e José André Alves Tenreiro, para o comércio de leiteira, à Praça da República n. 182, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De J. S. Ribas & Comp., firma composta dos sócios solidários, João da Silva Ribas, Aguinaldo da Silva Ribas e do comanditário, Eduardo Thomé de Abrantes, para o comércio de ferragens, louças, etc., à Avenida 28 de Setembro n. 3, com capital de 260:000\$, prazo indeterminado.

De Lourenço Bernini & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Lourenço Bernini e Alfredo Bernini, para o comércio de madeiras, à rua Visconde de Itaúna n. 17, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De M. Cervino & Garcia, firma composta dos sócios solidários, Manoel Cervino e Ernesto Eduardo Garcia, para o comércio de botiquim, à rua João Vicente n. 981, com capital de 15:000\$, prazo 7 anos.

De Carrera & Barcia Limitada, firma composta dos sócios solidários, Emilio Carrera Loureiro e Baldomero Barcia Pazos, para o comércio de restaurante, à rua São José n. 116, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Baptista & Alves, firma composta dos sócios solidários, José de Deus Baptista e Aristides Alves de Amorim, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Sacadura Cabral n. 177, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Dias da Silva & Comp., firma composta dos sócios solidários, Avelino Dias da Silva e Dona Michaela Dias, para o comércio de ferragens, à rua da Conceição n. 111, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

Contratos:

De Torga & Nogueira, firma composta dos sócios solidários, Esmeraldino Torga e João Nogueira de Carvalho, para o comércio de oficina mecânica, etc., à Estrada Intendente Magalhães n. 6, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Elian & Salomão, firma composta dos sócios solidários, José Elian e José Salomão, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Avenida Carmen n. 300, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Côrtes, Moretz-Sohn & Comp., firma composta dos sócios solidários, Oscar Teixeira Côrtes, Alberto Moretz-Sohn Lacerda e Alberto Gama de Castro Lacerda, para o comércio de generos alimentícios, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Araujo & Bernardo, firma composta dos sócios solidários, Simão Matheus de

Araújo e Antonio Bernardo de Oliveira, para o comércio de secos e molhados, à rua Lins de Vasconcellos n. 325, com capital de 11:000\$, prazo indeterminado.

De De Jaegher & Comp., firma composta dos sócios solidários, Claire De Jaegher e da comanditária, Giovanna Aita, para o comércio de chapéus de palha, à rua do Ouvidor ns. 123/125, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De Conceição & Vilela, firma composta dos sócios solidários, José Conceição e Francisco Vilela, para o comércio de garage, à rua Bambina n. 43, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Sociedade OMS Limitada, firma composta dos sócios solidários, Francisco Sá Antunes e Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, para o comércio de fossas, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Ceibrazil Representações Limitada, firma composta dos sócios solidários, Luminosa S. A., Barros & Comp., Limitada, Nanto Junqueira Botelho, Walter de Lima de Barros, Aluizio Torres de Abreu e Antonio Junqueira Botelho, para o comércio de comissões, etc., com capital de 300:000\$, prazo 40 anos.

De Carbolina Limitada, firma composta dos sócios solidários, Joaquim Ferreira de Oliveira, Manoel Garcia Fernandes e João Ferreira de Oliveira, para o comércio de exploração do produto carbolina, à rua S. João Batista n. 112, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Dias, Vieira & Monteiro, firma composta dos sócios solidários, Manoel dos Santos Dias, Egidio Vieira Biteneuro Amarante e Manoel Monteiro para o comércio de radios, etc., à rua Visconde de Itaúna n. 3, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

Permutadora Pan Americana Limitada, o socio Leon Norman Bensabat, adquire as quotas pela importância de 5:000\$000 do socio João Antonio de Almeida Gonzaga Junior.

De Evaristo Gomes & Comp., retira-se o socio, Miguel Laguestra, recebendo a importância de 150:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Antonio Vieira & Comp., Limitada, alterando as clausulas quinta e oitava.

De Emanuel Bloch & Frère, alterando a clausula do falecimento.

De Bernardo & Branco, o capital social fica elevado à 50:000\$000.

De Avelar & Comp., retira-se o socio Valdemar Joppert, recebendo a importância de 255:132\$098, continuando a sociedade com os demais socios.

De Companhia de Produtos Quimicos Gadofenol Limitada, o socio Antonio Faustino Porto, cede e transfere as suas quotas pela importância de 100:000\$000 a Industria Pecuária e Comércio Limitada.

De Rebelo, Pereira & Comp., pelo falecimento do socio, Bernardino Rebelo da Silva Oliveira, retira-se o socio, Joaquim da Mota Pereira, recebendo a importância de 4:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Distratos:

De J. Gonçalves & Silva, retira-se o socio João Batista Gonçalves, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o

socio Cristovão Pereira da Silva na importância de 2:000\$000.

De A. Góes & Comp., retira-se o socio Euclides de Araújo Góes, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Manuel Augusto de Araújo na importância de 10:000\$000.

De J. de Azeredo & Irmão, retira-se o socio, Manuel Pinheiro de Azeredo, recebendo a importância de 95:165\$475, ficando com o ativo e passivo o socio, José Pinheiro de Azeredo na importância de 73:679\$975.

De Loureiro & Barcia, retiram-se os socios, Emilio Carrera Loureiro e Baldomero Barcia Pazos, recebendo a importância de 20:000\$000.

De Rocha Lima & Comp., retira-se o socio, Manuel Carlos da Silva, recebendo a importância de 160:566\$120, ficando com o ativo e passivo os socios, Mario Madeira da Rocha Lima, José Maria Paixão, Manuel Mezes da Rocha Lima, Antonio Carlos M. do Vale Rego na importância de 574:258\$670.

Firmas individuais:

De Israel Francisco da Silva, para o comércio de hotel, à rua da Misericórdia n. 81, com capital de 3:000\$000.

De Davi Leventhal, para o comércio de móveis, à rua do Catele n. 182, com capital de 50:000\$000.

De M. Harmen, para o comércio de armazinho e fazendas a varejo, à rua Haddock Lobo n. 467, com capital de 50:000\$000.

De M. Antonio Martins, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Assis Carneiro n. 129, com capital de 5:000\$000.

De Alberto Garcia de Matos, para o comércio de botequim, à Estrada Monsenhor Felix n. 58, com capital de 4:500\$000.

De C. C. Margon, para o comércio de filmes cinematograficos, à rua do Passeio n. 2, com capital de 10:000\$000.

De Casemiro Teixeira Fontes, para o comércio de botequim, à rua Sacadura Cabral n. 77, com capital de 20:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1934

Presidente Fernandes Couto — Diretor Dr. Izidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Leite, Burlamaqui Bráulio, Eugênio, e o diretor da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado Porto.

Expediente:

Foi aprovada a seguinte moção:

A Junta Comercial solidária nas manifestações tributadas pelo povo brasileiro a memoria inconfundível de José de Anchieta exprime seu reconhecimento, mandando inserir em ata esta moção que envolve todo o seu apreço por esse vulto imortal a quem a civilização da patria deve os mais assinalados serviços.

Requerimentos:

D'A União dos Fazendeiros Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas). — Deferido.

D'A Companhia Hotéis Palace, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas). — Deferido.

D'A Usinas Químicas Faról, Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (substituição de diretor). — Deferido.

De Vidraria Carioca Limitada, Aires Pinto & Comp., Silva, Sá & Comp., Limitada, S. Araújo & Silva, Marques & Eluf, Pimentel & Costa, Izzo & Santos, Americo, Lopes & Faria, Lipiani & Comp., Mário J. Carvalho & Irmão, Cautiello & Baldini, Rafael Grassia & Comp., Barros & Pinheiro, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Polytherap Limitada, Roberto Kroning & Comp., Auto Comercial Limitada, Arpad & Kotlar, Borsali & Comp., Limitada, G. A. Gino & Comp., Custodio Pereira & Comp., Borges & Fidalgo, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Amoroso, Costa & Comp., Alves Vasconcelos & Comp., C. Silva & Oliveira, Viuva Rocha Pereira & Comp., Limitada, Oscar Niemeyer & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Gonçalves & Moure, Armando, Almeida & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Deferido. Cancele-se os registros das firmas substituídas.

De M. Guedes & Comp., Sociedade Carioca de Comercio de Peixe Limitada, Gil & Barros, Machado Junior, & Comp., para arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferido pelos pareceres.

De Figueira & Comp., Francisco & Comp., A. Peixoto & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Cumpram as exigências.

De Greco & Grizolia, J. A. Fontes & Comp., A. Morais & Oliveira, M. Brandão & Silva, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Quintas & Veloso, Galeazzi & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Barros & Comp., Limitada, Saturnini Pereira, D. Fernandes & Gonçalves, J. J. Marinho & Comp., Rocha Azevedo & Comp., De Luca & Cosenza, A. Ceibrazil Representações Limitada, Jacinto Lopes da Silva, Ricardo Capparelli, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. Goichman & Filho, Osvaldo Schuback, Rodrigo Coelho Barroso, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Ana Borges do Amaral, pedindo registro da autorização para comerciar pelo seu marido. — Registre-se.

D'A Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, para o arquivamento do balanço anual de 1933. — Arquive-se.

De Mendes & Marinho, pedindo a retirada de seu contrato social — Cumpram a exigência.

De A. Couto, Fernando Marinho, J. Lipiani, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Barros & Pinheiro, firma composta dos socios solidários, Agostinho Moreira de Barros e Carlos da Silva Pinheiro, para o comércio de ferragens, tintas, etc., à Estrada Marechal Rangel n. 46, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Rafael Grassia & Comp., firma composta dos sócios solidários, Rafael Grassia e Salomão Muzzillo, para o comércio de bar e restaurante, à rua dos Arcos n. 7, com capital de 15:000\$000, prazo um ano.

De Castiello & Baldini, firma composta dos sócios solidários, Teresa Castiello e José Baldini, para o comércio de cabelereiro, para senhoras, à rua 13 de Maio n. 37, 2º andar, com capital de 16:000\$000, prazo três anos.

De Mário J. Carvalho & Irmão, firma composta dos sócios solidários, João Carvalho e Mário José Carvalho, para o comércio de botiquim, à Avenida Salvador de Sá n. 166, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Américo, Lopes & Faria, firma composta dos sócios solidários, Américo de Oliveira, Antônio Lopes e Domingos José de Faria, para o comércio de marcenaria etc., à rua Senhor dos Passos n. 178, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Izzo & Santos, firma composta dos sócios solidários, Humberto Izzo e Francisco Faustino dos Santos, para o comércio de fabrico e confecção de chapéus para senhoras, Largo de São Francisco de Paula n. 41, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Pimentel & Costa, firma composta dos sócios solidários, Agenor Pimentel e Dulce de Araújo Costa, para o comércio de farmácia, à Praça do Encantado n. 10, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Lipiani & Comp., firma composta dos sócios solidários, Luiz Lipiani e Umberto Serra e do comanditário, José Lipiani, para o comércio de confeitos, etc., às ruas de São Pedro ns. 318 e 320 e Marechal Floriano Peixoto n. 189, com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

De Aires Pinto & Comp., firma composta dos sócios solidários, José Aires Pinto e José Antônio de Carvalho Heitor, para o comércio de calçados à rua da Alfândega n. 251, com capital de réis 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva, Sá & Comp., Limitada, firma composta dos sócios solidários, Manuel de Sá Codesso, João Montalvão da Silva e Anália de Almeida Torné, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua São Clemente n. 171, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Marques & Eluf, firma composta dos sócios solidários, Henrique Marques de Souza e Jean Eluf, para o comércio de comissões, representações, etc., à rua da Alfândega n. 237, com capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Vidraria Carioca Limitada, firma composta dos sócios solidários, Joaquim Nepomuceno de Moura e José da Rocha Pedreira, para o comércio de fabrico de vasilhames de vidro, à rua Euclides da Cunha n. 95, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De S. Araújo & Silva, firma composta dos sócios solidários, Samuel Corrêa de Araújo e Tomaz Duarte da Silva, para o comércio de artigos de malha, à rua Uruguaiana n. 50, com capital de réis 35:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de Contratos.

De amoroso, Costa & Comp., pelo falecimento do sócio, Luiz Pinto da Fonseca, recebendo os seus herdeiros a importância de 87:926\$370.

De Armando & Almeida, o capital social fica elevado a 60:000\$000 a firma social passa a ser Armando, Almeida & Comp. Limitada.

De Gonçalves & Moure, é admitido como sócio o senhor, Maximiano Coelho Meireles, retira-se o sócio, Salvador Gonçalves, recebendo a importância de 40:000\$000, a firma social passa a ser Moure & Meireles Limitada.

De Alves Vasconcelos & Comp. são admitidos como sócios os senhores, Osvaldo Hamilton Land e Valter Alves da Silva.

De C. Silva, Almeida & Comp. retira-se o sócio, Manoel de Almeida Figueiredo, recebendo a importância de 26:666\$666, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma C. Silva & Oliveira.

De Oscar Niemeler & Comp o capital social fica elevado à 60:000\$000.

De viúva Roelia Pereira & Comp., Limitada, retira-se o sócio, José da Rocha Pereira, recebendo a importância de 9:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios.

Distratos:

De A. Moraes & Oliveira, retira-se o sócio, Antônio Moraes de Oliveira recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio Pereira de Oliveira na importância de 20:000\$000.

De M. Brandão & Silva, retiram-se os sócios Manoel Ferreira Brandão e Américo da Silva Moreira, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De J. A. Fontes & Comp. retira-se o sócio, Alberto Pais da Rosa, recebendo a importância de 1:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Joaquim Alves de Fontes na importância de 4:990\$000.

De Greco & Grizolia, retira-se o sócio, Mario Greco, recebendo a importância de 1:846\$250, ficando com o ativo e passivo o sócio, Francisco Grizolia na importância de 1:846\$250.

Firmas individuais:

De Ricardo Caparelli, para o comércio de moveis, à rua General Pedra n. 172, com o capital de 50:000\$000.

De Jacinto Lopes da Silva, para o comércio de restaurant e bar, à rua Visconde do Rio Branco n. 33, com capital de 10:000\$000.

De Saturnino Pereira, para o comércio de farmácia, à rua Dr. Nabuco de Freitas n. 132, com capital de 20:000\$000.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir: também anualmente; por vistoriadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista as disposições constantes da clausula VII do contrato celebrado em 18 de março de 1930 com o Sr. Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, para servir na qualidade de auxiliar técnico de fiscalização e propaganda de crédito popular agrícola da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da clausula III do termo de prorrogação, lavrado e firmado em 17 de abril de 1932, declarar rescindido o supra-citado contrato, em virtude de ter sido o contratante, a quem o mesmo se refere, empossado no cargo de assistente técnico, interino, da 3ª Seção Técnica da Diretoria de Organização e Defesa da Produção desta Secretaria de Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 7 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.

— Juarez Távora.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil: Atendendo a que muitos exportadores de frutas cítricas, exportaram caixas de diversas marcas e que, embora ultrapassando o limite que estabelece o § 1º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro do corrente ano, não foram levadas à conta de um só exportador; atendendo, ainda, a que no período da maior exportação crítica no porto de Santos, houve uma greve que alterou, sensivelmente, o número de caixas a exportar.

Resolve: permitir a título precário, durante o corrente ano, o registro, a que se refere o § 4º do art. 1º do citado regulamento, a todas as firmas que atingiram o mínimo de 10.000 caixas na safra de 1933, prorrogando, para isso, o seu registro até 7 de abril próximo vindouro.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1934.

— Juarez Távora.

O diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

Resolve, do acordo com a delegação dos poderes a que se refere a portaria de 23 de janeiro de 1933, contratar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, Joaquim Serafim dos Anjos, Diniz Alves dos Santos, José Francisco Pereira, Osvaldo de Souza Ribeiro, Valdemiro Bento da Silva e Américo Fernandes, a partir de 1º do corrente mês, para servirem na qualidade de trabalhadores do Almoxarifado Geral subordinado a esta diretoria, percebendo, cada um, o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis).

A despesa com os referidos mensalisistas correrá por conta da Verba 1ª — Consignação "Pessoal" — II — Pessoal variável, Sub-consignação n. 7: "Para pagamento, etc.", das tabelas baixadas — com o decreto n. 23.736, de 13 de janeiro de 1934.

Esta portaria só vigorará até 31 de março do corrente ano, podendo, antes dessa data, ser total ou parcialmente revogada, se assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a reclamações ou indenização de qualquer espécie.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.

— José Solano C. da Cunha.

O diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

Resolve, de acordo com a delegação dos poderes a que se refere a portaria de 23

de janeiro de 1933, contratar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, Nelson Rosa Garcia, a partir de 27 de março do corrente mês, para servir na qualidade de trabalhador do Almoxarifado Geral subordinado a esta diretoria, percebendo o salário mensal de 3003 (trezentos mil reis).

A despesa com os referidos mensalistas correrá por conta da Verba 1ª — Consignação "Pessoal" — II — Pessoal variável, Sub-consignação n. 7: "Para pagamento, etc.", das tabelas baixadas — com o decreto n. 23.736, de 13 de janeiro de 1934.

Esta portaria só vigorará até 31 de março do corrente ano, podendo, antes dessa data, ser revogada, se assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a reclamações ou indenização de qualquer espécie.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— José Solano C. da Cunha.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Contadoria Central da República

Expediente de 27 de março de 1934

Of. Sr. contador geral:

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência:

N. 939 — Comunicando o falecimento de funcionário desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 940 — Remetendo processo n. P. C. 4.708/33.

Do Ministério da Fazenda:

N. 941 — Sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 942 — Remetendo o modelo C-100. "Resumo do ponto e estado dos serviços".

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Das Delegacias Fiscais nos Estados de Minas Gerais, Piauí, Pernambuco, Amazonas e Ceará:

Ns. 943 e 947 — Remetendo extratos da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

— Ao Sr. Luiz Augusto Bist:

N. 948 — Respondendo ofício n. 13, sobre o modelo C-30.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade no Ministério da Educação:

N. 949 — Respondendo ofício n. 729 sobre a uniformização do serviço de escrituração.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 26 de março de 1934

Processo n. 86.225, de 1933 — Requerimento de Costantino Cupelo. — Não aceito a firma oferecida como fiadora, por isso que a mesma está em processo de falência. Apresente novo fiador, dentro do prazo improrrogável de três dias, findo o qual prosseguirá o processo.

Expediente:

Requerimento da União Nacional de Auxílios, pedindo aprovação de seus estatutos e autorização para transigir com seus associados, mediante consignação em folha de pagamento. — Convide-se a sociedade a modificar os seus estatutos, melhorando também a beneficência que oferece aos seus sócios. (Processo n. 3.681/34).

Requerimento do major reformado do Exército, Alberto Carlos Antunes, pedindo suspensão de sua consignação em favor do Buro dos Funcionários Públicos. — Imprecede a reclamação. Publique-se e depois archive-se o processo. (Processo n. 15.945/34).

Requerimento da Associação dos Funcionários do Senado Federal, pedindo dispensa de quota de fiscalização. — Convide-se a associação a satisfazer as exigências referentes ao pagamento do selo. (Processo n. 54.694, de 1933).

Requerimento da Associação dos Funcionários Civis e Militares, pedindo restabelecimento de consignações. — Satisfazer a associação reclamante as exigências do parecer. (Processo número 16.519/34).

Requerimento de Francisco César da Cunha, pedindo redução de consignação.

— De acordo. O interessado reclamante deverá proceder pela forma indicada no parecer. Dê-se conhecimento da deliberação à Diretoria da Despesa para os fins devidos, encaminhando-se-lhe, para isto, o processo e encarecendo a sua restituição em seguida. (Processo número 86.481/33).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Instituto de Açúcar e do Alcool:

N. 151 — Transmitindo o processo registrado sob n. 17.638, do corrente ano, relativo a uma representação do inspetor fiscal junto a esta diretoria, Antônio Peixoto de Azevedo, alvitando a expedição de uma circular com instruções sobre o disposto no art. 4º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro do ano próximo findo.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 5 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.974, do ano findo, que leu por base o vosso ofício n. 1.522, de 10 de maio próximo passado, sobre a exigência do selo de

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

um mil réis nas faturas de fornecimento, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que a exigência do selo de 1\$, de que trata a Tab. B, 1ª, n. 10, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, só é legal quando a conta ou fatura for apresentada pelo fornecedor da mercadoria à Confissão de Compras, para o efeito do recebimento, da importância respectiva."

— Ao Sr. 3º procurador da República:

N. 147 — Remetendo, para cobrança executiva a inclusa certidão n. 6.971, série F N, na importância de 22:545\$520 extraída contra a Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, proveniente de imposto de consumo sonegado e multa por infração do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 99 — Para o fim de ser informado, transcribe o processo fichado sob número 18.472, do vigente ano, em que é interessada a firma Oliveira Ferreira & Comp., da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

N. 100 — Solicitando audiência, transcribe o processo fichado sob número 17.432, do vigente ano, em que é interessado João Gualberto Lorentz.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 372 — Para o fim indicado no parecer, restitua o processo fichado sob n. 17.550, deste ano, em que é interessado o agente fiscal do imposto de consumo, Pele Alves das Santos.

N. 374 — Restituindo o processo fichado sob n. 11.849, do vigente ano, em que é interessada a firma F. Barro & Irmão.

N. 375 — Para que seja cumprido o despacho, restitua o processo fichado sob n. 11.727, do corrente ano, em que é interessada Carolina Augusta Pinto.

N. 376 — Solicitando audiência do processo fichado sob n. 18.029, do vigente ano, relativo ao requerimento de Cândido Tomaz de Aquino.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 110 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 13.712, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.171, publicado no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro próximo findo, que deu provimento em parte ao recurso interposto por Manuel Soares de Mendonça do ato da Delegacia Fiscal em Alagoas, confirmatório do la Alfândega de Maceió, no mesmo Estado, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Comquanto não seja lícito a qualquer autoridade administrativa invalidar texto de lei expressa, forçoso é reconhecer que cumprindo a determinação de uma autoridade legal o interessado de algum modo se excusou de consultar a lei, de vés que o seu principal executor, presumidamente, já o havia feito anteriormente."

Atendendo essa circunstância, nego provimento ao recurso interposto para manter o acórdão recorrido.

N. 111 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 48386, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.967, publicado no *Diário Oficial* de 6 de julho próximo findo, que negou provimento ao recurso interposto, "ex-officio", pela Delegacia Fiscal em Alagoas do seu ato dando provimento ao recurso, "ex-officio", da Alfândega de Maceió e ao voluntário da firma Williams & Comp., a quem a referida alfândega impôs multa por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, exarou, em 16 do fluente, o seguinte despacho:

"Verificando-se do processo que o imposto foi efetivamente pago pelo consignador da mercadoria em vez de ser pela firma consignatária, erro do qual não adveio, prejuízo a Fazenda Nacional, resolvo negar provimento ao recurso interposto para manter o acórdão recorrido.

N. 112 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.342, do ano em curso, em que esse Conselho pelo acórdão n. 2.270, publicado no *Diário Oficial* de 26 de julho próximo findo, resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Firmiano Barbosa de Barros da decisão da Delegacia Fiscal em Alagoas, confirmatória da decisão da Alfândega de Maceió, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, declarando, porém, o recorrente dispensado da revalidação que se lhe exige, bem como perdoado de metade da multa que lhe foi imposta, manteve por ato de 14 do fluente, as conclusões do referido acórdão, tendo em vista que a perempção ocorrida foi determinada por erro das autoridades da primeira e segunda instâncias na interpretação dada à circular n. 60, de 14 de novembro de 1930, deste ministério.

N. 113 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 67.535, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acordam número 2.668, publicado no *Diário Oficial* de 30 de setembro próximo findo, que negou provimento ao recurso interposto, "ex-officio", pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará do seu ato, dando provimento ao recurso da Companhia, de Seguros União Commercial dos Varejistas contra a sentença da Alfândega de Belem que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto do selo, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Embora irregularmente, o despacho ministerial de 16 de julho de 1929, tornando em efeito a decisão proferida a fls. 749-v., para mandar que a segunda instância examinasse o mérito do recurso de fls. 738, e resolvê-lo como entendesse de justiça — força é convir que a perempção existente foi relevada porque o juiz da mesma assim decidiu.

Considerando, porém, pelas provas existentes no processo, que o selo devido foi realmente pago nas minutas, quando deveria ser no fecho do contrato, havendo assim, apenas, infração regulamentar que nenhum prejuízo trouxe à Fazenda Nacional, tomo conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Nacional, para dispensar a revalidação e multa a que estava sujeita a companhia atuada, em face do inciso 3º do art. 1º e art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932".

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, a que se refere o despacho do Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas, com sede nesta capital, foi condenada pela Alfândega do Pará ao pagamento de multa e revalidação do imposto de selo sobre contratos de seguros.

Intimada desse ato em 11 de setembro de 1926 (fls. 730v.) recorreu para o ministro da Fazenda em 25 do mesmo mês. Tendo havido preterição de instância, entendeu-se que devia ser ela intimada a recorrer para a Delegacia Fiscal, o que fez em 11 de janeiro de 1927, sem depósito prévio de multa, nem assinatura de termo de responsabilidade.

Aquela repartição deixou de tomar conhecimento do recurso, por preempção. Cientificada da decisão em 10 de fevereiro de 1928, recorreu para o ministro em 21 e assinou termo em 26 (fls. 76v.).

A esse recurso, o ministro Oliveira Botelho resolveu dar provimento em 16 de julho de 1929 e mandou que a Delegacia Fiscal, anulando o despacho anterior, julgasse o mérito do recurso.

Cumprindo essa determinação, o delegado fiscal proferiu decisão, dando provimento ao recurso e recorrendo por sua vez, para a instância superior.

Ao tomar conhecimento desse recurso, o honrado Conselho de Contribuintes, pelo acórdão n. 2.668 lhe negou provimento, para confirmar o ato recorrido.

É dessa decisão que venho apelar para V. Ex., conforme me autorizam os arts. 2 e 9, letra a do decreto 20.350, de 1931.

I — Preliminarmente, não quiz a decisão ora recorrida examinar os trâmites processuais, por entender que não cabe ao Conselho de Contribuintes a revisão de atos de autoridade superior. Nada, porém, impede que V. Ex. o faça. Sr. ministro, como está expresso na lei, na doutrina e na jurisprudência (art. 1, parágrafo único do decreto n. 20.848, de 1931; Bielsa, *Der. Adm.*, vol. 11, pags. 566, ac. do Sup. Trib. n. 2.359, de 7-12-1918 no D. Of. de 5-6-1919 e ns. 5.547 e 5.555, no D. Just. de 15-9-1932).

A perempção é incontestável. Do despacho condenatório de primeira instância, teve a companhia ciência em 11 de setembro de 1926, como se viu, e só recorreu para a segunda instância quatro meses depois, em 11 de janeiro de 1927. Se o quiz fazer antes para a terceira instância, suprimindo a segunda, o seu ato é completamente nulo, juridicamente inexistente.

Logo, só o recurso para a Delegacia Fiscal pode ser considerado e este foi interposto muito depois do prazo da

lei (art. 72 do decreto n. 17.538, de 1925).

Acresce que essa mesma disposição exige para a interposição do recurso, o depósito prévio das quantias exigidas ou o termo de responsabilidade o qual só foi observado um ano mais tarde, isto é, em 28 de fevereiro de 1928. Bem procedeu, pois, a Delegacia Fiscal em se recusar a tomar conhecimento do recurso perempto, por excesso de prazo e falta de depósito.

Como V. Ex. tem decidido uniformemente, a perempção é matéria de ordem pública e ninguém pode a ela contrapor-se. Por outro lado, é lição de direito que o erro do ministro e de qualquer autoridade não pode isentar a quem quer que seja do cumprimento da lei (Acs. do Sup. Trib. citados, no D. de Just. de 15-9-1932).

Isto posto, a decisão condenatória tornou-se irrecurível, como bem decidiu a segunda instância, e merecem ser anuladas, por infringentes da lei, todas as outras ulteriores em sentido contrário.

II — Quanto à infração, curioso é notar, desde logo, que o acórdão recorrido reconhece que em 139 minutas de seguros, o selo foi aplicado em desacordo com a lei e conclui por decidir que não houve nenhum procedimento punível.

Não menos interessante é ainda assinalar que a defesa confessa a infração, apela para a prescrição criminal e termina por pedir equidade. Entretanto, sem propriamente contestar os fatos, o acórdão ora recorrido não se sentiu com força para contrariar a decisão e dos pareceres favoráveis à companhia concluindo por inocentá-la.

O parecer aludido é o da Diretoria de Receita, que vem aumentar as curiosidades deste processo. Nota é de que das 466 minutas de contratos de seguros apreendidas, 327 são de seguro marítimo e estão bem seladas, em face do art. 19, n. 5, do decreto n. 5.554, de 1900, art. 11, § 2º, n. 6, do decreto n. 14.339, de 1920 e n. 17.538, de 1926, segundo o qual nos seguros marítimos, existindo a minuta de que trata o art. 666 do Código Commercial, cabe ao segurado aplicar e inutilizar a estampilha da minuta.

Que diz, porém, o citado dispositivo? Depois de definir o contrato de seguro marítimo que se prova pelo instrumento escrito, a apólice, acrescenta o Código: "Contudo julga-se subsistente para obrigar reciprocamente ao segurador e ao segurado, desde o momento que as partes convierem, assinando ambas a minuta, a qual deve conter todas as declarações, cláusulas e condições da apólice".

Preenchidas essas formalidades, a minuta supre a apólice. Daí, permitir o regulamento do selo seja, nela pago o imposto. É, entretanto, necessário que preencha as condições da lei. Que se lá, porém, das minutas de fls. 41 e seguintes?

A nota impressa diz que "as condições são impressas na apólice, inclusive a suplementar inserta no verso da minuta" e no verso efetivamente só figura essa condição suplementar.

Como se vê, pois essas minutas não satisfazem as exigências do art. 666 do Código Commercial e o selo nelas apostado indevidamente, não supre o que deve-

riam pagar as próprias apólices a que as minutas se referiam.

Houve, pois, a infração do art. 11, § 2, n. 5 e § 5 da Tab. A, do regulamento do selo.

III — As minutas restantes em número de 139 são de seguro terrestre e estão seladas. Reconheço o acórdão ora recorrido que "se apresentam com selo em desacordo com o lei", mas, reportando-se ao parecer citado, considera pouco claro o regulamento, julgando, assim, ter havido errônea interpretação da lei. Se houve interpretação errada à lei, não há como deixar de punir o seu autor, pois o erro do direito não isenta a ninguém de responsabilidade (art. 5 da Introdução ao Cod. Civil — Acs. do Sup. Trib. ns. 5.547, 5.555, no D. Just. de 15-9-1932; Acs. do Cons. de Cont. n. 1.910, unânime).

Demais, não é possível demonstrar que a lei seja pouco clara: ao contrário, ela é positiva, como se viu da disposição citada, ao só admitir a posição dos selos nas minutas, em se tratando de seguro marítimo, porque nêsse a lei comercial dá validade a tais documentos.

Não pode, pois, haver nenhuma dúvida, tanto mais, quanto se trata de velho preceito fiscal, cujo verdadeiro sentido não foi pôsto em dúvida e não podia ser ignorado de importante Companhia de Seguros. (V. decisão de 1922, na "prática do selo de Duarte e Gibson, página 554).

Não há, portanto, como deixar de exigir o pagamento do selo referente aos contratos de seguro terrestre.

IV — Registra ainda a decisão da 1ª instância (fls. 727) e não contestou o parecer da diretoria e o julgado, ora recorrido, a existência de outras graves irregularidades praticadas pelas companhias.

É assim que 85 das minutas trazem feita a carimim pela companhia, de que as respectivas apólices estão seladas, duas estão com estampilhas aproveitadas, pois, que, datadas as minutas de 30 e 31 de dezembro de 1920, os selos se acham em data de 23; as demais se apresentam seladas com estampilhas datadas do dia posterior às dêsses documentos.

Alguns dêsses fatos a defesa não contesta, e o parecer de fls. 769 procura supri-la arquetetando explicação que, entretanto, é obrigada a concluir ter havido engano, simples engano, como si esse tivesse a virtude de dirimir responsabilidades fiscais.

Finalmente, admite o parecer e omite o acórdão ora recorrido, que em outras minutas se notam faltas que, por insignificantes, deve escapar à repressão.

A fraude do imposto e o amontoado de irregularidades, compridamente provados, levantam o seu clamor contra a decisão de que ora recorro, cujos termos contraditórios e dubitativos traem o constrangimento de sua conclusão.

Resta à Fazenda Pública, Sr. ministro, bater às portas da sua suprema autoridade, para imprecar a reforma dessa decisão, em nome da lei e da justiça.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 27 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 16.408, do corrente ano, em que é interessada a Panair do Brasil, S/A.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Salvador:

N. 47 — Restituindo, para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 17.999, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 385 — Restituindo para que sejam prestados esclarecimentos no parecer, o processo fichado sob número 14.098, do vigente ano, em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd.

N. 386 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.465, do vigente ano, em que a firma desta praça Klinger & Comp. pede sejam expedidos esclarecimentos a essa alfândega, em aditamento à ordem desta diretoria, número 1.189, de 28 de dezembro de 1933, para o fim de lhe ser permitido desembaraçar as mercadorias nela referidas, mediante o pagamento de direitos simples, nos termos do art. 6º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do citado ano, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à alfândega."

N. 387 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 17.217, do vigente ano, em que a firma V. Morse & pede, de conformidade com os arts. 1º e 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa alfândega as especialidades farmacêuticas constantes da relação junta, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, nos termos da solicitação. Dê-se ciência à alfândega."

N. 389 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 18.044, do vigente ano, de interesse da Companhia Telefônica Brasileira.

N. 390 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 19.279, do ano em curso, em que a firma Antônio Coelho de Moura pede permissão para desembaraçar um volume, marca A. C. M., n. 3, contendo peles, trazido pelo vapor "Mendoza", que deve ter chegado a esse porto no dia 24 do fluente, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, no dia 26 último, o seguinte despacho:

"Autorizado, nos termos da solicitação. Dê-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 129 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 86.789, do ano findo, em que a Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação para o material que desembarçou pela nota n. 626, de 1932, dessa Alfândega, exarou, em 9 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário

chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tratando-se de material com similar na indústria nacional, opino pelo indeferimento do pedido".

N. 130 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.953, do ano findo, em que a Companhia Estrada de Ferro São Jerônimo pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente, excluídos os tambores e as quartolas que devem pagar direitos integrais".

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 417, de 1933, dessa Alfândega.

N. 131 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.959, do ano findo, em que a Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Rômulo Avelar, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente".

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 358, de 1933, dessa Alfândega."

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 132 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.941, do ano em curso, em que a Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Rômulo Avelar, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 369, de 1933, dessa Alfândega.

N. 133 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 86.781, do ano findo, em que a Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva de direi-

tos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Rômulo Avelar, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pelas notas ns. 410 e 413, de 1933, dessa Alfândega.

N. 944 — Remetendo o processo fichado sob n. 87.023, de 1933, em que é interessada a Companhia Radiotelegráfica Brasileira.

N. 945 — Restituindo para que seja satisfeita a exigência apontada na informação, o processo fichado sob número 16.451, do vigente ano, em que é interessada The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

N. 946 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 13.430, do ano em curso, de interesse da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited.

N. 947 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 11.344, do vigente ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 949 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 17.251, do vigente ano, em que a firma desta praça E. Eriguit & Comp., pede, de conformidade com os arts. 1º e 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa Alfândega sete (7) caixas contendo livros impressos, da marca PBR e números 808/814, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados. Dê-se ciência à Alfândega."

N. 950 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.589, do vigente ano, em que o Hospital da Venerável Ordem 3ª do S. Francisco da Penitência pede, de conformidade com o decreto número 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa Alfândega as mercadorias de que trata a inclusa relação, proferiu, por delegação, em 23 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados. Dê-se ciência à Alfândega."

N. 951 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.517, do vigente ano, em que a firma desta praça Gomes, Irmão & Comp. pede, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa alfândega as sementes para agricultura de que trata a relação junta, proferiu, por delegação, em 24 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante pagamento de direitos majorados. Dê-se ciência à alfândega."

N. 952 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 61.581, de 1933, em que a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 29.850, do citado ano, que deu motivo à expedição da ordem desta diretoria a essa alfândega n. 1.152, de 25 de julho ainda do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 16 do fluente mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, assim redigido:

"A requerente assinou o termo de responsabilidade, em 15 de setembro de 1932 e solicitou o favor definitivo em 16 de novembro do mesmo ano, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Por esse motivo foi indeferido o pedido de isenção definitiva."

No requerimento de fls. solicita a requerente reconsideração de despacho, alegando não ter havido excesso de prazo, de vez que foi feriado o dia 15 de novembro.

Essa circunstância não pode influir no caso em apreço, porque o prazo terminou a 14 de novembro."

N. 953 — Para o fim indicado no despacho, restitui o processo fichado sob n. 87.513, de 1933, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira.

N. 954 — Restituindo, para o fim de ser esclarecida a divergência apontada na informação do processo fichado sob n. 15.099, do vigente ano, em que é interessada a firma Zarzur & Irmão.

N. 955 — Para o fim de ser informado, transmite o processo fichado sob n. 13.721 do vigente ano, relativo ao ofício do Sr. secretário geral do Quinto Congresso Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 956 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado sob n. 14.499, do vigente ano, em que é interessada a Prefeitura de Belo Horizonte.

N. 957 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 21.103, do vigente ano, em que a Companhia Química Rodia Brasileira pede, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa alfândega cinco caixas de ns. 674/678, contendo injeções medicinais "Sedol" e uma dita, contendo soro, — proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados."

N. 958 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 21.097, do vigente ano, em que Louis Neviers pede, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa alfândega um (1) volume n. 26.744, contendo livros e brinquedos, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados."

N. 959 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pro-

cesso fichado sob n. 21.099, do vigente ano, em que a firma desta praça A. Gomes & Comp., pede, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembaraçar nessa alfândega as mercadorias constantes dos inclusos documentos, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados."

N. 960 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.172, do vigente ano, em que dona Sofia Podanofsky pede autorização para desembaraçar nessa Alfândega, livre de direitos alfandegários, um aparelho ortopédico destinado a uma sua filha, proferiu, por delegação, em data de 22 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado."

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina:

N. 17 — Comunicando que o senhor ministro resolveu, de acordo com a proposta desta Diretoria, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Joaquim da Costa Sobrinho, da comissão do inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado e bem assim, designar para substituí-lo na mesma comissão o agente fiscal do interior do Estado do Rio de Janeiro, Ari de Alencastro Guimarães, conforme consta do ofício da Diretoria Geral, n. 123, de hoje datado.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 34 — Para o fim indicado no parecer, remete o processo fichado sob n. 20.163, do ano em curso.

N. 35 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu, de acordo com a proposta desta Diretoria, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Joaquim da Costa Sobrinho, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Santa Catarina e bem assim, designar para substituí-lo na mesma comissão o agente fiscal do interior desse mesmo Estado, Ari de Alencastro Guimarães, conforme consta do ofício da Diretoria Geral, n. 123, de hoje datado.

N. 67 — O diretor da Receita Pública declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Ari de Alencastro Guimarães, que o senhor ministro da Fazenda resolveu, de acordo com a proposta desta mesma Diretoria, designá-lo para exercer a comissão de inspetor fiscal no Estado de Santa Catarina, em substituição ao agente fiscal do imposto de consumo, Joaquim da Costa Sobrinho, conforme consta do ofício da Diretoria Geral n. 123, de hoje datado.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1934

Processos:

N. 14.691, de 1934 — D. Consuelo de Brito Barbosa da Câmara, revisão de processo de montepio. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 22

N. 4.703, de 1934 — DD. Elisa Barata Gouveia de Almeida e Cândida Barata Ribeiro, reversão de pensão especial. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1934

Processos:

N. 9.885, de 1934 — D. Aurora Maria Mesquita Albuquerque, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

Dia 24

N. 1.083, de 1934 — Eugênio de Paula Pinheiro, solicitando pagamento da quantia de 5:020\$500. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 85.118, de 1933 — D. Francisca Ferreira dos Reis Oliveira, pedindo restituição de sêlo de aposentadoria cobrado a maior. — Satisfaça a exigência.

Dia 26

N. 18.468, de 1934 — Caetano José Rangel, revisão de processo de reversão de montepio. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1934

Processos:

N. 11.191/1934 — Ofício n. 30, de 5 de fevereiro de 1934, Delegacia Fiscal em Santa Catarina, sobre o processo de aforamento de um terreno de marinha, pretendido pelo senhor Willy Stracke. — Aprovo, elevando para 3\$000 o valor do metro quadrado do terreno em apreço.

Dia 27 de março de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronautica Civil do Ministério da Viação:

N. 739 — Transmittindo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado na zona portuária da capital do Estado do Rio Grande do Norte, requerido pelo "Syndicato Condor Ltda.", e solicitando providências no sentido de que aquele departamento se pronuncie a respeito da concessão em apreço. (Processo n. 86.743 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 740 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional sob n. 7, de 21 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado aquela delegacia, o processo referente a venda ao Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, pelo Governo daquele Estado, de um terreno acrescido de marinhas situado na Avenida Capichaba, esquina da praça Costa Pereira, naquela capital (Processo n. 19.765 de 1927).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 741 — Transmittindo, por cópia, as

informações prestadas sobre o assunto constante do ofício n. 413, de 22 de novembro do ano próximo findo, pela Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro desta diretoria. (Processo n. 79.793 de 1933).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 742 — Remetendo para os devidos fins, o processo relativo às obras de reforma do edifício em que funciona a delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará. (Processo ns. 20.703 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 743 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 41, de 23 de novembro de 1927, com a qual foi enviada aquela delegacia, o processo relativo a renovação do contrato de aforamento de um terreno de marinha situado à Avenida Capichaba, naquela capital, e pertencente a Prefeitura Municipal daquela cidade de Vitória. (Processo n. 58.962 de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 744 — Devolvendo, para os devidos fins o processo referente à renovação do contrato de aforamento de um terreno de marinha beneficiado pelo prédio n. 127/129, da rua 28 de setembro, naquela capital, requerido por Máximo Rodrigues da Costa. (Processo número 16.429 de 1934).

N. 745 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número dois de 11 de janeiro de 1928, com a qual foi encaminhado aquela delegacia, o processo referente ao terreno de marinha e pertencente ao senhor José Soares de Freitas, sito à travessa Benjamin Constant, naquela capital. (Processo n. 56.622 de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

N. 746 — Devolvendo para os necessários efeitos, o processo relativo à renovação de contrato de aforamento do terreno de marinha anexo ao sítio "Porto Grande", no lugar denominado "Jacaré", do Distrito de Cabedelo, naquele Estado requerido pelos herdeiros de Francisco Tavares Franco e major Franco da Fonseca. (Processo n. 11.283 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 747 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 35, de 11 de novembro de 1927, com a qual foi encaminhado aquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinhas, sito à praia de Barra Velha, município de Vila Bela, naquele Estado, requerido por Joaquim Pedro da Silva. (Processo n. 29.619 de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 748 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 43, de 22 de novembro de 1927, com a qual foi encaminhado aquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um ter-

reno de marinha situado a margem direita do rio Subaé, município de Santo Amaro naquele Estado, em que é requerente dona Pompília Augusta de Miranda. (Processo n. 56.081, de 1927).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1934

Autos de infração:

N. 136, de 1934 contra Galipe & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de março de 1934

Requerimentos:

N. 16.905 — Emílio Schupp & Companhia. — Façam-se as transferências dos negócios referidos, para Vieira Emílio Schupp e em seguida para a firma Emílio Schupp & Companhia. — Imponho à referida firma Emílio Schupp & Comp., as multas de 50\$000, mínimo da lei e a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 19.581 — H. Seabra. — Façam-se as transferências. Imponho a H. Seabra e Balir Guimarães a cada um, a multa de 50\$000, e mais a de 20 %, a última das firmas sobre os emolumentos de registro.

N. 9.010 — Honório Gomes de Aguiar. Imponho a multa de 50\$000, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

Notificações:

N. 28 — Francisco da Silveira Pires, Barão de São Félix n. 29. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 29 — Carona Rodrigues Medeiros, Senador Pompeu n. 182. — Idem.

N. 30 — Companhia Nacional de Cimento Portland, praça Mauá, 7. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 26 — José Felipe & Companhia, Uruguiana, 27. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 27 — João Alexandre Sousa, Barão de S. Félix, 18. — Multa de 150\$, mais a importância de 350\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.588 — José Cosme, General Calwell, 188. — De acordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 29-7-33, por seus fundamentos legais.

N. 1.691 — F. Bianco, Uruguiana, 64, 2º andar. — De acordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 6-9-33, por seus fundamentos legais.

N. 1.674 — Hartley Marcus & Comp., trav. do Oliveira, 18. — O princípio de equidade, invocado pela firma requerente, é privativo da superior autoridade. Mantenho pois o despacho de 1 de setembro de 1933, por seus fundamentos legais.

Certidões:

N. 8.089 — Eugênio Martins Mourão. — Certifique-se.

N. N. 8.806 — João Albuquerque Maranhão. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do sub-diretor

Processos:

N. 12.452, de 1933 — Cardoso Pinheiro & Comp. — Juntem contrato em original, no prazo de 15 dias.
 N. 28.317, de 1933 — Sílvia Zambra. — Prove, com documento habilitação dos móveis.
 Ns. 28.561 e 30.226, de 1933 — Condição Rebelo. — Faça a prova exigida.
 Ns. 28.885, de 1933 e 159, de 1934 — Carlos Fernandes. — Complete o selo da certidão de fls.
 N. 30.093, de 1933 — Bernardino F. Matos. — Satisfaca a exigência.
 N. 30.151, de 1933 — Antônio do Puga. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 31.336, de 1933. — Manuel da Silva Vidal. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 338, de 1934 — Alberto e Lima. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 1.750 — Joaquim Pereira Pinto e Joaquim Moreira Soares. — Completam selo do documento de fls. 2 e 3.
 N. 2.024, de 1934 — Goudar, Ribeiro & Comp. — Satisfacam a exigência, no prazo de 15 dias.
 Ns. 3.663 e 7.326, de 1934. — Abílio Almeida & Irmão. — Registo de Títulos e Documentos.
 N. 3.970, de 1934 — João de Oliveira. — Junte a licença municipal.
 N. 4.280, de 1934 — Joaquim Ferreira. — Junte a certidão do imposto do exercício de 1933.
 N. 4.363, de 1934 — Cerqueira & Comp. — Complete o selo do documento de fls. 5.
 N. 4.496, de 1934 — José Troncoso Soares. — Junte o imposto de 1933.
 N. 4.798, de 1934 — José Gonçalves. — Junte o imposto de 1933 e a licença da Prefeitura.
 N. 5.060, de 1934 — Manuel Joaquim Rodrigues. — Junte o imposto de 1933 e a licença municipal.
 N. 5.403, de 1934 — Acácio Pereira Pinto. — Junte o imposto e a licença do ano de 1933.
 N. 5.612, de 1934 — Anego Schwatt. — Prove o alegado.
 N. 6.526, de 1934 — Antônio Teixeira de Aguiar. — Prove o alegado, com documento habilit.
 N. 6.819, de 1934 — Minette & Companhia Ltda. do Brasil. — Satisfacam a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 6.834, de 1934 — Ernesto Konesag. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 7.753, de 1934 — José Afonso. — Junte o imposto de 1933.
 N. 8.099, de 1934 — Lester Ernest Terrel. — Junte a licença da Prefeitura.
 N. 7.215, de 1934 — Laurindo Augusto Fernandes. — Junte a licença municipal, prazo de 15 dias.
 N. 8.312, de 1934 — Aureo Barros. — Prove o alegado no prazo de 15 dias.
 N. 8.358, de 1934 — Gonçalves & Moure. — Proven o alegado, no prazo de 15 dias.
 N. 8.405, de 1934 — Augusto Loureiro Pinto. — Registre o documento de fls. no Registo de Títulos e Documentos.

N. 8.481 de 1934 — Maria Emília Cavalcanti de Albuquerque. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.

N. 26.532 de 1933 — Albino Alves Moreira. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.

N. 31.469 de 1933 — Soria & Boffoni. — Sele os documentos de folhas 2/14.

N. 1.901 de 1934 — Rachimiel & Cipiniuck. — Apresente o contrato de locação ou certidão do imposto predial.

N. 1.903 de 1934 — Daniel da Costa. — Satisfaca a exigência, no prazo de 8 dias.

N. 22.044 de 1933 — Almeida & Marques. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.

N. 2.905 de 1934 — Esnério & Fernandez. — Juntem contrato de locação.

N. 3.016 de 1934 — José Augusto Simões. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO DA ATA N. 32, DA SESSÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Fazenda:

Requerimento de Alfeu Palma Garcia, tesoureiro geral do Tesouro Nacional, solicitando a tomada de suas contas no período de 8 de outubro de 1932 a 31 de dezembro de 1933. — O Tribunal deliberou nos seguintes termos:

"Cabe ao Tesouro a organização do processo de tomada de contas a que se refere o requerente. É certo que, dada a importância da responsabilidade e em casos especiais, tem este Tribunal mandado levantar contas por funcionários de seu corpo instrutivo, o que, entretanto, não pode fazer neste momento, em virtude da insuficiência desses funcionários, diminuídos em tão grande número pela supressão de lugares e pelo afastamento dos que passaram a ter função no Tesouro, na Recebedoria e em outros ministérios e repartições."

O Sr. ministro relator manteve o voto que tem dado em casos semelhantes, no sentido de que cabe ao próprio Tribunal a organização do processo de tomada de contas.

ATA N. 36 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE MARÇO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Morais.

Presentes os Srs. ministros Camilo Soares, Tavares de Lira, Thompson Flores e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Júnior.

Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Requerimento de José Vieira Campos, ex-coletor federal de Conchas, Estado de S. Paulo, pedindo a tomada de suas con-

tas, afim de poder levantar a fiança. — Ordenou-se a tomada das contas, de acordo com os pareceres.

Processo de tomada de contas número 23.373, de Pedro de Araújo Góes, inspetor de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 102:854\$, que recebeu em 21 de dezembro de 1931 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, em virtude da requisição n. 3.460, de 15 anterior, do chefe do Distrito Telegráfico naquele Estado, engenheiro Dagoberto de Menezes. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação da quantia de 61:406\$825, feita por conta do adiantamento em apreço, e cancelar a responsabilidade do mesmo, quanto à diferença resultante de réis 41:447\$175, que é levada à responsabilidade do ex-tesoureiro do então Distrito Telegráfico do Estado da Baía, Constantino Neto da Rocha.

Processo de tomada de contas número 26.535, de Constantino Neto da Rocha, escriturário pagador e tesoureiro do Distrito Telegráfico no Estado da Baía, no período de 25 de outubro de 1912 a 16 de janeiro de 1932, exercícios de 1912 a 1932. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de réis 398:458\$413, acrescida dos juros da mora, do alcance do apurado no processo, já incluída a parcela de réis 41:447\$175, relativa à diferença apurada no processo de tomada de contas número 23.373, da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 102:854\$, recebido pelo inspetor de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, Pedro de Araújo Góes, julgado na presente sessão, mandando nesse sentido lavar o competente acórdão.

No julgamento do processo acima o Sr. ministro Thompson Flores votou no sentido da condenação do responsável, considerando co-réus esse e o então chefe do Distrito Telegráfico, engenheiro Dagoberto de Menezes.

Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Requerimento de 28/9/33, de João Melreles Júnior, ex-tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo a tomada de suas contas de 15 de outubro de 1931 a 18 de agosto de 1933. — Proferiu-se o seguintes despacho: "Requeira às autoridades a que se refere o art. 887 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública".

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

De agentes do correios:

No Distrito Federal:

N. 28.275, de D. Paula Gomes Muniz de Freitas, de Sepetiba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.276, de D. Maria Josefina Gaullier, da praça Tiradentes, de 1 de janeiro a 18 de novembro e de 18 a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.277, de D. Dolores de Vasconcelos Guilhera, ajudante, servindo de agente do Rio Comprido, de 27 de junho a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.283, de D. Marieta Tavares, ajudante, servindo de agente da praça Tiradentes, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 1932;

N. 28.280, de Isocrates Chaves de Oliveira, encarregado da Posta Res-

tante da 5ª seção do Tráfego Postal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.273, de D. Aleina Calmon Espinghaus, tesoureiro interina do Correio da Rocha, de 6 de maio a 31 de dezembro de 1932;

De agentes do Correios no Estado de Minas Gerais:

N. 28.178, de Pedro Antunes de Campos, em Santana do Parnaíba, de 1 de março de 1899 a 28 de fevereiro de 1900;

N. 28.183, de D. Olímpia Alves de Sousa, em Coromandel, de 1 de maio de 1905 a 18 de março de 1907;

N. 28.260, de D. Augusta Vieira Carneiro, em Sapé, de 3 de dezembro de 1928 a 30 de junho de 1932;

N. 28.374, de D. Agonia Alves Finamore, em Cisneiros, de 16 de abril de 1931 a 30 de janeiro de 1932;

N. 28.237, de José Araújo, encarregado da agência postal telegráfica de Patos, em Minas Gerais, de 21 de janeiro a 30 de junho de 1932;

N. 24.616, de Pedro Marobotte, ex-agente postal de Guimar, no Estado do Espírito Santo, de 14 de junho de 1923 a 3 de janeiro de 1934;

N. 28.170, de Angelo Lollato, agente do Correio de Santa Tereza, no Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.948, de José Penido, coletor federal em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de março de 1927, exercício de 1926;

N. 28.319, de Cerasio Vieira Dantas, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de julho de 1922, exercício de 1921;

N. 25.508, de Joaquim Saback de Moura, tesoureiro da Alfândega de Recife, estado de Pernambuco, de 4 de março a 31 de dezembro de 1931, exercícios de 1930 e 1931;

N. 28.103, de Oscar Cândido Capela, tesoureiro da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

N. 28.441, de Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, capitão-tenente, médico, servindo na Escola Naval, de 28 de setembro de 1922 a 1 de abril de 1923;

N. 28.303, de Nelson Ferreira de Castro, secretário, interino, da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, de 1 de junho a 30 de setembro de 1931;

N. 28.359, de Dr. Roberto Correia de Sá e Benevides, 1º tenente médico, servindo na Escola Naval, de 18 de abril de 1929 a 13 de janeiro de 1933;

N. 28.354, de Dr. Luiz Gonzaga de Castro, capitão-tenente, médico, servindo do Arsenal de Marinha desta Capital, de 28 de outubro a 15 de fevereiro de 1929;

N. 28.344, de Dr. Carlos Viveiros da Costa Lima, capitão-tenente, médico, servindo na Escola Naval, de 26 de abril a 25 de setembro de 1922.

O Tribunal julgou quitos os responsáveis acima mencionados e mandou, nesse sentido, lavar os competentes acordãos.

N. 28.406, de Sebastião Roende, agente postal em Chiador, Estado de Minas Gerais, e respectivo escrivão, Mauricio Pereira dos Santos, no período de 1 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1926, exercício de 1925;

N. 24.112, de Felix Machado, escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais, em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1927, exercícios de 1924 a 1927.

— O Tribunal julgou os quatro responsáveis acima mencionados, em crédito, respectivamente, pelas importâncias de 78200, 18561, 14016 e 818362, mandando lavar os correspondentes acordãos nessa conformidade.

De tomada de contas:

N. 24.205, de Francisco Moreira Damasceno, escrivão da Coletoria Federal em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, de 9 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1926. — O Tribunal resolveu que seja feita a alienação administrativa da educação do responsável.

De baixa de fiança:

Ofício n. 137, de 20 de novembro de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, com o processo relativo ao pedido de levantamento da fiança prestada pelo ex-coletor das rendas federais em Entre Rios, naquêlo Estado, Laurindo Ribeiro de Magalhães. — Ordenou-se a baixa de fiança.

Requerimento de D. Amélia Pereira dos Santos, ex-agente do correio de Paciência, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando a baixa na fiança que prestou no Tesouro Nacional. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$, pelo escrevente dactilógrafo Japir Moreira da Silva, para atender às despesas com transportes e concertos em máquinas de escrever, durante o trimestre de setembro a novembro de 1933;

D 2:000\$, pelo ajudante do porteiro do Ministério da Fazenda, Vítor Duarte Lisboa, para atender às despesas relativas ao 4º trimestre de 1933;

De 600\$, pelo porteiro da Junta Commercial do Distrito Federal, Rodolfo Ferreira da Silva, para atender às despesas feitas nos meses de setembro a novembro de 1933;

De 4:900\$, pelo correio deste Tribunal, Nair Alves, para atender às despesas a seu cargo, durante os meses de setembro e outubro, idem;

De 1:250\$, pelo secretário geral da Comissão de Correição Administrativa, bacharel Alberto Ferreira de Abreu Filho, para custear as despesas do 2º trimestre de 1932;

De 6:000\$, pelo porteiro do Ministério das Relações Exteriores, Flávio Santos Guimarães, para despesas de pronto pagamento, durante o 2º trimestre de 1933;

De 576\$, pelo ajudante-técnico do Laboratório Central da Diretoria Geral de Indústria Animal, Dr. Corinto Cesar da Silva, para atender ao pagamento do seguro contra fogo, os aparelhos e o prédio do referido laboratório, no mês de novembro de 1933;

De 5:100\$, pelo bibliotecário do extinto Senado Federal, bacharel Antônio Souto Castagnino, para atender às despesas a seu cargo durante o 4º trimestre de 1933;

De 600\$, pelo porteiro do Laboratório Bromotológico, Hermenegildo Caldeira de Souza, para atender às despesas de pronto pagamento, durante o 3º trimestre do citado ano;

De 6:000\$, pelo tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catrambi, para atender a despesas de pronto pagamento, nos meses de julho a setembro de 1933;

De 4:000\$, pelo guarda Maximiano José Bitencourt, para atender as despesas de pronto pagamento da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o 3º trimestre de 1933;

Na pagadoria do Ministério da Marinha:

De 150\$, pelo continuo da auditoria da Marinha, Adalberto Domingos Neves, para atender as despesas mudas do 4º trimestre, idem, idem.

De 100:000\$, pelo capitão de fragata intendente naval, Carlos Sanderson de Queiroz, para pagamento de diversas despesas urgentes e pronto pagamento, relativo ao 4º trimestre, idem, idem;

De 5:150\$, pelo capitão de corveta intendente naval, Ernani Pivateli, para atender às despesas de caráter urgente, durante o 4º trimestre, idem, idem;

De 6:000\$, pelo capitão de fragata Cesar Augusto Machado da Fonseca, recebido em 27 de novembro de 1933, para despesas com concertos de faróis;

Nas delegacias fiscais do Tesouro Nacional:

De 1:200\$, na do Amazonas, pelo diretor de Contabilidade do governo do randa Fonseca, para atender às despesas efetuadas com a instalação da Seção da Ordem dos Advogados, naquêlo território;

De 250\$, idem, idem, pelo conservador dactilógrafo do Laboratório da Alfândega de Manaus, D. Maria Calmont de Andrade, para ocorrer as despesas a seu cargo, no 1º trimestre de 1933;

De 400\$, na do Ceará, pelo fiscal de estatística Francisco Pierre Carneiro, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos meses de outubro e novembro, idem, idem;

De 300\$, na de Alagôas, pelo continuo da Alfândega de Maceió, Jacinto Quirino da Silva, para despesas feitas de pronto pagamento, relativas ao 3º trimestre, idem, idem;

De 4:630\$, na de Pernambuco, pelo auxiliar de escrita da Capitania dos Portos desse Estado, Luiz de França Alves Nunes, para atender as despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre, idem, idem;

De 6:200\$, idem, idem, pelo 2º tenente comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, Alberto de Carvalho Filho, para atender às despesas a seu cargo durante o 4º trimestre de 1933;

De 140\$, da de Pernambuco, pelo condutor técnico da Administração do Domínio da União, desse Estado, engenheiro Antônio Gomes Vieira de Sousa, para despesas no 3º trimestre do referido ano;

De 56:411\$, na da Baía, pelo farmacêutico do Patronato Agrícola Rio Branco, Joaquim Batista Marques Pereira, para atender às despesas do 3º trimestre de 1933;

De 16:000\$, idem, idem, pelo escriturário da Estação Experimental de Fumo, de S. Gonzalo dos Campos, Otávio Martins de Almeida, para despesas relativas ao 2º trimestre, idem, idem;

De 1:750\$, na de S. Paulo, pelo porteiro da Recebedoria Federal, dessa Capital, Manuel Pedro da Silva, para despesas a seu cargo, referentes ao 2º trimestre, idem, idem;

De 50\$, na de Santa Catarina, pelo escriptorário da Sub-inspetoria de Saúde do Porto dessa Capital João Mauricio Ferreira, para atender às despesas de pronto pagamento, nos meses de outubro a dezembro de 1933;

De 4:240\$, na de Sergipe, pelo assistente-técnico da Estação Experimental das despesas do 3º trimestre, idem, idem;

De 500\$, na do Rio Grande do Norte, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Raulo Henrique de Sousa, para despesas a seu cargo durante o mês de novembro idem, idem;

De 100\$, na do Pará, pelo porteiro da Inspeção de Saúde dos Portos desse Estado, Marcelino Ferreira da Rocha, para despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre, idem, idem;

De 1:850\$, na de Minas Gerais, pelo secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Francisco Laranjeira da Rocha Filho, para despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre, idem, idem;

De 1:400\$, na do Piauí, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, nessa capital, Raimundo Pereira Filho, para despesas a seu cargo, durante o mês de outubro, idem, idem;

De 2:000\$, na do Rio Grande do Sul, pelo inspetor da Inspeção de Defesa Sanitária nessa capital, Dr. Afonso Silvestre Scharrn, para despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre de 1933;

De 100:000\$, recebido da agência do Banco do Brasil em Aracaju, em 8 de e Telégrafos, Eufrosino Moraes Alves maio de 1933, pelo inspetor técnico de 1º classe, do Departamento dos Correios Branco, para despesas com a construção do edifício destinado à Diretoria Regional de Aracaju, no trimestre de maio a julho.

— O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos acima mencionados.

De 11:860\$, recebido em 25 de setembro de 1933, na Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, pelo Sr. Otávio Cabral de Vasconcelos, diretor de Campo de Sementes de Plantas Têxteis, para atender às despesas nos meses de setembro a novembro do referido ano. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências indicadas nos itens a e b da informação.

De 2:000\$, recebido no Tesouro Nacional pelo diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, Olinto Pinto Coelho, em virtude da requisição feita pelo aviso do Ministério da Justiça n. 1.811, de 28 de julho de 1931 para despesas de pronto pagamento no 3º trimestre daquele ano. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministério Público, no sentido de ser o responsável intimado a recolher aos cofres públicos a importância do alcance apurado na importância de 669\$, correspondente à glória das parcelas de 130\$, 260\$, 247\$ e 36\$, feita em sessão de 18 de outubro de 1933.

Pelo Sr. auditor Lima Júnior;

Processos de tomada de contas;

N. 28.376, de Antônio Grassano, ex-agente postal, interino, em Monte Santo,

Estado de Minas Gerais, no período de 26 de junho a 8 de julho de 1913;

N. 28.292, de D. Djanira Perri, agente do correio de Vila Cotina, Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.293, de Alvaro Cayres Pinto, agente do correio de União, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.191, de Laura dos Santos, agente do correio de Santa Cruz das Posses, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

Responsáveis no Distrito Federal:

N. 28.278, de Alnafa de Matos Moreira, agente do correio de Engenho de Dentro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.284, de Noêmia Nazaré de Castro Viana, agente do correio de Tanque, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.401, de Ana Batista Rongel, de Rio Grande, de Jacarapaguá, idem, idem.

N. 28.281, de Frederico Pamplona, tesoureiro da Sucursal do Correio de Vila Izabel, idem, idem;

N. 28.331, de João de Andrade Camara, ex-coleitor das rendas federais em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922, exercício de 1921;

N. 28.418, de Abel Pereira dos Santos, ex-coleitor federal de Itajuba, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1924, exercício de 1923;

N. 28.267, de Serafim Dornelas, tesoureiro do "Cofre de Depósitos Públicos" da Recebedoria do Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.364, de Alfredo Luiz Neves, patrão-mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.392, do Dr. Erasmo José da Cunha Lima, capitão-tenente, médico, servindo na Escola Naval, de 28 de janeiro a 11 de junho de 1924;

N. 28.412, de Heronides dos Santos Silva, capitão-tenente, farmacêutico, servindo na Escola Naval, de 5 a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.396, de Manuel Flávio de Sampaio, 1º tenente, comissário, servindo na seção de livros da Diretoria de Fazenda da Marinha, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.353, de Joaquim Capistrano da Costa, capitão de corveta, comissário, servindo na Diretoria de Portos e Costas, de 9 de junho de 1931 a 2 de novembro de 1932;

N. 28.347, do Dr. Fernando Lopes Gonçalves, 1º tenente, médico, servindo na Escola Naval, de 9 de fevereiro de 1921 a 14 de maio do mesmo ano. — O Tribunal julgou quites os responsáveis acima mencionados e mandou lavar os correspondentes acórdãos na forma do resolvido.

N. 28.357, de D. Maria das Dores Almeida, agente postal, em Campolides, Estado de Minas Gerais, no período de 24 de agosto de 1920 a 30 de junho de 1932;

N. 28.300, de Francisco Ferreira Campos Júnior, agente postal telegráfico em "Costa Sena", no mesmo Estado, de 1 de julho de 1925 a 30 de junho de 1932;

N. 27.760, de José Ribeiro da Silva, agente postal em Boa Viagem, Estado do

Ceará, no período de 16 de outubro de 1891 a 22 de março de 1916. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito, respectivamente, pelas importâncias de 3\$240, 2\$880 e 1\$300, mandando lavar os correspondentes acórdãos.

N. 26.005, de João Pereira Matoso, ex-agente do correio de Barão de Sua-suna, Estado de Pernambuco, no período de 9 de julho de 1920 a 11 de junho de 1931. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de réis 99\$370, do alcance apurado, e nesse sentido mandou lavar o acórdão respectivo, condenando-o ao pagamento do dito alcance.

N. 16.413, de João Carlos Duarte, ex-escrição da Coletoria Federal em Palmares, no Estado de Pernambuco, de 15 de julho de 1921 a 31 de maio de 1923. — O Tribunal mandou expedir provido de quitação ao responsável, visto haver sido recolhida aos cofres públicos, em virtude de alienação da respectiva fiança, a importância de 1:324\$300, de alcance e juros de mora, a cujo pagamento fora condenado, por acórdão de 7 de outubro de 1931, oficiando-se à Delegacia Fiscal em Pernambuco, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

Requerimento de D. Maria das Dores Correia, de 27 de novembro de 1933, ex-agente do correio do Fernando Prestes, no Estado de S. Paulo, pedindo a baixa da fiança que prestou na delegacia fiscal;

Ofício n. 1.525, de 21 de novembro pedindo autorização para o levantamento da fiança prestada por Barsiliano de Jesus, ex-coleitor federal em Itabaiana, naquele Estado;

Requerimento de Olimpio Lourenço de Ataíde, ex-agente do correio de Conde de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, pedindo baixa na fiança que prestou no Tesouro Nacional.

— Ordenou-se a baixa das três fianças acima referidas.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidas no Tesouro Nacional:

De 3:000\$, a Francisco de Assis Perdigão Nogueira, para atender às despesas de pronto pagamento, nos meses de outubro a dezembro do ano de 1933;

De 1:000\$, ao Dr. Antônio Benjamin Barreiros Terra, conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, para atender às despesas miúdas e pronto pagamento, nos meses de junho, julho e agosto de 1933;

De 3:000\$, ao Dr. Silvio Fróis Abreu, assistente chefe do Instituto de Tecnologia, para atender às despesas de assinaturas de revistas científicas, etc., em proveito dos serviços desta repartição;

De 800\$, ao ajudante de porteiro do Ministério da Fazenda, Vitor Duarte Lisboa, para ocorrer às despesas de pronto pagamento com a conservação de automóveis do gabinete do mesmo ministro, no 3º trimestre de 1933;

De 800\$, a Arlindo de Oliveira Siqueira, porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 4º trimestre do corrente ano;

De 1:250\$, ao pagador da 1ª Pagadoria do Tesouro, Luiz Pereira de Sousa, para atender às despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do referido ano;

De 2:861\$, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Alvaro Dantas Carvalho, para ocorrer ao pagamento de despesas feitas na Casa de Saúde Icaraf, em Niterói.

— O Tribunal resolveu julgar comprovadas as aplicações dadas aos adiantamentos de que se trata.

Recebidos na Pagadoria do Ministério da Marinha:

De 900\$, ao capitão de corveta Harold Rubem Cox, para atender às despesas extraordinárias com o tratamento do aprendiz;

De 5:000\$, para reparos de automóvel do Sanatório Naval de Friburgo, no mês de dezembro do ano de 1933;

De 11:000\$, ao capitão de corveta, intendente naval Nestor Ferreira Cabral, para atender às despesas a seu cargo, durante o ano p. findo;

De 650\$, ao bibliotecário João Peres de Brito, para ocorrer às despesas de conservação dos livros, encadernações e assinaturas de revistas, correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 1933;

De 10:800\$, ao capitão de corveta Nelson Rodrigues Bastos Coelho, para atender às despesas com a representação do Sr. ministro da Marinha, durante a estadia no nosso porto, do navio-escola da marinha hespanhola "Juan Sebastian Elcano";

De 2:065\$, ao capitão de fragata, intendente naval, Joaquim José do Amaral, para atender às despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do ano de 1933.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos nas delegacias do Tesouro Nacional nos Estados:

Amazonas e Acre:

De 105\$, ao auxiliar da Capitania dos Portos no Amazonas, Roderico Barbosa, para atender às despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre de 1933;

De 400\$, ao porteiro da Alfândega, José Marcos de Holanda Cavalcanti, para atender a despesas a seu cargo durante o 1º trimestre do ano próximo findo;

Maranhão:

De 500\$, ao porteiro da Alfândega desse Estado, Raimundo Nascimento Gomes Costa, destinado a ocorrer às despesas de pronto pagamento no 4º trimestre de 1933;

Piauí:

De 333\$300, ao porteiro cartorário da mesma delegacia, Marcos Alves de Sousa, para atender a despesas de pronto pagamento no mês de fevereiro de 1933;

São Paulo:

De 30:000\$, ao 2º escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Lázaro Augusto Guimarães, para atender às despesas de concertos em máquinas de escrever e de calcular no trimestre de setembro a novembro de 1933;

De 751\$500, ao secretário da Capitania dos Portos de S. Paulo, Olavo Camilo, para atender às despesas a seu cargo durante o 3º trimestre de 1933;

De 1:000\$, ao inspetor fiscal do imposto de consumo, Luiz Lameira Ramos, para despesas de transportes em zonas não servidas por estradas de ferro, no trimestre de outubro a dezembro do ano próximo findo;

Ceará:

De 400\$, ao fiscal de Estatística, Francisco Pierre Carneiro, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, durante os meses de agosto e setembro do ano próximo findo;

Rio Grande do Norte:

De 150\$, a José Pedro Batista, encarregado de diligências da Capitania do Porto do mesmo Estado, para custear no 3º trimestre de 1933, as despesas a seu cargo;

De 5:000\$, ao secretário da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Carlos Lins Baía, para atender às despesas a seu cargo no 3º trimestre de 1933;

Sergipe:

De 250\$, ao porteiro cortorário da mesma delegacia, Anreio Freire, para atender às despesas a seu cargo durante a mês de novembro de 1933;

Pernambuco:

De 600\$, ao ajudante de porteiro da Alfândega do mesmo Estado, Augusto Fischer de Gouvêa, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de janeiro a março do ano próximo passado;

Paraná:

De 200\$, ao 3º escriturário da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Aloisio Henrique Martinelli, para atender ao pagamento de despesas no 4º trimestre de 1933;

Mato Grosso:

De 500\$, ao servente da Escola de Aprendizices Artífices neste Estado, Tomaz José Dias, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento no 4º trimestre do ano próximo passado. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 3:000\$, recebido na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pelo porteiro do Departamento dos Correios e Telégrafos, Manuel Corrêa Pereira Neto, para despesas de pronto pagamento nos meses de julho e agosto de 1933. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada ao mencionado adiantamento.

De 6:350\$, recebido na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional pelo assistente técnico do Instituto Geológico do Brasil, Salvo de Almeida, em virtude do ofício n. 506, de 2 de junho de 1933. — Julgou-se legal a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão da importância de 17\$400, correspondente a despesas efetuadas antes do recebimento do mesmo adiantamento.

De 2:000\$, recebido do Tesouro Nacional em 28 de setembro de 1933, pelo chefe da 2ª seção da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Paulo Ferreira de Sousa, em virtude do ofício número 2.293, de 21 de agosto anterior. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim, somente, de ser substituído o documento de fls. 14, por se achar escrito a lapis.

De 48:000\$, recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco em 18 de setembro de 1933, pelo inspetor da Inspetoria de 1ª classe da Diretoria de Plantas Têxteis, João Augusto de Almeida e Silva, para despesa com o pessoal variável, de julho a setembro. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser cumprido o disposto no art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Pelo Sr. auditor Ernesto Claudino: De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4:000\$, pelo auxiliar da Diretoria de Contabilidade, Osvaldo de Carvalho Lengruber, para atender a diversas despesas no trimestre de junho a agosto de 1933;

De 1:800\$, pelo porteiro conservador do Laboratório Nacional de Análises, João Vicente Capp, para atender às despesas de pronto pagamento no 4º trimestre, idem, idem;

De 6:000\$, ao diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, bacharel Aloisio Nelva, para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de agosto a outubro, idem, idem;

Na Pagadoria do Ministério da Marinha:

De 7:000\$, pelo capitão de corveta, Harold Américo dos Reis, recebido de 25 de outubro de 1933, afim de atender às despesas com a reparação do mobiliário da Delegacia da Capitania do Rio Grande do Sul;

De 15:000\$, pelo capitão de corveta Plínio da Fonseca Mendonça Cabral, para atender às despesas com reparos de fardes, recebido em 16 de setembro de 1933;

De 500\$, pelo 1º tenente, comissário, Caetano Lopes Gama, para atender às despesas miúdas do Depósito Naval do Rio de Janeiro, durante o 3º trimestre de 1933;

De 973\$, pelo encarregado de diligência da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, Belarmino Queiroga, recebido em 19 de setembro de 1933, à conta de verba 8ª;

De 9:850\$, pelo capitão de corveta, comissário, Otávio Santos, para diversas despesas urgentes a seu cargo, durante o 4º trimestre de 1933;

Recebidos nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados:

Rio de Janeiro (Estado do Rio):

De 500\$, pelo ajudante da Inspetoria Agrícola, Milton Coelho, para atender às despesas relativamente, aos meses de julho a setembro de 1933;

Baía:

De 250\$, pelo 1º escriturário da Inspetoria Federal das Estradas, Hermínio Monteiro Alvim, para ocorrer às despesas concernentes ao 3º trimestre, idem, idem;

Ceará:

De 600\$, pelo porteiro dessa delegacia, José Alberto de Melo, para despesas a seu cargo, no 3º trimestre de 1933;

De 2:500\$, pelo auxiliar da Inspetoria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no mesmo Estado, Torquato Faria e Sousa, para pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre, idem, idem;

Sergipe:

De 200\$, pelo porteiro cortorário da Alfândega no mesmo Estado, Afonso Pina, para despesas nos meses de agosto e setembro, idem, idem;

Paraná:

De 3:112\$500, pelo secretário da Capitania dos Portos nesse Estado, Emílio Joly, para atender ao pagamento de despesas durante o 4º trimestre, idem, idem;

Mato Grosso:

De 315\$, pelo encarregado de diligências da Capitania dos Portos, Carlos Alberto Freire, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento no 2º trimestre, idem, idem;

Pernambuco:

De 2.000\$, pelo auxiliar dos impostos internos, nesse Estado, Arnaldo Gibson, afim de atender despesas nos meses de setembro a novembro, idem, idem;

Paraná:

De 30\$, pelo oficial de justiça da 5ª C. J. M., com sede nessa Capitania, Manuel Barbosa da Silva, para despesas com o seu transporte, durante o 4º trimestre, idem, idem;

Minas Gerais:

De 15.000\$, pelo secretário da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Francisco Antônio Lopes, para despesas, de julho a setembro, idem, idem;

Amazonas:

De 105\$, pelo auxiliar da Capitania dos Portos desse Estado, Luiz de Sousa Andrade, para despesas miúdas no 4º trimestre de 1932;

Mato Grosso:

De 315\$, pelo encarregado de diligências da Capitania dos Portos, Carlos Alberto Freire, para atender às despesas a seu cargo, no 4º trimestre de 1932;

Recebido da Tesouraria da Inspeção de Obras contra as Secas:

De 1.000.000\$, pelo contador tesoureiro da mesma inspeção, Fernando Cruz de Carvalho, em 30 de setembro de 1932, por intermédio da agência do Banco Brasil, e Fortaleza, para ter aplicação nos meses de setembro a novembro do mesmo ano, para despesas com pessoal e material. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos acima mencionados.

De 4.000\$, recebido na Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto último, pelo ajudante da Inspeção Agrícola Federal do 6º Distrito, com sede nessa Capital, Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes, para aplicação nos meses de agosto a outubro de 1933. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância total das despesas superiores a 10%, constantes do documento n. 11.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo indicados, apresentados pelos relatores que se mencionam e julgados nas sessões, também mencionadas:

Auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 10 de fevereiro de 1934:

N. 28.326, de Flavio de Sá Ribeiro, coletor em Porto Acre, Estado do Amazonas e n. 23.613, de Alziro José da Silva Santiago, ex-escrivão da Coletoria em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, considerando-os em crédito pelas importâncias de 316\$912 e 481\$261, respectivamente.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 10 de janeiro de 1934:

N. 27.902, de Rosa Alves de Araújo, ex-agente do correio de Jacobina, Estado da Bahia, dando-lhes quitação e autorizando a baixa da fiança;

Sessão de 17 de janeiro citado:

N. 25.285, de João Cata Preta, ex-escrivão da Coletoria Federal de Diamantina, Estado de Minas Gerais, considerando-o em crédito pela importância de 1:351\$020.

Sessão de 24 de janeiro, já mencionado:

N. 28.223, de D. Ana Marques de Freitas, agente do correio de Terra Roxa, no Estado de S. Paulo, e n. 28.246, de D. Vitória da Cunha Melo, ex-agente do

correio de Pau Gigante, Estado do Espírito Santo, considerando-as quites e autorizando a baixa da fiança da última responsável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 14 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 37 DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE MARÇO DE 1934

Presidência do Sr. Ministro Monteiro de Barros Lima

Representante do Ministério Público, Dr. Eurado Lopes

Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Tavares de Lira, Thompson Flores e o Auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Fazenda:

Processo organizado pela Segunda Diretoria, relativamente aos documentos de despesa ns. 361 a 440, de pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de Outubro de 1933, por conta de verbas do Ministério da Fazenda.

— Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

Idem, idem, dos de ns. 312, a 400, de pagamentos realizados pela mesma 2ª pagadoria no mês de novembro de 1933, por conta de verbas do mesmo ministério. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 231:757\$600; devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos de ns. 321, 322, 325, 356, 357, 360, 376; e 398, por se acharem desacompanhados dos correspondentes comprovantes.

Processo fido sob n. 71.567/1933, relativo aos documentos de despesa de ns. 331, 345, 358 e 359, nas importâncias de 200\$000, 213\$300, 200\$000 e 200\$000, na soma de 1:513\$300, de pagamento efetuados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de Maio de 1933, à conta do Ministério da Fazenda e que haviam sido excluídos do registro em sessão de 13 de setembro último. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Eugênio Lessa, no lugar de sergente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional de Povoamento;

A Adroaldo Ribeiro de Carvalho, no de amanuense da Administração dos Correios do Amazonas e Acre;

Ao Bel. Adjalmê de Aguiar Alves Pereira, no 1º escriturário do Tesouro Nacional;

A Cassiano Emilio Baraúna, no de maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Ricardo Benedito dos Santos, no de compositor especial da Imprensa Nacional;

De montepio civil a D. Delmira Rosa Alexandrino e Alice Alexandrino, viúva e filha solteira de Antônio Francisco Alexandrino, carteiro, aposentado da Agência do Correio de Petrópolis.

— O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e montepio referidos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processo organizado pela 1ª Diretoria do Tribunal relativo aos pagamentos pela Comissão Central de Compras do Governo Federal, no mês de Junho de 1933, de despesas do Ministério do Trabalho, no total de 241:317\$600, correspondentes a 310 documentos, os quais vieram, juntamente com os de outros ministérios, com o ofício n. 11.870, de 27 de Setembro de 1933. — Ordenou-se o registro da despesa, *sub-proteto*, pelos motivos indicados no parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 8, de 5 do corrente, do Dr. Representante do Ministério Público sobre o contrato celebrado com o Estado de São Paulo, para o serviço de vigilância sanitário vegetal no porto de Santos. — O Tribunal recusou registro ao contrato, por inobservância dos dispositivos a que se referem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processo relativo ao levantamento da caução prestada pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, para garantia do contrato de exploração de loterias, e constituída de 500 apólices do valor de 1:000\$000 cada uma. — O Tribunal ordenou a restituição da caução.

De montepio civil a D. Eliza de Sales Guerra Werneck, viúva de Fernando Luiz dos Santos Werneck, chefe da Seção de Expediente, aposentado, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral. — Julgou-se legal a concessão.

Processo organizado pela 2ª Diretoria do Tribunal, relativamente aos documentos de despesa de ns. 171 a 276, de pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de Dezembro de 1933, por conta do orçamento do Ministério da Fazenda. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

Idem, idem, dos de ns. 181 a 240, de pagamentos realizados pela mesma 2ª Pagadoria no mês de Novembro de 1933, por conta do mesmo orçamento. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 423:808\$700, devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos de números 185, 196, 214 e 216, por não se acharem acompanhados dos correspondentes comprovantes.

Processos:

De aposentadorias:

Ao Dr. Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes, no lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal;

A Herculanio Estêvão de Oliveira, 1º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Foram julgadas legais as concessões.

De montepio a D. Tereza Sanches de Medeiros, viúva de Angelo de Medeiros, ex-diretor da seção do Departamento Nacional de Estatística. — Julgou-se legal a concessão.

Idem a Amanda Câmara, em reversão da sua mãe, D. Maria Eugênia de Amaral Câmara. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se fazer constar da apostila o dispositivo legal a que se refere o Corpo Instrutivo.

Idem de montepio a D. Rosa, viúva do Dr. Henrique Martins, secretário da Faculdade de Direito de Recife. — Foi julgada legal a concessão.

Representação da 2ª Pagadoria sobre o expediente procedido quanto ao aviso n. 22, de 8 de fevereiro p. findo, do Ministério da Fazenda, que transmitiu cópia do decreto n. 23.827, de 3 de fevereiro citado, abrindo o crédito especial de 150.000\$ para as despesas com o serviço intensificado de fiscalização do imposto sobre a renda. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.223/7, de 27 de fevereiro p. findo, com o retalho do *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês, em que veio publicado o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e a firma Santos & Gonçalves, Ltd., para execução das obras e modificações do que carece a cozinha do Hospital S. Francisco de Assis. — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado sob n. 64.047/933, relativo à representação da Contadoria Central da República sobre a legislação, à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, da despesa de 202.725\$100, correspondente a despesas com a aquisição pelo Banco do Brasil, em 1931, de notas da Caixa de Estabilização. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Benedito Passos, no lugar de porteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, no Estado de Minas Gerais;

A Julio Antônio Ribeiro de Melo, no de carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco.

— Julgou-se legal a concessão das aposentadorias.

De despesa na importância de réis. 25:537\$900, realizada pelo tesoureiro da Casa da Moeda, por conta do suprimento que recebeu em virtude do aviso reservado, de 20 de dezembro de 1922, para despesas de pessoal e material com cunhagem de moedas, despesa essa legalizada à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Processo organizado pela 2ª Pagadoria, relativamente aos documentos de despesa ns. 661 e 740, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de setembro de 1933, por conta de verbas do Ministério da Fazenda. — Ordenou-se o registro simples da despesa, na importância de 230:155\$911, devolvendo-se os documentos de ns. 671, 672, 716 e 717 ao Tesouro Nacional, por não se acharem acompanhados dos processos comprovantes.

De montepio civil a D. Olga Martins de Campos, filha maior e solteira de José Martins de Campos, mestre de oficina de fundição da Imprensa Nacional;

De melhoria de pensão de meio soldo a D. Otília Dutra de Araújo, viúva do 2º Tenente comissário da Armada, José Aurélio de Araújo.

— O Tribunal julgou legal a concessão das pensões constantes dos títulos e aposentilhas acima referidas.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.224/8, de 27 de fevereiro p. findo, transmitindo novamente os documentos referentes ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e a Otis Elevator Co., para o assentamento de um elevador no pavimento do Cancer do Hospital de Triagem. — O Tribunal recusou registro ao contrato, pelo fundamento dos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processo:

De concessão:

De aposentadoria:

A Ricardo Calmon de Siqueira, no lugar de sub-inspetor de Saúde do Porto de Maceió, Estado de Alagoas;

A Eduardo Fonseca, no de inspetor de 1ª classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro;

A Luiz José Martins, no de cabineiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Julgou-se legal a concessão das aposentadorias.

A Ovídio Batista Valadão Filho, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo, interino, no interior do Estado de Sergipe. — Julgou-se ilegal a concessão da aposentadoria, de acordo com o despacho proferido em caso idêntico, em sessão de 13 de janeiro último.

De pensão especial a D. Maria Lopes Trovão, viúva do Dr. José Lopes Trovão. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão especial.

De montepio e meio soldo a D. Iracema Rodrigues Alves, filha do General de Brigada graduado do Exército, Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, na qualidade de viúva do 2º tenente do Exército, Gio Aires da Silva, de cuja percepção desistira por não poder acumular com as pensões havidas de seu progenitor. — O Tribunal julgou legal a concessão de que tratam os títulos expedidos, havendo o Sr. auditor A. Oliveira Lima, como ministro relator, proferido seu voto nos termos do parecer do Sr. representante do Ministério Público, assim redigido: "Tendo em vista o que resolveu o Tribunal em sessão de 2 de maio de 1931, no processo de D. Josefina Lassance de Abreu, junto por linha, parece-me que foi legal o ato do Sr. ministro da Fazenda mandando restabelecer as pensões em cujo gozo se achava D. Teresa Rodopiano Aires, como viúva do 2º Tenente do Exército Pio Aires da Silva.

Não devem, porém, ser julgados legais os títulos de fls. pelo motivo indicado no penúltimo item da informação.

8 de março de 1934 — Eduardo Lopes."

Processo relativo à representação da Contadoria Central da República sobre a despesa de 11.103:167\$, pela qual o Tesouro foi debitado pelo Banco do Brasil, para a constituição do 3º Funding. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo de levantamento da caução feita pela firma Marques Couto & Cia., para garantia de execução dos contratos ns. 8, 9, 20, 22 e 25, celebrados com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Foi autorizada a restituição das cauções.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Morais

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 459, de 6 de março corrente, com cópias do contrato celebrado em 22 de fevereiro p. findo entre o Ministério e o Estado do Rio Grande do Norte, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal, no mesmo Estado. — Recusou-se registro ao contrato, por inobservância da letra c do art. 767, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

Da pensão especial de 52\$900 mensais a D. Maria Rosa do Nascimento, viúva do marinheiro fogueista da Armada, Manuel Geraldo do Nascimento;

De montepio civil a D. D. Emília de Azevedo Vidal e Otília de Azevedo Vidal, viúva e filha solteira de Ataliba de Abreu Vidal, carteiro da Agência do Correio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

De aposentadoria a Antônio Nogueira da Cunha, no lugar de oficial de 1ª classe da Oficina de Laminção e Cunhagem da Casa da Moeda. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 101 a 180, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de novembro de 1933, por conta do Ministério da Fazenda. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Processo dos avisos do Ministério da Guerra ns. 864, 1.028, 0.075 e 1.276, de 30 de setembro, 21 de outubro, 5 de novembro e 30 de dezembro de 1927, relativo à despesa de 1.406:464\$700, da reemissa de Frs. 2.985.074,62 e U.S.\$ 21.923,78 à ordem do general José Fernandes Leite de Castro, em Paris, feita pelo Banco do Brasil, despesa essa classificada agora por conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de se juntar ao processo os documentos a que se refere o Corpo Instrutivo.

Representação da Contadoria Central da República sobre a regularização à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, da despesa de 870:468\$700, de pagamentos de requisições militares feitas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, em 1930. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem juntos ao processo os documentos a que aludem a informação e parecer.

Idem, idem, de várias despesas na importância de 7:412\$900, pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, em 1931, sem

crédito. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar o processo a que se refere o Corpo Instrutivo.

Idem, idem, à conta da verba 3ª, sub-consignação n. 1, do orçamento do Ministério da Fazenda, da despesa de 3.861:662\$, debitada ao Tesouro Nacional pelo Banco do Brasil em 26 de outubro último, e relativa a juros de promissórias emitidas em 1932, na forma do decreto n. 22.263, de 28 de dezembro daquele ano. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 635, de 24 de fevereiro p. findo, do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando autorização para o levantamento da caução de 3:250\$, prestada em 29 de setembro de 1933, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pela firma José Coelho & Garrido, em três apólices da Dívida Pública, do valor de 1:000\$ cada uma e 250\$ em moeda corrente, conforme os dois conhecimentos que remete, para garantia de execução de contrato para construção de dez casas para colonos no Núcleo Colonial São Bento. — Autorizou-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 7, de 5 do corrente, do Sr. Dr. representante do Ministério Público, com o *Diário Oficial* de 17 de fevereiro p. findo, em que vem publicado o termo de acôrdo celebrado pelo Ministério com o Estado de São Paulo, para o serviço de fiscalização de exportação de frutas no porto de Santos. — Recusou-se registro ao contrato, pelos fundamentos a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Representação da Contadoria Central da República sobre a regularização à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, da despesa de 25.344:462\$700, relativa a juros da conta de antecipação da Receita debitados ao Tesouro Nacional pelo Banco do Brasil, sendo 300:388\$900 em 1931, 44.928:688\$500 em 1932, 6.866:454\$300 em 1928 e 3.248:931\$ em 1930. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Processos de concessão:

De aposentadoria:

A Olegário de Castro Abreu, no lugar de maquinista da Alfândega de São Salvador, Estado da Bahia;

A Espiridião da Silva, no de contra-mestre do extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso;

A Elpidio Goulart Ferreira, no de 2º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

— O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias acima.

A Antônio Antunes Neto, no lugar de fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina. — Julgou-se ilegal a concessão da aposentadoria, de conformidade com a decisão proferida em processo idêntico, em sessão de 15 de janeiro último.

De montepio civil a D. Isaura de Araújo Lins e menores Wilson, Lígia, Nídia, Acácia e Carlos César, viúva e filhos do 2º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Araújo Lins. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que tratam os títulos expe-

ditos a D. Isaura de Araújo Lins e filhos.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 1 a 100, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de novembro de 1933, por conta do Ministério da Fazenda. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. representante do Ministério Público.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 395, de 5 de março corrente, com cópias do decreto n. 23.953, de 2 anterior, que abre ao ministério o crédito especial de 12.556:000\$, para atender, no 1º trimestre do corrente ano, à manutenção e custeio de obras e outros serviços. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 90, de 13 de janeiro último, com o processo de dívida de exercícios findos na importância de 200:000\$, de que são credores J. G. Araújo & Cia. Ltda., proveniente de prêmio pela fundação, em Manaus, de uma usina para o beneficiamento da borracha nacional. — O Tribunal julgou procedente a dívida.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio a D. Rosa Martins Teixeira e outros, viúva e filhos de João Martins Teixeira Junior, ex-praticante da extinta Diretoria Geral dos Correios;

De aposentadoria a Eurico Antônio de Sá, no lugar de trabalhador em disponibilidade da Secretaria de Estado da Agricultura; e Elias de Andrade Costa, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Foram julgadas legais as concessões de montepio e aposentadorias referidas.

De legalização à conta do crédito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, das despesas de:

22.849:729\$900, realizadas à conta dos diversos Ministérios, além dos créditos orçamentários, em 1930. — Foi ordenado o registro simples da despesa.

40:000\$, pagos pelo Banco do Brasil a Libânio da Rocha Vaz, chefe da Comissão de Reparções no Rio Grande do Sul. — Foi ordenado o registro *sob protesto*, por não estar legalmente comprovada a despesa.

240:000\$, pagos a Silva Santos & Cia. e Leandro Martins & Cia., por obras na construção das frentes de dois terracos, lado da travessa de Belas Artes, do edifício do Tesouro, adaptados para instalação da Contadoria Central, Inspeção de Fazenda e os gabinetes dos Srs. representantes do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa *sob protesto*, pelas razões constantes do parecer.

Processo organizado pela Segunda Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 1 a 70, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de dezembro de 1933, por conta do Ministério da Fazenda. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Processo relativo ao levantamento da caução de 11:050\$, da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, prestada na extinta tesouraria da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, para garantia do ajuste para a construção da ponte de cimento armado na embocadura do Canal do Mangue. — O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da aludida caução.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 3.912, de 20 de outubro último, com o processo de pagamento da terceira e última prestação relativa à construção feita pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, de uma carreira para embarcações no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que aludo o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processo enviado com o ofício n. 624, de 23 de fevereiro último, do Departamento Nacional do Povoamento, relativo à restituição da caução de 1:000\$, a Moreira Barbosa & Cia. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim a que se refere o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo organizado pela 1ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesas da Estrada de Ferro Petrolina-Torresina, enviados com o ofício n. 37, de 22 de janeiro último. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Ao Dr. Otacílio Guterres, no lugar de inspetor da Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal em São Salvador, da Diretoria de Indústria Animal. — Julgou-se legal a concessão.

A Augusto Corrêa do Lacerda, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná. — O Tribunal julgou ilegal a concessão da aposentadoria, de acôrdo com os pareceres.

A Ernesto Passos Soares, no lugar de operário pedreiro da Escola Naval. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

A Manuel Barreto dos Santos, no lugar de marinheiro dos barcos do vizinho da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas. — Julgou-se ilegal a concessão da aposentadoria, por se haver fixado ao inativo vencimento em importância menor do que a devida.

De montepio:

A D. Délia Campos Cavalcanti de Albuquerque e outros, viúva e filhos menores do engenheiro Máximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, ajudante de 2ª classe da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que tratam os títulos expedidos.

Representação da Contadoria Central da República sobre a legalização, à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, das despesas no total de 743:260\$800, pagas pelo Banco do Brasil, sendo: 742:505\$800 por conta do Ministério da Justiça, em 1924, e 755\$000, por conta

do Ministério da Fazenda, no mesmo ano. — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata *sob protesto*, por não haver elementos para o exame moral da mesma despesa.

Representação da Contadoria Central da República, relativa à legalização, à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, das despesas no total de 2.000:023\$000, pagas pelo Banco do Brasil, sendo: 112:268\$000, por conta do Ministério da Justiça, em 1925, réis. 23:295\$000, por conta do Ministério das Relações Exteriores, em 1927, 1.749:560\$, por conta do Ministério da Guerra, em 1926, e 115:500\$000, por conta do Ministério da Fazenda, em 1925. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata — *sob protesto*, — pelas razões indicadas na informação.

Representação da Contadoria Central da República, relativa à despesa feita, à conta da verba 1ª — "Divida Externa" — do Ministério da Fazenda, pelo Banco do Brasil, na importância de 18.992:304\$, para constituição do Fundo Especial do 3º Funding. — Ordenou-se o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério da Marinha:

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativa às despesas na importância de 2.699:458\$900, realizadas pela Comissão Central de Compras do Governo Federal no mês de novembro por conta do Ministério da Marinha. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, *sob protesto*, pelas razões constantes da informação e parecer.

— Nada mais havendo a tratar, o sr. ministro presidente designou o dia 14 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

Para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 39 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE MARÇO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira e Thompson Flores e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 190, de 2 de março corrente, com cópias do decreto n. 23.895, de 20 de fevereiro p. findo, que dispõe sobre a reversão ao Ministério, dos serviços regionais transferidos à Administração do Estado de Santa Catarina, em virtude do decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931, e das outras providências. — O Tribunal mandou que se faça a devida anotação.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a João Batista da Silva Lisboa, no lugar de 4º escrivão do Tribunal de Contas. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 361 a 410, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de outubro de 1933, por

conta do Ministério da Fazenda. — Ordenou-se o registro simples da despesa na importância de 324:188\$200, devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos de ns. 370, 381, 399 e 434, por constarem os mesmos apenas de guias, desacompanhadas dos correspondentes processos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1-C-66, do 28 de fevereiro p. findo, com cópias do decreto n. 23.850, de 7 do dito mês, que autoriza a concessão do auxílio de 30:000\$ ao Sindicato da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, para construção de um retiro na cidade de Vassouras. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo junte os processos a que se refere a informação.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. C-15-183, de 8 de março corrente, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativo ao levantamento das caucões no total de 4:311\$600, prestada na Tesouraria da Estrada, em 3 de julho de 1933, pela Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, para garantia de execução dos contratos ns. 7 e 10. — Autorizou-se o levantamento das caucões.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 402, de 7 de março corrente, com cópia do contrato celebrado em 24 de fevereiro p. findo, com Oscar de Sá Rangel, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Manuel Barata", no Estado do Pará. — Recusou-se registro ao contrato, pelos fundamentos a que se referem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 401 a 490, dos pagamentos realizados pela 2ª Diretoria do Tesouro Nacional no mês de novembro de 1933, por conta do Ministério da Fazenda. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 407, de 7 de março corrente, com cópia do contrato celebrado em 27 de janeiro último entre a Inspeção Federal de Obras contra as Secas e o engenheiro agrônomo José Darcil de Garcia Figueira, para exercer o cargo de inspetor da Comissão Técnica de Reflorestamento e Pastos Agrícolas do Noroeste. — Ordenou-se o registro do contrato.

Relatados pelo Sr. Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Antônio Jaime de Alencar Arapeiro Filho, no lugar de chefe da Divisão de Controle da Imprensa Nacional. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 171 a 276, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, no mês de dezembro de 1933. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 493:989\$800, mandando devolver ao Tesouro Nacional os documentos indicados no parecer, pelo motivo constante da informação.

Processo organizado pela 1ª Diretoria relativamente aos documentos de despesa dos pagamentos realizados pela 2ª Paga-

doria do Tesouro Nacional no mês de julho de 1932, por conta do Ministério do Trabalho. — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do parecer.

E o seguinte o parecer:

A vista da informação retro, parece-me que, em referência ao presente processo, o Tribunal poderá ordenar:

a) que seja encaminhado a 2ª Diretoria para os devidos efeitos o documento n. 33, relativo à despesa de 726\$700, por ter sido a mesma liquidada à conta de verba do Ministério da Fazenda; e que sejam mandadas registrar;

b) a posteriori a despesa de 12:976\$900, do Ministério do Trabalho e 538\$300, do Ministério da Agricultura, efetuada à conta de créditos em ser. e

c) *sob protesto* a de 33:481\$300, a vista das irregularidades constantes das atas a e b da informação, e, finalmente,

d) que seja julgada comprovada a de 17:517\$200, realizada à conta do crédito distribuídos ao Tesouro Nacional, conforme tem deliberado o Tribunal.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/18/303-31, de 6 de março corrente, com cópias do decreto n. 23.932, de 27 de fevereiro p. findo, que abre ao Ministério o crédito de 1:366\$700, suplementar à verba 1ª, consignação "pessoal", sub-consignação n. 1, do orçamento para o trimestre de janeiro a março de 1934 e reduz a 3000\$ a mesma sub-consignação. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, preliminarmente, para o fim de que tratam os pareceres.

Aviso DA/20/303-31, de 9 do corrente, com cópias do decreto n. 23.965, do dia 7, que abre ao Ministério o crédito de 1.100:000\$, suplementar à verba 5ª, do orçamento de 1933, para o período de janeiro a março de 1934. — Ordenou-se o registro do crédito suplementar e o da sua importância total à disposição no Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 727, de 9 de março corrente, remetendo cópia do decreto n. 23.813, de 31 de janeiro último, que abre ao mesmo ministério o crédito especial de 50:000\$, para a legalização de despesas com a entrada de universitários a Portugal. — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata e da sua importância à disposição do Tesouro Nacional.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Luiz de França Ferreira Taumaturgo, no lugar de 1º escrivão da Delegacia Rio Grande do Norte. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

Processo de concessão de montepio civil a D. Noêmia Bruno Pedilha, ex 3º escrivão da Diretoria Geral de Estatística. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata.

Ofício n. 15.666, de 29 de novembro de 1933, da Comissão Central de Compras do Governo Federal, enviando, para registro a posteriori uma relação de despesas efetuadas pela mesma Comissão, provenientes de fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde Pública, em setembro do ano passado. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, converter em

diligência o julgamento para o fim de desenvolver o processo à Comissão de Compras, para completar o selo do documento indicado na informação.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 7, de 9 do corrente, com a cópia do decreto n. 23.957, do dia 5, que abre o crédito de 20:000\$, suplementar à verba 1.ª subconsignação n. 3, consignação — Material do orçamento de 1933 — Ordenou-se o registro do crédito e da sua importância total à disposição no Tesouro Nacional.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria ao Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, no lugar de embaixador extraordinário e plenipotenciário;

De nomeação à Maria Evangelina Tibúrcio Ferraz, viúva do mestre de música da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

— Foram julgadas legais as concessões.

De regularização a conta do crédito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, das despesas de:

2.635:768\$700, ouro, realizados pelos diversos ministérios em vários exercícios, além das verbas orçamentárias e outras escrituradas em "diversos responsáveis", processo este originado pela representação da Contadoria Central, de 18 de novembro de 1933. — Foi o julgamento convertido em diligência, para o fim da discriminação da despesa, que deve ter registro simples e da que o deve sob protesto;

590:257\$800, de diversos pagamentos pelo Banco do Brasil, em 1924, constantes da relação do Ministério da Fazenda, processo este originado pela representação da Contadoria Central de 12 de janeiro último. — Foi ordenado o registro sob protesto, pelos fundamentos do parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo originado pela 2.ª Diretoria, relativamente aos documentos das despesas pagas pela Comissão Central de Compras em novembro último, à conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no total de 544:700\$100, enviado com o ofício n. 17.375, de 23 de dezembro do ano p. passado, da dita Comissão. — Foi ordenado o registro, sob protesto, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo organizado pela 1.ª Diretoria sobre a relação n. 20, contendo 12 folhas de despesas pagas em fevereiro último, pela Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, no total de réis 38:609\$500, as quais foram submetidas a registro pelo ofício n. 1.427, de 17 de novembro último, da Diretoria da dita estrada. — Foi ordenado o registro, sob protesto, de acordo com o parecer.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRATO N. 5

Contrato celebrado com a Hulha Brasileira Companhia Limitada, sucessora de João Alfredo Ravasco de Andrade, para o fornecimento de carvão das jazidas de Hulha, na Fazenda Pinhalão, Estação de Barbosas, no Estado do Paraná, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos 29 dias do mês de março de 1934, presentes na Inspeção da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. coronel João de Mendonça Lima, diretor da mesma estrada, e a Hulha Brasileira Companhia Limitada, sucessora de João Alfredo Ravasco de Andrade, com escritório à Avenida Erasmo Braga n. 12, 7.º andar, nesta capital, que elega para seu domicílio, para todos os efeitos de direito, e neste instrumento denominada "contratante", uma vez que foi julgada idônea para contratar com o Governo, declarou o Sr. coronel diretor que, devidamente autorizado pelo decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, pelo § 7.º do art. 6.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, e ainda pelos despachos de 5 de dezembro de 1933 e 20 de fevereiro de 1934, do Sr. Chefe do Governo Provisório, transmitidos a esta estrada pelos ofícios ns. 4.361 e 740, de 9 de dezembro de 1933 e 26 de fevereiro de 1934, respectivamente, da Primeira Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, contrata com a referida companhia o fornecimento de carvão de suas jazidas, no Estado do Paraná, mediante as seguintes condições:

1.ª A contratante obriga-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil pelo prazo de cinco (5) anos, a partir de trinta dias da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, vinte e cinco mil (25.000) toneladas anuais de carvão de suas jazidas, no Estado do Paraná. Esse fornecimento será feito à razão de mil e quinhentas a três mil (1.500 a 3.000) toneladas mensais, ficando estabelecido que o fornecimento total anual deverá estar concluído até o dia vinte (20) de março de cada exercício da vigência deste contrato.

2.ª A contratante obriga-se a entregar o carvão na estação de Barbosas, da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, sobre os vagões que esta estrada determinar, correndo todas as despesas até a estação de Norte, em São Paulo, por sua exclusiva conta.

3.ª O preço do carvão por tonelada posta nos vagões que a estrada determinar, na estação do Norte, em São Paulo, será no corrente ano, de 68\$ (sessenta e oito mil réis), na base de 6.850 calórias-quilo, sendo de 30\$ (trinta mil réis) o preço do carvão, por tonelada, na estação de Barbosas e 38\$ (trinta e oito mil réis) de despesas com fretes, cargas, descargas, taxas, impostos, etc., preço este que será revisado anualmente, no início de cada ano financeiro

subseqüente, pela Administração da estrada, lavrando-se anualmente um termo aditivo do preço que for arbitrado e que será calculado do modo seguinte:

O preço do carvão entregue sobre vagões na estação de Norte, em São Paulo, será igual à soma de duas parcelas: a primeira representará o preço do carvão entregue sobre vagões na estação de Barbosas, da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, tomando-se em consideração para arbitragem do preço médio, as despesas com salários dos mineiros empregados nas jazidas da contratante; e a segunda representará as despesas com fretes, cargas, descargas, taxas, impostos ou outros onus que incidirem sobre o mesmo até a estação de Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em São Paulo.

A soma das duas parcelas não poderá exceder, entretanto, da base de 72\$ (setenta e dois mil réis) por tonelada de carvão nacional de 6.850 calórias-quilo, posta sobre os vagões desta Estrada, na estação de Norte.

4.ª A parcela relativa a fretes, taxas, impostos ou outros onus que incidirem sobre o carvão fornecido, quando sofrer reduções, estas reverterão em benefício exclusivo da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.ª A Estrada de Ferro Central do Brasil compromete-se a fornecer à contratante os vagões necessários para o transporte do carvão da estação de Barbosas da E. F. S. Paulo Rio Grande para a de Norte, da E. F. Central do Brasil.

6.ª Os pagamentos serão mensais e relativos as quantidades entregues no mês anterior e efetuados pela Inspeção do Tesouro desta Estrada à vista do recibo firmado pelo Sr. 1.º almoxarife da Inspeção Administrativa de Materiais, das quantidades de carvão entregues.

7.ª A despesa resultante deste contrato correrá por conta da sub-consignação destinada a combustíveis e outros serviços da verba "Estrada de Ferro Central do Brasil", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, de cada um dos exercícios financeiros em que vigorar o presente contrato.

8.ª A contratante obriga-se a fornecer, de início, carvão do tipo médio da seguinte especificação, de acordo com a análise feita no Instituto de Tecnologia do Ministério da Agricultura: humidade, 3,03; matérias voláteis, 5,27; carbono fixo, 72,18; cinzas, 19,52; enxofre total, 1,61 e calorias, 6.850 calorias.

9.ª O poder calorífico será tomado sob base húmida, isto é, com humidade constante da especificação da cláusula anterior, no Laboratório de Análises desta Estrada, admitindo-se a tolerância de 10% na especificação apenas para o efeito da recepção, fazendo-se, porém, o pagamento sempre proporcional ao número das calorias reais existentes no carvão entregue.

10. Fica a contratante obrigada a fornecer carvão lavado, a partir do começo do segundo semestre do ano de 1935, se o seu carvão bruto vier a ter menos de 5.800 calorias.

O preço da caloria do carvão lavado não deverá ser superior ao admitido atualmente para a caloria do carvão bruto.

11. O fornecimento a ser feito não deverá conter mais de trinta (30%) por cento de moinha, considerando-se "moinha" as partículas de diâmetro inferior a quatro milímetros.

12. Se a contratante fornecer combustível de qualidade inferior à prevista neste contrato, o material deverá ser recusado e a contratante deverá substituí-lo, dentro de trinta dias, sob pena de ter de pagar os prejuízos que a Estrada de Ferro Central do Brasil tiver com a aquisição de outro material.

A mesma pena será imposta à contratante no caso de falta de entrega das quantidades estipuladas no contrato, sem que haja motivo de força maior, como falta de vagões na estação de Barbosas, acidentes graves nas minas, guerras, revoluções, tempestades ou outros quaisquer que a administração da Estrada julgar aceitáveis.

Uma multa de 10% sobre o valor total do contrato será imposta à contratante se abandonar voluntariamente o contrato.

13. No caso de multa, fica a contratante obrigada a pagar a respectiva importância na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, para tal fim, sob pena de ser-lhe cassado o presente contrato, independente de notificação judicial ou extra-judicial, e sim por simples aviso da administração da Estrada.

14. Pelo não cumprimento deste contrato, fica a contratante impedida, durante um ano, de fazer quaisquer fornecimentos ao governo se não preferir a diretoria da Estrada a cassar-lhe desde logo a idoneidade.

15. Este contrato só se tornará efetivo e entrará em pleno vigor depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por quaisquer indenizações, dado que esse instituto lhe denegue o registro.

16. As multas e responsabilidades deste contrato que não forem pagas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e

certa as certidões extraídas dos livros de lançamentos desta Estrada.

E, por haverem assim acordado, lavrou-se o presente contrato em livro próprio, sob número 47, à fls. 44, com os termos da abertura e encerramento assinados pelo Sr. diretor e com as respectivas folhas rubricadas pelo chefe da Primeira Divisão da Estrada, sendo assinado pelos interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

O presente contrato, de acordo com o disposto no decreto 20.089, já citado, está isento de selos e caução.

Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — *João de Mendonça Lima*. E pela Hulha Brasileira Companhia Limitada, *João Alfredo Rivasco de Andrade*, sócio-gerente. Testemunhas: *Listimaco Ferreira da Costa* e *Oscar de Cavalleiro Lago*. — Confere, *Antonio Lopes de Vasconcellos* P. O. A. de 2ª classe. — Está conforme. *Oscar de Cavalleiro Lago*. O. A. de 3ª classe. — Visto. *José F. d'A. Camera*, I. D. A. interino.

NOTICIÁRIO

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola relativo à segunda década de março de 1934, elaborado na Secção de Ecologia Agrícola.

Tempo:

Norte — Em geral decorreu fresco e chuvoso, salvo em algumas localidades dos Estados nordestinos onde foi quente e chuvoso.

Centro — O tempo decorreu em geral quente e pouco chuvoso, com exceção de alguns pontos do Estado do Rio, Minas, Goiás e Mato Grosso, onde foi quente e chuvoso.

Sul — Em geral quente e pouco chuvoso, salvo no Rio Grande do Sul, onde em geral decorreu fresco e chuvoso.

Agricultura:

Café — Continua apresentando boa vegetação, bem como boa e regular frutificação, salvo em algumas localidades do centro onde as adversidades ambien-

tais foram prejudiciais. Em algumas localidades das zonas produtoras continuam as pequenas colheitas já iniciadas e iniciam-se outras.

Caná — Vegetação em geral boa, salvo em algumas localidades do centro, onde é sofrível em consequência dos fatores climáticos adversos. Em Campos (E. do Rio) a safra ainda continua embora já quasi terminada.

Mandioca — Continuam os preparos de terras e plantios em algumas regiões produtoras. Vegetação em geral boa. Ainda no norte esparsas e boas colheitas.

Fumo — Esparsos preparos de terras e plantios no centro e sul. Vegetação em geral boa. No sul continuam boas e regulares colheitas.

Cacão — Continua vegetação boa em Ilhéos (Baía) e boa frutificação no extremo norte, onde as colheitas são últimas.

Algodão — Continuam no norte generalizados preparos de terras e plantios. Vegetação, floração e frutificação em geral boa, salvo em Sobral (Ceará) onde os gafanhotos lhes têm sido prejudiciais. Ainda em esparsas e boas colheitas no norte.

Erva-mate — Vegetação boa.

Milho — Continuam no norte os preparos de terras e os plantios. Vegetação, floração e frutificação em geral boa, salvo em algumas localidades do centro e sul, onde as adversidades ambientais lhes foram prejudiciais. Ainda em regulares e boas colheitas no centro e sul, salvo nas localidades acima referidas.

Arroz — No norte prosseguem os preparos de terras e os plantios. Vegetação, floração e frutificação em geral boa, com exceção das localidades do centro e sul onde certos fatores climáticos lhes foram adversos. Prosseguem no centro e sul boas e regulares colheitas, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi retardada em consequência das chuvas.

Trigo — No Rio Grande do Sul continuam animados preparos de terra.

Feijão — Continuam em todas as regiões produtoras os preparos de terras e plantios. Vegetação em geral boa, bem como a floração, e frutificação, salvo nas localidades do centro e sul atingidas pelas adversidades ambientais. Prosseguem no Norte, esparsas e boas colheitas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 27 de março de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e, si bem que elevada de dia, sofrerá ligeiro declínio. Ventos: Variáveis, rondando para o sul, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável, com chuvas e trovoadas, salvo a leste, onde se mantera bom durante todo o período. Temperatura: Estável à noite e, si bem que elevada de dia, sofrerá ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Declinará. Ventos: Variáveis, rondando para o sul até Paraná e do quadrante sul, nos demais Estados. Rajadas fortes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempodecorreu bom todo o período. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 35,4 e mínima 21,7 e as temperaturas extremas observadas Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 32,0 e mínima 24,0, respectivamente até as 6 horas. Os ventos sopraram de norte a oeste, fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 27 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	758.4	-0.3	24	1	SE	2	9a	—	I	27	23	12	lo	Ao°	Ao°
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	58.3	—	24	—	NE	2	9b	—	I	30	22	86	lo	I	lo
Fortaleza (P.....															
gaba).....	58.6	0.9	24	-2	C	0	9b	—	Mo	32	21	42	B	B	lo
Quixeramobim.....	59.6	—	25	—	E	2	9b	—	I	29	24	0	I	B	B
Sobral.....	58.2	—	26	—	C	0	9b	—	I	29	22	0	I	I	I
Iguatú (X).....															
Natal.....	57.6	—	28	—	SE	2	2b	Chão	B	30	22	0	B	B	B
João Pessoa.....	55.8	0.1	28	1	SE	2	5b	—	I	30	22	4	B	B	lo
Campina Grande.....	58.1	—	22	—	SE	2	9b	—	I	28	20	4	I	I	Ao2
Recife (Olinda).....	59.0	—	26	—	C	0	5b	Tranq.	Mo°	29	24	3	I	I	Ao°
Pesqueira.....	57.1	—	22	—	E	3	5b	—	Bx	35	19	5	I	Ao°	B
Goiana.....	58.9	0.5	27	1	E	2	5b	—	I	29	19	5	I	I	lo
Garanhuns.....	61.3	—	21	—	SE	3	5b	—	I	27	17	4	I	I	lo
Fernando Noronha...	57.7	0.3	28	2	NE	2	5b	Chão	B	28	24	38	Ao°	Ao°	At
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipa-															
nema (X).....															
Aracaju.....	59.4	0.4	25	-1	NE	2	9b	—	lo	23	23	30	I	I	Ao°
Propriá.....	59.6	0.1	27	0	E	2	5b	—	I	35	16	3	I	I	A(°)
S. Salvador.....	59.2	-0.1	29	0	C	0	5b	Chão	I	29	23	6	lo	B	lo
B. do Rio Grande...	57.3	-0.2	28	0	N	2	0	—	B	34	18	0	B	B	B
Caetité.....	60.9	1.1	21	-1	C	0	9b	—	B	30	18	1	I	I	A
Ilhéus.....	60.1	-0.2	24	-1	C	0	9b	Tranq.	B	21	21	0	I	I	I
Caravelas.....	60.4	0.0	26	-2	N	2	9b	Tranq.	B	29	22	0	I	I	I
Belo Horizonte.....	60.3	0.0	24	1	C	0	5a	—	B	29	17	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	58.7	-0.2	26	0	E	2	5fi	—	B	32	20	0	B	B	B
São Lourenço.....	60.5	0.2	22	-2	C	0	2a	—	B	30	14	0	B	B	B
Cambuquira.....	60.6	-0.1	23	0	SE	2	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Passa Quatro.....	60.3	-0.1	22	1	N	2	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	58.2	1.0	22	1	E	2	0	—	B	27	11	0	B	B	B
Julz de Fôra (X).....															
Gotaz.....	51.5	-0.3	23	-2	E	2	0	—	B	34	17	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Culabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Yquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
G. Gomes Carneiro(X)															
Vitória.....	708	-0.8	23	1	NW	2	0	Tranq.	B	31	22	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	609	-0.5	26	-2	N	2	0	—	B	34	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 27 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em mm	Tempo e fenômenos		
	em mm	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 0 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.3	-0.3	26	0	N	2	0	Chão	B	32	24	0.8	B	B	B
Campos.....	59.9	-0.7	29	1	N	2	0	—	B	33	21	0.8	B	B	B
Friburgo.....	59.6	-0.2	22	-1	NE	2	5b	—	B	28	14	0.8	B	B	B
Petrópolis.....	59.5	-0.5	23	2	NE	0	0	—	B	25	15	0.8	B	B	B
Rezende.....	59.6	0.0	22	1	C	0	0	—	B	33	18	0.8	B	B	B
Terezópolis.....	59.5	-0.7	24	1	N	2	0	—	B	28	13	0.8	B	B	B
Cabo Frio.....	58.7	-0.8	26	-1	NE	2	0	Chão	B	29	13	0.8	B	B	B
S. Paulo.....	58.5	0.2	25	0	N	2	0	—	B	32	17	0.8	B	B	B
Angra dos Reis.....	58.4	0.2	28	2	S	2	0	Tranq.	B	31	24	0.8	B	B	B
Santos.....	57.7	0.0	30	0	SW	2	9a	Tranq.	B	35	22	0.8	B	B	B
Ribeirão Preto.....	59.1	0.1	24	0	E	2	2a	—	B	31	19	0.8	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	60.2	—	23	—	NE	2	2a	—	B	33	18	0.8	B	B	B
Faxina.....	58.6	0.5	24	-1	C	0	2a	—	B	33	17	6.8	B	B	B
Campinas.....	60.4	-0.4	25	1	C	0	0	—	B	31	16	0.8	B	B	B
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	59.1	1.2	22	-2	SW	2	9b	—	B	29	18	4.1	B	B	B
Paranaguá.....	57.6	-0.1	27	0	N	2	9b	Tranq.	B	33	19	1.8	B	B	B
Guarapuava.....	57.2	0.5	19	0	NW	2	9b	—	B	21	16	4.1	B	B	B
Palmas.....	58.0	0.7	19	0	NW	2	9b	—	B	23	17	17.1	B	B	B
Florianópolis.....	57.3	1.0	25	-1	C	0	9b	Chão	B	31	25	0.8	B	B	B
Lages.....	57.8	0.8	19	0	C	0	9b	—	B	25	18	15	B	B	B
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	57.0	0.3	25	0	C	0	9b	Chão	B	31	24	1.8	B	B	B
Xanxerê.....	55.8	2.0	19	-1	C	0	—	—	B	24	19	32.1	B	B	B
Porto Alegre.....	58.3	3.3	21	-3	C	0	9b	—	B	30	21	6.1	B	B	B
Uruguaiana.....	—	—	17	—	—	—	0	—	B	26	13	0.1	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.5	4.7	19	0	SSW	2	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.0	5.0	15	3	S	3	5b	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Taubaté com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Poços de Caldas com 11° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, névoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; Δ, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☁☁☁☁, ventania; ☁☁☁☁, orvalho; ag, aguaceiros; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; ci, corôaunar; ai, arco iris.

Os Indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu, em geral, instável, com chuvas esparsas e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável, os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas, frescas e esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Pará, Maranhão e Alagoas, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável em Minas e elevada nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte, com fraca intensidade. Não é feita a sinopse dos Estados de Goiás e Mato Grosso, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em São Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. As 9 horas, o tempo continuava bom em São Paulo e perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram fracos, de sul, no Rio Grande e Santa Catarina e de norte nos demais Estados.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Ultras	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	35.5	x 34.5	34.6	33.7	(x) 33.7	37.6	—	—	—	37.2	36.0	—
Mínima.....	22.8	21.5	20.2	21.5	22.7	20.4	—	—	—	22.0	22.1	—
Chuva.....	—	0.	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 26:			Rio Paraíba do Sul — Dia 27:		
Esperança.....	9.88	0.04	Guararema.....	1.62	0.02
S. P. Oliveira.....	13.74	0.06	Jacarei.....	1.06	0.02
Ponte das (X).....	—	—	Cacapava.....	1.28	-0.04
Tele.....	14.00	0.04	P. N. Lamongabá.....	1.88	0.04
Manaus.....	24.69	0.12	Guaratingueta.....	2.00	0.00
Porto Velho (X).....	—	—	Rezende.....	0.64	-0.04
Iticoatira.....	—	—	Barra Mansa.....	1.84	-0.02
Parintins.....	7.64	0.00	Barra do Piraj.....	1.68	-0.12
Obidos.....	5.75	0.00	Paraíba do Sul.....	1.14	-0.22
Santarem (X).....	—	—	Anil.....	1.66	-0.27
M. Naclova (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.14	-0.24
Carolina.....	—	—	S. Fidélis.....	2.98	-0.02
Boa Vista (X).....	—	—	Campos.....	7.85	0.14
Imperatriz (X).....	—	—	Rio Itajaí-Assu — Dia 27:		
C. Araguaia.....	4.77	0.02	Barracão.....	0.22	-0.05
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Taló (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Rio de Janeiro (X).....	—	—
Rio Branco.....	—	—	Hansa.....	0.94	-0.01
Labrea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel.....	5.20	0.06	Aquidauã.....	0.94	-0.02
Humaitã (X).....	—	—	Indai.....	1.32	0.01
Maués.....	8.13	0.03	Passo Manso.....	0.89	-0.01
Mjr. Amarante.....	2.28	0.02	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar.....	1.70	-0.04
Arumã-duba (X).....	—	—	Ilhoté (X).....	—	—
Alta Mira.....	6.90	0.00	Rios Belmonte Pardo — Dia 27:		
Rio São Francisco — Dia 23			Arassual.....	1.50	-0.02
Piraí.....	0.76	-0.06	Barra do Pontal.....	1.18	-0.02
São Francisco.....	0.00	-0.05	Itinga.....	1.81	0.00
Jamari.....	0.88	0.00	Itaobim.....	1.22	-0.03
Campanha.....	23	0.05	São Pedro.....	1.64	-0.14
Rio Branco.....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 26:		
Barra do Rio Grande.....	2.03	-0.10	Três Lagoas.....	2.21	0.00
Rio Manso (X).....	—	—	Pres. Epitácio.....	3.12	0.02
Juazeiro (X).....	—	—	Guatira (X).....	—	—
Cabrobo.....	1.83	-0.04	Pôrto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Fôz do Iguaçu (X).....	—	—
Piranhas.....	3.63	-0.03	Culabá.....	4.60	-1.30
Propriá.....	1.25	-0.03	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 26 Estacionário em Parintins e Obidos e Alta Mira Baixando em M. Amarante e subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 27 Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 27 Continuará em declínio entre P. do Sul e S. Fidélis e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 27 Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 27 Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 26 Estacionário em Três Lagoas. Baixando em Culabá e subindo em P. Epitácio.

Sondagens aérológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha (XX)	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal.....	9.30	SE	2	SE	8	ESE	7	ESE	6	ESE	6	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte.....	9.30	ENE	2	NE	1	ENE	2	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitória.....	9.30	NNE	2	N	4	NW	6	NW	7	N	9	E	7	ENE	4	E	6	1.810 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	2	NW	8	WNW	7	WSW	6	SSW	6	SW	4	NNW	3	—	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	4	WNW	4	WSW	6	SSW	6	S	4	S	4	—	—	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00																	
Santos.....	9.30	NW	5	NW	8	WNW	6	WNW	4	W	3	S	2	W	5	WNW	8	6.750 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	S	9	S	10	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Manaus	—	—	24	—	—	—	9b	—	I	28	—	6	lo	Ao°	Ao°
Belém	56 0	-0.4	28	-4	NE	2	5b	—	I	31	22	11	I	I	I
S. Luiz	56 8	—	25	—	E	2	5b	—	I	29	21	19	I	lo	lo
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poianga-ba)															
Quixeramobim (X)															
Sobral	60.9	—	25	-1	C	0	5b	—	I	30	21	8	B	I	Ao°
Iguatú	59 2	—	22	—	C	0	9b	—	Mo	31	21	0	B	I	Ao°
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Oitinda)	58.8	-0.2	26	0	C	0	9b	Tranq.	Mo°	29	23	4	lo	I	Ao°
Pesqueira (X)															
Goiânia (X)															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha	57 9	0.2	28	0	E	2	5b	Chão	I	28	24	2	B	B	lo
Maceló (X)															
Santana do Ipanema (X)															
Aracaju	58.5	-0.9	26	1	C	0	5b	—	I	28	22	19	lo	I	I
Propriá	59 3	-0.	29	2	C	0	5b	—	I	32	16	3	B	I	lo
São Salvador	59.8	0.4	28	-1	C	0	5b	Chão	I	30	23	3	I	lo	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	60.0	-0.9	23	2	SE	5	9b	—	I	29	18	0	I	I	I
Ilheus	59.3	-0.8	26	—	C	0	5b	Tranq.	I	31	22	8	I	I	lo
Caravelas	59.8	0.6	27	1	W	2	9b	Tranq.	I	30	22	0	I	B	B
Belo Horizonte (X)															
Januária	57 0	—	27	—	E	2	2a	—	B	35	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni	57.7	-1.0	27	1	N	2	5b	—	B	32	21	0	B	B	B
São Lourenço	58.7	-1.8	4	2	C	0	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Cambuquira	59.8	-0.8	4	1	SE	2	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Passa Quatro	59.4	-0.9	23	1	N	2	0	—	B	30	14	0	B	B	B
Poços de Calda (X)															
Juiz de Fora	60 0	—	21	—	NE	2	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Golaz	61.1	-0.4	26	3	E	2	2a	—	B	34	18	0	B	B	I
Catalão	57.6	—	21	—	E	—	2a	—	B	30	19	0	B	B	B
Culabá (X)															
Corumbá	759 0	—	25	—	S	2	9a	—	B	24	22	0	I	I	B
Aquidauana	58,6	—	24	—	SW	2	9b	—	I	30	22	14	I	lo	I
Bela Vista (X)															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória	60 2	-0.6	29	0	N	2	0	Tranq.	B	30	23	0	B	B	B
C. Itapemirim (X)															

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 27 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m.m.	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 ho. as	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.0	0.7	26	0	N	2	5a	Chão.	B	33	24	0	B ∞	B ∞	B ∞
Campos	59.3	-0.6	28	-1	NN	2	0	—	B	34	20	0	B ∞	B ∞	B ∞
Friburgo	59.2	-0.4	22	0	C	0	5b	—	B	30	13	0	B	B	B
Petropolis.....	59.7	0.2	22	-1	C	0	2a	—	B	29	16	0	B	B	B
Rezende	59.1	-0.5	24	2	C	0	0	—	B	35	18	0	B	B	B
Terezopolis.....	60.2	0.7	21	-3	C	0	2b	—	B	31	13	0	B	B	B
Cabo Frio	59.2	0.5	27	1	SW	2	5a	Chão	B	31	19	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.6	1.2	27	-1	N	2	2a	Chão	B	—	24	0	B	B	B
São Paulo	59.3	0.8	23	-2	NE	2	9b	—	B	32	18	10	B	B	lo
Santos	59.8	2.1	26	-4	SW	2	5b	Chão	B	37	22	0	B	Δ	lo
Ribeirão Preto.....	58.9	-0.2	24	0	E	2	0	—	B	32	19	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina (X).....															
Campinas	60.2	-0.2	25	0	C	0	2a	—	B	32	20	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	62.0	2.9	18	-4	C	0	9b	—	M	29	17	34	A	lo	lo
Paranaguá	61.0	3.4	22	-5	SE	2	9b	Trang.	M	34	21	18	B	lo	lo
Guarapuava	58.1	0.9	17	-2	E	2	9b	—	B	23	16	5	lo	lo	Aot
Palmas	59.7	1.7	17	-2	C	0	9b	—	B	22	16	20	lo	lo	lo
Florianópolis.....	59.8	2.5	22	-3	SE	2	9b	Chão	B	29	21	27	B	Aot	Aot
Lages	60.3	2.5	16	-3	C	0	9b	—	Mo	21	16	27	Aot	Aot	Aot
Herval Novo (X).....															
S. Francisco	60.7	3.7	22	-4	SW	2	9b	—	Mo	30	21	27	B	lo	Aot
Xanxerê	59.4	2.6	17	-2	S	2	9b	—	B	21	17	40	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	68.4	5.1	20	-1	SW	2	5b	—	B	23	16	0	B	A	B
Uruguaiana	63.0	—	19	2	C	0	0	—	B	25	15	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória	63.1	—	17	—	S	2	0	—	B	23	11	0	B	B	B
Montevideu	63.3	0.8	17	-2	N	2	—	—							
Buenos Aires	63.0	0.0	17	2	NNW	2	5a	—							

A temperatura máxima verificou-se em Taubaté com 38°.

A temperatura mínima verificou-se em Santa Vitória com 11°.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto: a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, névoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <<, relâmpagos; ☁☁☁☁, ventania; ☁☁☁☁☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corda solar; ci, corda lunar; ai, arco iris.

Os indicativos de força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona — Não é feita a sinopse desta zona por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 ho as decorreu em geral bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura manteve-se estável em Minas Gerais e Goiás e elevada nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte, fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas, salvo em São Paulo onde foi bom. Às 9 horas de hoje o tempo era bom em São Paulo e Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos sopraram de sul, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Elementos	Pão de Açúcar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Cortovado
Máxima.....	30.5	(X)35.9	30.9	—	—	33.7	—	—	—	35.4	32.7	—
Mínima.....	2-	22.6	20.9	—	—	21.1	—	—	—	23.0	23.7	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	—	—	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 27:			Rio Paraíba do Sul — Dia 28:		
Esperança.....	9.89	0.01	Guararema.....	1.62	0.00
S. P. Olivença.....	13.80	0.06	Jacarei.....	1.01	-0.02
Fonte Boa (X).....	—	—	Caçapava.....	1.28	0.00
Tefé.....	14.04	0.04	Pindamonhangaba.....	1.80	-0.02
Manaus.....	24.74	0.05	Guaratingueta.....	2.00	0.00
Porto Velho (X).....	—	—	Resende.....	0.60	-0.04
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.81	0.00
Parintins (X).....	—	—	Barra do Piraí.....	1.61	-0.07
Obidos.....	5.74	-0.01	Paraíba do Sul.....	1.04	-0.10
Santarém.....	4.85	—	Anta.....	1.30	-0.35
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.95	-0.18
Carolina.....	—	—	S. Fidélis.....	2.60	-0.33
Boa Vista (X).....	—	—	Campos.....	7.63	-0.22
Imperatriz (X).....	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 28:		
Conc. Arago.....	4.77	0.00	Barracão (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Taló (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa (X).....	—	—
Labrea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel.....	5.22	0.02	Aquidaban (X).....	—	—
Humaitá (X).....	—	—	Indaial (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Mjr. Amarante(X).....	—	—	Blumenau (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Alta Mira.....	6.90	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 28:		
Rio S. Francisco — Dia 28:			Arassuaí.....	1.48	-0.02
Pirapora.....	0.74	-0.02	Barra Pontal.....	1.14	-0.04
S. Francisco.....	0.73	-0.04	Itinga.....	1.80	-0.01
Januária.....	0.88	0.00	Itaobim.....	1.20	-0.02
Carinhanha.....	1.25	0.02	São Pedro.....	1.71	0.07
Rio Branco.....	—	-0.04	Bacia Paraná Paraguai — Dia 27:		
Barra do Rio Grande.....	—	—	Três Lagoas.....	2.19	-0.02
Remanso (X).....	—	—	Pres. Epitácio(X).....	—	—
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Porto Mendes(X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Foz Iguassú (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Culabá (X).....	—	—
Propriá.....	2.03	0.09	S. Luis Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 27 — Estacionário em C. Araguaia e Altamira, Boixando em Obidos e subindo nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará declínio entre Anta e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.
 Rio Itajaí-Assú — Dia 28 — Não é feita a tendência por falta absoluta de informações hidrométricas.
 Rio Belmonte Pardo — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguai — Dia 27 — Baixando em Três Lagoas.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha.....	10 hs	E	5	E	7	E	7	E	7	ESE	6	—	—	—	—	—	—	2.500 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (XX).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravêlas (X).....	9.30																	
B. Horizonte	9.30	ENE	4	SE	3	NE	4	SSE	3	SSE	7	SS	1	SSE	5	NE	5	12.150 ms.
Vitória	9.30	NNE	5	NNW	3	W	3	S	4	Sw	5	NN	6	—	—	—	—	3.100 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro	13 hs	S	6	SSW	2	WNW	3	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	2	NNW	2	NW	1	ENE	1	S	3	W	4	SW	4	—	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00					W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos.....	9.30	SW	4	SW	5	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

ESCOLA DE INFANTARIA

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel comandante da Escola de Infantaria, presidente do C. A., comunico aos interessados que será realizada às 10 (dez) horas do dia 16 de abril do corrente ano, a concorrência administrativa para o fornecimento dos diversos artigos dos grupos constantes da relação abaixo e nas condições seguintes:

I — Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao Sr. coronel presidente do Conselho de Administração até o dia 14 de abril próximo, acompanhados dos documentos que provent:

a) haver pago, como negociante especialista do artigo a que se propõe fornecer, os impostos federais e municipais da casa comercial, relativos ao último semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando, para as firmas comerciais, a apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros da Junta Comercial, ou estar titulado legalmente, nos termos do decreto n. 494, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anônima;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo, desde que haja sido fornecedor;

d) haver pago o imposto sobre a renda relativa ao exercício de 1932;

e) haver caucionado a Contadoria desta Escola, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública as seguintes importâncias: 1:000\$ (um conto de réis) para o I Grupo; 2:000\$ (dois contos de réis) para o XVI Grupo e 200\$ (duzentos mil réis) para os demais grupos, que serão restituídas logo após a apuração das propostas;

f) os documentos relativos a impostos não serão aceitos em pública-forma, de acordo com o Aviso do Sr. Ministro da Guerra n. 191, de 5 de maio de 1924;

g) ter os proponentes do Grupo XIII licença do Departamento Nacional de Saúde Pública;

II. As propostas serão organizadas em três vias em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alfabética os artigos constantes destes, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e os preços por extenso e em algarismos. Selo na 1ª via, à razão de mil réis por folha, data, assinatura e rubrica em todas as três vias.

III. As propostas, os documentos de idoneidade e o requerimento de inscrição serão entregues separadamente, em envelopes lacrados, dentro do prazo que trata a cláusula primeira. Serão restituídos mediante recibo, depois da abertura das propostas, os documentos de idoneidade.

IV. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas, as quais, não serão abertas, cujos proponentes não hajam sido julgados idôneos.

V. Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta Escola dentro de 24 horas, a contar da entrega do pedido para os já manufaturados, e de 30 dias (no máximo) para os que dependerem de confecção. Os urgentes, no prazo estipulado pela Administração.

VI. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem como as que excederem de 10 % os preços correntes da praça.

VII. Abertura das propostas será feita em reunião do C. A. e em presença dos interessados, às 10 horas do dia.

VIII. O concorrente que obtiver preferência será obrigado a caucionar a Contadoria da Escola, para garantia do fornecimento, as seguintes importâncias, que poderá ser em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública: 1:000\$ (um conto de réis) para o I Grupo; 2:000\$ (dois contos de réis) para o XVI Grupo, e 200\$ (duzentos mil réis) para os demais grupos.

IX. O fornecedor inscrito não poderá recusar-se a satisfazer o pedido dentro do prazo da cláusula V, sob pena de exclusão do seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por sua conta a diferença do valor do pedido, a qual será descontada da caução para garantia dos compromissos assumidos.

X. Os concorrentes subordinar-se-ão a todas as exigências do presente edital e do Código de Contabilidade da União.

XI. A presente concorrência será feita por unidade, podendo ser preferida mais de uma proposta, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

XII. Constitue objeto desta concorrência os seguintes artigos:

GRUPO I

EXPEDIENTE, LIVRO, MATERIAL DE ENSINO E OUTROS ARTIGOS

Atestado de origem, impressos, milheiro.
Atestado de origem, impressos, cento.
Almofadas grandes, para carimbo, uma.
Almofadas pequenas, para carimbo, uma.
Blocos de papel liso, pequeno, um.
Bloco impresso, para telegrama, de 100 folhas, com cópias.
um.
Bloco de papel de jornal para cálculo, um.
Barbante fino, novêlo grande, um.
Blocos de *memorandum*, impressos, um.
Barbante grosso, novêlo pequeno, um.
Barbante grosso, novêlo grande, um.
Barbante fino, novêlo pequeno, um.
Barbante em carretel, fino e grosso, um.
Buvard de madeira, pequeno, um.
Buvard de madeira, grande, um.
Borracha mole para desenho, uma.
Borracha circular, com escova, para máquina, uma.
Borracha "Faber", lápis e tinta, uma.
Borracha n. 112, uma.
Borracha n. 212, uma.
Borracha n. 221, uma.
Borracha em tabletes, "Faber", uma.
Canetas de madeira, "Faber", uma.
Canetas de madeira, regulares, dúzia.
Cestas de vime para papéis servido, uma.
Cestas de vime para papéis para mesa, uma.
Cestas de arame para papéis, para mesa, uma.
Colchetes para papéis, O. K., n. 2, caixa.
Colchetes para papéis, S. 2 e 3, caixa.
Encadernação a percaline, de regulamentos e livros diversos, um.
Encadernação a percaline do Boletim do Exército, por semestre, uma.
Encadernação a percaline de Boletins Escolares, uma.
Encadernação a percaline, de cópias de ofícios, uma.
Espanador de pena, n. 20, um.
Espanador de pena, n. 16, um.
Espanador de pena, n. 14, um.
Envelope de papel timbrado, de 17x12, milheiro.
Envelopes impressos para pagamento a oficiais, milheiro.
Envelopes timbrados, para ofício, de 24x12, milheiro.
Envelope timbrado, para ofício, de 40x16, milheiro.
Envelope de papel pardo, para caderneta de assentamentos, cento.
Envelope timbrado, 36x26, cento.
tos, cento.
Envelopetimbrado para *memorandum*, milheiro.
Envelope pardo, timbrado, de 40x25, cento.
Envelope timbrado para cartas oficiais, cento.
Escrivaninha de ferro com tinteiro, uma.
Escrivaninha de ferro com dois tinteiros, uma.
Espouja para quadro negro, uma.
Estilete para rubrica em papel Stencil, um.
Fita bicolor para máquina de escrever, uma.
Fita para máquina de calcular, Dalton, uma.
Fita de uma só cor, para máquina de escrever, uma.
Folha de vencimentos para oficiais, cento.
Folha de vencimentos para empregados civis, cento.
Folha suplementar para consignações, cento.
Folha de alterações de oficiais, milheiro.
Giz branco, caixa.
Giz de cores, sortidos, caixa.
Goma arábica, líquida, Sardinha, litro.
Goma arábica, líquida, Sardinha, meio litro.
Goma arábica, líquida, Sardinha, vidro de 1/4 de litro.
Grampos Self, para papéis, tamanho grande, caixa.
Grampos Self, para papéis, tamanho pequeno, caixa.
Grampos Holtekss, caixa.
Grampos universais, caixa.
Guias de socorrimento, impressas, milheiro.
Guias de entrega à tesouraria, impressas, milheiro.
Grade de rações de etapa, milheiro.
Grade de rações de forragens, milheiro.
Guias de aprovisionamento, impressas, milheiro.
Lacre vermelho, caixa.
Lapis preto "Faber", n. 2, dúzia.

Lapis, preto, regulares, dúzia.
Lapis grafite, qualquer número, dúzia.
Lapis tinta, dúzia.
Lapis bicolor, dúzia.
Limpa penas de louça, um.
Limpa penas de vidro, um.
Livro de 100 folhas, formato almanaco, capa de pano, um.
Livro de 100 folhas, almanaco de 18x13, com capa de pano, um.
Livro de 100 folhas, formato almanaco, com indice e capa de pano, um.
Livro de 100 folhas, em brochura, formato almanaco, um.
Livro de 100 folhas, conta corrente, em brochura, um.
Livro de 100 folhas, conta corrente, com capa de pano, um.
Livro indice de 100 folhas, com capa de pano, um.
Livro de 150 folhas, formato almanaco, com capa de pano, um.
Livro de 200 folhas, formato almanaco, com capa de pano, um.
Livro de 150 folhas, formato almanaco, com indice, capa de pano, um.
Livro de 200 folhas, formato almanaco, com indice e capa de pano, um.
Livro de 150 folhas, formato almanaco, em brochura, um.
Livro de 200 folhas, formato almanaco, em brochura, um.
Livro de 150 folhas, formato almanaco, em brochura, com indice, um.
Livro de 200 folhas, formato almanaco, em brochura, com indice, um.
Livro de 25 folhas de 0,44x0,33, com capa de pano, um.
Livro de 50 folhas, de 0,44x0,33, com capa de pano, um.
Livro de 25 folhas, de 0,44x0,33, com capa de pano, para registro do rancho, um.
Livro de 50 folhas, em 1/4, formato almanaco, um.
Livro de 100 folhas, em 1/4, pautado, um.
Livro de 100 folhas, pautadas, de 45x30, um.
Livro de 100 folhas, pautadas, de 18x13, um.
Livro de 200 folhas, pautadas, de 45x30, um.
Livro de 50 folhas, pautadas, de 45x30, um.
Livro de 200 folhas, pautadas, de 33x22, um.
Livro de 150 folhas, pautadas, de 33x22, um.
Livro de 100 folhas, pautadas, de 33x22, um.
Livro de 50 folhas, pautadas, de 48x35, um.
Livro de 50 folhas, de 33x22, um.
Livro de 100 folhas, de 24x36, um.
Livro de 100 folhas, indice, de 33x22, um.
Livro de 50 folhas, indice, de 33x22, um.
Mapas mensais, impressos, cento.
Memorandum em cartão timbrado, cento.
Memorandum em bloco para preço, cento.
Mapas trimestrais, impressos, cento.
Óleo para máquina de escrever, vidro.
Papel pautado, superior, de sete quilos, resma.
Papel pautado, de seis quilos, resma.
Papel pautado de cinco quilos, resma.
Papel almanaco liso, de sete quilos, resma.
Papel almanaco liso, de seis quilos, resma.
Papel liso, encorpado, para máquina, caixa.
Papel fino para cópia de máquina, caixa.
Papel de linho para máquina, caixa.
Papel Holanda, n. 2, caderno.
Papel Holanda, n. 4, caderno.
Papel mata-borrão, superior, folha.
Papel mata-borrão, regular, folha.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel Odeon, para mimiógrafo, milheiro.
Papel absorvente para mimiógrafo "Marujo", resma.
Papel timbrado para carta oficial, com envelope, caixa.
Papel timbrado para carta ofício, resma de 500 folhas, resma.
Papel de linho especial, milheiro.
Papel quadriculado, folhas grandes, folha.
Papel carbono de cores diversas, caixa.
Penas "Malat" n. 10, caixa.
Penas "Malat" n. 12, caixa.
Penas J, caixa.
Penas "Peri", n. 420, caixa.
Percevejos, caixa.
Pernoites impressos, milheiro.
Pasta "Peri", com dorso de aço.
Pasta de oleado para mesa, uma.
Pasta de couro para mesa, uma.
Papel transparente para desenho, folha.
Pasta de couro para conduzir documentos, uma.
Pêso de vidro, para panéis, um.

Raspadeira-canivete "Rodgeres", com cabo de ébano, uma.
 Raspadeira-canivete "Rodgeres", com cabo de osso, uma.
 Régua de borracha, de 0,60, uma.
 Régua de borracha, de 0,70, uma.
 Régua de borracha, de 0,80, uma.
 Régua de borracha de 1,00, uma.
 Régua de madeira, de 0,50, uma.
 Régua de madeira, de 0,60, uma.
 Régua de madeira, de 0,70, uma.
 Régua de madeira, de 0,80, uma.
 Régua de madeira, de 1,00, uma.
 Régua de madeira, com fio metálico, de 0,80, uma.
 Duplo decímetro, um.
 Duplo decímetro de osso, um.
 Recapitulações de vencimentos, impressos, cento.
 Relações de alterações de oficiais, milheiro.
 Talão de ajuste de contas de fardamento, um.
 Talão de 100 folhas para requisição, um.
 Talão de 100 folhas para pedidos quinzenais de géneros, um.

Talão de 100 folhas para pedidos diários de géneros, um.
 Talão de 100 folhas para saída diária de géneros, um.
 Talão de 100 folhas para pedidos de material, um.
 Talão de 100 folhas para pedidos de fardamento, um.
 Talão de 100 folhas para baixa ao hospital, um.
 Talão de 100 folhas para pedidos de roupa de cama, um.
 Talão de 100 folhas para remonte de calçado, um.
 Telas de seda para mimiógrafo, uma.
 Tinta preta "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta preta "Sardinha", 1/4 de litro, vidro.
 Tinta preta "Sardinha", 1 litro, vidro.
 Tinta Carmim "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta Carmim "Sardinha", vidro de 1/4 de litro, vidro.
 Tinta Nankin para desenho, vidro.
 Tinta para carimbo, vidro regular, um.
 Tinteiro de vidro, simples, um.
 Tinteiro de vidro, simples, um.
 Timpano rotativo, um.
 Timpano de corda, um.
 Vales impressos para rações de etapas, milheiro.
 Vales impressos para rações de forragem, milheiro.

GRUPO II

MATERIAL ELÉTRICO

Ferro eléctrico para soldar, um.
 Fio coberto com amianto, metro.
 Fio flexível de algodão trançado, n. 18, metro.
 Fio flexível de seda para campainha, metro.
 Fio francês para campainha, quilo.
 Fusível cartucho, de 19 ampères, um.
 Fusível de rôsea, de 10 ampères, um.
 Lâmpada de carvão, de 16 velas, uma.
 Lâmpada de carvão, de 25 velas, uma.
 Lâmpada de carvão, de 32 velas, uma.
 Lâmpada de carvão, de 50 velas, uma.
 Lâmpada Edison, de 5 velas, filamento estirado, uma.
 Lâmpada Edison, de 10 velas, filamento estirado, uma.
 Lâmpada Edison, de 16 velas, filamento estirado, uma.
 Lâmpada Edison, de 25 velas, filamento estirado, uma.
 Lâmpada Edison, de 50 velas, filamento estirado, uma.
 Lâmpada Edison, de 100 velas, filamento estirado, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 5 velas, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 10 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 15 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 25 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 32 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 50 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Philips Arga, de 100 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Edison, de 10 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Edison, de 15 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Edison, de 25 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Edison, de 32 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Edison, de 50 velas, fôsea, uma.
 Lâmpada Edison, de 100 velas, fôsea, uma.
 Pilha seca Columbia, uma.
 Pilha seca Rad-Seal, uma.
 Rodana grande, uma.
 Rodana pequena, uma.
 Roseta para clipe, uma.
 Roseta com fusível, para ferro, uma.
 Suporte de madeira, para campainha, uma.
 Suporte com chave, um.
 Suporte sem chave, um.

Tomada de corrente contínua, uma.
 Tomada de embutir, completa, uma.
 Tomada de embutir, com espelho, completa, uma.
 Tomada para ferro de engomar, uma.
 Tomada de rôsea, uma.

GRUPO III

ASSEIO E LIMPEZA

Cruswaldina, lata.
 Creolina "Pearson", lata.
 Creolina "Pearson", vidro.
 Clorato de cal, quilo.
 Escôva de raiz para limpeza de animais, uma.
 Escôva de piassava, uma.
 Rôdo de borracha para limpeza de soalho, um.
 Saponáceo nacional, um.
 Vassoura de piassava, redonda, uma.
 Vassoura de piassava, Catete, uma.
 Vassoura de piassava, redonda, dúzia.
 Vassoura de piassava, Catete, uma.
 Vassoura de piassava, tipo garf, uma.
 Vassourinha de piassava, uma.

GRUPO III A

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO

Anti-óxido em lata de quilo, lata.
 Anti-óxido em lata de quilo, lata.
 Estopa branca, alvejada, superior, quilo.
 Estopa branca, de 2ª qualidade, quilo.
 Estopa de côr, superior, quilo.
 Estopa de côr, regular, quilo.
 Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo.
 Graxa patente, superior, quilo.
 Caol nacional, em lata de quilo, lata.
 Caol alemão, legítimo, em lata de meio quilo, lata.
 Caol alemão, legítimo, em lata de quilo, lata.
 Caol nacional, em lata de meio quilo, uma.
 Querozene, caixa.
 Querozene, lata.
 Lixa esmeril, de 0 a 2 1/2, fôlha.
 Lixa Davis, para ferro, fôlha.
 Lixa carborundum, para ferro, fôlha.
 Óleo de peixe, quilo.
 Óleo de vulcânico, quilo.
 Óleo de ricino, quilo.
 Óleo de mocotó, quilo.
 Óleo fino Mani-Use, vidro.
 Farol, lata de litro, lata.
 Rupi, lata de meio quilo, lata.
 Rupi em lata de quilo, lata.
 Vasilina pura, lata de meio quilo, lata.
 Vaselina pura, lata de quilo, lata.
 Sêbo de carneiro, quilo.

GRUPO IV

REMONTE DE CALÇADO

Crupton, quilo.
 Alanado especial, quilo.
 Alanado negro de Campos, quilo.
 Carneiro, uma.
 Cera amarela superior, quilo.
 Corda em massa de seis, massa.
 Cromo preto, pele.
 Fio patente, pacote.
 Fio Barbons, rôlo.
 Fio preto em branco, para correeiro, pacote.
 Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande, uma.
 Sola cilindrada do Rio Grande, quilo.
 Sola do Rio Grande, quilo.
 Sola do Rio Grande, para sapateiro, quilo.
 Sola engraxada, quilo.
 Sovelas sortidas, sem cabo, dúzia.
 Pele de porco, uma.
 Tinta Universal, garrafa.
 Tinta preta, lata.
 Tachade n. 1 e 1/2, pacote.
 Tacha de n. 2 e 1/2, pacote.
 Tacha de n. 0, pacote.
 Tacha de ns. 1 e 2, pacote.
 Vaqueta especial, pele.
 Vaqueta de couro natural, pele.
 Verniz para couro, lata.
 Tinta preta Fenomenal, vidro.

GRUPO V**FERRAGEM**

Carvão para forja, quilo.
Carvão vegetal, em sacos, saco.
Cravo para ferradura, milheiro.
Ferro Saco para ferraduras, em barra, quilo.

GRUPO VI**ROUPA DE CAMA**

Côlchas brancas de algodão, franjadas, para solteiros, uma.

Lençol de cretone, para solteiro, um.
Lençol de cretone, para solteiro, artigo regular, um.
Lençol de algodão trançado, para solteiro, um.
Fronha de cretone superior com 0,60x0,40, uma.
Fronha de cretone regular com 0,70x0,40, uma.
Fronha de algodão trançado com 0,60x0,40, uma.
Cortinado Dixie, para solteiro, um.
Cortinado Dixie, para solteiro, sem armação, um

GRUPO VII**APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS**

Aranha de metal para suporte, uma.
Arandela completa, de metal, uma.
Armação para lâmpada de 600 velas, uma.
Arruela para tubo eletro-duto de meia polegada, uma.
Arruela para tubo eletro-duto de 3/4", uma.
Arruela para tubo eletro-duto de 1", uma.
Alicata Universal com cabo isolado de 8", um.
Box reto de 1/2" americano, um.
Box reto de 3/4" americano, um.
Box reto de 1", americano, um.
Box reto de 1 1/2", americano, um.
Box reto de 1/2", um.
Box reto de 2", americano, um.
Box curvo de 3/4", um.
Box curvo de 1", um.
Box curvo de 1/2", um.
Braçadeira para fio de chumbo, uma.
Braçadeira para conduíte, uma.
Braça de ferro para tempo, tipo de iluminação pública, uma.

Bucha de ebonite de 3/8", uma.
Conduíte americano de 1/2", um.
Conduíte americano de 3/4", um.
Conduíte americano de 1", um.
Campainha eclipse de 3 1/2 volts, tubo sino, uma.
Campainha G de 120 volts, tubo sino, uma.
Cabo para tubo n. 6, Drack, metro.
Cabo para tubo n. 4, Drack, metro.
Cabo para tubo n. 2, Drack, metro.
Cabo para tempo, n. 4, metro.
Cabo para tempo, n. 8, metro.
Fusível de rolha de 6 a 10 ampéres, dúzia.
Fusível de cartucho de 6 a 10 ampéres, dúzia.
Fusível S. P., platinados, de 5 a 40 ampéres, um.
Fio fusível de 10 ampéres, quilo.
Fio fusível de 10 ampéres, quilo.
Fio para tempo n. 16, quilo.
Fio para tempo n. 14, quilo.
Fio para tempo n. 12, quilo.
Fio para tempo n. 10, quilo.
Fio para tempo n. 8, quilo.
Fio para tempo n. 6, quilo.
Fio para tubo com 3 encapamentos, n. 16, Drack, metro.
Fio para tubo com 3 encapamentos, n. 14, Drack, metro.
Fio para tubo com 3 encapamentos, n. 12, Drack, metro.
Fio para tubo com 3 encapamentos, n. 10, Drack, metro.
Fio para tubo com 3 encapamentos, n. 8, Drack, metro.
Fio duplo flexível n. 16, verde e amarelo, metro.
Fio duplo flexível n. 18, verde e amarelo, metro.
Fio duplo flexível n. 20, verde e amarelo, metro.
Fio duplo flexível n. 14, verde e amarelo, metro.
Fio duplo flexível n. 12, verde e amarelo, metro.
Fio flexível, qualquer amperagem, metro.
Fio francês para campainha, metro.
Fio nú de cobre, n. 18, quilo.
Fio nú de cobre, n. 14, quilo.
Fio nú de cobre, n. 12, quilo.
Fio D. R. G., n. 14, metro.

Fio em chumbo unipolar, metro.
Fio duplo em chumbo, n. 12, metro.
Fio duplo em chumbo, n. 14, metro.
Fita isolante de borracha, peça.
Fita de cambraia de 3/4 para isolante, peça.
Interruptores HH de 1 secção, 6 ampéres, um.
Interruptores HH de 2 secções, 6 ampéres, um.
Interruptores de embutir, completos, P. B., Metropolitan, um.
Interruptores de embutir, completos, P. B. 2 secções, HH, um.
Interruptores de embutir, completos, P. B., 3 secções, HH, um.
Interruptores pendentes de metal n. 7/3.000, um.
Interruptores pendentes de metal niquelado, um.
Interruptores de porcelana, para parede, um.
Interruptores para tempo, um.
Isoladores n. 2.042, com pino reto, 3/4, um.
Isoladores n. 1.381, com pino reto, de 3/4, de alta tensao, um.
Isoladores pino curvo, um.
Lâmpadas Philips, ou Osram de 25 a 50 velas, filamento estirado de 120 volts, uma.
Lâmpadas Philips ou Osram de 40 velas de 120 a 200 volts, uma.
Lâmpadas Philips ou Osram de 60 velas, 120 a 220 volts, 1/2 Watts, uma.
Lâmpadas Philips ou Osram de 100 velas, de 120 a 200 volts, 1/2 watts, uma.
Lâmpadas Philips ou Osram de 200 velas, de 120 a 220 volts, 1/2 watts, uma.
Lâmpadas Philips ou Osram de 10 velas, de 120 a 220 volts, 1/2 watts, uma.
Lâmpadas Philips ou Osram de 15 velas, de 120 a 220 volts, 1/2 watts, uma.
Mica em placa, quilo.
Pilha seca Read-Seal, uma.
Roseta para forro, n. 470, B. II., uma.
Roldanas de porcelana n. 1/000, uma.
Roldanas de porcelana para fio flexível, uma.
Roldana de porcelana n. 4, uma.
Roldana de porcelana n. 5, uma.
Suporte com chave, n. 700/214, um.
Suporte com chave, alemão, n. 124, um.
Suporte sem chave, um.
Suporte para braço, de tempo, um.
Tubo eletro-duto de 1/2", um.
Tubo eletro-duto de 3/4", um.
Tubo eletro-duto de 1", um.
Tubo eletro-duto de 1 1/2", um.
Ventilador fixo de 12", um.
Ventilador oscilante Prillis de 12" completo, um.
Ventilador fixo de 16", completo, um.
Ventilador oscilante Prillis de 16", completo, um.

GRUPO VIII**ROUPA DE MESA**

Adamascado de algodão, branco, com 1m,60 de largura, metro.
Adamascado de meio linho, branco, ou de cores, com 1m,60 de largura, metro.
Guardanapos de algodão, de 0m,60x0m,60, dúzia.
Guardanapos de meio linho, de 0m,60x0m,60, dúzia.
Guardanapos de linho, para chá, dúzia.
Guardanapos de linho, de 0m,60x0m,60, dúzia.
Guardanapos de meio linho para chá, dúzia.
Guardanapos de algodão de 0m,50x0m,50, dúzia.
Adamascado de linho branco ou de cores com 1m,60 de largura, metro.

GRUPO IX**ARTIGOS DIVERSOS**

Aço rápido, quadrado, em barra, quilo.
Aço doce em vergalhão, quilo.
Aço em vergalhões para ponteiros, quilo.
Aço em lâminas par amolas, de viaturas, quilo.
Aguilha de aço para empalhador, uma.
Aguilhas para corrieiros, papel.
Água-rás Pratts, legítima, quilo.
Água-rás de segunda, quilo.
Almotolia universal, uma.

- Alicates universal, um.
 Alvaíade de chumbo, quilo.
 Alvaíade de chumbo, quilo.
 Ancinho com cabo, de 8 dentes, um.
 Ancinho com cabo, de 12 dentes, um.
 Ancinho com cabo, de 10 dentes, um.
 Ancinho com cabo, de 11 dentes, um.
 Anilina alemã, quilo.
 Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, quilo.
 Arame farpado, em rolo de 40 metros, um.
 Arame de metal, para soldar, quilo.
 Arreiatas de ferro, para prisão de animais, uma.
 Argolas de ferro estanhado, de 1" e 2", uma.
 Argolas de metal amarelo de 1" e 2", uma.
 Argolas de ferro zincado de 7/8", uma.
 Argolas de ferro zincado de uma polegada, uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 1/8", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 1/4", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 1/2", uma.
 Argolas de ferro zincado de 2", uma.
 Argolas de ferro zincado de 2 1/4", uma.
 Argolas de ferro zincado de 2 1/2", uma.
 Azul R. U., legítimo, quilo.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 20, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 18, uma.
 Brocha de pita para caiação, 4/0, uma.
 Brocha de pita para caiação, 6/0, uma.
 Brocha de pita para caiação, 8/0, uma.
 Brocha inglesa, de cabelo, para caiação, uma.
 Brocha nacional extra, para caiação, uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 12", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 18", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 24", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 30", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 36", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 42", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 48", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 54", uma.
 Brocha chata de cabelo extra americana, de 60", uma.
 Bronze em vergalhões, Muntz, quilo.
 Botões rápidos, dúzia.
 Botões rápidos, dúzia.
 Botões rápidos, grossa.
 Botões de metal amarelo, para arreios, grossa.
 Bules de agath, médios, um.
 Bules de agath, pequenos, um.
 Bules de agath, grandes, um.
 Barra de ferro doce, qualquer dimensão, quilo.
 Balde de ferro zincado, de 8", um.
 Balde de ferro zincado, de 10", um.
 Balde de ferro zincado, de 12", um.
 Balde de ferro zincado, de 14", um.
 Barbéla de metal amarelo, uma.
 Barbéla de metal branco, uma.
 Barrica de cimento (discriminar marcas), uma.
 Benzina, litro.
 Brocas americanas, de 18", uma.
 Brocas americanas, de 9/94", uma.
 Brocas americanas, de 5/32", uma.
 Brocas americanas, de 11/64", uma.
 Brocas americanas, de 3/16", uma.
 Brocas americanas, de 13/64", uma.
 Brocas americanas, de 7/32", uma.
 Brocas americanas, de 1/4", uma.
 Brocas americanas, de 9/32", uma.
 Brocas americanas, de 5/16", uma.
 Brocas americanas, de 1/8", uma.
 Breu claro em pedra, quilo.
 Brocha chata americana extra n. 16, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 4, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 6, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 10, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 12, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 14, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 16, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 18, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 20, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 4, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 6, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 8, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 10, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 12, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 14, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 16, uma.
 Brocha francesa, de cabelo, n. 8, uma.
 Cano de chumbo, qualquer diâmetro, quilo.
 Cano de ferro galvanizado, qualquer diâmetro, quilo.
 Curva de ferro galvanizado, qualquer diâmetro, com luva solta de 3/8 a 8 (discriminar preço de cada uma).
 Curva de ferro galvanizado, sem luva de 3/8 a 4" (idem, idem).
 Curva com luva presa de 3/8 a 4" (idem, idem), uma.
 Cachimbo de ferro, galvanizado de 3/8 a 2" (discriminar preço de cada uma).
 Capas de ferro, galvanizado de 3/8 a 6" (discriminar preço de cada uma).
 Cruzetas de ferro galvanizado de 3/8 a 4", (discriminar preço de cada uma).
 Cal de marisco em saco de 60 quilos, saco.
 Cal de Cabo Frio em sacas de 60 quilos, saco.
 Capacho de ferro de 0,70, um.
 Capacho de ferro de 0,90, um.
 Capacho de ferro de 0,80, um.
 Capacho de coco de 0,70, um.
 Capacho de coco de 0,80, um.
 Capacho de coco de 0,90, um.
 Cadeado pequeno de ferro, um.
 Cadeado médio de ferro, um.
 Cadeado de ferro (grande), um.
 Cadeado grande de ferro, um.
 Cadeado grande de ferro, um.
 Cadeado grande de ferro de 2 chaves, um.
 Cadeado de ferro de 2", um.
 Cadeado de ferro de 1", um.
 Cadeado de ferro de 2 1/2", um.
 Cadeado de ferro de 3 1/2", um.
 Cadeado de ferro de 3 1/2", um.
 Cadeado de ferro de 3 1/2", um.
 Cadeado Yale (discriminar tamanho e preço de cada um).
 Cavadeira de aço com cabo de ferro, uma.
 Cavadeira de aço com cabo de madeira, uma.
 Carrétel de fio de aço para agulha de lamparina, um.
 Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
 Chapas de metal para peneira, uma.
 Chapau de palha, um.
 Chapau de palha, um.
 Chuveiro de cobre, um.
 Concha pequena de alumínio, um.
 Concha grande de alumínio, uma.
 Concha grande de alumínio, uma.
 Concha grande de ferro esmaltado, uma.
 Concha pequena de ferro esmaltado, uma.
 Concha grande de ferro fundido, uma.
 Cocho de ferro fundido para água, um.
 Cocho de ferro fundido para milho, um.
 Cadeado de bronze de 1 1/2", um.
 Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
 Chapeus de palha tipo roceiro, um.
 Chapa de ferro galvanizado, quilo.
 Chuveiro de cobre de 0,25, um.
 Compasso de volta, um.
 Compasso de ponta, um.
 Compasso de centro, um.
 Compasso interior, um.
 Cola de baía de 1ª qualidade, quilo.
 Cola hamburguesa, quilo.
 Corda grossa de cânhamo, de 3/4", quilo.
 Corda grossa de cânhamo, de 7/8", quilo.
 Corda grossa de cânhamo, de 1", quilo.
 Galção de quarta para ginástica, um.
 Corda grossa de cânhamo, de 3/4", quilo.
 Corda grossa de cânhamo, de 3/4", quilo.
 Corda grossa de linho de 3/4", quilo.
 Corda grossa de linho de 7/8", quilo.
 Corda grossa de linho de 1", quilo.
 Corda grossa de linho de 1/4", quilo.
 Corda grossa de linho de 1 1/2", quilo.
 Corda fina para barraca, quilo.
 Cabo de manilha de qualquer diâmetro, quilo.
 Cabo de linho alcatroado de qualquer diâmetro, quilo.
 Contra pino de aço de 1 1/2 x 1/8", quilo.
 Contra pino de aço de 3/4 x 1/16", quilo.
 Couro cru, pequeno, um.
 Correia de lona reforçada, de 0,07, metro.
 Depósito de ferro galvanizado para lixo, um (discriminar tamanho).
 Dobradiças de ferro para juntas de 2", par.
 Dobradiças de ferro para juntas de 2 1/2", par.

- Dobradiças largas de ferro de 2", par.
 Dobradiças de ferro para juntas de 3", par.
 Dobradiças largas de ferro de 2 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para juntas de 3 1/2", par.
 Dobradiças de ferro largas de 1", par.
 Dobradiças de ferro largas de 1", par.
 Dobradiças de ferro para juntas de 4", par.
 Dobradiças de metal de 2", par.
 Dobradiças de metal de 2 1/2", par.
 Dobradiças de metal de 3", par.
 Dobradiças largas de ferro de 1 1/2", par.
 Duchas com 4 metros, uma.
 Diamante para cortar vidro, um.
 Enxada de aço com cabo, uma.
 Estanho em vergulhas, quilo.
 Esteira grossa, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, pequena, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.
 Espumadeira de ferro grande, uma.
 Espumadeira de agath, pequena, uma.
 Espumadeira de agath, grande, uma.
 Ferrólho de 10" para porta, um.
 Ferrólho de 20" para porta, um.
 Ferrólho de 22" para porta, um.
 Ferrólho de 24" para porta, um.
 Ferro para soldar de 20", um.
 Ferro para soldar de 22", um.
 Ferro para soldar de 24", um.
 Ferro para soldar de 26", um.
 Ferro para soldar de 28", um.
 Fechadura de caixão para porta, uma.
 Fechadura Gorges, para porta, sem trinco, uma.
 Fechadura de caixão para gaveta, uma.
 Fechadura Georges, para armário ou gaveta, uma.
 Fechadura Georges, para porta, sem trinco, uma.
 Ferro em chapa preta, quilo.
 Ferro zincado em chapa, quilo.
 Ferro em barra, qualquer diâmetro, quilo.
 Ferro quadrado, em barra, quilo.
 Ferro redondo, em vergalhão, quilo.
 Faca para máquina de cortar sola, uma.
 Fecho de metal, um.
 Faca para cortar capim, uma.
 Foice Collin, com cabo, uma.
 Fly-Trox, galão.
 Fivela de ferro estanhado, Lira, de 1", uma.
 Fivela de ferro estanhado, Lira, de 1 1/4", uma.
 Fivela de ferro estanhado, patente, de 1", uma.
 Fivela de ferro estanhado Lira de 1 1/2", uma.
 Fivela de ferro patente, de 1 3/4", uma.
 Fivela de ferro patente de 2", uma.
 Fivela de ferro estanhado Lira, de 7/8", uma.
 Fivela de ferro estanhado Lira, de 2", uma.
 Fivela de metal amarelo para cabeçadas, uma.
 Fivela de ferro niquelada para perneira, uma.
 Fôlhas de serra de 8", para cortar ferro, dúzia.
 Fôlhas de serra, de 10", para cortar ferro, dúzia.
 Fôlhas de serra para cortar ferro de 12", dúzia.
 Fôlhas de serra, de 14", para cortar ferro, dúzia.
 Flange de ferro galvanizada, de 3/8, a 6" (discriminar preço de cada uma).
 Gesso inglês, quilo.
 Grampos para cêrca, quilo.
 Grosa com cabo para carpinteiro, uma.
 Grosa com cabo para ferrador, uma.
 Gôina laca, quilo.
 Guia de eadanco com 15 metros, uma.
 Gôina laca extra, de 1", quilo.
 Grosa para ferrador, de 12", uma.
 Grosa para ferrador, de 14", uma.
 Grosa para ferrador, de 16", uma.
 Grampo de metal para corrieiro, de DV., quilo.
 Góivete de ferro n. 55, um.
 Lanternas de campainha, com vidro, uma.
 Joelho de 90 ferro galvanizado, de 3/8 a 6" (discriminar preço de cada um).
 Luvas de ferro galvanizada, de 3/8", a 6" (discriminar preço de cada uma).
 Lima murça, de 1", uma.
 Lima murça, de 5", uma.
 Lima murça, de 6", uma.
 Lima murça, de 7", uma.
 Lima murça, de 8", uma.
 Lima murça, de 9", uma.
 Lima murça, de 10", uma.
 Lima murça, de 11", uma.
 Lima murça, de 12", uma.
 Lima murça, de 14", uma.
 Lima bastarda de 5", uma.
 Lima bastarda de 6", uma.
 Lima bastarda de 7", uma.
 Lima bastarda de 8", uma.
 Lima bastarda de 9", uma.
 Lima bastarda de 10", uma.
 Lima bastarda de 12", uma.
 Lima bastarda de 14", uma.
 Lixa de papel para madeira, folha.
 Linha para corrieiro, carretel.
 Lona branca com 1m,40 de largura, metro.
 Lona caque ou cinzenta com a mesma largura, metro.
 Malho de aço com cabo, um (discriminar o peso).
 Maçarico de latão para soldar, um.
 Maçarico de latão para soldar a gasolina, um.
 Máquina americana de furar, uma.
 Martelo de bola para ferreiro, um.
 Meias argolas de ferro estanhado, de 3/4", uma.
 Massa para vidraceiro, quilo.
 Machado Collins com cabo, um.
 Meias argolas de ferro estanhado, com 7/8", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, com 1", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, com 1 1/2", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, com 1 1/4", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, com 1 3/4", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, de 2", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, de 2 1/4", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado, de 2 1/2", uma.
 Micas em placas, quilo.
 Micas eela, uma.
 Mola de aço para lóros, uma.
 Nipples ferro galvanizado, de 3/8" a 6 (discriminar preço de cada um).
 Óleo de linhaça genuino, quilo.
 Óleo de linhaça, quilo.
 Óleo de Mocotó, quilo.
 Oca lavada extra, quilo.
 Oca comum, quilo.
 Óxido de zinco, em pó, quilo.
 Óxido valvuline, fino, quilo.
 Óleo Ursa-Texas, quilo.
 Óleo tipo Ursa, médio, quilo.
 Óleo tipo Ursa, grosso, quilo.
 Parafuso de metal para madeira, de 1", dúzia.
 Parafuso de metal para madeira, de 1/2", dúzia.
 Parafuso de metal para madeira, de 3/4", dúzia.
 Parafuso de metal para madeira, de 5/8", dúzia.
 Parafuso de ferro sortido para madeira, quilo.
 Parafuso de ferro com porca, de 3/4 x 1 1/4", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 1/4", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 5/16", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 3/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 3/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/4", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 1 1/4", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/16", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 3/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 5/16", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 5/16", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 3/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 3/4", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 3/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 3/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 1/2", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 5/8", um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 3/4", um.

Parafuso de ferro com porca, de $3\frac{1}{2} \times 3/8$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $3\frac{1}{2} \times 1/2$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $3\frac{1}{2} \times 5/8$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $3\frac{1}{2} \times 3/4$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $4 \times 3/8$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $4 \times 1/2$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $4 \times 5/8$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $4 \times 3/4$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $5 \times 3/8$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $5 \times 1/2$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $5 \times 5/8$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca, de $5 \times 3/4$ ", um.
 Papel higiênico, em rolo, um.
 Papel higiênico, em pacote, um.
 Pá de aço marca Jacaré, com cabo, uma.
 Palha de empalhar, chicote.
 Pedra americana, para afiar, uma.
 Pedra pomes, quilo.
 Palha de aço para assoalho, pacote.
 Pêlo para enchimento de almofadas, quilo.
 Pincel de cabelo, n. 18, um.
 Pincel de cabelo, n. 8, um.
 Pincel de cabelo, n. 10, um.
 Pincel de cabelo, n. 12, um.
 Pincel de cabelo, n. 14, um.
 Pincel de cabelo, n. 16, um.
 Pincel de cabelo, n. 20, um.
 Pincel de cabelo, n. 22, um.
 Pincel de cabelo, n. 24, um.
 Pincel de cabelo, n. 26, um.
 Pincel de cabelo, n. 28, um.
 Pincel pequeno, um.
 Pincel grande, um.
 Pixe, quilo.
 Potassa, quilo.
 Pó leve, quilo.
 Pó de sapato, quilo.
 Pregos de $1/2$ ", quilo.
 Pregos de 1 ", quilo.
 Pregos de $1\frac{1}{2}$ ", quilo.
 Pregos de 2 ", quilo.
 Pregos de $2\frac{1}{2}$ ", quilo.
 Pregos de 3 ", quilo.
 Pregos de $3\frac{1}{2}$ ", quilo.
 Pregos, quilo.
 Pregos sortidos, quilo.
 Quink Fussel, lata de quilo, uma.
 Raspadeiras de ferro para limpeza de animais, uma.
 Raspadeiras de ferro para limpeza de animais, dúzia.
 Sabão virgem, quilo.
 Sabão especial, quilo.
 Sabão líquido, quilo.
 Sabonete Dorly, caixa.
 Sabonete de qualidade superior, caixa.
 Saponaceo "Radium", um.
 Sapata de ferro fundido.
 Suvela com cabo, uma.
 Secante Castelo, pacote.
 Soda caustica, lata de quilo, uma.
 Solio para assoalho, lata de quilo, uma.
 Torneira de metal com pressão, de $\frac{1}{4}$ ", uma.
 Torneira de metal com pressão de $\frac{1}{2}$ ", uma.
 Torneira de metal com pressão, de $5/8$ ", uma.
 Tesoura grande de coser, uma.
 Tesoura grande de tosar, uma.
 Tesoura de aço, para funileiro, um.
 Tita caquilina, quilo.
 Tinta Rapolin, quilo.
 Tinta Black, para mimiógrafo, quilo.
 Tinta Oleina, quilo.
 Tinta preparada a óleo, qualquer cor, quilo.
 Torneira de $\frac{3}{4}$ ", uma.
 I Taxas americanas n. 10, pacote.
 Taxas americanas n. 18, pacote.
 Taxas americanas n. 26, pacote.
 Torneiras de duchas de $\frac{1}{4}$ ", uma.
 Torneira de baia de $\frac{1}{2}$ ", uma.
 Tarugos de bronze, um.
 Torquez de aço para ferrador, uma.
 Torquez de ferro para sapateiro, uma.
 Torquez de ferro para carpinteiro, uma.
 Trena de linho com fio metálico, uma.
 Tenaz francês, um.

Talhadeira de aço, uma.
 Torcia para lanterna, metro.
 Torcida de ferro galvanizado de $3/8$ " a 1 " (discriminar preço de cada uma).
 União de ferro galvanizado de $3/8$ " a 1 " (discriminar preço de cada uma).
 Verniz cristal inglês, galão.
 Verniz inglês Cartagem galão.
 Verniz Edson para mimiógrafo, vidro.
 Verniz Americano "Royal", galão.
 Verde Londres n. 1, pacote.
 Verde Londres n. 2, pacote.
 Verde Londres composto, pacote.
 Vermelho lavado, quilo.
 Verrumas diversas, uma.
 Velas brasileiras, pacote.
 Velas grossas para carros, uma.
 Vergalhão de aço doce, quilo.
 Vasador de mola, um.
 Vasador redondo, um.
 Vasador Chameuse, francês, n. 4, um.
 Verde salsa, quilo.
 Vermelho nacional, quilo.
 Vermelho francês, quilo.
 Vasculhadores de palha para teto, um.
 Vasculhadores de cabelo, um.
 Parafuso de ferro com porca de $2 \times 3/4$ ", um.
 Parafuso de ferro com porca de $2 \times 1\frac{1}{2}$ ", um.
 Zarcão inglês, quilo.
 Gasolina, lata.
 Cera Universal, lata.
 Cera amarela, lata.
 Cera Esmeralda, lata.

GRUPO X

LOUÇAS E OUTROS ARTIGOS

Argolas de alumínio para guardanapos, uma.
 Argolas de madeira para guardanapo, uma.
 Azeitoneiras meia porcelana, uma.
 Açucareiro, higiénico, um.
 Cafeteira brasileira, uma.
 Concha de ferro, uma.
 Canequinha de porcelana japonesa para café com pires, dúzia.
 Canequinhas de porcelana japonesa para chá, com pires, dúzia.
 Chicaras grandes de granito, com pires, dúzia.
 Colheres de alumínio para café, dúzia.
 Colheres de alumínio para chá, dúzia.
 Colheres de metal para café, dúzia.
 Colheres de metal para chá, dúzia.
 Colheres de metal para sobremesa, dúzia.
 Colheres de metal para sopa, dúzia.
 Colheres de metal para arroz, uma.
 Colheres de alumínio reforçado, para sopa, dúzia.
 Conchas de metal para sopa, uma.
 Conchas pequena de alumínio, uma.
 Concha grande de alumínio, uma.
 Concha grande de ferro esmaltado, uma.
 Concha pequena de ferro esmaltado, uma.
 Concha grande de ferro fundido, uma.
 Concha pequena de ferro fundido, uma.
 Copos grandes com pé, dúzia.
 Copos grandes sem pé, dúzia.
 Copos grandes para Bordeaux, dúzia.
 Copos de vidro sem pé, dúzia.
 Calix para vinho do Porto, dúzia.
 Copos brancos reforçados, dúzia.
 Copos finos com pé, dúzia.
 Copos finos sem pé, para água, dúzia.
 Copos finos, com pé, para Bordeaux, dúzia.
 Calix para licor, dúzia.
 Descanço de metal para talheres, dúzia.
 Espumadeira de ferro batido, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, pequena, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, grande, uma.
 Espumadeira de ferro agate, pequena, uma.
 Espumadeira de ferro agate, grande, uma.
 Filtro Fiel, grande, um.
 Filtro Fiel, pequeno, um.
 Facas médias, para cozinha, uma.

Facas grandes para cozinha, uma.
 Facas com cabo de aço, duzia.
 Facas com cabo de ferro, para mesa, duzia.
 Faca de metal prateado, para mesa, duzia.
 Faca com cabo de ebano, duzia.
 Faca com cabo de ebano, para sobremesa, duzia.
 Faca com cabo de ebano, para mesa, duzia.
 Faca com cabo de metal para sobre-mesa, duzia.
 Farinheira de madeira, com tampa e colher, uma.
 Colheres de metal prateado, para sobre-mesa, duzia.
 Colheres de metal para sopa, duzia.
 Frigideira de ferro batido, uma.
 Frigideira de ferro esmaltado, uma.
 Fruteira meia porcelana, uma.
 Fogareiro "Primus", um.
 Garfos de metal para mesa, duzia.
 Garfos de metal para sobre-mesa, duzia.
 Garfos de metal prateado, para mesa, duzia.
 Garfos Japi, duzia.
 Garfos de ferro estanhado, para mesa, duzia.
 Garfos estanhados, grandes, para cozinha, um.
 Garrafa de vidro para farinha, uma.
 Máquina para picar carne, uma.
 Moringues de barro, um.
 Pá de metal branco, para açúcar, uma.
 Pratos rasos de granito, duzia.
 Pratos fundos de granito, duzia.
 Pratos de granito para sobre-mesa, duzia.
 Pratos fundos meia porcelana, duzia.
 Pratos de granito para sobre-mesa, duzia.
 Pratos rasos, meia porcelana, duzia.
 Pratos rasos travessa, sortidos, meia porcelana, duzia.
 Pratos fundos de travessa, sortidos, duzia.
 Pratos cobertos, meia porcelana, duzia.
 Pratos rasos meia porcelana, para sobre-mesa, duzia.
 Pinças de metal para gelo, uma.
 Pinças de metal para gelo, duzia.
 Saladeira, meia porcelana, uma.
 Sopeira meia porcelana, uma.
 Taças de cristal, duzia.
 Talha de barro, uma.
 Talheres de madeira para salada, jog

GRUPO XI

MATERIAL DE ALOJAMENTO

Colchão cheio de capim, para solteiro, fazenda superior, um.
 Colchão cheio de capim, para solteiro, fazenda regular, um.
 Colchão cheio de capim, para solteiro, fazenda superior, um.
 Colchão cheio de crina, para solteiro, artigo superior, um.
 Colchão cheio de crina, para solteiro, artigo regular, um.
 Travesseiros cheios de capim, de 0,60 x 0,40, em fazenda superior, um.
 Travesseiros cheios de capim, de 0,60 x 0,40, em fazenda regular, um.
 Travesseiros cheios de algodão, de 0,60 x 0,40, um.
 Travesseiros cheios de crina, de 0,60 x 0,40, um.
 Carvão de Belloc, grama.
 Carbonato de litro.
 Cloridrato de pilocarpina, gram.
 Cloridrato de pilocarpina.
 Cloridrato de cocaína, grama.
 Cloral hidratado, grama.
 Clorato de potássio, grama.
 Cloridrato de apomorfina, grama.
 Cloridrato de emetina, grama.
 Cloroformio, grama.
 Clorureto de cálcio, grama.
 Clorureto de zinco, grama.
 Clorureto de zinco, grama.
 Clorureto de sódio, grama.
 Codeína, grama.
 Colódio elastico, grama.
 Coloquintida em pó, grama.
 Crina de Florença, tubo.
 Cocaína, grama.
 Colargol, grama.
 Colódio, grama.
 Centeio espigado, grama.

Córna amarela, grama.
 Citrato de magnesia, grama.
 Elixir paregorico, grama.
 Enxofre sublimado, grama.
 Ergotina, grama.
 Essencia de terebentina, grama.
 Eter sulfurico, grama.
 Ampoulas de norvarcenobenzol, caixa.
 Ampoulas de eletrargol, caixa.
 Ampoulas de nitrato de poliacarpina, caixa.
 Ampoulas de óleo canforado, caixa.
 Enxofre sublimado lavado, grama.
 Ergotina de Ivan, grama.
 Eufobio em pó, grama.
 Ampoulas de colargol, caixa.
 Ampoulas de urotropina de 10cc a 40°, uma.
 Ampolas de soro fisiologico, de 250 cc, uma.
 Extrato etéreo de feto macho, grama.
 Gaze hidrofila, pacote.
 Glicerina, grama.
 Goma arabica em pó, grama.
 Gaiacol, grama.
 Genciana em pó, grama.
 Hiposulfito de sódio, grama.
 Iodoformio, grama.
 Iodureto de potássio, grama.
 Iodo metálico, grama.
 Iodo sublimado, grama.
 Iodureto de sódio, grama.
 Camala, grama.
 Quernes veterinário, grama.
 Linimento de Geneau, vidro.
 Lanolina, grama.
 Láuano de Sydenham, grama.
 Licopodio, grama.
 Lisol, grama.
 Magnesia bisurada, grama.
 Maleína diluida, tubo.
 Manteiga de antimônio, grama.
 Mentol, grama.
 Mel de abelha, grama.
 Mercurio doce, grama.
 Melado comum, garrafa.
 Naftol B, grama.
 Nitrato de potássio, grama.
 Nitrato de prata fundido, gram.
 Novocaína, grama.
 Noz de areca em pó, grama.
 Noz vômica em pó, grama.
 Néo salvarsan, série.
 Óleo de oliva, grama.
 Óleo de ricino, grama.
 Óxido de zinco, grama.
 Óxido amarelado de mercúrio, grama.
 Perclorato de ferro, grama.
 Permanganato de potássio, grama.
 Pomada mercurial, dupla, grama.
 Petróleo retificado, grama.
 Perborato de sódio, grama.
 Fosfato de cálcio, grama.
 Pomada de beladona, grama.
 Potassa cáustica, grama.
 Protargol, grama.
 Papel de filtro, folha.
 Quina em pó, grama.

GRUPO XII

FERRAS DE COZINHA

Assadeira esmaltada, "Seleta", quilo.
 Assadeira de ferro esmaltada, "Clark", quilo.
 Cacerola de ferro esmaltado, "Seleta", quilo.
 Caldeirões de ferro esmaltado, "Seleta", quilo.
 Cacerola de ferro "Clark", quilo.
 Caldeirões de ferro esmaltado, "Clark", quilo.
 Chaleira de ferro esmaltado "Seleta", quilo.
 Chaleira de ferro esmaltado, "Clark", quilo.

GRUPO XIII

MEDICAMENTOS PARA CURATIVO DE ANIMAIS

Acetat ode chumbo liquido, grama.
 Acetato acetico, grama.

Ácido cítrico, grama.
 Ácido fénico, grama.
 Ácido muriático, grama.
 Águas destilada, litro.
 Ácido muriático, litro.
 Água de rosa, grama.
 Água oxigenada, litro.
 Agulhas de platina para injeções hipodérmicas (discriminar tamanho).

Algodão trançado, metro.
 Algodão em pasta, quilo.
 Algodão em pasta, quilo.
 Algodãozinho para ataduras, peça com 10 metros, uma.
 Alcool de 36°, litro.
 Alcool de 40°, litro.
 Algodão hidrófilo, pacote de 100 gramas, quilo.
 Algodão hidrófilo, pacote de 250 gramas, quilo.
 Alcool de 90°, litro.
 Alcoolato vulnerário, grama.
 Alcaçuz em pó, grama.
 Alois do cabo, grama.
 Alumen calcinado, grama.
 Alumen cristalizado, grama.
 Alecrão da Noruega, grama.
 Ampoulas de óleo canforado, caixa.
 Ampoulas de cafeína, caixa.
 Anilão, grama.
 Amonea líquida, gram.
 Antipirina, grama.
 Arrenal, grama.
 Agulhas de níquel para injeções hipodérmicas (discriminar o tamanho).

Acetanilida, grama.
 Acetato de amonea, grama.
 Ácido azótico, grama.
 Azotado de pilocarpina, grama.
 Ácido bórico em pó, grama.
 Ácido piérico, grama.
 Ácido fosfórico, grama.
 Aspirina, grama.
 Atoxil, grama.
 Azotado de pilocarpins, grama.
 Balança com caixa de madeira para farmácia, uma.
 Bálsamo do Perú, grama.
 Benzina, grama.
 Bicarbonato de sódio, grama.
 Bismuto de potássio, grama.
 Biclureto de mercúrio, grama.
 Biodureto de mercúrio, grama.
 Biodureto de Telmo, grama.
 Bromiquadrado de areolina, grama.
 Bromureto de canfora, grama.
 Bromureto de potássio, grama.
 Bromureto de sódio, grama.
 Canfora, grama.
 Carrapaticida em pó, grama.
 Carretel de esparadrapo, um.
 Catgut, tubo.
 Cafeína, grama.
 Calomelanos a vapor, grama.
 Cacodilato de sódio, grama.
 Canela em pó, grama.
 Cantaridas em pó, grama.
 Carbonato de cálcio, grama.
 Carbonato de sódio, cristalizado, grama.
 Carbonato de sódio neutro, grama.
 Resorcina, grama.
 Seringa de Roux, uma.
 Soro anti-tetânico, tubo.
 Soro anti-estreptocócico, polivalente, empóla.
 Soro anti-oftídico, empólas.
 Soro normal de cavalo, tubo.
 Soro renal de cabra, tubo.
 Sulfato de sódio, grama.
 Sulfato de zinco, grama.
 Sulfato de cobre, grama.
 Sabão virgem, grama.
 Estriquinina, grama.
 Sabão verde, grama.
 Salicilato de metila, grama.
 Salicilato de sódio, grama.
 Sulfato de estropina, grama.
 Sulfato de ferro de Merck, grama.

Sulfato de magnésia, grama.
 Sulfato de quina, grama.
 Sulfato de esparteína, grama.
 Sulfato de sódio anidro, grama.
 Sulfinal, grama.
 Sulfureto de antimônio, grama.
 Sulfureto de potássio, grama.
 Seda (fios sortidos), grama.
 Solução de adrenalina 1/1.000, grama.
 Salol, grama.
 Sulfato de aserina, grama.
 Esparadrapo BC, carretel.
 Tânico, grama.
 Talco de Venesa, grama.
 Tartaro emérito, grama.
 Tanino em pó, grama.
 Timol, grama.
 Tripambau, grama.
 Tintura de noz vômica, grama.
 Tintura de arnica, grama.
 Tintura de camomila, grama.
 Unguento de basilicão, grama.
 Urotropina, grama.
 Vaselina, grama.
 Vaselina, branca, pura, grama.
 Vaselina branca, pura, em lata de meio quilo, lata.
 Vacina estreptocócica, empólas, caixa.

GRUPO XIV

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Saco de cal de pedra extinta, com 30 quilos, inclusive o saco vazio, um.
 Saco de cal de pedra extinta, com 30 quilos, fornecendo o saco, um.
 Saco de cal de marisco, com 30 quilos, fornecendo o saco, um.
 Saco de cal de Cabo Frio, com 30 quilos, fornecendo o saco, um.
 Manilhas retas, de 2", uma.
 Manilhas retas, de 2 1/2", uma.
 Manilhas retas, de 3", uma.
 Manilhas retas, de 4", uma.
 Manilhas retas de 4 1/2", uma.
 Manilhas retas de 5", uma.
 Manilhas retas de 6", uma.
 Manilha curva, de 2", uma.
 Manilha curva, de 2 1/2", uma.
 Manilha curva de 3", uma.
 Manilha curva de 3 1/2", uma.
 Manilha curva de 4", uma.
 Manilha curva de 4 1/2", uma.
 Manilha curva de 5", uma.
 Manilha curva de 5 1/2", uma.
 Manilha curva de 6", uma.
 Manilha em forma de T, uma.
 Azulejo alemão, metro quadrado.
 Azulejo nacional, metro quadrado.
 Ladrilhos nacionais, metro quadrado.
 Ladrilhos estrangeiros, metro quadrado.
 Trottoir, metro quadrado.
 Telhas J. Mesquita, milheiro.
 Telhas J. Mesquita, cento.
 Telhas Taborda, milheiro.
 Telhas francesas, milheiro.
 Telhas nacionais para calha, cento.
 Cimento nacional, em saco de 42 quilos.

GRUPO XV

MADEIRAS

Assoalho de frisos de 6 em couceiras de 0.10, 0.22, de:
 Peroba de Campos, metro quadrado.
 Peroba rosa, metro quadrado.
 Abas e rodapés de 4 em couceiras, aplicação, já secos:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba rosa, metro quadrado.
 Alisares de 0.17 x 0.02:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba rosa, metro quadrado.
 Cimalhas de 0.70 x

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
Cimalthas de 0,70:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
Forros em tábuas de 5 em couçoeiras, aparelhadas, macho e fêmea:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Forros em frisos de 10 em couçoeiras, aparelhadas, macho e fêmea:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Forros em tábuas de 6 em couçoeiras, aparelhadas, macho e fêmea:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Forros em tábuas de 6 em couçoeiras, aparelhadas, macho e fêmea:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Forros em frisos de 12, em couçoeiras aparelhadas, macho e fêmea:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Marcos de 0,07 x 0,03:
De peroba de Campos, metro:
De peroba rosa, metro.
De cedro, metro.
Perna de 3 x 6 até 6,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Perna de 3 x 4 até 6,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Perna de 3 x 3, até 6,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Perna de 4 x 4 até 6,90:
Perna de 3 x 2 até 6,90:
De peroba de Campos, metro:
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Perna de peroba de Campos com 24 x 8 x 6, metro.
Perna de pinho, de 24 x 3 x 3, metro.
Perna de peroba de Campos, de 6,90 x 4 x 4, metro.
Perna de pinho do Paraná, de 6,20 x 4 x 4, metro.
Ripas de 20 em couçoeiras:
De peroba de Campos, metro:
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Couçoeiras de peroba de Campos, de 9 x 7m50, metro.
Couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 9 x 6m50, metro.
Couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 ½ x 6m10, metro.
Meias couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 ½ x 7m50, metro.
Meias couçoeiras de peroba rosa de 3 x 4 ½ x 6m60, metro.
Tábuas do Paraná, de 4m,90 x 0,30 x 0,01, metro.
Tábuas do Paraná, de 4m, 50x0, 30x0, 01m, metro.
Tábuas do Paraná, de 4,00 x 0, 30 x 0, 01, metro.
Tábuas do Paraná, macho e fêmea, de 4m,90 x 0,30 x 0,01, metro.
Tábuas de peroba rosa, de 6m,00 x 0,30 x 0,03, metro.
Tábuas de peroba rosa de 6m,30 x 0,30 x 0,025, metro.
Tábuas de peroba rosa, de 6,00 x 0,30 x 0,02, metro.
Tábuas de peroba rosa de 6m000 x 0,30 x 0,01, metro.
Tábuas de peroba rosa de 5m,00 x 0,40 x 0,01, metro.
Tábuas de peroba rosa de 5m,00 x 0,30 x 0,005, metro.
Tábuas de pinho do Paraná de 1", de 1 x 12, pé.
Tábuas de pinho do Paraná, de 1", de 1 x 9, pé.

Tábuas de pinho do Paraná, em fl. 4 couçoeiras, pé.
Tábuas de pinho do Paraná, fl. 5 couçoeiras, pé.
Tábuas de pinho do Paraná, fl. 6 couçoeiras, pé.
Tábuas de pinho do Paraná, de 24 x 0m,23, fl. 5, uma.
Tábuas de pinho do Paraná, de 18 x 0m,60 x 1, uma.
Tábuas de pinho, de 24 x 0, 45 x 1, uma.
Tábuas de cedro com 5m20 x 0,45 x ½, uma.
Tábuas de pinho do Paraná, fl. 4 couçoeiras, pé.
Ripa de peroba rosa, com 4 metros de comprimento por 0,06 de largura e 0,01 de espessura, metro.
Ripa de 16 e couçoeiras:
De peroba de Campos, metro:
De peroba rosa, metro.
Tabueiras de 5 em couçoeiras:
De peroba de Campo, metro:
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Taboeira de 6 em couçoeiras:
De peroba de Campo, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Caibro de pinho de Riga, de 4", de 8m,50, metro.
Caibros de pinho de Riga, de 4", de 8m,60, metro.
Caibros de pinho de Riga, de 4", de 7m,50, metro.
Caibros de pinho de Riga, de 4", de 7m,00, metro.
Caibros de peroba rosa, de 1 em couçoeiras de 8m50, metro.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeiras de 8m00, metro.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeiras de 7m00, metro.
Caibro de peroba do Campo, de 3 em couçoeiras de 6m50, metro.
Caibro de peroba do Campo, de 3 em couçoeiras de 6m,00, metro.
Caibro de peroba do Campo, de 3 em couçoeiras de 5m50, metro.
Caibro de peroba do Campo, de 3 em couçoeiras de 5m,00, metro.
Caibro de peroba do Campo, de 8 em couçoeiras de 5m,00, metro.

GRUPO XVI

FORRAGEM

Alfafa, quilo.
Milho, quilo.
Aveia, quilo.
Sal grosso, quilo.
Farelo, quilo.
Fubá grosso, quilo.
Triguilho, quilo.
Rendimento, quilo.
Açúcar mascavo, quilo.

Vila Militar, 14 de Março de 1934.

José de Mello Moraes, 1º tenente contador, almox. par.

1º REGIMENTO DE AVIAÇÃO

ALMOXARIFADO

Exercício de 1934

EDITAL N. 1

Concorrência permanente

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho de Administração deste regimento, faço público que, de acordo com a autorização do Sr. Ministro da Guerra, extensiva a todas as unidades administrativas, fica aberta, neste regimento, concorrência permanente, podendo inscrever-se as firmas comerciais que pretenderem fornecer os artigos de consumo habitual, constantes dos grupos abaixo discriminados, durante o corrente ano.

Clausulas

I — O comerciante que pretender inscrição deverá pedi-la ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, em

requerimento acompanhado de todos os documentos comprobatórios da idoneidade e que contenha declaração expressa de inteira submissão às obrigações impostas pelos §§ 3º e 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União e às exigências deste edital.

II — Os documentos necessários à habilitação dos proponentes devem ser apresentados em original ou em certidão e constarão do:

a) quitação dos impostos federais e municipais a que estiver sujeito o ramo de negócio, relativos ao último semestre vencido, sendo:

- 1 — imposto de indústrias e profissões, ficando entendido que o Regimento observará rigorosamente o Aviso n. 705, publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1933, pág. 21.527.
- 2 — imposto de consumo;
- 3 — imposto de renda;
- 4 — licença da Prefeitura.

b) certidão do Ministério do Trabalho, provando que a firma satisfaz as exigências da lei dos dois terços;

c) carta de negociante matriculado;

d) contrato social ou prova de ter sido cumprido o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, si for uma sociedade anônima;

e) certidão de bem ter procedido em fornecimentos anteriores feitos a repartições públicas.

Quando se tratar de firma estrangeira, deverá provar, preliminarmente, que está autorizada a funcionar na República.

III — As propostas, feitas em duas vias, sem emendas, rasuras ou enrelinhadas, serão apresentadas em sobrecartas fechadas e lacradas e conterão a nomenclatura dos artigos a fornecer, obedecendo rigorosamente à terminologia e ao número de ordem. Os preços de unidade serão lançados em algarismos e por extenso e a primeira via da proposta deverá estar devidamente selada.

Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismos e o que o for por extenso, prevalecerá este.

Quando a proposta compreender mais de uma folha de papel, somente a última será datada e assinada pela firma proponente, sendo as demais somente numeradas e rubricadas.

IV — Julgada a idoneidade dos proponentes e determinadas as inscrições, o Conselho de Administração designará dia e hora para abertura e rubrica das propostas, facultando o comparecimento dos proponentes que quizerem assistir a essa formalidade (art. 750 do R. C. Contabilidade).

V — Juntamente com os documentos constantes da cláusula II, os requerentes deverão apresentar recibo de caução feita na Caixa Econômica, para garantia dos fornecimentos, sendo:

- a) de 3:000\$, para cada um dos grupos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º.
- b) de 1:000\$, para o grupo 4º.
- c) de 10:000\$, para o grupo 7º.

VI — A partir da data da publicação deste edital e até às 10 horas do dia 27 do corrente mês de março, serão recebidos os requerimentos e as propostas.

Os requerimentos entregues depois do prazo aqui estipulado, serão aceitos, si satisfizerem as exigências deste edital; os preços oferecidos, porém, só poderão prevalecer no período quadrimestral seguinte, de acordo com a resolução do Tribunal de Contas publicada no *Diário Oficial* de 10 de novembro de 1928.

VII — As propostas serão feitas para cada grupo, separadamente, no caso do proponente estar habilitado ao fornecimento de artigos pertinentes a grupos diferentes.

VIII — Os requerimentos e as propostas serão entregues na Contadoria deste Regimento, dentro do prazo estabelecido na cláusula VI, nos dias úteis e durante as horas de expediente (8 às 15).

Aos interessados serão prestadas, pelos oficiais da Administração, as mais amplas informações sobre a concorrência de que trata este edital.

IX — Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e à escolha da repartição, desde que não tenham marca, qualidade ou características mencionadas na proposta, rejeitando-se o licitante obrigado a substituí-los no mais curto prazo, caindo-se os que não satisfizerem as condições exigidas, ficando sendo-lhe, outrossim, providenciado sobre a retirada dos artigos rejeitados.

X — Todos os artigos pedidos serão entregues pelos fornecedores no Almojarifado deste Regimento ou nos lugares indicados pela Administração e serão acompanhados de nota em tres vias, que mencione o número do pedido oficial e o preço de unidade.

Quando o pedido não for satisfeito de uma só vez, haverá tantas notas em tres vias quantas forem as entregas parceladas.

XI — O fornecedor que, sem motivo justificado, deixar de entrar com os artigos pedidos dentro do prazo arbitrado, expresso no pedido, terá essa infração levada à conta de recusa, para os efeitos da última parte do § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade.

XII — Os requerimentos sobre alterações de preço a que se refere o § 3º do art. 52 do Código de Contabilidade, devem ser entregues na Contadoria deste Regimento 20 dias antes de terminar cada período quadrimestral, acompanhados da relação de artigos, em duas vias, por grupo, e com as alterações propostas, considerando-se mantidos por mais quatro meses os preços dos fornecedores que não fizerem uso do que lhes é facultado nesta cláusula.

XIII — As contas dos fornecimentos efetuados em um mês serão apresentadas até o dia 10 do mês seguinte, em duas vias, selada a primeira de acordo com as disposições em vigor.

Quanto às duplicatas, chama-se a atenção dos interessados para o que dispõe o § 4º da alínea c do art. 26 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

XIV — Dentro das primeiras 48 horas que se seguirem à abertura das propostas, o Conselho de Administração poderá apreciar reclamações que lhe sejam feitas sobre erros em alguns preços propostos, si, pelos interessados e por um juicioso exame do fato, ficar claramente demonstrado que houve engano.

XV — A Administração do Regimento fica reservado o direito de não tomar conhecimento de preços oferecidos em condições não previstas, quando, assim procedendo, julgue ressaltar o decore e os interesses da Fazenda Pública.

XVI — Os empenhos de preço, que por ventura se versificarem, serão solucionados de acordo com o disposto no artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade, observando-se, porém, a determinação contida no art. 742 do mesmo regulamento.

XVII — As despesas com a aquisição dos artigos constantes desta concorrência correrão à conta das verbas que forem atribuídas a este Regimento, pelo orçamento da guerra do exercício vigente e economias da unidade.

XVIII — A todo o fornecedor é lícito cancelar a sua inscrição no fim de cada período quadrimestral, devendo, porém, comunicar oficialmente essa deliberação ao Conselho de Administração da unidade 20 dias antes de terminado o período.

XIX — Esta concorrência entrará em vigor a 1 de abril de 1934 e terá vigência até 31 de março de 1935, ressalvadas, porém, as disposições da cláusula seguinte.

XX — A vista do disposto no art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o governo poderá, por despacho motivado, anular esta concorrência.

Quartel no Campo dos Afonsos, 12 de março de 1934. — Rodolfo Prates, 1º tenente contador, almoxarife-pagador. Relação dos artigos de que trata a presente concorrência.

Discriminação

1º GRUPO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. Almofada grande para carimbo, uma.
2. Almofada pequena para carimbo, uma.
3. Atestado de origem impresso, conforme modelo, cento.
4. Barbante branco de algodão, novêlo de 250,0, novêlo.
5. Bloco de papel áspero, de 24 x 20, um.
6. Bloco de papel timbrado para memorandum, conforme modelo, um.
7. Bloco reporter, pautado, um.
8. Bloco reporter, sem pauta, um.
9. Bobina de papel para máquina de calcular de 7 cems. de largura, uma.
10. Berço de madeira para mata-borrão, tipo comum, um.

11. Berço de madeira para mata-borrão, tipo comum, 80 cm. fino, um.
12. Berço flexível para mata-borrão, tipo comum, de folha e celulose, um.
13. Borracha com escova para máquina de escrever, Eberhard Faber, dúzia.
14. Borracha para lapis e tinta, Ruby n. 210, dúzia.
15. Borracha-pão Velox, n. 30, dúzia.
16. Borrachas soltas para prender cédulas, caixa.
17. Cadernos "Contas-Correntes" com 3 colunas, um.
18. Cadernos "Razão", dividido, um.
19. Canetas de madeira, sortidas, Faber, dúzia.
20. Cesta de vime para papéis, uma.
21. Clips Niagara n. 1, caixa.
22. Clips Niagara n. 2, caixa.
23. Clips Niagara n. 3, caixa.
24. Cartolina de cor, folha de 15 x 34, folha.
25. Cartolina de cor, folha de 80 x 70, folha.
26. Colchêtes O. K. n. 1, caixa.
27. Colchêtes O. K. n. 2, caixa.
28. Colchêtes O. K. n. 3, caixa.
29. Colecionador Simplex n. 1.061, um.
30. Cordão de duas cores, 2 fios 24, em novêlo de 200,0, novêlo.
31. Cordão de duas cores, 2 fios 24, em novêlo de 100,0, novêlo.
32. Duplo-decímeter de marfim, um.
33. Duplo-decímeter de osso, um.
34. Envelopes timbrados para memorandum, milheiro.
35. Envelopes timbrados para ofício, milheiro.
36. Envelopes timbrados para vencimentos, milheiro.
37. Envelopes timbrados para documentos, formato almanco, cento.
38. Envelopes comerciais, tipo comum, milheiro.
39. Escrevaninha de ferro com 2 tinteiros, uma.
40. Esponjeira de louça, uma.
41. Etiqueta goma-las Dennis n. 201, carta.
42. Folha impressa para balanço geral de entrada e saída de material, conforme modelo, cento.
43. Folha impressa para vencimentos de oficiais, conforme modelo, milheiro.
44. Folha impressa para vencimentos de sargentos, conforme modelo, milheiro.
45. Folha impressa para vencimentos de praças, conforme modelo, milheiro.
46. Folha impressa para vencimentos de civis, conforme modelo, milheiro.
47. Folha impressa para recapitulação de vencimentos de sargentos, conforme modelo, cento.
48. Folha para recapitulação de vencimentos de praças, conforme modelo, cento.
49. Folha para discriminação das consignações, conforme modelo, cento.
50. Folha para balancetes mensais, modelo A, cento.
51. Folha para balancetes mensais, modelo B, cento.
52. Folhas impressas para empenho de despesas, conforme modelo, cento.
53. Folhas impressas de mapa de fardamento, conforme modelo, cento.
54. Folhas impressas para recapitulação de fardamento, conforme modelo, cento.
55. Folhas impressas para ajuste de contas de fardamento, conforme modelo, cento.
56. Folha impressa para registro de entrada e saída de gêneros, conforme modelo, cento.
57. Folha impressa para Receita e Despesa do Rancho, conforme modelo, cento.
58. Fita bi-color para máquina "Imperial", caixa.
59. Fita bi-color para máquina "Royal", caixa.
60. Fita bi-color para máquina "Underwood", caixa.
61. Fita para máquina de calcular, uma.
62. Grampo Universal para papéis, S. 1, caixa.
63. Grampo Universal para papéis, S. 2, caixa.
64. Grampo Universal para papéis, S. 3, caixa.
65. Grampo Universal para papéis, S. 4, caixa.
66. Grampo Universal para papéis, S. 5, caixa.
67. Grampo Universal para papéis, S. 6, caixa.
68. Grampo Universal para papéis, S. 7, caixa.
69. Grampo para máquina de grampear Hotchis, modelo 2 A, milheiro.
70. Guia de remessa de vencimentos, conforme modelo, milheiro.
71. Guia de socorrimento de praças, conforme modelo, milheiro.
72. Gôma arábica "Atlas", vidro de 300,0, vidro.
73. Gôma arábica "Sardinha", vidro de 300,0, vidro.
74. Giz branco, tipo escolar, caixa.
75. Lápis bi-color Faber, dúzia.
76. Lápis bi-color Faber, dúzia.
77. Lápis preto Faber n. 2, dúzia.
78. Lápis com borracha, dúzia.
79. Limpa-penas, de louça, um.
80. Livro pautado, capa de pano, 50 fls., de 32 x 22, um.
81. Livro pautado, capa de pano, 100 fls., de 32 x 22, um.
82. Livro pautado, capa de pano, 150 fls., de 32 x 22, um.
83. Livro pautado, capa de pano, 200 fls., de 32 x 22, um.
84. Livro índice, enc. e pautado, de 50 fls., formato almanco, um.
85. Livro índice, enc. e pautado, de 10 fls., formato almanco, um.
86. Livro índice, enc. e pautado, de 200 fls., formato almanco, um.
87. Livro índice, enc. e pautado, de 50 fls., formato 1/4 de almanco, um.
88. Livro índice, enc. e pautado, de 100 fls., formato 1/4 de almanco, um.
89. Livro índice, enc. e pautado, de 200 fls., formato 1/4 de almanco, um.
90. Livro índice, enc. e pautado, de 30 fls., de 12x33, um.
91. Livro protocolo de correspondência expedida, c/ 100 fls., impressas, conforme modelo, um.
92. Livro protocolo, para correspondência recebida, c/ 200 fls., impressas, conforme modelo, um.
93. Livro encadernado para registro de alterações de oficiais, com 150 fls., impressas, conforme modelo, um.
94. Livro encadernado para registro de alterações de praças, c/ 150 fls., impressas, conforme modelo, um.
95. Livro encadernado e impresso, c/ 100 fls., para registro dos mapas de movimento de combustíveis e lubrificantes, conforme modelo, um.
96. Mata-borrão, branco, 120 libras (folhas) dezena.
97. Mata-borrão em tiras, para buvard, pacote.
98. Máquina para grampear papéis, "Hotchis", modelo 2 A, uma.
99. Máquina de furar papel para colecionador, formato almanco, sistema "Gekas", uma.
100. Máquina de furar papel formato ofício, sistema "Gekas", uma.
101. Máquina de apontar lápis, "Avante", uma.
102. Papel absorvente para mimeógrafo "Koneta", milheiro.
103. Papel almanco pautado, 33 linhas, 7 quilos resma.
104. Papel almanco sem pauta, 7 quilos, resma.
105. Papel Canson n. 11.732, rolo de 10m. x 1m., 50, metro.
106. Papel Canson n. 11.733, rolo de 10m. x 1m., 50, metro.
107. Papel carbono roxo ou azul "Derby", caixa.
108. Papel carbono azul "Pelikan", n. 1.022, caixa.
109. Papel carbono azul "Pelikan", n. 1.025, caixa.
110. Papel carbono azul "Pelikan", n. 1.027, caixa.
111. Papel carbono preto, "Ruby", n. 196, caixa.
112. Papel carbono para cópia, "Couché", caixa.
113. Papel carbono vermelho, "Pelikan", n. 1.020, caixa.
114. Papel de linho, timbrado em alto relevo, com envelopes timbrados da mesma maneira, com 50 fls. e 50 envelopes, caixa.
115. Papel para máquina de escrever (folhas de 4 quilos), milheiro.
116. Papel 2^{as} vias, para máquina, resma.
117. Papel manilha, grosso, folha grande, cento.
118. Papel manilha, fino, folha grande, cento.
119. Papel impermeável, folhas, dezena.
120. Papel Hollanda, n. 1, caderno.
121. Papel Hollanda, n. 2, caderno.
122. Papel Hollanda, n. 3, caderno.
123. Papel Hollanda, n. 4, caderno.
124. Papel pautado, em cores, caderno.
125. Papel timbrado para ofício, conforme modelo, milheiro.
126. Pasta Universal para papéis, n. 1.040, uma.

126. Pasta Universal, para papéis, n. 1041, uma.
127. Péso de vidro, simples, um.
128. Péso de vidro, fantasia, um.
129. Percevejos de metal, ns. 1, 2 e 3, caixa.
130. Pena Mallat n. 12, caixa.
131. Pena dourada, n. 808, caixa.
132. Pena Leonardt, n. 516, caixa.
133. Pena Perry, n. 210, caixa.
134. Pernoites impressos, conforme modelo, milheiro.
135. Régua de ebonite de 50 centímetros, uma.
136. Régua de ebonite de 60 centímetros, uma.
137. Régua de madeira com filê de metal, de 80 centímetros (uma).
138. Régua de madeira, graduada, com filê de metal, de 80 centímetros, uma.
139. Registradora com mola, formato almanco, uma.
140. Raspadeira Rodrs, cabo de osso, uma.
141. Talão impresso, de 100 x 100, para pedidos externos de material permanente, conforme modelo, um.
142. Talão impresso, de 100 x 100, para pedidos externos de material de consumo, conforme modelo, um.
143. Talão impresso, de 100 x 100, para pedidos internos de material permanente, conforme modelo, um.
144. Talão impresso, de 100 x 100, para pedidos internos de material de consumo, conforme modelo, um.
145. Talão de 100 x 100, para pedidos de combustíveis e lubrificantes, conforme modelo, um.
146. Talão de 100 x 100, para pedidos ao Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, conforme modelo, um.
147. Talão de 100 fls., picotados ao centro, em 2 vias, para baixa ao H. C. F., conforme modelo, um.
148. Talão de 100 x 100 para pedidos diários de gêneros, conforme modelo, um.
149. Talão de 100 x 100, para pedidos quinzenais de gêneros, conforme modelo, um.
150. Tabela de madeira c/ pegador de mola, conforme modelo, uma.
151. Tinteiro de vidro para duas tintas, Paragon, grande, um.
152. Tinta preta ou azul "Atlas", litro.
153. Tinta preta ou azul "Sardinha", litro.
154. Tinta carmin "Atlas", litro.
155. Tinta carmin "Sardinha", litro.
156. Tinta azul para carimbo, em vidro de 15 gramas, vidro.
157. Tinta roxa para carimbo, em vidro de 15 gramas, vidro.
158. Tinta carmin para carimbo, em vidro de 15 gramas, vidro.
159. Triplo-decímeter de marfim, um.
160. Triplo-decímeter de osso, um.
161. Vales de rações de etapas, impressos, conforme modelo, milheiro.

II GRUPO

MATERIAL DE LIMPEZA

162. Agua-rás Pratt, quinto.
163. Argentala em pó, caixa.
164. Argentala em pasta, pote.
165. Anti-óxido, lata de 1 quilo, lata.
166. Cera vermelha, preparada, para assoalho (Esmeralda), lata.
167. Crusvaldina, lata.
168. Creolina Pearson, lata.
169. Enxugador de borracha, com cabo, um.
170. Escova para enceradeira elétrica, uma.
171. Espanador de penas, grande, um.
172. Espanador de penas, médio.
173. Escovão com cabo para lavar assoalho, um.
174. Esmeralte Chinamel, lata de 1/16 de galão, lata.
175. Estopa branca de 1ª qualidade, quilo.
176. Estopa branca de 2ª qualidade, quilo.
177. "Farol", para limpar metais, lata.
178. Flanela grande, para limpeza, uma.
179. Flanela pequena para limpeza, uma.
180. Inseticida "Flit", lata de 1 litro, lata.
181. Inseticida "Fly-Tox", lata de 1 litro, lata.
182. Kaól, lata de 1 quilo, lata.
183. Naftalina em bolas, quilo.
184. Palha de aço, grossa, pacote.
185. Palha de aço, média, pacote.
186. Palha de aço, fina, pacote.

187. Papel higiênico, pacote de 1.000 folhas, pacote.
188. Papel higiênico, em rolo, rolo.
189. Potassa inglesa, quilo.
190. Soda cáustica em latas de quilo, lata.
191. Saponáceo nacional, bom, caixa.
192. Saponáceo estrangeiro, "Bon-Ami", caixa.
193. Sabão virgem, quilo.
194. Sabão comum, quilo.
195. Sabão "Português", quilo.
196. Sabão "Sunlight", caixa de 100, caixa.
197. Sabonetes de eucalipto, dúzia.
198. Sabonetes Paraibanos, dúzia.
199. Sabonetes em bola para aparelho Kanitz, dúzia.
200. Sabão líquido perfumado, litro.
201. Vassoura de piassava, grande, 22 furos, uma.
202. Vassouras de piassava, média, uma.
203. Vassoura de piassava, redonda, uma.
204. Vassoura de cabelo, uma.
205. Vassoura para vasculhar teto, uma.
206. Vassourinha de piassava, uma.

III GRUPO

FERRAGENS, TINTAS, ETC.

207. Alumínio em chapa, quilo.
208. Alfabeto de aço de 4 m/m, um.
209. Alfabeto de aço, de 6 m/m, um.
210. Alfabeto de folha, de 30 m/m, um.
211. Algarismo de aço de 4 m/m, jogo.
212. Alfabeto de aço de 6 m/m, jogo.
213. Algarismo de aço, de 40 m/m, jogo.
214. Algarismo de folha de 30 m/m, jogo.
215. Algarismo de folha de 40 m/m, jogo.
216. Acetileno, tambor de 50 quilos, tambor.
217. Ácido muriático, litro.
218. Ácido bórico para solda, litro.
219. Ácido sulfúrico, litro.
220. Ácido-clorídrico comercial, litro.
221. Amianto em corda, quadrada, rolo.
222. Amianto em corda, redonda, rolo.
223. Arame de ferro zincado de 1 m/m, quilo.
224. Arame de ferro zincado de 1 1/2 m/m, quilo.
225. Arame zincado n. 13, em pacote de quilo, quilo.
226. Arame zincado n. 14, em pacote de quilo, quilo.
227. Arame zincado n. 15, em pacote de quilo, quilo.
228. Arame zincado n. 16, em pacote de quilo, quilo.
229. Arame zincado n. 17, em pacote de quilo, quilo.
230. Arame zincado n. 18, em pacote de quilo, quilo.
231. Arame zincado n. 19, em pacote de quilo, quilo.
232. Arame zincado n. 20, em pacote de quilo, quilo.
233. Arame zincado n. 21, em pacote de quilo, quilo.
234. Arame zincado n. 22, em pacote de quilo, quilo.
235. Arame zincado n. 23, em pacote de quilo, quilo.
236. Arame zincado n. 24, em pacote de quilo, quilo.
237. Arame de aço de 1 m/m, quilo.
238. Arame de aço de 2 m/m, quilo.
239. Arame de aço de 3 m/m, quilo.
240. Arame de aço n. 13, em pacote de quilo, quilo.
241. Arame de aço n. 14, em pacote de quilo, quilo.
242. Arame de aço n. 15, em pacote de quilo, quilo.
243. Arame de aço n. 16, em pacote de quilo, quilo.
244. Arame de aço n. 17, em pacote de quilo, quilo.
245. Arame de aço n. 18, em pacote de quilo, quilo.
246. Arame de aço n. 19, em pacote de quilo, quilo.
247. Arame de aço n. 20, em pacote de quilo, quilo.
248. Arame de aço n. 21, em pacote de quilo, quilo.
249. Arame de aço n. 22, em pacote de quilo, quilo.
250. Arame de aço n. 23, em pacote de quilo, quilo.
251. Arame de aço n. 24, em pacote de quilo, quilo.
252. Arame de cobre n. 13, em pacote de quilo, quilo.
253. Arame de cobre n. 14, em pacote de quilo, quilo.
254. Arame de cobre n. 15, em pacote de quilo, quilo.
255. Arame de cobre n. 16, em pacote de quilo, quilo.
256. Arame de cobre n. 17, em pacote de quilo, quilo.
257. Arame de cobre n. 18, em pacote de quilo, quilo.
258. Arame de cobre n. 19, em pacote de quilo, quilo.
259. Arame de cobre n. 20, em pacote de quilo, quilo.
260. Arame de cobre n. 21, em pacote de quilo, quilo.
261. Arame de cobre n. 22, em pacote de quilo, quilo.
262. Arame de cobre n. 23, em pacote de quilo, quilo.
263. Arame de cobre n. 24, em pacote de quilo, quilo.
264. Arame de latão para solda, quilo.
265. Arame de latão de 1 m/m, quilo.
266. Arame de latão recozido n. 13, em pacote de quilo, quilo.

267. Arame de latão, recozido, n. 14, em pacote de quilo, quilo.
268. Arame de latão recozido n. 15, em pacote de quilo, quilo.
269. Arame de latão recozido de 1/2 m/m, quilo.
270. Arame de latão recozido, de 17 m/m, quilo.
271. Arame de latão recozido, n. 16, em pacote de quilo, quilo.
272. Arame de latão recozido, n. 17, em pacote de quilo, quilo.
273. Arame de latão recozido, n. 18, em pacote de quilo, quilo.
274. Arame de latão recozido, n. 19, em pacote de quilo, quilo.
275. Arame de latão recozido, n. 20, em pacote de quilo, quilo.
276. Arame de latão recozido, n. 21, em pacote de quilo, quilo.
277. Arame de latão recozido, n. 22, em pacote de quilo, quilo.
278. Arame de latão recozido n. 23, em pacote de quilo, quilo.
279. Arame de latão recozido, n. 24, em pacote de quilo, quilo.
280. Arco de ferro extensivo, um.
281. Alicate comum, um.
282. Alicate para gazista, um.
283. Alicate Universal, um.
284. Alicate, força dupla, um.
285. Alicate para cortar arame, um.
286. Alicate para gazista, pequeno.
287. Alicate de bico redondo, um.
288. Alicate Bernard, para cortar arame, um.
289. Alicate, bico chato, um.
290. Alvaído de zinco, belga, Ville Montagne, quilo.
291. Alcool a 40, lata de 18 litros, lata.
292. Azul ultramar R. U. Francês, quilo.
293. Azul da Prússia, quilo.
294. Algodão em pasta, quilo.
295. Anilina acajú, quilo.
296. Anilina encarnada, alemã, para alcool, quilo.
297. Anilina, preta, alemã, para alcool, quilo.
298. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma.
299. Almotolia de cobre para 1 litro, uma.
300. Almotolia de folha para 1/2 litro, uma.
301. Almotolia de folha para 1 litro, uma.
302. Alongador, um.
303. Arranca-pregos, um.
304. Arruela de ferro de 1/4", quilo.
305. Arruela de ferro de 1/4", quilo.
306. Arruela de ferro de 3/4", quilo.
307. Arruela de ferro de 3/16", quilo.
308. Arruela de ferro de 5/32", quilo.
309. Arruela de latão de 1/4", quilo.
310. Arruela de latão de 3/16", quilo.
311. Arruela de latão de 5/32", quilo.
312. Arruela de pressão de 5 mm., Growq, quilo.
313. Arruela de pressão, de 6 mm., Growq, quilo.
314. Arruela de pressão, de 7 mm., Growq, quilo.
315. Arruela de pressão, de 8 mm., Growq, quilo.
316. Arruela de pressão, de 9 mm., Growq, quilo.
317. Balde de zinco de 14" de boca, um.
318. Bomba para pulverizar inseticida, uma.
319. Bomba para desobstruir encanamentos, uma.
320. Bomba para lubrificação, uma.
321. Broca americana de 1 m/m, uma.
322. Broca americana de 10 m/m, uma.
323. Broca para máquina de furar madeira, de 9 m/m, uma.
324. Broca para máquina de furar madeira, de 12 mm, uma.
325. Broca para máquina de furar madeira, de 15 mm, uma.
326. Bigorna para caldeiro, uma.
327. Bigorna para funileiro, uma.
328. Bigorna para ferreiro, uma.
329. Bigorna de 50 quilos, uma.
330. Breu, quilo.
331. Broca de cabelo, A. P., n. 8, uma.
332. Broca de cabelo, A. P., n. 10, uma.
333. Broca de cabelo, A. P., n. 12, uma.
334. Broca de cabelo, A. P., n. 14, uma.
335. Broca de cabelo, A. P., n. 16, uma.
336. Bastão de ferro para solda autógena, quilo.
337. Bastão de alumínio para solda autógena, quilo.
338. Boneca para funileiro, uma.
339. Bujão de água, destilada, com 35 litros, um.
340. Camurça para filtrar gasolina, de 40x70, uma.
341. Cola da Bafa, de 1ª qualidade, quilo.
342. Cera virgem, amarela, quilo.
343. Cobre em chapa, quilo.
344. Chapa de ferro galvanizado, de 1 m/m, quilo.
345. Chumbo em lençol, quilo.
346. Celuloide, folha.
347. Celuloide de 1/64, folha.
348. Cantoneiras de ferro, quilo.
349. Cantoneiras de ferro de 2"x1/4", quilo.
350. Cantoneiras de ferro de 2"x8", quilo.
351. Cortiça laminada, quilo.
352. Contra-pinos de aço de 1/2 mmx15 mm, quilo.
353. Contra-pinos de aço de 1 mmx15 mm, quilo.
354. Contra-pinos de aço de 1 1/2 mmx25 mm, quilo.
355. Contra-pinos de aço de 2 mmx25 mm, quilo.
356. Contra-pinos de aço de 2 1/2 mmx25 mm, quilo.
357. Contra-pinos de aço de 3 mmx60 mm, quilo.
358. Contra-pinos de aço de 3 1/2x60 mm, quilo.
359. Contra-pinos de aço de 4 mmx60 mm, quilo.
360. Contra-pinos de 1x30, quilo.
361. Contra-pinos de 1x50, quilo.
362. Contra-pinos de 2x30, quilo.
363. Contra-pinos de 2x50, quilo.
364. Contra-pinos de 2 1/2x50, quilo.
365. Contra-pinos de 3x30, quilo.
366. Contra-pinos de 3x50, quilo.
367. Contra-pinos de 3 1/2x30, quilo.
368. Contra-pinos de 3 1/2x50, quilo.
369. Contra-pinos de 4x30, quilo.
370. Contra-pinos de 4x50, quilo.
371. Calibre de grossura em polegadas e milésimos, um.
372. Calibre de grossura, um.
373. Calibre "Mauser", um.
374. Corda-piano, de aço, quilo.
375. Chaves auto-clé, jogo.
376. Chaves de boca, jogo.
377. Chaves de duas bocas, jogo.
378. Chaves de tubo, jogo.
379. Chave de caximbo, uma.
380. Chaves de jacaré, uma.
381. Chaves de King-Dick, uma.
382. Chave inglesa n. 1, uma.
383. Chave inglesa n. 2, uma.
384. Chave inglesa n. 3, uma.
385. Chave de fenda para parafusos, n. 1, uma.
386. Chave de fenda para parafusos n. 2, uma.
387. Chave de fendas para parafusos, n. 3, uma.
388. Cabo de aço de 3 m/m., metro
389. Chave de fenda, uma.
390. Contpasso de aço, um.
391. Compensado de madeira de 3 m/m., um.
392. Compensado de madeira de 4 m/m., folha.
393. Compensado de madeira 5 m/m. folha.
394. Compensado de madeira de 6 m/m. folha.
395. Caneleira para funileiro, uma.
396. Cortador de arruelas, um.
397. Carrinho de mão, de ferro tribulado, n. 2, forte, um.
398. Cano de chumbo para água, qualquer diâmetro, quilo.
399. Cano de ferro, qualquer diâmetro, quilo.
400. Capacho de côco, de 1 m x 0m, 50, um.
401. Capacho de côco, de 0m,80 x 0m,40, um.
402. Capacho de côco, de 0m,70 x 0m,35, um.
403. Capacho de arame, 1m x 0m,50, um.
404. Capacho de arame, de 0m,80 x 0m,40, um.
405. Capacho de arame de 0m,70 x 0m,35, um.
406. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 4, um.
407. Depósito de ferro galvanizado, para lixo n. 5, um.
408. Depósito de ferro galvanizado para lixo n. 6, um.
409. Desempeno de banco, um.
410. Diamante para cortar vidro, um.
411. Disco de algodão, um.
412. Dobradiça de ferro de 2", com parafusos, par.
413. Dobradiça de ferro de 2 1/2", com parafusos, par.
414. Duco, preto, galão.
415. Espelho para fechadura, duzia.
416. Escova de fios de aço, uma.
417. Escada de abrir, uma.
418. Extrato de nogueira, quilo.
419. Esmeril carburundum (pasta), lata.
420. Estanho para solda, lata.
421. Esquadria Universal, uma.
422. Estampa para cravação, uma.

423. Estampa de ferro fundido, uma.
424. Esquadro de aço, um.
425. Esquadro e suta para mecânico, um.
426. Extintor de incendio, bom, um.
427. Escala de aço de 12", uma.
428. Escala de aço de 24", uma.
429. Escovas diversas para limas, duzia.
430. Escovas, para velas, duzia.
431. Ferros de púa, sortidos, duzia.
432. Ferro em chapa, quillo.
433. Ferro galvanizado em chapa, quillo.
434. Ferro para plaina, com capa, de 2", um.
435. Ferro para plaina Stanley, um.
436. Ferro para plaina, com capa, de 25/16", um.
437. Ferrólho latonado de 4", duzia.
438. Ferrólho de 3", para armário, duzia.
439. Fechadura gorges para gaveta, de 2" x 1 1/2", duzia.
440. Fechadura gorges para armário, duzia.
441. Fechadura para armário, de 3/4", "Yale", uma.
442. Fechadura de embutir, de 2" x 3/4", uma.
443. Fita isolante de 1/4 de libra, rôlo.
444. Fita isolante de 1/2 de libra, rôlo.
445. Fibra de 1/2 m/m. folha.
446. Fibra de 1 m/m. folha.
447. Fibra de 1 1/2 m/m. folha.
448. Fibra de 2 m/m. folha.
449. Fibra de 2 1/2 m/m. folha.
450. Fibra de 3 m/m. folha.
451. Fibra de 3 1/2 m/m. folha.
452. Fibra de 4", folha.
453. Fibra de 4 1/2 m/m. folha.
454. Fibra de 5 m/m. folha.
455. Fibra em bastão, uma.
456. Fio esmaltado de alta tensão, n. 8, metro.
457. Fio 19 S. bee, sem emenda, para motor, quillo.
458. Formão Carpenter, jogo.
459. Forja com ventilador elétrico, uma.
460. Forja de campanha, uma.
461. Freses para retificação de sede de valvula, jogo.
462. Flux para soldar ferro fundido (pó), quillo.
463. Ferro de soldar, de 250 gramas, um.
464. Ferro de soldar de 500 gramas, um.
465. Gaxeta redonda de 8 m/m, carretel.
466. Gesso para massa, quillo.
467. Gomalaca amarela, quillo.
468. Grafite em pó, quillo.
469. Giz em pedra, quillo.
470. Graminho para desempenho, um.
471. Grosa para madeira, de 12", uma.
472. Grosa para madeira de 12" mursa, um.
473. Gramim para mecânico e torneiro, um.
474. Hermetico, lata.
475. Lamina para serra de mecânico, duzia.
476. Limatão redondo, bastardo, de 9", um.
477. Limatão redondo, bastardo, de 10", um.
478. Limatão redondo, bastardo, de 12", um.
479. Limatão redondo, bastardo, de 14", um.
480. Limatão redondo, bastardo, de 16", um.
481. Limatão redondo, bastardinho, de 6", um.
482. Limatão redondo bastardinho, de 8", um.
483. Limatão redondo, murso, de 6", um.
484. Limatão redondo, murso de 9", um.
485. Limatão redondo, murso, de 10", um.
486. Limatão redondo, murso de 14", um.
487. Limatão quadrado de 10", um.
488. Limatão quadrado bastardo de 6", um.
489. Limatão quadrado bastardo de 7", um.
490. Limatão quadrado bastardo de 8", um.
491. Limatão quadrado bastardo de 9", um.
492. Limatão meia cana, bastardo de 14", um.
493. Limatão meia cana bastardo de 16", um.
494. Lima triangular para serrote, de 3 1/2", uma.
495. Lima triangular para serrote de 4", uma.
496. Lima triangular para serrote de 5", uma.
497. Lima quadrada de 5", duzia.
498. Lima meia cana de 5", duzia.
499. Lima n. 0 de 6", duzia.
500. Lima n. 0 de 7", duzia.
501. Lima chata, meia cana, mursa de 7", duzia.
502. Lima chata, meia cana, mursa de 8", duzia.
503. Lima chata, meia cana, mursa de 12", duzia.
504. Lima chata, meia cana mursa, de 14", duzia.
505. Lima chata, meia cana, mursa, de 16", duzia.
506. Lima triangular bastarda, de 9" duzia.
507. Lima triangular bastarda de 10", duzia.
508. Lima triangular bastarda, de 12", duzia.
509. Lima triangular, mursa, de 11", duzia.
510. Lima, meia cana, mursa de 5", duzia.
511. Lima, meia cana, mursa 7" duzia.
512. Lima, meia cana, mursa de 10", duzia.
513. Lima, meia cana, mursa de 12" duzia.
514. Lima, meia cana, mursa de 14", duzia.
515. Lima, meia cana bastarda, de 5", duzia.
516. Lima, meia cana bastarda de 10, duzia.
517. Lima, meia cana bastarda, de 12", duzia.
518. Lima, faca bastarda de 8", duzia.
519. Lima, faca bastardinha, de 4", duzia.
520. Lima, faca bastardinha, de 5", duzia.
521. Lima, faca bastardinha, de 6", duzia.
522. Lima chata, bastarda, de 5", duzia.
523. Lima chata, bastarda, de 6", duzia.
524. Lima chata, bastarda, de 7", duzia.
525. Lima chata, bastarda, de 8", duzia.
526. Lima chata bastarda, de 9", duzia.
527. Lima chata, bastarda, de 10", duzia.
528. Lima chata, bastarda, de 11", duzia.
529. Lima chata, bastarda de 12", duzia.
530. Lima chata, mursa de 5", duzia.
531. Lima chata, mursa, de 6", duzia.
532. Lima chata, mursa, de 7", duzia.
533. Lima chata, mursa, de 8", duzia.
534. Lima chata, mursa, 9", duzia.
535. Lima chata, mursa de 10", duzia.
536. Lima chata, mursa, 11", duzia.
537. Lima chata mursa, de 12", duzia.
538. Lima redonda, bastarda, de 5", duzia.
539. Lima redonda bastarda, de 6", duzia.
540. Lima redonda, bastarda, de 7", duzia.
541. Lima redonda, bastarda de 8", duzia.
542. Lima redonda, bastarda, de 9", duzia.
543. Lima redonda, bastarda, 10", duzia.
544. Lima redonda, bastarda, de 11", duzia.
545. Lima redonda, bastarda, de 12", duzia.
546. Lima redonda, mursa, de 5", duzia.
547. Lima redonda, mursa de 6", duzia.
548. Lima redonda, mursa, de 7", duzia.
549. Lima redonda, mursa, de 8", duzia.
550. Lima redonda, mursa, 9", duzia.
551. Lima redonda, mursa, de 10", duzia.
552. Lima redonda, mursa, de 11", duzia.
553. Lima redonda, mursa, de 12", duzia.
554. Lamparina a gazolina de 1 litro, uma.
555. Lamparina a gazolina de 2 litros, uma.
556. Luneta para vela, tipo B. G. 2, uma.
557. Lixa para ferro, n. 000, folha.
558. Lixa para ferro, n. 00, folha.
559. Lixa para ferro n. 0, folha.
560. Lixa para ferro, n. 1, folha.
561. Lixa para ferro, n. 1 1/2, folha.
562. Lixa para ferro, n. 2, folha.
563. Lixa para madeira, n. 000, folha.
564. Lixa para madeira, n. 00, folha.
565. Lixa para madeira, n. 0, folha.
566. Lixa para madeira, n. 1, folha.
567. Lixa para madeira, n. 1 1/2, folha.
568. Lixa para madeira, n.2, folha.
569. Lapis Faber para carpinteiro, duzia.
570. Latão em folha, quillo.
571. Martelo de cobre de 250 gramas, um.
572. Martetelo de cobre de 500 gramas, um.
573. Martelo para mecânico de 250 gramas, um.
574. Martelo para mecânico de 500 gramas, um.
575. Martelo de aço, grande, com cabo, um.
576. Martelo de aço, pequeno, com cabo, um.
577. Metro duplo de aluminio, Stanley, um.
578. Macaco hidraulico, um.
579. Malho de aço, quillo.
581. Mangueira de borracha, com arame, de 3/4, uma.
580. Mangueira de borracha, com arame, de 1/2, uma.
582. Mangueira de borracha, com arame, de 5/8, uma.
583. Mangueira de borracha, com arame, de 1", uma.
584. Metal anti-ficção, quillo.
585. Metal patente, quillo.
586. Medidor de rosca, passo Inglês, um.
587. Medidor de rosca, passo métrico, um.
588. Maquina de furar, de mão, uma.
589. Maquina de furar, com motor elétrico, uma.

590. Máquina de furar, para brocas de 1 a 4 m|m, uma.
 591. Máquina de furar, para brocas de 4 a 10 m|m, uma.
 592. Máquina de retificar válvulas, uma.
 593. Máquina de vulcanisar, com pertences, uma.
 594. Machos para roscas, de 3/16 a 1/2", jogo.
 595. Machos para roscas, de 1/4 a 3/4, jogo.
 596. Machos para roscas, de 1/2" a 1", jogo.
 597. Micrômetro, um.
 598. Nível mecânico para regulação, um.
 599. Nível de pendulo para regulação, um.
 600. Nível, de bolha de ar, um.
 601. Nível transferidor, de grau, um.
 602. Oxigênio, botijão de 6 M3, um.
 603. Panela para derreter solda, quilo.
 604. Panela, para cola, n. 2, uma.
 605. Punção de bico, para mecânico, um.
 606. Posto de oxigênio para solda, completo, um.

607. Parafuso de ferro, todo roscado, cabeça exagonal, com porcas:

- a — De 1/4 x 1, groza.
 b — De 1/8 x 1, groza.
 c — De 3/16 x 1, groza.
 d — De 5/32 x 1 1/2, groza.

608. Parafuso de ferro com fenda, para madeira:

- a — De 1 x 5, groza.
 b — De 1 x 6, groza.
 c — De 1 x 7, groza.
 d — De 1/2 x 4, groza.
 e — De 1/2 x 6, groza.
 f — De 1/4 x 3, groza.
 g — De 1/4 x 4, groza.
 h — De 3/4 x 5, groza.
 i — De 3/4 x 6, groza.
 j — De 3/4 x 7, groza.
 k — De 1 1/4 x 5, groza.
 l — De 1 1/4 x 6, groza.
 m — De 1 1/4 x 7, groza.
 n — De 1 3/4 x 6, groza.
 o — De 1 3/4 x 7, groza.
 p — De 2 x 5, groza.
 q — De 2 x 6, groza.
 r — De 2 x 7, groza.
 s — De 2 1/2 x 6, grossa.
 t — De 2 1/2 x 7, grossa.
 u — De 2 1/2 x 9, grossa.
 v — De 4 x 5, grossa.

609. Parafuso com fenda, para madeira:

- a — De 1 3/4 x 7, grossa.
 b — De 2 x 7, grossa.
 c — De 1" x 5, grossa.
 d — De 3/4 x 5, grossa.
 e — De 5/8 x 4, grossa.
 f — De 5/8 x 5, grossa.
 g — De 1" x 6, grossa.
 h — De 3/8" x 3, grossa.
 i — De 1" x 7, grossa.
 j — De 7/8" x 5, grossa.
 k — De 7/8" x 6, grossa.
 l — De 7/8" x 7, grossa.
 m — De 2" x 7, grossa.
 n — De 2" x 8, grossa.

610. Parafuso de metal, com fenda, cabeça redonda:

- a — De 1 1/2" x 7, grossa.
 b — De 1 1/4" x 6, grossa.
 c — De 1 1/4" x 5, grossa.
 d — De 3/4" x 5, grossa.
 e — De 7/8" x 5, grossa.
 f — De 1/2" x 4, grossa.
 g — De 3/8" x 4, grossa.
 h — De 3/8" x 3, quilo.

611. Prego de ferro de 4x4, quilo.

612. Prego com cabeça:

- a — De 8x8, quilo.
 b — De 8x10, quilo.
 c — De 10x10, quilo.
 d — De 10x12, quilo.
 e — De 10x13, quilo.
 f — De 13x15, quilo.

- g — De 13x18, quilo.
 h — De 15x15, quilo.
 i — De 16x21, quilo.
 j — De 16x24, quilo.
 k — De 16x27, quilo.
 l — De 17x22, quilo.
 m — De 17x24, quilo.
 n — De 17x27, quilo.
 o — De 18x27, quilo.
 p — De 18x30, quilo.
 q — De 18x36, quilo.
 r — De 19x30, quilo.
 s — De 19x36, quilo.
 t — De 19x42, quilo.
 u — De 20x48, quilo.
 v — De 22x48, quilo.
 x — De 22x52, quilo.

613. Prego de ferro, sem cabeça:

- a — De 6x6, quilo.
 b — De 6x7, quilo.
 c — De 6x8, quilo.
 d — De 8x8, quilo.
 e — De 8x10, quilo.
 f — De 10x10, quilo.
 g — De 10x12, quilo.
 h — De 10x13, quilo.

614. Prego de latão:

- a — De 4x4, quilo.
 b — De 4x5, quilo.
 c — De 4x6, quilo.
 d — De 5x5, quilo.
 e — De 6x6, quilo.
 f — De 6x8, quilo.
 g — De 6x10, quilo.
 h — De 8x8, quilo.
 i — De 8x8, quilo.

615. Porcas quadradas de ferro, quilo.

616. Porcas exagonais de ferro, quilo.

617. Porcas lisas, quilo.

618. Porcas Castelo, cent.

619. Prumo de aço, um.

620. Pedra de afiar, uma.

621. Pedra-hume, quilo.

622. Prensa hidráulica, uma.

623. Prussiato de potássio, quilo.

624. Papel volumoide, para juntas:

- a — De 1/16, metro.
 b — De 1/32, metro.
 c — De 1/64, metro.
 d — De 5/64, metro.

625. Papel para junta, de 3/10, folha.

626. Plãina de madeira, com ferro, uma.

627. Plãina de ferro, Stanley, n. 4, uma.

628. Plãina de ferro, com volta, Stanley, uma.

629. Pano couro, qualidade superior, metro.

630. Permatex, lata de 1/8 de galão, lata.

631. Pasta Burley, para solda, lata de uma libra, lata.

632. Pincel redondo:

- a — n. 2, um.
 b — n. 4, um.
 c — n. 6, um.
 d — n. 8, um.
 e — n. 10, um.
 f — n. 12, um.

633. Pincel chato:

- a — n. 2, um.
 b — n. 4, um.
 c — n. 6, um.
 d — n. 8, um.
 e — n. 10, um.
 f — n. 12, um.

634. Pincel para letreiro, ns. 1 a 4, um.

635. Idem, idem, idem, ns. 5 a 8, um.

636. Idem, idem, idem, ns. 9 a 12, um.

637. Pó de sapato, inglês, quilo.

638. Pó leve, nacional, quilo.

639. Pó leve, estrangeiro, quilo.

640. Pua de galoleiro, uma.

641. Pá de ferro, quadrada, com cabo, uma.

642. Pá de bico, com cabo, uma.

643. Pá de ferro para lixo, uma.

614. Potassa inglesa, quilo.
 615. Pomada para solda, quilo.
 616. Rebites de ferro, quilo.
 617. Rebites de ferro, de 3/16 x 3/8", cabeça redonda, quilo.
 617. Rebites de ferro, 3/16 x 1/2", cabeça redonda.
 619. Rebites de alumínio, quilo.
 650. Rebites de alumínio, quilo.
 651. Rebites de cobre, quilo.
 652. Idem, de duraluminium de 1 m/m, quilo.
 653. Idem, de duraluminium de 2 m/m, quilo.
 654. Idem, de duraluminium de 2 1/2 m/m, quilo.
 655. Idem, de duraluminium de 3 m/m, quilo.
 656. Idem, de duraluminium de 4 m/m, quilo.
 657. Idem, tubulares, groza.
 658. Raspador Stanley, de 2 3/4", um.
 659. Idem, para mecânico, um.
 660. Retalhos de pano, quilo.
 661. Serrote de traçar, de 20", Greaves, um.
 662. Idem, de costas, de 12", um.
 663. Soldador à gasolina, c/bomba, um.
 664. Seringa de metal, uma.
 665. Sal amoníaco, quilo.
 666. Sândalo, pó, quilo.
 667. Sombra da Colômbia, quilo.
 668. Secante Castelo, quilo.
 669. Solda branca, de estanho, em lâmina, quilo.
 670. Solda de prata, em fio, quilo.
 671. Solda amarela, de latão, quilo.
 672. Solda para alumínio, quilo.
 673. Solda para ferro fundido, quilo.
 674. Solda forte, quilo.
 675. Suta Stanley, uma.
 676. Taxas de cobre n. 1, quilo.
 677. Idem, de cobre n. 2, quilo.
 678. Taxas de cobre de 1/4, quilo.
 679. Idem, de cobre de 3/8, quilo.
 680. Taxas de cobre, quilo.
 681. Taxas azues, quilo.
 682. Taxa zincada, quilo.
 683. Tubo de ferro, sem costura, de 30 m/m. de diâmetro externo por 25/10 m/m. de espessura, quilo.
 684. Tubo de ferro, sem costura, de 25 m/m. de diâmetro externo por 20/10 m/m. de espessura, quilo.
 685. Tubo de aço, sem costura, quilo.
 686. Tubo de alumínio, quilo.
 687. Tubo de duraluminium, quilo.
 688. Trena de aço, de 10 metros, uma.
 689. Idem, de aço, de 15 metros, uma.
 690. Idem, de aço, de 20 metros, uma.
 691. Tela fina galvanizada, metro.
 692. Tezoura de aço para mecânico, uma.
 693. Tarrachas inglesas, de 3/16" a 3/4", coleção.
 694. Idem, francesas, de 3 m/m. a 15 m/m., coleção.
 695. Idem, americanas, de 3/16" a 3/4", coleção.
 696. Torno de bancada, americano, Record, de 2", um.
 697. Idem, de bancada, americano, Record, de 3", um.
 698. Idem, de bancada, americano, Record, de 4", um.
 699. Idem, de bancada, americano, Record, de 6", um.
 700. Torno de mão, um.
 701. Torno mecânico com motor elétrico, um.
 702. Trincal, quilo.
 703. Trincha Elefante de 1", uma.
 704. Trincha Elefante de 2", uma.
 705. Toca-pinos de cobre, um.
 706. Idem, de aço, um.
 707. Tezoura para cortar chapa, uma.
 708. Trincha Elefante de 2 1/2", uma.
 709. Idem, Elefante de 3", uma.
 710. Trincha Elefante de 4", uma.
 711. Idem, Elefante de 5", uma.
 712. Torquez de corte reto, uma.
 713. Idem, de corte inclinado, uma.
 714. Terminal para fio, um.
 715. Idem, para bateria, um.
 716. Tais para funileiro, um.
 717. Talco de Veneza, quilo.
 718. Terra-Sienne crua ou queimada, quilo.
 719. Talhadeira de 6", quilo.
 720. Vasadores de aço, de 1/8" a 1" (15), jogo.
 721. Verrumas para arco de pua, jogo.
 722. Vergalhões de ferro, quilo.
 723. Verniz preto-Brilhante, Magic, quilo.

724. Verniz Vals-par, litro.
 725. Verniz Carriage, litro.
 726. Verniz Lacol, lata de um galão, lata.
 727. Vermelho lavado, quilo.
 728. Vieux-Chêne, litro.
 729. Válvulas para câmara de ar, caixa.
 730. Vareta de ferro batido, para solda, de 1/8, quilo.
 731. Idem, de ferro batido, para solda, de 3/16", quilo.
 732. Idem, de ferro fundido de 1/8", quilo.
 733. Idem, de ferro fundido de 3/16", quilo.
 734. Idem, de bronze Tubin, de 1/8", quilo.
 735. Velas para motor, tipo b.g. 2, dúzia.
 736. Ziaco em folha, quilo.

IV GRUPO

SERVIÇO DE ENTELAGEM

Número de ordem — Discriminação — Unidade

737. Acetona "Piquete", litro.
 738. Alumínio em pó, quilo.
 739. Algodãozinho, peça de 1 m. x 10 metros, peça.
 740. Idem, peça de 1 m., 50 x 10 metros, peça.
 741. Agulha para capoteiro, n. 6, papel.
 742. Agulha para máquina Singer, n. 0., papel.
 743. Agulha para máquina Singer, n. 1, papel.
 744. Agulha para máquina Singer, n. 2, papel.
 745. Agulha para máquina Singer, n. 5, papel.
 746. Agulha para cozer a mão, n. 0, papel.
 747. Agulha para cozer a mão, n. 1, papel.
 748. Agulha para cozer a mão, n. 2, papel.
 749. Alfinete comum de 30 m/m., papel.
 750. Berryloid Pegmentede, Brazilian Flag:
 a) Dope — Blue, galão.
 b) Dope — Yellow, galão.
 c) Dope — Green, galão.
 d) Dope — White, galão.
 e) Dope — Niger, galão.
 f) Dope — Red Blood, galão.
 g) Dope — Orange, galão.
 h) Dope — Olive Green, galão.
 i) Dope — Carmine, galão.
 j) Dope — Golden, galão.
 k) Dope — Black, galão.
 l) Dope — Maine Blue, galão.
 751. Berry Brothers Red. Metal Body Primer, galão.
 752. Barbante americano, trançado, fino, novêlo.
 753. Barbante avionine n. 30, carretel.
 754. Cera virgem, de Carnaúba, quilo.
 755. Cartolina branca de 50 x 50, folha.
 756. Celuloide fino, de 1/32", folha.
 757. Cadarço branco, de 10 m/m de largura, pacote c/4 peças de 50 metros, pacote.
 758. Couro crômio, fino, metro.
 759. Cortiça moída, quilo.
 760. Dedal sem fundo para alfaiate, um.
 761. Dope incolor, galão.
 762. Dope cola, galão.
 763. Dope Brilho, galão.
 764. Gesso cré, quilo.
 765. Giz para alfaiate, caixa.
 766. Ilhozes com gancho, caixa.
 767. Ilhozes sem gancho, caixa.
 768. Linha barnea n. 20, "Coats", carretel.
 769. Idem, branca n. 30, "Coats", carretel.
 770. Idem, branca n. 40, carretel.
 771. Lona fina, metro.
 772. Óleo de linhaça "Pinheiro", galão.
 773. Óleo para máquina de cozer, lata pequena, lata.
 774. Papel de seda para riscos, folha.
 775. Thiner (removedor) "Yandee", galão.
 776. Tela para avião, H. R., metro.
 777. Idem, para avião, M. R., metro.
 778. Tela americana, metro.
 779. Tinta a óleo-vermelha, galão.
 780. Idem, a óleo-castanho, galão.
 781. Idem, a óleo-verde-garrafa, galão.
 782. Idem, a óleo-verde-oliva, galão.
 783. Idem, a óleo-verde, galão.
 784. Idem, a óleo-azul, galão.
 785. Idem, a óleo-amarela, galão.
 786. Idem, a óleo-branca, galão.
 787. Idem, a óleo-preta, galão.
 788. Tezoura de alfaiate, uma.

V GRUPO

MADEIRAS

- Número de ordem — Discriminação — Unidade
789. Contraplacado de 1 m/m, fôlha.
 790. Contraplacado de 2 m/m, de 1 x 1, fôlha.
 791. Idem, de 3 m/m, de 1,70 x 1,10, fôlha.
 792. Idem, de 4 m/m, de 1,70 x 1,10, fôlha.
 793. Idem, de 5 m/m, de 1,70 x 1,20, fôlha.
 794. Idem, de 6 m/m, fôlha.
 795. Coqueira de pinho, de 4^m,80 x 0^m,25 x 0^m,08, uma.
 796. Perna de serra de 4^m,80 x 0^m,07 x 0^m,06, uma.
 797. Idem, de serra de 4^m,80 x 0^m,07 x 0^m,05, uma.
 798. Idem, de serra de 4^m x 0^m,45 x 0^m,45, uma.
 799. Perna de serra de 5^m x 0^m,10 x 0^m,07, uma.
 800. Idem, de serra de 5^m x 0^m,07 x 0^m,06, uma.
 801. Idem, de serra de 5^m x 0^m,05 x 0^m,05, uma.
 802. Idem, de serra de 5^m x 0^m,06 x 0^m,06, uma.
 803. Táboa de pinho de 4^m,80 x 0^m,40 x 0^m,025, uma.
 804. Táboa de pinho de 4 m,80x0m, 40x0m,015, uma.
 805. Táboa de pinho de 4 m,80x0m, 40x010, uma.
 806. Táboa de pinho de 4 m x 0m,35 x 0m,25, uma.
 807. Táboa de peroba de Campos, de 5m x 0m,50 x 0m,01, uma.
 808. Táboa de peroba de Campos, de 5m x 0m,50 x 0m,02, uma.
 809. Táboa de peroba de Campos, de 5m x 0m,50 x 0m,03, uma.
 810. Táboa de peroba de Campos, de 5m x 0m,50 x 0m,04, uma.
 811. Táboa de peroba de Campos, de 5m x 0m,50 x 0m,05, uma.
 812. Táboa de cedro, de 5m x 0m,40 x 0m,01, uma.
 813. Táboa de cedro, de 4m x 0m,40 x 0m,03, uma.

VI GRUPO

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

814. Botão de pressão, de metal branco, para capota, cada um com 5 peças, cento.
 815. Câmara de ar de 30x5, uma.
 816. Câmara de ar de 32x6, uma.
 817. Câmara de ar de 650x10, uma.
 818. Câmara de ar de 700x125, uma.
 819. Câmara de ar de 750x125, uma.
 820. Câmara de ar de 750x150, uma.
 821. Câmara de ar de 800x160, uma.
 822. Câmara de ar de 850x160, uma.
 823. Câmara de ar de 880x120, uma.
 824. Câmara de ar de 900x200, uma.
 825. Câmara de ar de 950x12, uma.
 826. Câmara de ar de 1.000x225, uma.
 827. Câmara de ar de 1.300x275, uma.
 828. Espanador de penas, pequeno, para automóvel, um.
 229. Pivots para câmara de ar "W. S.", caixa.
 829. Pivots para câmara de ar "V. R.", caixa.
 830. Pneu de 30x5, sem talão, um.
 831. Pneu de 32x6 sem talão, um.
 832. Pneu de 650x10, sem talão, um.
 833. Pneu de 100x125, sem talão, um.
 834. Pneu de 750x125, com talão, um.
 835. Pneu de 750x150, com talão, um.
 836. Pneu de 750x150, sem talão, um.
 837. Pneu de 800x160, sem talão, um.
 838. Pneu de 850x10, sem talão, um.
 839. Pneu de 880x120, sem talão, um.
 840. Pneu de 900x200, com talão, um.
 841. Pneu de 950x12, sem talão, um.
 842. Pneu de 1.000x225, sem talão, um.
 843. Pneu de 1.300x275, sem talão, um.
 844. Torniquete de metal branco, oval, com grampo n. 1, cada com 3 peças, um.
 845. Válvula curva, uma.
 846. Vulcanite Cinza, Ford, quilo.
 847. Vulcanite, líquida, branca, Saflux, lata de 1 libra, lata.
 848. Vulcanite vermelha, Saflux, lata de 1 libra, lata.

VII GRUPO

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

849. Graxa patente Texas, Cup Grease n. 3, lata de 10 libras, lata.

850. Graxa Gargoile Mobilgrease n. 2, em cxs. de 1 lata de 25 libras, caixa.
 851. Graxa Gargoile Mobilgrease n. 3, em cxs. de 1 lata de 25 libras, caixa.
 852. Graxa Gargoile Mobilgrease n. 3, em tambor de 100 libras, tambor.
 853. Graxa Mobilubricant, em cxs. de 6 latas de 10 libras, caixa.
 854. Graxa Mobilubricant, em cxs. de 12 latas de 5 libras, caixa.
 855. Gazolina comum, caixa com 36 litros, caixa.
 856. Gazolina especial de aviação, caixa com 36 litros, posta no Campo dos Afonsos, caixa.
 857. Gazolina, posta no Campo de Marte (S. Paulo) caixa.
 858. Gazolina de aviação a 87 Octanas, caixa com 36 litros, posta no Campo dos Afonsos, caixa.
 859. Óleo combustível Diesel n. 3, quilo.
 860.
 861. Óleo lubrificante para máquinas, quilo.
 862. Óleo Many-Use, galão.
 863. Óleo Mobilgrease n. 3, galão.
 864. Óleo Cyook n. 5, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa Associated Oil Company.
 865. Óleo Aviation n. 130, caixa de 2 latas de 5 galões caixa. Barnsdall Refineries Inc.
 866. Óleo Aero Special Heavy, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Empire Oil Co. (Citien Service).
 867. Óleo Conoco n. 4, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Continental Oil Co.
 868. Óleo Deep Rock n. 4, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Deep Rock Oil Company.
 869. Óleo Gulfpride n. 120, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.
 870. Óleo n. 126, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Independent Oil & Gaz Co.
 871. Óleo Kendall J., caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Kendall Refining Comp.
 872. Óleo Pennsoil XXX, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Pensoil Co. Inc.
 873. Óleo Quaker State Aero Heavy, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Quaker State Oil Refining Co.
 874. Óleo Richlube n. 4, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Richfield Oil Co. Of. California.
 875. Óleo Shell Airplane Oil n. 4, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Shell Petroleum Corp.
 876. Óleo Mobiline Aero Aero, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Sinclair Refining Co.
 877. Óleo Opaline Aircraft, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Sinclair Refining Co.
 878. Óleo Skelly n. 120, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Skelly Oil Company.
 879. Óleo Stanavo 120, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Standard Oil Co., of. Calif.
 880. Óleo Stanavo 120, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Standard Oil Co., New Jer.
 881. Óleo Stanavo 120, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Standard Oil Co., Indiana..
 882. Óleo All Weather Aero n. 60, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Texas Pacific Coal & Oil C.
 883. Óleo Weedol Extra Heavy, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Tidewates Oil Company.
 884. Óleo Aero Extra Heavy, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Union Oil Co. of Califor.
 885. Óleo Vico Aero Heavy, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Utah Oil & Refining Co.
 886. Óleo Gargoile Mobiloil Aero H, em cxs. de 2 latas de 5 galões, caixa. Vacuum Oil Company.
 887. Óleo Wolf's Head n. 8 A., caixa de 2 latas de 5 galões, caixa. Volverine Lubrificante Co.
 888. Óleo Texaco Airplane Oil 120, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.
 889. Óleo Texaco Marfak Grease n. 1, para balancins, caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.
 890. Óleo Gargoile Mobiloil B. B., em caixas de 2 latas de 5 galões, caixa.
 891. Óleo Gargoile Mobiloil C., em caixas de 10 latas de 1 galão, caixa.
 892. Querozene, caixa com 36 litros, caixa.
 Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — Rodolfo Praes, 1º tenente, contador.

Instituto Militar de Biologia

EXERCÍCIO DE 1934

Mapa da concorrência n. 2 feita em março de 1934, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro do corrente ano

Número de ordem	Discriminação — Unidade	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	F. R. Batista & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Alves Mendes & Comp.	Preço menor
Primeiro grupo								
Material de química								
1	Ácido clorídrico comercial, grama.....	—	\$002,8	x \$003,6	—	2\$900	x \$002,8	\$002,8
2	Água oxigenada, vidro de 100,0, vidro.....	—	1\$000	x \$890	1\$500	1\$100	1\$200	1\$800
3	Água oxigenada, garrafa de 600,0, garrafa.....	6\$500	x 3\$000	3\$400	5\$000	3\$200	4\$000	3\$000
4	Arsênico comercial, grama.....	\$003,2	—	\$006	—	—	\$005	\$003,2
5	Carbonato de lítio, grama.....	\$104	x \$014	\$140	—	\$180	\$130	\$014
6	Carbonato de potássio, grama.....	\$032	\$014	x \$012	\$017	\$014	\$014	\$012
7	Colódio elástico, grama.....	—	\$038	\$016	\$046	x \$016	\$018	\$016
8	Glicerina para análise, grama.....	\$029	\$034	—	\$040	—	x \$028	\$028
9	Peptona Witte, grama.....	\$280	\$280	x \$238	\$390	—	\$240	\$238
10	Sulfato de magnésio, grama.....	\$014	\$014	x \$001	\$008	—	\$010	\$001

Número de ordem	Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	F. R. Batista & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Alves Mendes & Comp.	O. Neiva & Comp.	Cia. Industrias Brasileiras	Preço menor
Segundo grupo										
Laboratório e cirurgia										
1	Anamniometro de Esback, um.....	4\$000	—	5\$000	4\$900	5\$800	8\$000	7\$000	x 3\$500	3\$500
2	Agulha de platina, Gentile, legítima, 4 0.0, uma.....	—	—	—	—	—	25\$000	—	—	25\$000
3	Balão de vidro de 6 litros, um.....	40\$000	—	28\$000	x 23\$000	—	—	—	—	23\$000
4	Balão de vidro de 8 litros, um.....	38\$000	—	—	—	x 32\$000	—	—	x 10\$500	10\$500
5	Borracha lina para garrote, metro....	12\$000	—	—	—	4\$000	1\$500	2\$200	x \$900	\$900
6	Gase hidrófila, metro.....	x \$580	\$700	—	—	—	\$600	1\$000	—	\$580
7	Lapis para escrever em vidro, Faber, n. 225, preto, dúzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Lapis demográfico, um.....	1\$800	—	3\$000	2\$500	2\$500	—	2\$500	x 1\$500	1\$500
9	Lâminulas de quartzo para hemati- metro, uma.....	—	—	x 2\$100	4\$900	—	—	—	—	2\$100
10	Pipeta de 1 cc. grad. em décimos, com bola, uma.....	x 1\$500	—	1\$900	—	—	—	—	1\$800	1\$500
11	Pipeta lisa, grad. em décimos, de 20 cc., um.....	x 3\$800	—	4\$600	4\$900	6\$000	—	—	5\$400	3\$800
12	Tabo de ensaio. 20 x 20, um.....	x \$290	—	\$340	\$345	\$350	—	\$380	\$300	\$290
13	Tubo para centrifugação, 95 x 20, um.....	4\$500	—	x 1\$300	—	—	—	—	2\$380	1\$300

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — O secretário do C. A., *Gastão de Carvalho*, 2º tenente contador. Aprovada em 27 de março de 1934. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel médico, diretor.

Escola Militar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO À ESCOLA MILITAR, DURANTE O ANO FINANCEIRO DE 1934, DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade da União e aviso n. 788, de 23 de janeiro do corrente ano e de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data até às 12 horas do dia 7 de abril próximo vindouro, se acha aberta nesta Escola, a inscrição para o fornecimento durante o ano financeiro de 1934, dos artigos constantes dos grupos mencionados neste edital.

A inscrição far-se-á, mediante requerimento do interessado, devidamente selado, ao Sr. presidente do Conselho de Administração, devendo o negociante declarar o grupo ou grupos de artigos, a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a sede de sua casa comercial. Não serão aceitos, por forma alguma, requerimentos pedindo inscrição que não tragam a declaração das firmas comerciais de inteira submissão às exigências do Código de Contabilidade, Jurisprudência Administrativa e Condições deste edital, bem como os que forem apresentados depois do prazo de entrega.

Os negociantes sujeitam-se, outrossim, a fazer todos os transportes marítimos, do material de importação, nos navios do Lloyd Brasileiro.

II

Ao requerimento de inscrição devem os negociantes juntar:

- documentos que provem estar nas condições de negociar, de acordo com as exigências do Código Comercial.
- quitação de haver pago, como negociante especialista dos artigos a fornecer, os impostos federais e municipais, relativos ao último semestre vencido.
- quitação do imposto de indústria e profissões, produzida por meio de certidão negativa, fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional.
- recibo de haver pago o imposto sobre a renda relativo ao ano de 1933 ou certidão negativa passada pela repartição competente no caso de não ter o imposto a pagar.
- certidão passada pelo Ministério do Trabalho, provando que tem dois terços dos empregados brasileiros, conforme exige o art. 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930.
- prova de estar legalmente autorizado a funcionar no Brasil quando se tratar de firma estrangeira, sendo para tanto bastante apresentar o *Diário Oficial* que publicou o respectivo decreto.

g) prova de que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

h) recibo de ter caucionado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 1:000\$, para cada grupo de fornecimento (caução de inscrição).

Estes documentos não podem ser aceitos em pública forma de acordo com o aviso n. 171, de 5 de maio de 1924.

Para o grupo de Fardamento dos Cadetes os concorrentes devem possuir capital igual ou superior a 300:000\$000.

III

Após o julgamento de idoneidade, os negociantes julgados idôneos, serão mandados inscrever por despacho do Sr. presidente do Conselho de Administração.

Após esse ato, todos os documentos que fizeram prova de idoneidade serão restituídos aos interessados, a requerimento deles e mediante recibo, salvo as cauções para os negociantes julgados idôneos, que só serão restituídas aqueles que não tiverem compromissos a satisfazer com a Escola.

As inscrições serão registradas em livro a isso especialmente destinado.

IV

Os negociantes inscritos deverão entregar as suas propostas no dia 12 do mês de abril próximo vindouro, às 14 horas, ao Sr. presidente do Conselho de Administração, sendo nesta ocasião as mesmas propostas abertas e lidas em presença dos que comparecerem à sessão, correndo à revelia às dos que não estiverem presentes a esse ato.

Os negociantes presentes à sessão, rubricarão, folha a folha, em presença do presidente do Conselho de Administração,

as propostas que lhes interessarem, sendo as suas rubricas autenticadas com as do presidente do Conselho de Administração.

Depois de feita a apuração, será publicado no *Diário Oficial* o quadro comparativo do resultado da concorrência, com a menção das firmas a que foram adjudicados fornecimentos.

V

Na organização das propostas, que devem ser entregues em envelopes fechados e lacrados, com a designação do nome da firma e do grupo de inscrição, é indispensável:

a) serem escritas à máquina, em papel da casa comercial, não excedendo a folha de 22 centímetros por 33 centímetros (0m,22 x 0m,33).

b) serem feitas, separadamente, para cada grupo e em duas vias, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$ e o respectivo selo de educação e saúde, por folha ou fração de folha e ambas datadas e assinadas.

c) não conterem emendas, rasuras, entrelinhas ou outros quaisquer defeitos que possam trazer dúvidas.

d) mencionarem os artigos, rigorosamente na ordem numérica em que estão relacionados, com a mesma nomenclatura, declarando-se para cada um em moeda nacional, o preço por extenso e em algarismo.

VI

Não serão tomados em consideração:

a) propostas de artigos oferecidos à venda, cujos preços excedam de 10 % os dos preços correntes na praça;

b) propostas que contenham quaisquer oferecimentos não previstos neste edital ou que mencionem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Aos concorrentes é lícito reclamarem contra a inclusão ou exclusão de quaisquer concorrentes na lista de idoneidade, mediante provas dos fatos que alegarem.

VII

O fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente, que houver oferecido menor preço nas condições da alínea a do art. VI, deste edital, não podendo em caso algum o negociante inscrito, recusar-se a satisfazer as encomendas feitas, sob pena de ser o seu nome e firma, excluídos incontinenti do registro de inscrição e de correr por conta dele a diferença de preço das aquisições feitas, perda da caução e declaração de idoneidade para transigir com a Escola no ano financeiro de 1934.

Em caso de igualdade de condições, terão sempre a preferência os proponentes nacionais, (art. 53, do Código de Contabilidade da União e art. 742, do regulamento respectivo).

No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, proceder-se-á a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento, por cada um, feito sobre a oferta empatada.

Se nenhum deles quiser, porém, fazer aquele abatimento, far-se-á o sorteio, para decidir, a qual dos proponentes caberá a adjudicação (art. 756, do Regulamento de Contabilidade Pública).

VIII

As despesas provenientes da entrega de artigos fornecidos, e da retirada dos que forem rejeitados, correrão à conta dos fornecedores.

IX

Para as aquisições que tiverem escapado às inscrições já verificadas, serão pedidas aos negociantes do ramo do negócio, relações de preços, os quais só serão aceitos se satisfizerem as condições da alínea a do art. VI deste edital.

X

Se os preços aceitos tiverem sido apresentados por negociantes não inscritos na Escola, poderão estes ser admitidos a registros, se lhes convier, por despacho do Sr. presidente do Conselho de Administração, vigorando a mesma inscrição pelo prazo referido no art. XII.

XI

O negociante cuja proposta de fornecimento for preferida, será notificado da importância a caucionar, dentro de 48 horas, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garan-

tia da fiel execução dos compromissos assumidos, caução que só poderá ser levantada, depois de totalmente extintos aqueles compromissos (caução de fornecimento).

Esta caução responde pela aplicação das multas e diferenças de preço de aquisição e corresponderá a 10 % sobre o valor dos pedidos até 50.000\$ e 5 % pela quantia que exceder desta.

XII

Os preços vigorarão pelo prazo de quatro meses, considerando-se prorrogado daí até o fim do ano financeiro de 1934, (decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933), observando-se o disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A administração da Escola, cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro meses, notificar o fornecedor de qualquer artigo o seu propósito de extinguir a sua obrigação, por ser contrário aos interesses da Escola.

XIII

Todos os artigos a fornecer, serão de 1ª qualidade e de acordo com as amostras e tipos existentes no Almoxarifado, onde poderão ser examinados pelos interessados. Serão recusados todos os artigos que não guardarem perfeita uniformidade com os referidos modelos e, bem assim, os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

XIV

Os artigos serão entregues na Escola, dentro dos prazos estipulados pela administração. No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita a aquisição no mercado, por conta do comerciante, se assim o entender a administração da Escola, deduzindo-se a despesa da caução, de que trata o artigo XI deste edital.

Qualquer desconto nesta caução, importa para o negociante a obrigação de completá-la dentro de quatro dias úteis.

A falta de cumprimento desta exigência, acarreta a perda da caução e a declaração de idoneidade para transigir com a Escola no ano financeiro de 1934.

XV

Das firmas comerciais declaradas inidôneas, por infração dos compromissos assumidos, se dará, sem demora, conhecimento ao Sr. ministro da Guerra, para os devidos efeitos.

XVI

O negociante que deixar de fornecer, por qualquer motivo, os artigos pedidos, dentro do prazo marcado, sofrerá uma multa correspondente a 10 % sobre o valor total dos artigos não fornecidos.

No caso de reincidência, o negociante será declarado inidôneo para transigir com a Escola no ano financeiro de 1934, correndo ainda por sua conta a diferença dos preços pelos quais forem adquiridos os artigos fornecidos, além da perda da caução.

XVII

Os artigos rejeitados deverão ser retirados da Escola, dentro do prazo fixado pela administração sob pena de serem inutilizados sem direito a nenhuma indenização por parte da Escola ao fornecedor.

XVIII

Ao negociante cabe o direito de ponderar à administração da Escola, sobre a exiguidade do prazo que lhe foi dado para a entrega de qualquer artigo e, julgada procedente a alegação, de acordo com a circunstância do momento, será mandado retificar o mesmo prazo.

Os casos de força maior, são do julgamento supremo do comandante da Escola, autoridade esta que assim pode determinar dilatações de prazos de entrega.

XIX

Feito o fornecimento, o negociante apresentará a respectiva conta, em três vias, acompanhado dos pedidos e das duplicatas até o 5º dia útil de cada mês, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer à Escola, para o recebimento da importância que lhe é devida.

XX

As medidas, provas e acabamentos das peças de fardamento confeccionadas sob medida, serão feitas na Escola, onde para isto deve manter o fornecedor preferido, o pessoal necessário e habilitado para o serviço, de acordo com as determinações da administração.

XXI

O negociante preferido para o fornecimento de qualquer artigo de fardamento dos cadetes, obrigará-se a fazer as trocas necessárias para bem fardar e calçar os cadetes, sem direito a indenização alguma.

XXII

A Escola se reserva o direito de adquirir nos estabelecimentos federais e municipais, artigos desta concorrência, se assim julgar conveniente aos seus interesses.

Reserva-se ainda o direito de anular a presente concorrência e bem assim só adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessárias à manutenção dos seus serviços.

XXIII

As despesas com aquisição dos artigos constantes desta concorrência, serão custeadas pelos quantitativos destinados à escola, para o ano financeiro de 1934 (decreto n. 23.150, de 15-9-933).

Observação:

Os interessados poderão obter informações na Escola Militar, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

Realengo, 23 de março de 1934. — Gilberto de Freitas, capitão secretário.

GRUPO I

Artigos de expediente e material de ensino

1. Ata de exame, modelo A. B. Q4 G., cento.
2. Alfinetes grandes, caixa.
3. Alfinetes sortidos, caixa.
4. Buvard médio, de madeira, um.
5. Buvard médio, de metal, um.
6. Barbante grosso ou novêlo grande, um.
7. Barbante fino em novêlo grande, um.
8. Borracha com pincel para máquina, uma.
9. Borracha Rubi de dois usos, n. 210, uma.
10. Borracha Rubi n. 212, uma.
11. Borracha Venus n. 8, uma.
12. Borracha Faber n. 4.800, uma.
13. Borracha Femoc, uma.
14. Borracha Ink n. 481, uma.
15. Boletins para a biblioteca, cento.
16. Blocos com 100 folhas, para memorandum, em papel branco, timbrado, de 0m13,3 x 0m20,4, liso ou pautado, cento.
17. Blocos de 100 folhas de 11 x 33, para minutas, dúzia.
18. Blocos de 100 folhas, de 0,080 x 0,12, para apontamentos, dúzia.
19. Coleção de números de borracha para marcar roupa, uma.
20. Coleção alfabética de borracha, para marcar roupa, uma.
21. Carimbo de borracha, de qualquer tipo, um.
22. Canetas de madeira, "Faber", dúzia.
23. Canetas de madeira, de qualidade superior, dúzia.
24. Colchetes, de qualquer tipo, para papéis, caixa.
25. Cartões timbrados, brancos, de 0m10 x 0m13, cento.
26. Cartas para empregados, cento.
27. Cartões timbrados, em alto relevo, com envelopes, papel farpado, caixa.
28. Cartões pequenos, impressos, para ingresso, cento.
29. Cartões de identificação, qualquer cor, cento.
30. Cadernetas individuais, para animais, cento.
31. Cadernetas de tiro, para alunos e praças, cento.
32. Cadernetas de metal, para papel, caixa.
33. Convites impressos, com envelopes, cento.
34. Cadernetas com 100 folhas, para registro de grau, uma.
35. Escrivaninha de metal, com um tinteiro, uma.
36. Escrivaninha de metal com dois tinteiros, uma.
37. Esquadros de madeira, graduados, com 0m80, para quadro negro, um.
38. Esquadros de madeira, graduado, com 0m50, para quadro negro, um.
39. Esquadro pequeno de madeira, um.
40. Envelopes timbrados, para telegrama, tipo comercial, cento.

41. Envelopes brancos, timbrados, para officio, de 0m13 x 0m25, cento.
42. Envelopes pequenos, sem timbre, de 13 x 25, cento.
43. Envelopes brancos, timbrados, para officio, de 0m,30 x 0m40, cento.
44. Envelopes timbrados de papel pardo, de 25 x 40, cento.
45. Envelopes brancos, timbrados, para *memorandum*, de 0m11,5 x 0m15,5.
46. Envelopes de papel pardo para pagamento de vencimentos.
47. Encadernação de minutas de officios, uma.
48. Encadernação de boletins, uma.
49. Espeto para papéis, um.
50. Fita color, para máquina de escrever, com ou sem cópia, uma.
51. Furador de papel, um.
52. Fôlhas impressas, para pagamento dos operários, cento.
53. Fôlhas impressas, para pagamento dos officiais, cento.
54. Fôlhas impressas, para pagamento dos funcionários, cento.
55. Fôlhas impressas para pagamento dos sargentos, cento.
56. Fôlhas impressas, suplementares, anexas as de vencimentos, cento.
57. Fôlhas impressas, de tabelas de leilão, cento.
59. Fôlhas impressas, de informações de conduta, de 34 x 22, cento.
59. Fôlhas impressas, para alteração, cento.
60. Fôlhas para cadernetas de grau de alunos, cento.
61. Fôlhas de consignações, cento.
62. Fôlhas impressas de alterações de vencimentos, cento.
63. Guias de licença impressa, para alunos, cento.
64. Guias de socorrimientos de alunos e praças, cento.
65. Giz branco americano, caixa.
66. Giz de cor, americano, caixa.
67. Giz branco, nacional, para marca "Borboleta", caixa.
68. Giz branco, nacional, caixa.
69. Giz de cor, nacional, caixa.
70. Giz de cor, nacional, marca "Borboleta", caixa.
71. Goma arabica, líquida "Sardinha", vidro de 1/4 de litro, vidro.
72. Goma arabica, líquida "Sardinha", vidro de 1/8 de litro, vidro.
73. Goma arabica, líquida "Sardinha", vidro de 1/2 litro, vidro.
74. Goma arabica, líquida "Sardinha", vidro de 1 litro, vidro.
75. Goma arabica, líquida "Velox", vidro.
76. Grampeador de qualquer tipo, para papeis, caixa.
77. Grampeador de papel, um.
78. Impressos para radiograma, cento.
79. Impressos com instrução para matrícula, cento.
80. Indice, formato almasso, com 100 fôlhas e capa, um.
81. Indice formato almasso, com 100 fôlhas e sem capa, um.
82. Lápis preto "Castelo", caixa.
83. Lápis preto "Faber" n. 1, duzia.
84. Lápis preto "Faber" n. 2, duzia.
85. Lápis bi-color "Faber" n. 2-688, duzia.
86. Lápis bi-color "Eseritório Nacional", caixa.
87. Lápis tinta "Zenith" n. 9.018, caixa.
88. Lápis de cores para desenho, caixa.
89. Lápis de borracha de dois usos, caixa.
90. Livro de 50 fôlhas, almasso, para registro de aulas, um.
91. Livro de 200 fôlhas, com capa de pano de 42 x 28, um.
92. Livro de 50 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
93. Livro de 100 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
94. Livro com 200 fôlhas, com capa de pano, formato, almasso, um.
95. Livro com 250 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
96. Livro caixa, com 100 fôlhas, um.
97. Livro caixa, com 200 fôlhas, um.
98. Livro de ponto, de 100 fôlhas, um.
99. Livro de ponto, de 200 fôlhas, um.
100. Livro de 150 fôlhas, com capa de pano, de 35 x 50, um.
101. Livro de 200 fôlhas, com capa de pano, de 35 x 50, um.
102. Livro protocolo de documentos recebidos de 35 x 48, com 250 fôlhas, um.
103. Livro protocolo de correspondência expedida de 20 x 25, com 100 fôlhas, um.
104. Livro para registro de alterações, com 200 fôlhas, numerado, impresso, um.
105. Livro para registro de alterações, com 300 fôlhas, impresso, um.
106. Livro para registro de alterações com 400 fôlhas, impresso, um.
107. Livro para registro de alterações, com 600 fôlhas, impresso, um.
108. Livro de 200 páginas, para protocolo de requerimentos, um.
109. Livro de 100 fôlhas, com capa de pano de 42 x 28, um.
110. Lacre estrangeiro, caixa.
111. Lacre nacional, caixa.
112. Limpa pena de louça, caixa.
113. Limpa pena de vidro, um.
114. Limpador de quadro negro.
115. Molhador de dedo, de louça.
116. Molhador de dedo, de vidro, caixa.
117. Memorandum impresso, cento.
119. Mapas de movimento do pessoal, cento.
118. Mapas diários, cento.
120. Mapas de forças, cento.
121. Mapas conta corrente de fardamento, cento.
122. Papel almasso, pautado de primeira, com 7 quilos resma.
123. Papel almasso, pautado de segunda, com 6 quilos resma.
124. Papel Revolt, superior, para mimio-grado, milheiro.
125. Papel almasso liso, de primeira qualidade, resma.
126. Papel stencil "Odeon Dicu", para mimio-gráfico, caixa.
127. Papel fino para segunda via de officio de 0m,20,4 x 0m,26,6, liso, milheiro.
128. Papel stencil "Mimiotype 960", para mimio-gráfico, caixa.
129. Papel matriz para mimio-gráfico "Ormig", milheiro.
130. Papel para cópia, 20 quilos, para mimio-gráfico "Ormig", milheiro.
131. Papel pardo de primeira, para embrulho, cento.
132. Papel para cópia, de 24 quilos, para mimio-gráfico "Ormig", milheiro.
133. Papel stencil "Velox", caixa.
134. Papel pardo de segunda, para embrulho, cento.
135. Papel ferro prussiatico, peça com dez metros.
136. Papel vegetal transparente, peça com dez metros.
137. Papel quadrículado, rôlo, com dez metros.
138. Papel milímetrado, rôlo, com dez metros.
139. Papel de linho para máquina, caixa.
140. Papel mata borrão, fôlha.
141. Papel mata borrão, em tiras, cento.
142. Papel Holanda de 45 linhas, caderno.
143. Papel Holanda de 50 linhas, caderno.
144. Papel Holanda de 60 linhas, caderno.
145. Papel de linho Brasil, resma.
146. Papel carbonô superior, qualquer cor "Velox", caixa.
147. Papel carbonô "Pelican", qualquer cor.
148. Papel carbonô litográfico, para mimio-gráfico "Ormig", caixa com 200 fôlhas.
149. Papel "Rivers Verges", formato almasso, para indice, resma.
150. Papel de carta farpado, com envelopes timbrados em relevo, caixa.
151. Papel manilha, qualquer cor, resma.
152. Papel branco, timbrado, liso ou pautado, para carta, de 0m,20 x 0m,26,6, cento.
153. Papel de carta, com envelopes sem timbre, caixa.
154. Papel quadrículado "Holanda", de 40 linhas, caderno.
155. Papel quadrículado "Holanda", de 50 linhas, caderno.
156. Papel timbrado, branco, para officio, de 0m,20,4 x 0m,26,6, cento.
157. Papel A. C., para capas de 66 x 90, duzia.
158. Papel para máquina de somar, bobina.
159. Penas "Mallat" n. 10, caixa.
160. Penas "Mallat" n. 12, caixa.
161. Penas "Perry" n. 420, caixa de 100, caixa.
162. Penas "Falcon", caixa.
163. Penas "Rond" n. 2, caixa.
164. Penas "Leonard", douradas, caixa de 100.
165. Penas "J", caixa de 100.
166. Picolador para pasta Velox, um.
167. Pasta "Velox", um.
168. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
169. Pasta "Perry", formato almasso, uma.
170. Pasta "Roial", tamanho almasso, uma.
171. Percutine, metro.

172. Pernoites impressos, cento.
173. Pegador para papel, um.
174. Pêso redondo de vidro, para papel, um.
175. Percevejos de metal, qualquer tipo, caixa.
176. Porta-carimbo de metal, para seis carimbos, um.
177. Porta-carimbo de metal, para dez carimbos, um.
178. Porta-carimbo de metal, para dezesseis carimbos, um.
179. Raspadeira-canivete, com cabo branco, de osso, uma.
180. Recapitulação de vencimentos de sargentos, cento.
181. Recapitulação de vencimentos de alunos, cento.
182. Recapitulação de vencimentos de praças, cento.
183. Relação de graus, cento.
184. Régua de madeira, graduada de 2 metros, uma.
185. Régua de madeira graduada de 1 metro, uma.
186. Régua de madeira graduada, de 1m,80, uma.
187. Régua de madeira graduada, de 1m,50, uma.
188. Régua de borracha, de 1m,30, uma.
189. Régua de borracha, de 1m,50, uma.
190. Tinta Black, n. 40, para mimiógrafo, lata.
191. Tinta Black, n. 760, para mimiógrafo, lata.
192. Tinta preta para mimiógrafo (Rover), lata.
193. Tinta Black, n. 960, para mimiógrafo, lata.
194. Tinta preta para mimiógrafo, bisnaga.
195. Tinta preta Sardinha, litro.
196. Tinta preta Stephens, litro.
197. Tinta preta Velox, litro.
198. Tinta Sousa Lima n. 1, litro.
199. Tinta Sousa Lima n. 2, para marcar roupa, litro.
200. Tinta carmin Sardinha, litro.
201. Tinta carmin Sardinha, vidro de 1/8 de litro, vidro.
202. Tinta carmin Velox, litro.
203. Tinta carmin, vidro de 1/8 de litro, vidro.
204. Tinta Narkin, vidro de 1/2 litro, vidro.
205. Tinta para carimbo, litro.
206. Tinta Excelsior, para marcar roupa, litro.
207. Tinta para carimbos de metal Champink, vidro de 50 gramas.
208. Tinta Lilt, tablete, caixa.
209. Tinteiro de vidro comum, um.
210. Tinteiro de cristal, um.
211. Tinteiro de vidro, para carteira, um.
212. Tês, com 1 metro de perna, para quadro negro, um.
213. Tês, de 1 metro e 40 centímetros de perna, para quadro negro, um.
214. Talão de 100 folhas para pedidos de material, um.
215. Talão de 100 folhas para pedido de fardamento, um.
216. Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento de alunos, um.
217. Talão de 100 folhas de rol de roupa de portaria, um.
218. Talão de 100 folhas de rol de roupa de rancho, um.
219. Talão de 100 folhas de rol de roupa de enfermaria, um.
220. Talão de 100 folhas de rol de roupas das sub-unidades, um.
221. Talão de 100 folhas para telegrama, um.
222. Talão de 100 folhas para requisições, um.
223. Talão de 100 folhas para guia de recolhimento, um.
224. Talão de 100 folhas para vales quinzenais, um.
225. Talão de 100 folhas para vales diários, um.
226. Talão de 100 folhas para pedidos de artigos de artigos de consumo, um.
227. Talão de 100 folhas para registro de graus, um.
228. Talão de 100 folhas de cheques de vencimentos de oficiais e funcionários, um.
229. Talão de pedidos de enfermaria, modelo 20, um.
230. Talão de 100 folhas para registro de documentos entregues, um.
231. Talões pequenos com 100 folhas, para medida de fardamento, um.
232. Talões pequenos com 100 folhas, para licença, diversas cores, um.
233. Vales de rações de etapas de cadetes, cento.
234. Vales de rações de etapas de praças, cento.
235. Vales de rações de forragem de animais, cento.

GRUPO II

Enxoval dos cadetes

1. Camiseta de lã branca sem manga, uma.
2. Calção de brim azul, um.
3. Camisas brancas, com punho, uma.
4. Colarinhos, tipo militar, branco, um.
5. Colarinhos duplos, branco, um.
6. Cuecas, uma.

7. Colchas brancas, incorporadas, uma.
8. Cobertores de lã, modelo Escola, um.
9. Meias comuns (pares), um.
10. Sapatos lisos de lona (par), um.
11. Meias de seda ou fio de escóssia, pretas, (pares), um.
12. Chinelas de couro preto (par), um.
13. Roupão de banho, um.
14. Toalhas de rosto, uma.
15. Totalhas de banho, uma.
16. Lenços, um.
17. Lençóis brancos, um.
18. Fronhas brancas, uma.
19. Pijamas, uma.
20. Colchão de crina, modelo Escola, um.
21. Travesseiro, modelo Escola, um.
22. Copos de metal para limpeza de boca, um.
23. Escovas para dentes, uma.
24. Escova para fátos, uma.
25. Escova para cabelo, uma.
26. Escovas para unhas, uma.
27. Saboneteiras de metal, uma.
28. Sweter, uma.

GRUPO III

Artigos para automóveis

1. Acumulador Buick, de 6 x 8 volts, um.
2. Aro de ferro, de 31 x 4, para Buick, pequeno, uma.
3. Aro de ferro, de 33 x 6,00, para Buick, grande, um.
4. Aro de ferro, de 30 x 1/2, para Ford, um.
5. Aro de ferro, de 32 x 4 1/2, para Ford (caminhão), um.
6. Aro de ferro, de 32 x 6, para caminhão Ford, um.
7. Busina para automóvel Buick, uma.
8. Borracha entre os vidros superior e inferior do pára-brisa, uma.
9. Bujão para roda de Buick, um.
10. Bujão para roda de Ford, um.
11. Bujão para radiador de Buick, um.
12. Bujão radiador de Ford, um.
13. Brilho Polik, vidro.
14. Bobina n. 5.007, para Ford, uma.
15. Biela n. 3.024, para Ford, uma.
16. Câmara de ar Michelin, de 31 x 4, para Buick pequeno, uma.
17. Câmara de ar Goodyear, de 31 x 4,00, para Buick pequeno, uma.
18. Câmara de ar Michelin, de 32 x 600, para Buick grande, uma.
19. Câmara de ar Goodyear, de 32 x 600, para Buick grande, uma.
20. Câmara de ar Michelin, de 30 x 3,50, para Ford, uma.
21. Câmara de ar Goodyear, de 30 x 3,50, para Ford, uma.
22. Câmara de ar Michelin, de 32 x 480, para caminhão Ford, uma.
23. Câmara de ar Goodyear, de 32 x 3,80, para caminhão Ford, uma.
24. Câmara de ar Goodyear, de 32 x 4, para caminhão Ford, uma.
25. Câmara de ar Michelin, de 32 x 5, para caminhão Ford, uma.
26. Câmara de ar Goodyear, de 32 x 5, para caminhão Ford, uma.
27. Capa para automóvel Buick, jogo.
28. Capota de pano couro para Buick, um.
29. Capota de pano couro para Ford, uma.
30. Correia para ventilador de Ford, uma.
31. Correia para ventilador de Buick, uma.
32. Chicote n. 5.030, para Ford, um.
33. Chicote n. 5.030, para Ford, um.
34. Chicote n. 5.034, para Ford, um.
35. Chicote n. 5.301, para Ford, um.
36. Chicote n. 5.038, para Ford, um.
37. Chicote n. 5.035, para Ford, um.
38. Chicote n. 5.040, para Ford, um.
39. Chicote n. 5.041-B, para Ford, um.
40. Chicote n. 5.043, para Ford, um.
41. Chicote n. 5.043-B, para Ford, um.
42. Chicote n. 5.041, um.
43. Chicote n. 5.041-C, um.
44. Chicote n. 5.042, um.
45. Correntes em câmaras de ar, uma.
46. Distribuidor Delcal para Buick, um.
47. Dijuntor para Buick, um.
48. Dijuntor para Ford, um.

49. Direção completa, n. 3.500-D, para Ford, uma.
50. Disco Folisk, n. 7, vidro.
51. Eixo para manivela de automóvel Buick, um.
52. Eixo para manivela de automóvel Ford, uma
53. Esponja para automóvel, uma.
54. Espanador n. 30, um.
55. Espanador n. 3.014, um.
56. Estribos de borracha para Buick, par.
57. Estribos de metal para Buick, par.
58. Estribos de alumínio para Ford, par.
59. Espátula para pneumático, uma.
60. Ferramentas para caminhões, estojo.
61. Ferramentas para consertos, estojo.
62. Feixe de molas (dianteiro), para Ford, um.
63. Feixe de molas (trazeiro), para Ford, um.
64. Feixe de molas (dianteiro), para Buick, um.
65. Feixe de molas (trazeiro), para Buick, um.
66. Freio de pé, com duas placas, para Buick, um.
67. Freio de pé, com quatro placas, para Buick, um.
68. Freio de pé, com duas placas, para Ford, um.
69. Freio de pé, com quatro placas, para Ford, um.
70. Flanela para limpeza de automóveis, uma.
71. Gasolina, tambor.
72. Gerador, 5.119, para Ford, um.
73. Junta Universal completa, n. 2.571, para Ford, uma.
74. Junta Universal, n. 2.580, da junta de cobertura para Ford, uma.
75. Lâmpada 6/8 — 32/1 — 40, uma.
76. Lâmpada 6/8 — 32 — 2 — 40, uma.
77. Lâmpada 6/8 — 32/19, uma.
78. Lâmpada 12/16 — 32/2 — 19 m/m, uma.
79. Lâmpada de dois polos e um filamento, para ambulância Fiat, uma.
80. Lâmpada de dois polos e dois filamentos, para faróis de automóvel, uma.
81. Lâmpada para automóvel, uma.
82. Limpador de pára-brisa, um.
83. Manivela completa n. 3.910, para Ford, uma.
84. Mola dianteira completa, n. 3.830-B, para Ford, uma
85. Mola trazeira completa, n. 3.824, para Ford, uma.
86. Mola trazeira, direita e esquerda, n. 1.077, para Ford, uma.
87. Mola de contacto do magneto, n. 3.262, para Ford, uma.
88. Mola e parafusos do contacto do magneto, n. 3.262-B, uma.
89. Mangueira de borracha superior, n. 3.006, para Ford, uma.
90. Mancal direito do carter, completo, n. 1.164, para Ford, um.
91. Macaco, um.
92. Óleo especial para Ford, cartola de 230 litros, uma
93. Óleo Ursa para Buick, cartola de 230 litros, uma.
94. Óleo especial para Ford, lata de 18 litros, uma
95. Óleo Ursa para Buick, lata de 18 litros, uma.
96. Óculos para capota de Buick, par.
97. Pára-brisa completo para Ford, um.
98. Pára-brisa completo para Buick, um.
99. Placa de freio de frente para Buick, uma.
100. Placa de freio de frente para Ford, uma.
101. Pneu Michelin de 31 x 4, para Buick pequeno, um.
102. Pneu Goodyear para Buick pequeno, de 31 x 4, um.
103. Pneu Michelin de 32 x 6,00 para Buick grande, um.
104. Pneu Goodyear de 32 x 6,00 para Buick grande, um.
105. Pneu Goodyear de 30 x 5, para ambulância Citroen, um.
106. Pneu Michelin de 30 x 5, para ambulância Citroen, um.
107. Vela Champion n. 5.201, para Ford, uma.
108. Vela para automóvel Buick, uma.
109. Vidro superior do pára-brisa, para Ford, um.
110. Vidro superior do pára-brisa, para Buick, um
111. Vidro inferior do pára-brisa, para Ford, um.
112. Vidro inferior do pára-brisa, para Buick, um
113. Vácuo Standard, para Buick, um
114. Ventilador para Ford, um.
115. Ventilador para Buick, um.
6. Barro vermelho, metro cúbico.
7. Barro comum, metro cúbico.
8. Cimento hidráulico, saca com 4 1/3 quilos.
9. Cimento hidráulico, barrica.
10. Cal virgem de primeira, tonelada.
11. Cordão de azulejo de 0m,15 x 0m,8, metro.
12. Cal de pedra, de primeira, tonelada.
13. Cal de marisco, de primeira, tonelada.
14. Cal de Cabo Frio, tonelada.
15. Calha de azulejo externo, de 15 x 5, metro.
16. Calha de azulejo interno, de 15 x 5, metro.
17. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
18. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com dois fios ao alto, metro.
19. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com três fios ao alto, metro.
20. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com quatro fios ao alto, metro.
21. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com cinco fios ao alto, metro.
22. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro.
23. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com dois fios ao alto, metro.
24. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com três fios ao alto, metro.
25. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com quatro fios ao alto, metro.
26. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com cinco fios ao alto, metro.
27. Couçoeira de peroba rosa de 3" x 9", comum, fio ao baixo, metro.
28. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com dois fios ao baixo, metro.
29. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com três fios ao baixo, metro.
30. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
31. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro.
32. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com três fios ao baixo, metro.
33. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
34. Couçoeira de garapa, de 3" x 9", metro.
35. Couçoeira de óleo vermelho, de 3" x 9", metro
36. Couçoeira de guarabú, de 3" x 9", metro.
37. Espelho com aro de madeira laqué, um.
38. Frizo de 0m,10 x 0m,25, metro.
39. Frizo de azulejo de 0m,15 x 0m,15, metro.
40. Ladrilho hidráulico, de duas cores, metro quadrado.
41. Pedra britada, n. 1, metro cúbico.
42. Pedra britada, n. 2, metro cúbico.
43. Pedra britada, n. 3, metro cúbico.
44. Paralelepípedos retocados, um.
45. Saibro, metro cúbico.
46. Tijolos, milheiro.
47. Tábuas de canela, de 4 x 0m,30 x 0m,28, de primeira, dúzia.
48. Tábuas de canela, de 4 x 0m,30 x 0m,28, de segunda, dúzia.
49. Tábuas de canela, de 4 x 0m,22 x 0m,25, de segunda, dúzia.
50. Tábuas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,30, pé.
51. Tábuas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,40, pé.
52. Tábuas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,25 x 0m,40, pé.
53. Tábuas de canela, de 4 x 22 x 25, de primeira, dúzia.
54. Telhas Ludolf & Ludolf, milheiro.
55. Telhas de canal, milheiro.
56. Trottoir de cerâmica, de 15 x 12, de quatro alinofadas, amarelo ou branco metro quadrado.

GRUPO IV

Material de construção

1. Areia lavada, metro cúbico.
2. Areia comum, metro cúbico.
3. Azulejo branco, de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
4. Azulejo biselado, de 0m,185 x 0m,115, metro quadrado.
5. Azulejo de cor, de 0m,120 x 0m,123, metro quadrado.

GRUPO V

Artigos de eletricidade e material de rádio

1. Acumulador Ford, de 6 volts, um.
2. Acumulador Evaerady, de 6 volts e 90 ampères, hora, um.
3. Acumulador de 4 volts e 60 ampères, hora, um
4. Amperímetro e voltímetro até 100 volts, um.

5. Amperímetro de 4-M. gl., um.
6. Amperímetro de 0 a 20 ampères, um.
7. Ácido sulfúrico de comércio, puro, de 66" de Barra, com densidade de 1,840, litro.
8. Box retos, de 3 x 8 e 1/2, um.
9. Box curvos, de 5/8 a 2 1/2, um.
10. Barra de fio esmaltado, para ligação, uma.
11. Material de acumuladores Varta, de 6 volts e 159 ampères hora, P. O. Lite. uma.
12. Conduíte de 1/2, metro.
13. Conduíte de 5/8, metro.
14. Conduíte de 3/8, metro.
15. Conduíte de 3/4, metro.
16. Conduíte de 7/8, metro.
17. Conduíte de 1 1/2, metro.
18. Conduíte de 1 1/2, metro.
19. Conduíte de 2", metro.
20. Conduíte de 2 1/2, metro.
21. Chave monofásica para 30 ampères, fusível rôlha, uma.
22. Chave trifásica, para 30 ampères, fusíveis rôlha, uma.
23. Chave de inversão, de 50 a 30 ampères, uma.
24. Chave pequena, para quadro de mármore, de 21 ampères, uma.
25. Caixas de ferro para tubo rígido, de qualquer feitio e dimensões, uma.
26. Caixas de ferro, de 4 x 4 1/2, uma.
27. Caixas de ferro oitavada, de 2 x 4, uma.
28. Caixas de ferro, de 2 x 4, uma.
29. Caixas de ferro, de 4 x 6, uma.
30. Caixas de ferro de 6 x 4, uma.
31. Caixas de distribuição, com ligações de alto isolamento, uma.
32. Carvões Siemens, n. 12, um.
33. Carvões Siemens, n. 18, um.
34. Cabo D. R. C., n. 0, para tubo, metro.
35. Cabo D. R. C., n. 00, para tubo, metro.
36. Cabo D. R. C., n. 2, para tubo, metro.
37. Cabo D. R. C., n. 4, para tubo, metro.
38. Cabo D. R. C., n. 6, para tubo, metro.
39. Cabo D. R. C., para tubo, metro.
40. Cabo D. R. C., n. 10, para tubo, metro.
41. Condensador Cardmal, de 5", 7 placas, um.
42. Condensador fixo, pequeno, de 0002, um.
43. Condensador low loss, de 7 placas, um.
44. Chicote A. P. M. E., de 6 fios, um.
45. Cigarara Manhattan, uma.
46. Dial vernier Hoossick n. 250, 4, cor preta, um.
47. Dial tipo Kilograd, um.
48. Densímetro completo, um.
49. Escóva para grupo Esco, uma.
50. Fio flexível isolado, ns. 13 e 25, metro.
51. Fio flexível n. 16, verde e amarelo, metro.
52. Fio flexível, n. 18, verde e amarelo, metro.
53. Fio flexível, n. 20, verde e amarelo, metro.
54. Fio flexível, n. 120, com isolamento de amianto, metro.
55. Fio flexível com capa de seda, de diferentes cores, metro.
56. Fio branco n. 12, para cleats, metro.
57. Fio branco para cleats, metro.
58. Fio preto D. R. G., n. 6, para tubo, metro.
59. Fio D. R. G., n. 8, para tubo, metro.
60. Fio preto D. R. G., n. 10, para tubo, metro.
61. Fio preto D. R. G., n. 12, para tubo, metro.
62. Fio preto D. R. G., n. 14, para tubo, metro.
63. Fio preto D. R. G., n. 16, para tubo, metro.
64. Fio preto D. R. G., n. 18, para tubo, metro.
65. Fio preto D. R. G., n. 20, para tubo, metro.
66. Fio D. R. G., n. 16, quilo.
67. Fio cromo níquel, de 00001 x 0.0005, metro.
68. Fio cromo níquel, de 00001 x 0.0005, metro.
69. Fio duplo em chumbo n. 8, metro.
70. Fio duplo em chumbo n. 10, metro.
71. Fio duplo em chumbo n. 12, metro.
72. Fio duplo em chumbo n. 14, metro.
73. Fio duplo em chumbo n. 16, metro.
74. Fio duplo em chumbo n. 18, metro.
75. Fio duplo em dois condutores de 1 M/m, metro.
76. Fio duplo com dois condutores de 1 m/m, tipo Light, metro.
77. Fio duplo com dois condutores de 8 m/m, metro.
78. Fio duplo telefónico, com dois condutores, de 1 m/m, metro.
79. Fio W. P. para tempo, n. 5, quilo.
80. Fio W. p. para tempo, n. 6, quilo.
81. Fio W. p., para tempo, n. 8, quilo.
82. Fio W. p., para tempo, n. 10, quilo.
83. Fio W. p., para tempo, n. 14, quilo.
84. Fio W. p., para tempo, n. 16, quilo.
85. Fio W. p., para tempo, n. 18, quilo.
86. Fio magnético n. 16, quilo.
87. Fio magnético n. 18, quilo.
88. Fio magnético n. 20, quilo.
89. Fio magnético n. 22, quilo.
90. Fio magnético n. 25, quilo.
91. Fio magnético n. 30, quilo.
92. Fio de cobre n. 12, quilo.
93. Fita isolante preta, peça.
94. Fusível de rôlha renovável, de 6 a 30 ampères, um.
95. Fusível de 1 a 5 ampères, para telefone automático Siemens, um.
96. Galvanômetro, um.
97. Interruptor de embutir, de espelho, simples, um.
98. Interruptor de embutir com espelho, para três secções, um.
99. Interruptor rotativo de duas secções, um.
100. Interruptor rotativo de três secções, um.
101. Interruptor rotativo, com vista, de 10 ampères, um.
102. Interruptor rotativo, sem vista, de 5 ampères, um.
103. Interruptor rotativo, sem vista, de 10 ampères, um.
104. Interruptor denteado, de metal níquelado, um.
105. Interruptor pendente, de meio fio, um.
106. Isolador com haste reta de 528, um.
107. Isolador com haste reta de 1/2, um.
108. Isolador com haste de 3x 8, um.
109. Isolador para luz até 220 volts, um.
110. Isolador para luz 2.200 volts, um.
111. Isolador de alta tensão até 15.000 volts, um.
112. Isolador para fio flexível, um.
113. Isolador de porcelana para antena, par.
114. Isolador de porcelana para mesa, par.
115. Lâmpadas comuns Philips ou Osram, de 5 a 50 velas, uma.
116. Lâmpadas Philips ou Osram, de 1/2 velas, uma.
117. Lâmpadas com suporte, minhone de 3.5, uma.
118. Lâmpada Philips, B, 406, uma.
119. Lâmpada Piloto de 3 volts, uma.
120. Lâmpada de 24 volts, uma.
121. Lâmpada U. V., 203 com suporte, uma.
122. Lâmpada receptora e amplificadora, uma.
123. Milliampémetro, um.
124. Páça de dente, uma.
125. Pilha de 9 volts, para sinaleiro de 0.10, uma.
126. Receptáculo com capa de metal para instalação interna, um.
127. Receptáculo com capa de metal para instalação externa, um.
128. Roldanas pequenas, uma.
129. Roldanas grandes, uma.
130. Roseta para instalação interna, uma.
131. Rosetas para instalação externa, uma.
132. Solda preparada em fios, quilo.
133. Suporte de louça para braço, de tempo, de 1"2" a 5/8" um.
134. Suporte americano com chave, um.
135. Suporte americano sem chave, um.
136. Tomada de corrente de embutir com espelho, parafuso e pino, um.
137. Tomada de corrente de embutir de rôlha e pino, uma.
138. Tomada de corrente, de porcelana e pino, uma.
139. Tubo eletroduto para instalação subterrânea, de 1/2", um.
140. Tubo eletroduto para instalação subterrânea, de 3/4", um.
141. Tubo eletroduto para instalação subterrânea, de 1", um.
142. Tubo de porcelana de 1 x 3/8, para passagem, um.
143. Tubo de porcelana, de 3 x 1/2", para passagem, um.
144. Tubo de porcelana, de 4 x 1/2, para passagem, um.
145. Tubo de porcelana, de 6 x 3/4", para passagem, um.
146. Tubo de porcelana, de 8 x 1", para passagem, um.
147. Tubo de porcelana, de 3/8", um.
148. Tubo de porcelana, de 2", para passagem, um.
149. Tubo de porcelana, de 5", para passagem, um.
150. Tubos de metal, de 3/8 a 5/8", um.

151. Tubos de borracha fina, de 0m,003, um.
152. Tubos de vidro de cores, sortidos, um.
153. Transformador Al-Americano, tipo R 15, um.
154. Transformador para válvula IIV 203-A, para 110 volts, filamento, um.
155. Ventiladores marelli, tipo Maestrale, de 16", (tipo Estivo), um.
156. Ventilador, Marelli tipo Vortice, 60", um.
157. Válvula radiotron U. V., 211-A, para transmissão, uma.
158. Válvula Radiotron U. V., 293-A, para transmissão, uma.
159. Válvula Radiotron U. e., 210, para transmissão, uma.
160. Válvula Philips, 406-B, para recepção, uma.
161. Válvula, Philips G., 509, para recepção, uma.
162. Voltímetros de 0 a 30 volts, um.
163. Voltímetro de 0 a 6 volts x 45, de duas escalas, um.
164. Voltímetro de 1.500 volts, um.
165. Zinco para pilha Leclanché, uma.

GRUPO VI

Material de esporte

1. Apito de referee (duas vozes), um.
2. Apito de trilo (trê thunderer), um.
3. Agulha de 1ª dúzia.
4. Agulha de 2ª dúzia.
5. Bola de Mc. Gregor, completa, uma.
6. Bola Metropolitana, completa, uma.
7. Bola Tho Club, completa, uma.
8. Bola Federação, completa, uma.
9. Bola para training, uma.
10. Bola Red, completa, uma.
11. Bola The Star, completa, uma.
12. Bola Sportic, completa, uma.
13. Bola Clubic, completa, uma.
14. Bola Gregoric, completa, uma.
15. Bola Inglesa, para basket-ball, completa, uma.
16. Bola Slanzengers para tenis, dúzia.
17. Bola Nacional, para tenis, uma.
18. Bola Inglesa, para volley-ball, completa, uma.
19. Bola Nacional, para volley-ball, completa, uma.
20. Bola para Rugby, uma.
21. Bola para ping-pong, dúzia.
22. Bola para water-polo, uma.
23. Bomba com cabo, uma.
24. Borzeguins para basket (qualquer número), par.
25. Contador de segundos, um.
26. Câmaras de ar de 1ª, n. 1, uma.
27. Câmaras de ar de 1ª, n. 2, uma.
28. Câmaras de ar de 1ª, n. 3, uma.
29. Câmaras de ar de 1ª, n. 4, uma.
30. Câmaras de ar de 1ª, n. 5, uma.
31. Caneleiras, par.
32. Cadarço para shootelras, par.
33. Camisas para foot-ball, uma.
34. Calção com elástico, um.
35. Cobertão inglês (basket-ball), um.
36. Capa de lona para racket, uma.
37. Cobertão Nacional (basket-ball), um.
38. Camisa para water-polo, uma.
39. Dardo, um.
40. Disco, um.
41. Epée, um.
42. Florete, um.
43. Joelheiras lisas, par.
44. Joelheiras com tiras, par.
45. Jogo completo para ping-pong, um.
46. Luvas para goal keeper, par.
47. Luvas para florete, par.
48. Luvas para sabre, par.
49. Luvas para box, de 6 onças, par.
50. Luvas para box, de 4 onças, par.
51. Lâmina de florete, uma.
52. Lâmina epée, uma.
53. Lâmina sabre, uma.
54. Meias de lã inglesa para foot-ball, par.
55. Meias de algodão para foot-ball, par.
56. Máscaras para sabre, uma.
57. Máscara para baioneta, uma.
58. Máscara para florete, uma.
59. Mediotne-ball, de 3 e 4 quilos, uma.
60. óleo para racket (tenis), litro.
61. Prensas para racket, uma.
62. Postes para ping-pong, par.

63. Peteca de borracha, uma.
64. Peteca de couro, uma.
65. Pêso para arremesso, um.
66. Rede para goal de foot-ball, uma.
67. Rede para tenis, uma.
68. Rede para basket, uma.
69. Rede para volley, uma.
70. Rede para ping-pong, uma.
71. Racket Sportmann, uma.
72. Racket Doherty (tenis), uma.
73. Racket Gold Medal (tenis), uma.
74. Racket Erypse (tenis), uma.
75. Racket Vile Ray (tenis), uma.
76. Racket Iwcem (tenis), uma.
77. Racket La Belle (tenis), uma.
78. Racket Stadium (tenis), uma.
79. Racket Z. Z. (tenis), uma.
80. Racket para ping-pong, uma.
81. Shootelras 33 a 36, par.
82. Shootelras 37 a 44, par.
83. Spaveding (tenis), par.
84. Stand (tenis), par.
85. Sapatos tenis (Champion), par.
86. Sabre, um.
87. Taco para polo, um.

GRUPO VII

Ferragens, tintas e louças

1. Ancinho de ferro de 8 dentes, um.
2. Aço especial para feraduras, quilo.
3. Aço redondo ou quadrado, para ferraduras, quilo.
4. Acido nítrico, quilo.
5. Acido clorídrico, litro.
6. Acido muriático, quilo.
7. Alcool de 36 graus, litro.
8. Alcool de 40 graus, litro.
9. Alcool de 96 graus, litro.
10. Alfange, um.
11. Arestas de ferro, com cabeça, quilo.
12. Arestas de ferro, sem cabeça, quilo.
13. Azeite de peixe, quilo.
14. Alvaia de "Vila Montagne", quilo.
15. Água-rás "Pratt", quilo.
16. Azul ultramar, nacional, quilo.
17. Azul ultramar, francês, quilo.
18. Azul R. U., francês, quilo.
19. Azul R. U. da Prussia, quilo.
20. Azul R. U. Belga, quilo.
21. Anti-oxido em lata de quilo, uma.
22. Alicates "Universal" de 5", um.
23. Alicates "Universal" de 8", um.
24. Alicates com cabo isolante de 5", um.
25. Arame de aço, qualquer diâmetro, quilo.
26. Arame de ferro galvanizado, qualquer diâmetro, quilo.
27. Arame de cobre, qualquer diâmetro, quilo.
28. Arame de latão, qualquer diâmetro, quilo.
29. Arame farpado, rôlo de 30 quilos, um.
30. Almotolia de cobre, para 1 litro, uma.
31. Almotolia de folha, para 1 litro, uma.
32. Algodão em rama, quilo.
33. Alumínio em pó, quilo.
34. Alumínio em líquido (lata), quilo.
35. Anil em pó, quilo.
36. Anil em bolas, quilo.
37. Arco de púa, com catraca, uma.
38. Arruelas de ferro, de qualquer diâmetro, quilo.
39. Arruelas de cobre, de qualquer diâmetro, quilo.
40. Anilina granulada, de qualquer cor, vidro.
41. Anilina de qualquer cor, quilo.
42. Aldabras de ferro de 2" a 4 1/2", uma.
43. Aldabras de latão de 2" a 4 1/2", uma.
44. Alcatrão ordinário, quilo.
45. Alcatrão da Noruega, quilo.
46. Água sanitária, garrafa.
47. Assento, de madeira, de vaso sanitário, um.
48. Brêu de pedra, quilo.
49. Brêu em pó, quilo.
50. Balistol, vidro.
51. Brocha francesa n. 8, uma.
52. Brocha francesa n. 12, uma.
53. Brocha francesa n. 16, uma.
54. Brocha nacional, para calção, uma.
55. Brocha inglesa, para calção, uma.

56. Balde de zinco, reforçado, de 15", um.
57. Balde de zinco, reforçado, de 20", um.
58. Balde de louça agata, de 6,30 de diâmetro, um.
59. Brilhantina em pó, lata.
60. Brilhantina em massa, pacote.
61. Bocal para fogareiro "Primus" n. 1, um.
62. Bocal para fogareiro "Primus" n. 21, um.
63. Borracha em lençol, quilo.
64. Bomba hidráulica, uma.
65. Baratól, lata.
66. Brocas americanas, qualquer diâmetro, uma.
67. Balmazes de ferro, qualquer diâmetro, quilo.
68. Balmazes de folha, qualquer diâmetro, quilo.
69. Balmazes de latão, qualquer diâmetro, quilo.
70. Borracha de qualquer diâmetro, para irrigador, metro.
71. Barril vasio (de vinho), um.
72. Barril vasio (de óleo), um.
73. Barbante em chicote, um.
74. Côla Hamburguesa, quilo.
75. Côla da Bafa, extra, quilo.
76. Correia Ballata de 1" x 4", dobrada, metro.
77. Correia Ballata de 1 1/2" x 4", dobrada, metro.
78. Correia Ballata de 2" x 4", dobrada, metro.
79. Correia Ballata de 2 1/2" x 4", dobrada, metro.
80. Correia Ballata de 3" x 4", dobrada, metro.
81. Correia Ballata de 4" x 4", dobrada, metro.
82. Correia de sóla especial de 1", metro.
83. Correia de sóla especial de 1 1/4", metro.
84. Correia de sóla especial de 1 1/2", metro.
85. Correia de sóla especial de 1 3/4", metro.
86. Correia de sóla especial de 1 7/8", metro.
87. Correia de sóla especial de 2", metro.
88. Carvão inglês para forja, tonelada.
89. Carvão Cardiff, tonelada.
90. Cadeado grande, reforçado, com duas chaves, um.
91. Cadeado médio, reforçado, com duas chaves, um.
92. Cadeado Yale, grande, de bronze, com duas chaves, um.
93. Cadeado Yale, médio, de bronze, com duas chaves, um.
94. Cadeado Yale, pequeno, de bronze, com duas chaves, um.
95. Corda de linho, qualquer diâmetro, quilo.
96. Corda de amianto, qualquer diâmetro, quilo.
97. Chave em bruto, para fechadura grande, uma.
98. Capacho de ferro, articulado, de 0.40 x 0.80, um.
99. Capacho de ferro, de 120 x 800, articulado, um.
100. Capacho de côco, tipo inglês, de 90 x 45, um.
101. Capacho de côco, tipo inglês, de 120 x 80, um.
102. Caixa automática, uma.
103. Caixa de água, de folha, qualquer diâmetro, para 40 litros, uma.
104. Caixa de água, de folha, qualquer diâmetro, para 1.000 litros, uma.
105. Caixa de água, de folha, qualquer diâmetro, para 1.200 litros, uma.
106. Canivete Roger, um.
107. Chapa esmaltada numerada, com friso preto, para cama, uma.
108. Chapa esmaltada, numerada, com friso preto, para cadeira, uma.
109. Chapa esmaltada, com letreiro e friso preto, para cadeira, uma.
110. Contrapino de aço, qualquer diâmetro, um.
111. Carrinho com pintura a água, um.
112. Concha de ferro "Japi" n. 11, uma.
113. Dobradiças de ferro de 1/2", par.
114. Dobradiças de ferro de 1", par.
115. Dobradiças de ferro de 1 1/2", par.
116. Dobradiças de ferro de 2", par.
117. Dobradiças de ferro de 2 1/2", par.
118. Dobradiças de vae-ven, níquelada, par.
119. Dobradiças de ferro vae-ven, par.
120. Escova para pintura, uma.
121. Escova de piassava, para limpeza de animais, uma.
122. Escova de raiz para limpeza de animais, uma.
123. Escova de cabelo para calçado, uma.
124. Estôpa branca de 1", quilo.
125. Estanho "Carneiro" em verguinhas, quilo.
126. Enxada "Jacaré" de 3 1/2 libras, uma.
127. Enxada "Jacaré" de 3 1/2 libras, uma.
128. Enxada superior, um.
129. Enxó de funil "Greaves", com cabo, um.
130. Espanador de penas, reforçado, grande, um.
131. Escovinha para limpeza, uma.
132. Esmaril em pó, qualquer número, quilo.
133. Espátula para pintor, uma.
134. Esguicho nacional de 3/4", um.
135. Esguicho nacional de 7/8", um.
136. Esguicho americano de 3/4", um.
137. Esguicho americano de 7/8", um.
138. Esguicho americano de primeira, um.
139. Esguicho nacional de primeira, um.
140. Formão americano "Cisne" chanfrado 3/8", um.
141. Formão americano "Cisne" chanfrado de 1/8", um.
142. Formão americano "Cisne" chanfrado de 1", um.
143. Formão americano "Cisne" chanfrado de 1 1/2", um.
144. Fechadura "Gorges" com trinco maçaneta de louça e parafusos, uma.
145. Fechaduras "Gorge" com dispositivo aberto, com duas chaves, uma.
146. Fechaduras de armário com duas chaves e parafusos, uma.
147. Fechaduras "Gorge" sem trinco, com duas chaves, uma.
148. Fechadura "Gorge" com dispositivo aberto com duas chaves, uma.
149. Folha de Flandres, uma.
150. Forcado com cabo, um.
151. Ferro em barras qualquer diâmetro, quilo.
152. Ferro em cantoneiras, qualquer diâmetro, quilo.
153. Ferro em "T", quilo.
154. Ferro em vergalhão, quadrado ou redondo, qualquer diâmetro, quilo.
155. Folha de cobre para calha, qualquer diâmetro, quilo.
156. Fly-Tox, galão.
157. Idem, litro.
158. Filtro Fiel n. 1, um.
159. Filtro Fiel n. 2, um.
160. Filtro de barro, cilíndrico, um.
161. Filtro níquelado de pressão para parede, um.
162. Fogareiro "Primus" n. 1, um.
163. Fogareiro "Primus" n. 21, um.
164. Foice superior, uma.
165. Ferro de abrir latas, um.
166. Graxa de qualquer cor, para calçado, lata grande.
167. Graxa Brecknel para sóla, lata.
168. Graxa patente de 1", quilo.
169. Graxa do Rio Grande em bexiga, quilo.
170. Graxa do Rio Grande, lata de 20 quilos, uma.
171. Graxa Lubian líquida, para calçado, vidro.
172. Grampos Jackson, um.
173. Grampos Record, para carpinteiro, de 6", um.
174. Grampos Record, para carpinteiro, de 8", um.
175. Grampos para arame farpado, quilo.
176. Grampos para tela de arame, quilo.
177. Grampos Aligator, qualquer número, para emendas de corréias, caixa.
178. Grampos Clipet, número 3, para emendas de corréias, caixa.
179. Grampos Clipet, número 4, para emendas de corréias, caixa.
180. Gancho latonado, para chicaras, um.
181. Gancho de ferro latonado para teto, um.
182. Gesso crê, quilo.
183. Gesso de estuque, quilo.
184. Graxeta de amianto, quilo.
185. Goma laca, extra, quilo.
186. Goma laca, vermelha, extra, quilo.
187. Gadanho de 3 dentes, com cabo, um.
188. Gadanho de 4 dentes, com cabo, um.
189. Gadanho de 5 dentes, com cabo, um.
190. Groza de 12", para cascos de animais, uma.
191. Groza de 14", para cascos de animais, uma.
192. Goma Reny, em caixas de 100 tabletes, caixa.
193. Godofenol, lata.
194. Jalde cromo, quilo.
195. Jaspeol, um.
196. Jaspe em pó, quilo.
197. Kaol em lata delitro, lata.
198. Querozene, lata.
199. Lixa para ferro, qualquer número, folha.
200. Lixa para madeira, qualquer número, folha.
201. Limas chatas bastardas ou mursas de 8", uma.
202. Limas chatas bastardas ou mursas de 10", uma.
203. Limas chatas bastardas ou mursas de 12", uma.
204. Limas bastardas ou mursas de 14", uma.
205. Limas triangulares, bastardas ou mursas de 5", uma.
206. Limas triangulares, bastardas ou mursas de 8", uma.
207. Limas triangulares, bastardas ou mursas de 10", uma.

208. Limas triangulares, bastardas ou mursas de 12", uma.
 209. Limas triangulares, bastardas ou mursas de 14", uma.
 210. Limas lanceteiras de 6", uma.
 211. Lima lanceteira de 8", uma.
 212. Lima faca bastarda ou mursa de 8", uma.
 213. Lima faca bastarda ou mursa de 10", uma.
 214. Lima meia cana bastarda ou mursa de 8", uma.
 215. Lima meia cana bastarda ou mursa de 10", uma.
 216. Lima meia cana bastarda ou mursa de 8", uma.
 217. Lima meia cana bastarda ou mursa de 10", uma.
 218. Lima meia cana bastarda ou mursa de...
 219. Limatões quadrados ou redondos, bastardos ou mursos de 12", um.
 220. Limatões quadrados ou redondos bastardos ou mursas de 14", um.
 221. Martelo para carpinteiro, marca Ferradura, legítimo número 41 1/2, um.
 222. Martelo para ferrador, um.
 223. Martelo de Porto, com unha, número 5, um.
 224. Martelo para vidraceiro, um.
 225. Marreta de aço, quilo.
 226. Machado com cabo, um.
 227. Machado Collins de 3 a 5 libras, um.
 228. Metro de madeira, com mola, um.
 229. Máquina de furar, pequena, com fogo.
 230. Metal em vergalhões redondos ou quadrados.
 231. Mictório de louça tipo da Escóssia, um.
 232. Mictório de ferro esmaltado de ferro da Escóssia, um.
 233. Óleo Mobiloil A, lata.
 234. Óleo Mobiloil D, lata.
 235. Óleo Mobiloil G, lata.
 236. Óleo de linhaça "Blud Spencer" crú, quilo.
 237. Óleo de linhaça "Blud Spencer", cosido, quilo.
 238. Óleo Many-use, galão.
 239. Óleo Many-use, em lata de 3 onças, latas.
 240. Óleo de Mocotó, quilo.
 241. Óleo de ricino, quilo.
 242. Óleo fino de primeira, para máquina, quilo.
 243. Óleo grosso de primeira, para máquina, quilo.
 244. Óleo vulcânico quilo.
 245. Óleo para transformar, quilo.
 246. Óleo lubrificante, lubrificador valvome, quilo.
 247. Óleo de nafta, quilo.
 248. Ocre amarelo, quilo.
 249. Ocre lavado, quilo.
 250. Óxido de ferro, em massa, quilo.
 251. Óleo balistequino, quilo.
 252. Pontas de Paris, quilo.
 253. Pregos de 12 x 12, com cabeça, quilo.
 254. Pregos de 13 x 15, com cabeça, quilo.
 255. Pregos de 14 x 15, com cabeça, quilo.
 256. Pregos de 15 x 15, com cabeça, quilo.
 257. Pregos de 15 x 18, com cabeça, quilo.
 258. Pregos de 16 x 18, com cabeça, quilo.
 259. Pregos de 16 x 21, com cabeça, quilo.
 260. Pregos de 17 x 24, com cabeça, quilo.
 261. Pregos de 17 x 24, com cabeça, quilo.
 262. Pregos de 13 x 15, sem cabeça, quilo.
 263. Pregos de 14 x 15, sem cabeça, quilo.
 264. Pregos de 15 x 15, sem cabeça, quilo.
 265. Pregos de 15 x 18, sem cabeça, quilo.
 266. Pregos de 16 x 18, sem cabeça, quilo.
 267. Pregos de 16 x 21, sem cabeça, quilo.
 268. Pregos de 16 x 21, sem cabeça, quilo.
 269. Parafusos de 22", para cadeiras giratórias, um.
 270. Parafusos de ferro, cabeça chata, qualquer diâmetro, grossa.
 271. Parafusos de ferro, cabeça boleada, qualquer diâmetro, grossa.
 272. Parafusos de latão, qualquer diâmetro, cabeça chata, grossa.
 273. Parafusos de latão, cabeça boleada, qualquer diâmetro, grossa.
 274. Potassa, quilo.
 275. Pedra preta para afiar ferramentas, uma.
 276. Pedra turca, para lâmina de máquina, uma.
 277. Pedra natural de 40 x 7, para rebôlo, uma.
 278. Pedra natural para amolar, uma.
 279. Pedra pome, em pó, quilo.
 280. Pedra pome, em pedra, quilo.
 281. Papel higiênico, pacote.
 282. Papelão de alta pressão, quilo.
 283. Papelão asbesto, quilo.
 284. Pás fortes de cabo n. 3, com cabo, um.
 285. Pás quadradas n. 3, com cabo, uma.
 286. Pás de folha pintada, para lixe um.
 287. Pó de sapato, quilo.
 288. Pó leve, quilo.
 289. Picaretas fortes, com bico, uma.
 290. Pia de ferro esmaltado, tipo Escóssia, uma.
 291. Pia de louça, tipo Escóssia, uma.
 292. Pincéis chatos ou redondos de ns. 5 a 10, um.
 293. Pincéis chatos ou redondos de ns. 11 a 15, um.
 294. Pincéis chatos ou redondos de ns. 16 a 20, um.
 295. Pincéis chatos ou redondos de ns. 21 a 25, um.
 296. Pincéis chatos ou redondos de ns. 26 a 30, um.
 297. Pincéis franceses chatos ou redondos de ns. 10 a 1: um.
 298. Pincéis franceses chatos ou redondos de ns. 13 a 15 um.
 299. Pincéis franceses chatos ou redondos de ns. 20 a 24 um.
 300. Peneira de arame para areia, uma.
 301. Palhinha americana para cadeiras, qualquer número, quilo.
 302. Pixe, quilo.
 303. Pistões de ferro, quilo.
 304. Pistões de metal, quilo.
 305. Pano de camurça de 50 x 50, um.
 306. Fósforos, pacote.
 307. Pentes de chifre para animais, um.
 308. Farol em latas de 1 litro, lata.
 309. Registro de passagem de 1/2 a 1", para água, um.
 310. Registro de passagem de 1 1/4 a 2", para água, um.
 311. Registro de cobre de 3 quartos, completo, para chuveiro, um.
 312. Rebôlo de pedra inglesa de 15", um.
 313. Rebôlo de pedra inglesa de 16", um.
 314. Rebôlo de pedra inglesa de 17", um.
 315. Rebôlo de pedra inglesa de 18", um.
 316. Raspadeira de ferro com aza para limpeza de animais, uma.
 317. Rôdo de borracha, com cabeça, um.
 318. Rebites de ferro, cabeça chata, qualquer diâmetro, quilo.
 319. Rebites de ferro, cabeça boleada, qualquer diâmetro, quilo.
 320. Regador grande, de folha, reforçado, um.
 321. Roxo rei, quilo.
 322. Roxo terra, quilo.
 323. Secante "Castelo", quilo.
 324. Solda de estanho, quilo.
 325. Solda forte de prata, quilo.
 326. Solda cáustica, lata de quilo, lata.
 327. Sapóleo nacional, um.
 328. Serrote de costas de 8", "Greaves", um.
 329. Serrote de costas de 10", "Greaves", um.
 330. Serrote de costas de 12", "Greaves", um.
 331. Sabão especial, quilo.
 332. Sabão virgem, quilo.
 333. Sabão líquido, "Eros", litro.
 334. Serra Griff de 7/8 a 12", uma.
 335. Serra circular de 13 x 17", uma.
 336. Serra de fita de 5m. 15 x 1 cm. a 5 m., uma.
 337. Serra de fitas de 5 m. 12 x 0m,040. 5 m. 15 x 0m,05 uma.
 338. Serra de fitas de 6m,000 x 10 m/m de 6,00 x 3 mm. uma.
 339. Trena de aço de 30 metros, uma.
 340. Trena de aço de 35 metros, uma.
 341. Trena de aço de 100 metros, uma.
 341. Trena de pano de 20 metros, uma.
 342. Trena de pano de 30 metros, uma.
 343. Trena de pano de 50 metros, uma.
 344. Tinta esmalte Chi-Namel qualquer cor, quilo.
 345. Tinta esmalte Sapolin, qualquer cor, quilo.
 346. Tinta esmalte Rpolin, qualquer cor, quilo.
 347. Tinta esmalte Cimento, qualquer cor, quilo.
 348. Tinta Fenomenal, vidro.
 349. Tinta Eclipse, vidro.
 350. Tecido de arame grosso de 1m,50 de altura, metro.
 351. Tela de arame, qualquer cor, de 1m,60 de altura, metro.
 352. Tela de arame, qualquer cor, de 1m,60 de altura, metro.
 353. Tela de arame, de qualquer cor, de 1m,60 de altura, com florões, metro.
 354. Tesoura para calha, uma.
 355. Trincal, quilo.
 356. Trinchas de cabelo de porco G. F. de 1/2" a 1 1/2" uma.

357. Trinchas de cabelo de porco G. F. de 3 1/2" a 5", uma.
358. Torneira de boia de 1/2" a 1", uma.
359. Torneira de metal de 1/2" a 1", uma.
360. Torneira de chumbo para litro de 1/2" a 1", uma.
361. Torneira de metal de 1 1/4 a 2", uma.
362. Tornos de rabo de 4 a 5", um.
363. Tornos de rabo de 5 1/2 a 6", um.
364. Terra de Senne crúa, quilo.
365. Terra de Senne queimada, quilo.
366. Tarracha americana de 1/2 a 1/8, uma.
367. Torcida para lampeão, metro.
368. Tesoura de tosar, uma.
369. Tesoura de 12", para grama, uma.
370. Tesoura de 14", para grama, uma.
371. Tijolos nacional, para arear, um.
372. Tijolos estrangeiros, para arear, um.
373. Tubos de borracha com arame externo de 1/4", metro.
374. Tubos de borracha com arame externo de 1 1/4 a 2", metro.
375. Tubos de borracha com arame externo de 2 1/4 a 3", metro.
376. Tubos de borracha de 1 1/4 a 1", metro.
377. Tubo de borracha com arame de 1 1/4 a 2", metro.
378. Tubos de borracha com arame de 2 1/4 a 3", metro.
379. Vassouras de piassava de 22 furos, tipo Catete, uma.
380. Vassouras de piassava, tipo Garí, uma.

GRUPO VIII

Fardamento para os cadêtes

1. Botas de couro preto, par, um.
2. Sapatos pretos de verniz, par, um.
3. Cano de bota preto, de verniz, par, um.
4. Porneiras tipo regulamentar, par, um.
5. Túnica de pano azul ferrete, sob medida, uma.
6. Calça de pano azul ferrete, sob medida, uma.
7. Charlateiras, par, um.
8. Bonet de pano azul ferrete, sob medida, um.
9. Luvas brancas de fio de Escossia, par, um.
10. Túnica de brim de linho branco, sob medida, uma.
11. Calça de brim de linho branco, sob medida, uma.
12. Barretina e penacho, uma.
13. Calção de brim de linho branco, sob medida, um.
14. Camisa de brim cáqui, uma.
15. Calça de brim cáqui, uma.
16. Calção de brim cáqui, um.
17. Calção de brim cáqui, sob medida, um.
18. Túnica de brim cáqui para o 1º ano, uma.
19. Túnica de brim cáqui para o 2º ano, uma.
20. Túnica de brim cáqui para o 3º ano, uma.
21. Túnica de brim cáqui para o 1º ano, sob medida, uma.
22. Túnica de brim cáqui para o 2º ano, sob medida, uma.
23. Túnica de brim cáqui para o 3º ano, sob medida, uma.
24. Capacete de palha, um.
25. Bonet cáqui, sem pala, uma.
26. Distintivo para o 1º ano, um.
27. Distintivo para o 2º ano, um.
28. Distintivo para o 3º ano, um.
29. Pelerini, sob medida, uma.
30. Capote, um.
31. Capote, sob medida, um.
32. Talin (cinco azul turquesa com gula), um.
33. Cinto e porta-sabre, de verniz branco, um.
34. Talabart com xananá (preto) e guia de verniz branco, um.

GRUPO IX

Material de correteria e selaria

1. Agulhas para coser, papel.
2. Agulhas para máquina "Singer", papel.
3. Agulhas com ponta, papel.
4. Argólas de ferro estanhado, 1 1/2", dúzia.
5. Argólas de ferro estanhado, 1 1/4", dúzia.
6. Argólas de ferro estanhado, 1 7/8", dúzia.
7. Atanado de Campos, encorpado, metro quadrado.
8. Atanado do Rio Grande, engraxado, grosso, metro quadrado.
9. Atanado de Pernambuco, claro, metro quadrado.
10. Botões pretos, rápidos, caixa.
11. Botões marrons, rápidos, caixa.
12. Botões de metal amarelo, com duas cabeças, dúzia.
13. Chaves para selote, uma.
14. Couro tanado, um.

15. Carneira espichada, uma.
16. Cera virgem, quilo.
17. Cera amarela, superior, quilo.
18. Couro cru, sem pêlo, um.
19. Couro cru, com pêlo, um.
20. Couro de porco, grande, encorpado, cores, um.
21. Qualheiras com tacos para muare, uma.
22. Qualheiras com tacos e canzir, uma.
23. Facas Blanchard, com cabo preto, uma.
24. Fivélas de metal, pequenas, dúzia.
25. Fivélas de metal, médias, dúzia.
26. Fivélas de metal, grandes, dúzia.
27. Fivélas de ferro estanhado, de 1 1/2", dúzia.
28. Fivélas de ferro estanhado, de 1 3/4", dúzia.
29. Fivélas de ferro estanhado, de 1 7/8", dúzia.
30. Fio patente, 12 H. B., pacote.
31. Fio Amburguês, novêlo.
32. Fio Barbour, n. 3, novêlo.
33. Fio Barbour, n. 4, novêlo.
34. Fio Barbour, preto, ns. 3, 4 e 5, novêlo.
35. Fio de linho especial, para corrieira, quilo.
36. Lona grossa, metro.
37. Lona fina, metro.
38. Lona inglesa, com 1m,30 de largura, metro.
39. Lona marron, especial, metro.
40. Linha branca de linho, n. 16, carretel.
41. Linha, cores sortidas, de linho, carretel.
42. Meia argóla de ferro estanhado, de 1 1/2", dúzia.
43. Meia argóla de ferro estanhado, de 1 3/4", dúzia.
44. Meia argóla de ferro estanhado, de 1 7/8", dúzia.
45. Malacacheta, metro.
46. Oleado, preto, metro.
47. Oleado de outras cores, metro.
48. Oleado com 1m,30 de largura, metro.
49. Pano couro, metro.
50. Ponta de Paris, quilo.
51. Porta louros franceses, par.
52. Rebites de cobre, quilo.
53. Sola Libore, especial, metro.
54. Sola grossada, quilo.
55. Sola cromada, grossa, quilo.
56. Sola cromada, fina e calibrada, quilo.
57. Sola de Santa Catarina, quilo.
58. Sola de Santa Catarina, engraxada, quilo.
59. Sola preta, envernizada, metro dois.
60. Sovélas curvas, uma.
61. Sovélas direitas, uma.
62. Tachas de latão, pacote.
63. Tachas para seleiro, pacote.
64. Tintas preta, para sapateiro, garrafa.
65. Tinta amarela inglesa, litro.
66. Vazadores de bater, ns. 3, 4 e 5, um.
67. Verniz para ferro, lata.
68. Verniz para capote de automóvel, lata.

GRUPO X

1. Amido, grama.
2. Azul de metileno, grama.
3. Aristol, grama.
4. Alcool de 90 graus, litro.
5. Alcool absoluto, litro.
6. Agua ardente, litro.
7. Amônia líquida, grama.
8. Agua destilada, litro.
9. Agua oxigenada Merck, vidro de 300 gramas.
10. Acetato de chumbo líquido, grama.
11. Acetato de amônia, grama.
12. Acido pírico, grama.
13. Acido salífico, grama.
14. Acido bórico, grama.
15. Acido fénico, grama.
16. Acido cítrico, grama.
17. Acido láctico, grama.
18. Acido azótico, grama.
19. Açúcar de leite, grama.
20. Alofan, sal, grama.
21. Argirol, grama.
22. Aspirina, grama.
23. Antipirina, grama.
24. Aniodol interno, grama.
25. Arrenal, grama.
26. Alcool Fioravante, grama.
27. Arnica, grama.
28. Alcoolato vulnerário, grama.

29. Algodão em pasta, quilo.
30. Algodão hidrófilo, pacote de 25 gramas.
31. Algodão hidrófilo, pacote de 100 gramas.
32. Algodão hidrófilo, pacote de 250 gramas.
33. Algodão hidrófilo, pacote de 500 gramas.
34. Algodão hidrófilo, pacote de 1.000 gramas.
35. Algodão hidrófilo, Oméga, quilo.
36. Ataduras de cambráia de 5 cm., dúzia.
37. Ataduras de cambráia de 6 cm., dúzia.
38. Ataduras de cambráia de 7 cm., dúzia.
39. Ataduras de cambráia de 8 cm., dúzia.
40. Ataduras de cambráia de 9 cm., dúzia.
41. Ataduras de cambráia de 10 cm., dúzia.
42. Ataduras de gaze hidrófila de 5 cm., dúzia.
43. Ataduras de gaze hidrófila de 6 cm., dúzia.
44. Ataduras de gaze hidrófila de 7 cm., dúzia.
45. Ataduras de gaze hidrófila de 8 cm., dúzia.
46. Ataduras de gaze hidrófila de 9 cm., dúzia.
47. Ataduras de gaze hidrófila de 10 cm., dúzia.
48. Bi-clorureto de mercúrio, grama.
49. Bi-sulfato de quinino, grama.
50. Bi-carbonato de sódio, quilo.
51. Benzoato de amônia, grama.
52. Benzoato de sódio, grama.
53. Benzoato de lítio, grama.
54. Benzonaftol, grama.
55. Benzozol, grama.
56. Bálsamo Fioravante, grama.
57. Barbante inglês, grama.
58. Bromidrato de quinino, grama.
59. Bromureto de potássio, grama.
60. Bromureto de sódio, grama.
61. Bromofórmio, grama.
62. Borax, grama.
63. Beladona em pó, grama.
64. Creolina Pearson, lata.
65. Cloretilia de Bengué, tubo.
66. Cloretilia, grama.
67. Cat-Gut n. 0, tubo.
68. Cat-Gut n. 1, tubo.
69. Cat-Gut n. 2, tubo.
70. Cat-Gut n. 3, tubo.
71. Cat-Gut n. 4, tubo.
72. Comprimidos de antipirina, tubo.
73. Comprimidos de aspirina, tubo.
74. Comprimidos de atófan, tubo.
75. Comprimidos de Rivanol, tubo.
76. Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo.
77. Canfora, quilo.
78. Cafeína, grama.
79. Calomelanos, grama.
80. Capsulas de azimo n. 1, caixa.
81. Capsulas de azimos n. 2, caixa.
82. Carbonato de cálcio, grama.
82. Carbonato de magnésia, grama.
84. Carbonato de lítio, grama.
85. Cloridrato de cocaína, grama.
86. Cloridrato de quinino, grama.
87. Cloridrato de pilocarpina, grama.
88. Cloridrato de morfina, grama.
89. Clorureto de sódio, grama.
90. Clorato de potássio, grama.
91. Cloreto de sódio, grama.
92. Cloral hidratado, grama.
93. Clorofórmio, grama.
94. Creosoto, grama.
95. Creosoto, grama.
96. Capsulas amiláceas n. 2, caixa.
97. Citrofenol, grama.
98. Cremor de tártaro, solúvel, quilo.
99. Colargol, grama.
100. Citrato de cafeína, grama.
101. Citrato de sódio, grama.
102. Codeína, grama.
103. Creosoto mineral, grama.
104. Dionina, grama.
105. Dermatol, grama.
106. Dormideira, grama.
107. Diastase, grama.
108. Dinatosol, vidro.
109. Ergotina, "Ivon", grama.
110. Elixir de pepsina e diastase, vidro.
111. Elixir paregórico, grama.
112. Essência de herva de Santa Maria, grama.
113. Essência de terebentina, grama.
114. Enxofre sublimado, grama.
115. Éter sulfúrico, grama.
116. Eucaliptol, grama.
117. Extrato fluído de cascaras de laranjas, grama.
118. Extrato fluído de cáscara sagrada, grama.
119. Extrato fluído de cinco raízes, grama.
120. Extrato fluído de Desseartz, grama.
121. Extrato fluído de flores peitorais, grama.
122. Extrato fluído de Grindelia, grama.
123. Extrato fluído de poligala, grama.
124. Extrato quina amarela, (fluído), grama.
125. Extrato fluído de Tolú, grama.
126. Extrato fluído de estigma de milho, grama.
127. Extrato fluído de peitoral inglês, grama.
128. Extrato fluído de abacateiro, grama.
129. Empólas de cardiocibal, caixa.
130. Empólas de Benzoato de mercúrio, caixa.
131. Empólas de cloridrato de morfina, caixa.
132. Empólas de cloridrato de cocaína, caixa.
133. Empólas de Tiosol A, caixa.
134. Empólas de Tiosol B, caixa.
135. Empólas de Tiosol C, caixa.
136. Empólas de esparteína, caixa.
137. Empólas de Adrenalina, caixa.
138. Empólas de Bismogenol, caixa.
139. Empólas de 30 ctgs. de "914", tubo.
140. Empólas de 45 ctgs. de "914", tubo.
141. Empólas de 60 ctgs. de "914", tubo.
142. Empólas de 75 ctgs. de "914", tubo.
143. Empólas de 90 ctgs. de "914", tubo.
144. Empólas de urotropina, caixa.
145. Empólas de aluetina n. 1, caixa.
146. Empólas de aluetina n. 2, caixa.
147. Empólas de pantopan, caixa.
148. Empólas de eletrargol, caixa.
149. Empólas de sedól, caixa.
150. Empólas de arrenal, caixa.
151. Empólas de volelme, caixa.
152. Empólas de iodureto de mercúrio, caixa.
153. Empólas de cloridrato de Emetina, caixa.
154. Empólas de agua bi-distilada, caixa.
155. Empólas de anti-plon do Dr. B. Philips, caixa.
156. Empólas de éter sulfúrico, caixa.
157. Empólas de iantol, caixa.
158. Empólas de nevocaina, caixa.
159. Empólas de óleo canforado, caixa.
160. Empólas de serum nevrotênico, caixa.
161. Empólas de natrol, caixa.
162. Empólas de sulfo-hidrargírio, caixa.
163. Fórmol, grama.
164. Fio Urso n. 00, tubo.
165. Fio Urso n. 1, tubo.
166. Goma-arabica em pó, quilo.
167. Gomenol, grama.
168. Glicerina em pó, grama.
169. Glicero fósforo de cálcio, grama.
170. Glicero fósforo de sódio, grama.
171. Gaze hidrófila, metro.
172. Gaze hidrófila, grama.
173. Glicerina pura, grama.
174. Guaiacol, grama.
175. Hidropasma, uma.
176. Hidrolato de louro cereja, litro.
177. Hidrolato de flores de laranja, grama.
178. Helmitol, grama.
179. Iodo sublimado, grama.
180. Iodofórmio, grama.
181. Iodureto de potássio, grama.
182. Iodureto de sódio, grama.
183. Iquitiol, grama.
184. Licor Fekling, vidro.
185. Licor anizado, garrafa.
186. Lisol, grama.
187. Lisol, vidro.
188. Levedura de cerveja, grama.
189. Lenolina, quilo.
190. Linhaça em pó, quilo.
191. Líquido de Dequin, grama.
192. Licetol, grama.
193. Láudano Sydenham, grama.
194. Magnésia fluída de Murray, vidro.
195. Magnésia calcinada, grama.
196. Magnésia granado, vidro.

197. Mantega de cacau, grama.
198. Mentol, grama.
199. Malvas, folhas, grama.
200. Nevoceina, grama.
201. Nevetorina Merck, vidro.
202. Nitrato de prata, lapis.
203. Oxido de zinco, grama.
204. Oxido amarelo de mercúrio, grama.
205. Óleo de fígado de bacalhau, ferruginoso, vidro.
206. Óleo de fígado de bacalhau ferruginoso, grama.
207. Óleo de ricino, grama.
208. Óleo de ricino, grama.
209. Óleo de ricino, vidro.
210. Óleo de oliva, grama.
211. Óleo de copaíba, grama.
212. Perborato de sódio, grama.
213. Pirpesina, grama.
214. Pomada mercurial dupla, grama.
215. Fenacetina, grama.
216. Pancreatina, grama.
217. Papaina, grama.
218. Pastilha de clorato de potássio, quilo.
219. Pós de Dower, grama.
220. Protargol, grama.
221. Piramidon, grama.
222. Permanganato de potássio, grama.
223. Fosfato de sódio, grama.
224. Fosfato ácido de Oxford, vidro.
225. Ressorcina branca, puríssima, grama.
226. Rolhas de cortiça partidas, grama.
227. Rótulos de "uso interno", um.
228. Rótulos de "uso externo", um.
229. Soro anti-botrópico, tubo.
230. Soro anti-tetânico, para uso veterinário, tubo.
231. Soro anti-oftídico, tubo.
232. Soro anti-desintérico, tubo.
233. Soro anti-streptocócico para uso veterinário, tubo.
234. Sene folioles, quilo.
235. Sulfato de zinco, grama.
236. Sulfato de sódio, grama.
237. Sulfato de magnésio, quilo.
238. Sulfato de quinino, grama.
239. Salicilato de bismuto, grama.
240. Salicilato de metila, grama.
241. Salicilato de sódio, grama.
242. Salicitol, grama.
243. Salol, grama.
244. Salofeno, grama.
245. Santonina, grama.
246. Solução de adrenalina, PD, vidro.
247. Stricnino, grama.
248. Sinapismo Rigolot, lata.
249. Sub-nitrato de bismuto, grama.
250. Sub-nitrato de chumbo líquido, grama.
251. Esparadrapo, carretel.
252. Stovaina, grama.
253. Sabonetes sulfurosos, dúzia.
254. Sabonetes de alcatrão, dúzia.
255. Sabonetes de alface, barra.
256. Sabonetes em bola, tipo Kanitz & C., n. 6, dúzia.
257. Talco de Veneza, quilo.
258. Taca diastase, grama.
259. Tanalbina, grama.
260. Terpina, grama.
261. Tiocol, grama.
262. Tintura de acônito, grama.
263. Tintura de beladona, grama.
264. Tintura de baunilha, grama.
265. Tintura de benjoim, "Bálsamo catófico", litro.
266. Tetracloreto de carbono, grama.
267. Tintura de iodo, grama.
268. Tiobromina, grama.
269. Unguento de basilicão, grama.
270. Urotropina, grama.
271. Vaselina pura, quilo.
272. Vaselina Astória, lata.
273. Vaselina neutra, grama.
274. Vaselina inglesa, grama.
275. Vaselina Americana, grama.
276. Vaselina nacional, grama.
277. Vaselina líquida, grama.
278. Vacina anti-gonocócica, caixa.
279. Vacina stafilocócica, caixa.
280. Vacina anti-piógica Bruchetina, caixa.
281. Vinho do Porto, garrafa.
282. Vinho cuinado, garrafa.

283. Narape de Guillermond, vidro.
284. Soro anti-tetânico, tubo.
285. Soro anti-streptocócico, ampêla de 10 c.c. caixa.
286. Mifigal de Bayer, vidro.

GRUPO XI

Forragem

4. Alfafa, quilo.
2. Aveia, quilo.
3. Milho, quilo.
4. Sal grosso, quilo.
5. Farelo, quilo.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (SANTA RITA) —

SEDE: RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 22 (ARQUIVO DA MARINHA)

Antônio de Sales Cunha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito (Santa Rita), faz saber, a quem possa interessar, que nas semanas de 19 a 21 de fevereiro e 26 de fevereiro a 3 de março corrente, foram alistados por esta junta os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

Adão, filho de José Afonso Pinto.
 Adelino, filho de José da Costa.
 Ageraldo, filho de José Avelino dos Santos.
 Alberto, filho de Silvério Lopes Martins.
 Alberto Ferreira da Costa, filho de José Ferreira da Costa.
 Albino, filho de Domingos Perpetua.
 Casemiro, filho de Manuel Alves Custódio.
 Celso Ribeiro Pontes, filho de Antônio Ribeiro Pontes.
 Cristovam, filho de José Pinto Monteiro.
 Diamantino, filho de Antônio Ferreira.
 Domingos Barbosa Faria, filho de Venustiano Barbosa de Faria.

Durval, filho de Albano Augusto Pinto da Silva.
 Eduardo, filho de Daniel Bernet.
 Eufrosino Bessa Barcelos, filho de Eufrosino Pereira Barcelos.

Geraldo, filho de Antônio Justino Pereira.
 Guarany, filho de Cesar Banelli.
 Jaime, filho de Leonardo Cruz.
 João Crisostomo Magalhães, filho de José da Cruz Magalhães.

Jofre, filho de Américo de Sousa Mota.
 Jorge, filho de Manuel Cesário Perez.
 José, filho de Adriano Cardoso.
 José, filho de Cesário Monteagudo.
 José, filho de João Cabral.
 José, filho de Manuel Josaphat do Nascimento.
 José, filho de Maximiano de Almeida.
 Júlio, filho de Antônio Júlio Menezes.
 Laureano, filho de Ancelino Tomé Arismende.
 Luiz de Almeida, filho de Avelino de Almeida.
 Manuel, filho de Alberto Marques Loureiro.
 Manuel, filho de Herminia Pereira.
 Manuel, filho de Joaquim Monteiro.

Classe de 1914

Mário Domingos, filho de Serafim Domingos.
 Oscar Pena, filho de Vicente Pena.
 Oto Correia da Silva, filho de Francisco Correia da Silva.

Sebastião da Silva Nunes, filho de Agostinho da Silva Nunes.

Teotônio Oliveira da Rocha, filho de José Inácio Vêlez da Rocha.

Classe de 1913

Alexandre Rodrigues Escobar, filho de Antônio Rodrigues Escobar.

Antônio José Barbosa Júnior, filho de Antônio José Barbosa.
 Jaír Gomes de Moraes, filho de Elísio Gomes de Moraes.
 Mariano Correia de Melo Júnior, filho de Mariano Correia de Melo.

Classe de 1911

João Francisco dos Santos, filho de Norberto Francisco dos Santos.
 Joaquim Sampaio Lessa, filho de Antônio Cândido Lessa.
 José Lopes de Oliveira, filho de Júlia Maria da Conceição.
 José Raimundo Gomes, filho de Quiteria Avelina dos Santos.
 Pedro Varanda, filho de João Joaquim Varanda.

Classe de 1910

Alípio Augusto da Silveira, filho de Adolfo Augusto da Silveira.
 Antônio Rodrigues Escobar, filho de Antônio Rodrigues Escobar.
 Beneto Ferreira, filho de Ventino Arcelino Ferreira.
 Esmeraldino da Cunha Padrão, filho de Arthur da Cunha Padrão.
 Heitor de Vasconcelos, filho de Joaquim de Vasconcelos.
 Waldemiro Nascimento de Carvalho, filho de Amélia Porto.

Classe de 1909

Acari de Passos Oliveira, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
 Antônio César dos Santos, filho de Daniel Fernandes dos Santos.
 Antônio Horácio da Costa Santos, filho de Antônio Luiz da Costa Santos.
 Antônio Pimenta, filho de Maria Cândida.
 Antônio dos Santos, filho de João Damasceno.
 Crizanto Ramos Filho, filho de Izaltina Vitória da Conceição.
 Eduardo Felipe, filho de Saide Felipe.
 Emídio de Azevedo, filho de Martinho do Espírito Santo.
 Eurípedes Cordeiro de Sousa, filho de Vicente Pereira de Sousa.

Classe de 1908

Alexandre Antero Gonçalves, filho de Manuel José Gonçalves.
 Alvaro Mondaini, filho de Angelo Mondaini.
 Antônio de Sousa, filho de Maria da Conceição.
 Aramis Carlos de Araújo, filho de Joaquim Carlos de Araújo.
 Arlindo Gonçalves de Magalhães, filho de Antônio Gonçalves de Magalhães.
 Armando Miranda de Jesus, filho de João José de Jesus.
 Enéas Monteiro de Barros, filho de Julião Alves de Barros.
 Geraldo Santiago da Silva, filho de Fernando Santiago da Silva.
 João Batista Ribeiro, filho de Antônio Manuel Francisco Ribeiro.
 João Batista Torres, filho de Alentino Torres.

Classe de 1907

Tobias Biana da Silva, filho de Francisco Biana da Silva.
 Waltamir Goulart, filho de Raul Goulart.

Classe de 1906

Adalberto Queiroz da Silveira, filho de Francisco Mezaes da Silveira.
 Adelino Barbosa Rodrigues, filho de Antônio Barbosa Rodrigues.
 Antônio Pereira de Brito, filho de Manuel Pereira de Brito.
 Eduardo Guichard, filho de Hugo Guichard.

Classe de 1905

Jerônimo Inácio Avila, filho de Inácio José Avila.
 José Pereira de Barros, filho de Paulo Pereira de Barros.

Renato Bentes Faria, filho de Francisco Pereira de Faria.
 Umberto Galdino Paim, filho de Maria Francisca de Sousa.

Classe de 1904

Antônio Miguel Cruz Ortega, filho de Domingos Cruz.
 Benedito José da Rocha, filho de Silvério Rocha.
 Brazilino da Silva, filho de Antônio da Silva.
 Francisco Bázilio, filho de Bázilio Soares.
 João Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva.
 José Passos Gomes, filho de Vitor Gomes.

Classe de 1902

Cassiano Domingos Lopes, filho de Domingos Lopes.
 Delfino Mendes de Sousa, filho de Antônio Rodrigues de Souza.
 Domingos Francisco Felix, filho de Filano Francisco Felix.
 Francisco Bezerra da Silva, filho de Manuel Bezerra do Espírito Santo.
 João Fernandes dos Santos, filho de Maria Francisca Piedade.
 João Melchiades, filho de Manuel Melchiades.
 José Antônio Fortunato, filho de Domingos Fortunato.
 José da Costa e Silva, filho de Antonio da Costa e Silva.
 Leopoldo Alves Cardeal, filho de Aupencio Alves Cardeal.
 Olegário Francisco de Abreu, filho de José Francisco de Abreu.

Classe de 1900

José Alves do Nascimento, filho de João Alves do Nascimento.

Classe de 1898

Heitor Gomes da Silva, filho de Marcos Manuel da Silva.
 José de Jesus, filho de Clotilde de Jesus.
 Júlio Alves da Encarnação, filho de Dorval Alves da Encarnação.
 Oscar Pessoa de Lima, filho de José da Veiga Pessoa.
 Pergentino Joaquim Alves, filho de Joaquim Alves de Oliveira.

Classe de 1897

Arlindo Teiles da Silva, filho de Antônio Joaquim da Silva.
 Guilherme Lopes de Araújo, filho de Antônio Lopes de Araújo.
 José Patrício de Melo, filho de Manuel Patrício de Melo.

Classe de 1896

Eliezer Alves, filho de Genézio Alves.
 Eugênio Gomes Luno, filho de Manuel dos Santos Madalma.

Classe de 1894

Alberto Carabelos Martinez, filho de Esequiel Carabelos Arêa.
 Joaquim Gomes Pimentel Sobrinho, filho de Antonio Gomes Pimentel.
 Nestor Gomes Amaral, filho de Antônio Bento do Amaral.

Classe de 1893

Alcides Pedro Pereira, filho de Alexandrina Ventura Quintanilha.
 Aristides Duarte Bastos, filho de José Bastos.
 João Francisco de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
 Manuel Teodoro da Silva, filho de Prisco Inácio da Silva.
 Virgílio Miguel Pereira, filho de Horácio Miguel Pereira.

Classe de 1892

Otávio de Sousa Brandão, filho de Gabriel de Sousa Brandão.

Classe de 1890

Belarmino Adeládio dos Santos, filho de Faustino Francisco dos Santos.
 Nelson Manuel Fernandes, filho de Jorge Manuel Fernandes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — Antonio de Salles Cunha, presidente da junta.

Primeiro Batalhão de Engenharia**CONTADORIA**

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração deste batalhão, faço público para conhecimento dos interessados, que o batalhão receberá até o dia 5 do mês de abril próximo vindouro, propostas para a venda de esturmo.

Quartel na Vila Militar, 27 de março de 1934. — *Edmundo Rodrigues*, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Inspetoria de Aguas e Esgetos**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o Sr. Manuel da Costa Leite, proprietário do prédio n. 17, da rua Chichorro, a comparecer no escritório da 3ª Divisão desta Inspetoria, à rua do Riachuelo número 276, entre as 11 e 17 horas de qualquer dia útil e dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Secção de Expediente, 24 de março de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola João Luiz Alves

O Diretor da Escola João Luiz Alves, pelo presente edital, convida, no prazo de oito dias, o cidadão José Renato Pedrosa de Moraes, a comparecer à sede da mesma escola, afim de restituir as chaves do cofre e da mesa de trabalho, bem como os valores, dinheiros e livros, caso continuem sob sua guarda como devem estar, pois, até a presente data, o cidadão não procurou prestar contas do que lhe estava confiado, por força de função.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934. — *Dr. Sebastião A. de Azevedo*, Ponta do Galeão, Ilha do Governador, Confere. — *C. Cunha*, secretário.

Conselho Nacional de Belas Artes**CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE BELAS ARTES.**

De ordem do Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, 1º vice-presidente, e na forma do art. 42, §§ 1º e 2º, do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933, convido a todos os artistas brasileiros, que satisfaçam as condições estabelecidas no art. 41, letras "a" e "b", e § 1º, do citado decreto, para se reunirem na Escola Nacional de Belas Artes, na próxima quinta-feira, 5 de abril, às 13 1/2 horas, afim de, nos termos do art. 40, do supra mencionado decreto, proceder-se à eleição dos membros componentes do Conselho Nacional de Belas Artes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934. — *Archimedes Memória*, diretor da Escola Nacional de Belas Artes e 2º vice-presidente do Conselho Nacional de Belas Artes.

Departamento Nacional de Saúde Pública

De ordem do senhor doutor diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.055, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 4 de abril próximo, os seguintes imóveis:

Rua Viscondessa de Pirassununga número 77, prédio vago às 14 horas.

Rua Maranhão n. 171, barracão, às 14,20.

Rua General Rodrigues n. 43, casa de cômodos, às 14,30.

Rua Guarabira n. 24, três barracões, às 14,40.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal. Visto. — *Pereira de Vasconcellos* (Dr.), secretário.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do senhor doutor diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.055, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 5 de abril próximo, os seguintes imóveis:

Travessa Santa Margarida n. 50, às 14 horas.

Travessa Santa Margarida n. 51, casa I, às 14,15.

Travessa Santa Margarida n. 51 casa II, às 14,25.

Travessa Santa Margarida n. 51 casa III, às 14,35.

Travessa Santa Margarida n. 53, às 14,45.

Travessa Santa Margarida n. 55, às 14,55.

Rua Marquês de S. Vicente n. 96, às 15,20.

Rua Marquês de S. Vicente n. 109, às 15,30.

Rua Humaitá n. 175, às 15,50.

Rua Humaitá n. 171, às 16 horas.

Rua Humaitá n. 165, às 16,15.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 24 de março de 1934. Visto. — *Pereira de Vasconcellos* (Dr.), secretário.

Diretoria Geral de Contabilidade**Construção de um pavilhão de refeitório e cozinha na Colônia de Psicopatas de Jacarépaguá**

Chamo a atenção dos senhores interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 14 e 22 de março corrente, respectivamente, à págs. 5.054, 5.055 e 5.534, para as obras de construção de um pavilhão de refeitório e cozinha na Colônia de Psicopatas de Jacarépaguá.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 23 de março de 1934. — *Hilário L. Leitão*, diretor geral.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezois) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezois) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas, da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 8 de junho futuro, estará aberta, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezois) horas, a inscrição para os candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da X cadeira do curso da referida escola (Química Industrial, Química Analítica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — O secretário da escola, *Francisco Lopes*.

**MINISTERIO DA FAZENDA
Diretoria do Domínio da União**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o Despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado em 13 de novembro de 1933, no processo n. 69.972/932, declaro aberta nova concorrência pública para a venda do rebocador "Joaquim Murtinho", cujo caso se encontra sobre as pedras da ilha Santa Bárbara, e o mecanismo sob a guarda das oficinas da alfândega da mesma

ilha, onde poderão ser examinados pelos interessados mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — As propostas que serão abertas no dia 4 de abril de 1934, às 15 horas, na Diretoria do Domínio da União, perante o Sr. diretor, que presidirá a concorrência, serão apresentadas em três vias, em envelopes fechados contendo os documentos autênticos comprobatórios de idoneidade, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assinado, sem rasuras ou emendas, sendo as quantias escritas em algarismos e também por extenso.

Segunda — Até a véspera do dia indicado na cláusula primeira para abertura das propostas, o concorrente efetuará na Caixa Econômica, mediante guia desta diretoria, um depósito de 1:000\$, em moeda corrente ou títulos ao portador da dívida pública.

Terceira — Nenhuma proposta poderá ser inferior a seis contos e noventa e trinta mil réis (6:930\$000), cobendo ao portador a obrigação de retirar também o casco do rebocador, Centro de 30 dias, a contar da data da aceitação da sua proposta.

Quarta — O pagamento integral será efetuado até dez dias após a data da aceitação da proposta, sob pena de perda da caução.

Diretoria do Domínio da União, 1.^a Sub-diretoria, em 15 de março de 1934. — *Eusebio Naylor*.

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta diretoria, que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do prédio à rua de São Cristóvão n. 491, nos termos do art. 1.^o, letra b) da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1.^o — Só poderão se apresentar a concorrência os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.^o — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3.^o — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e, escolhida a mais vantajosa, será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4.^o — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já for proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5.^o — A casa assim adquirida será destinada à residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-la, depois de pago o valor total da transação, deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30% a que se refere a cláusula terceira.

6.^o — A casa a que se refere o presente edital é a seguinte: rua de São Cristóvão n. 491, vizinho da de n. 493, com a qual é geminada, telhado comum e duas águas, avaliada em réis 67:655\$340 que com o abatimento de 10%, fica reduzida para 60:889\$800.

7.^o — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação, de \$200 (duzentos réis), por folha, e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismo, por que se propõe a realizar a referida compra e serão apresentadas na primeira Sub-diretoria, sendo aberta na presença de todos, às quatorze (14) horas, no dia sete (7) de abril do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União, 1.^a Sub-diretoria, em 22 de março de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 119

Pelo presente, fica intimada a firma Antônio Hanfest, à rua Teófilo Oloni n. 181, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 1.059, de 7 de agosto de 1933, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 2 de março de 1934. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 120

Pelo presente, fica intimada a firma J. A. Ferreira, à rua da Quitanda número 157, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.132, de 23 de agosto de 1933, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 2 de março de 1934. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 121

Pelo presente, fica intimada a firma Uscher Gevantehneider, à avenida Laurito Muler n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.147, de 29 de agosto de 1933, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1934.

Recebedoria, 2 de março de 1934. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 122

Pelo presente, fica intimada a firma M. Pedra & Comp., à rua D. Clara número 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 1.480, de 27 de setembro de 1933, instaurado nesta Recebedoria, por in-

fração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1934.

Recebedoria, 2 de março de 1934. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 123

Pelo presente, fica intimada a firma Camilo Reis, à Avenida 28 de Setembro n. 333, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.474, de 4 de outubro de 1933, instaurado nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.^o de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 124

Pelo presente, fica intimada a firma Dib Ahmed, à rua Cassiano n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.391, de 27 de setembro de 1933, instaurado nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.^o de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 125

Pelo presente, fica intimada a firma José Alli, à rua dos Inválidos (sobrado) n. 177, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.391, de 27 de setembro de 1933, instaurado nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.^o de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 126

Pelo presente, fica intimada a firma José Antônio Viana, à rua Canadá (Estação da Penha) n. 274, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no prazo que teve por base o auto n. 1.000, de 24 de julho de 1933, instaurado nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.^o de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 127

Pelo presente, fica intimada a firma Raul Pinheiro & Comp., residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 61, de 19 de janeiro de 1934, instaurado

nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 128

Pelo presente, fica intimada a firma João Bernardo & Comp., residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 61, de 19 de janeiro de 1934, instaurado nesta recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 129

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Luiz Fagundes, à rua do Bom Retiro (Engenho Novo) n. 180, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 559, de 6 de junho de 1933, instaurado nesta recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 130

Pelo presente, fica intimada a firma C. Valente & Comp., à rua Conselheiro Mayrink n. 393, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.666, de 14 de novembro de 1933, instaurado nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 131

Pelo presente, fica intimada a firma Viúva Nabuco, à rua Barão de S. Francisco Filho n. 363, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 932, de 16 de maio de 1931, instaurado nesta recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 27 de março de 1934. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 132

Auto de infração n. 1.121, de 1931

Pelo presente edital fica intimada a firma O. Ribeiro & Comp., à rua Barão de Iguaçu n. 6 A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança

executivo, a importância de 2:500\$000, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 133

Auto de infração n. 292 de 1933

Pela presente edital fica intimada a firma M. J. Fonseca, à rua Bela de São João n. 2, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta recebedoria, no prazo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 134

Auto de infração n. 126 de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Paulino Maselli, à rua Léo número 81, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000, de multa e de 9\$000 correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte dias, termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 135

Auto de infração ns. 405 e 520, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma José Soares Maciel Filho, à rua Treze de Maio ns. 35-36, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste

caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 136

Auto de infração n. 1.967, de 1931

Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Pinto de Barros, à rua Senador Euzébio n. 71, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 137

Auto de infração n. 316, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Andrade Carvalho & Comp., à rua Barão de S. Felix n. 92, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 50\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Auto de infração n. 483, de 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Oto Nabuco Caldas, à rua Buenos Aires n. 77, 2º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 139

Auto de infração n. 452, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Henrique de Pina, à rua Riachuelo n. 191-B, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 27 de março de 1934. — Antonio de L. Sampayo Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 140

Auto de infração n. 568, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Ioli Castelan, à avenida Rio Branco n. 123, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$ de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 27 de março de 1934. — Antonio de L. Sampayo Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 141

Auto de infração n. 401/933

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Guilherme Alves de Pinho e Gervasio Pereira de Macedo, à rua dos Andradas n. 163, nesta cidade, mas aí não encontradas, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cem mil réis de multa e a de vinte e um mil réis, correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 27 de março de 1934. — Antonio de L. Sampayo Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 142

Auto de infração n. 839/33

Pelo presente edital fica intimada a firma José dos Anjos Silva, à rua General Câmara n. 149, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 2:383\$400, correspondente ao imposto sonegado na conformidade do despacho proferido

senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 27 de março de 1934. — Antonio de L. Sampayo Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 143

Autos de infração n. 371/933

Pelo presente edital, fica intimada a firma José Gonçalves Dias, à rua Barão de Bom Retiro n. 700, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 144

Auto de infração n. 963/933

Pelo presente edital, fica intimada a firma Aristóbulo de Oliveira, à rua dos Andradas n. 62 A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$000 de multa e a de treze mil e quatrocentos réis, correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 145

Auto de infração n. 602/933

Pelo presente edital, fica intimada a firma Mauro Angélio, à praça 15 de Novembro n. 32, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta recebedoria no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 27 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em "Bom Jardim (atual Segunda de Santo Amaro)", no Estado da Bahia, José Antônio de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 1:615\$873, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 1 de janeiro de 1921 a 15 de dezembro de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

530\$904, de selo de nomeação que não pagou;
124\$402, de percentagens a mais recebidas em 1921;
326\$578, de percentagens a mais recebidas em 1922;
150\$111, de percentagens a mais recebidas em 1923;
477\$089, de percentagens a mais recebidas em 1924;
6\$789, de imposto sobre vencimento a menos pago em 1923.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigirem-se à secretaria:

2.126-34 — Joaquim Salvador de Andrade, rua Anibal Falcão n. 54.
5.124-33 — E. J. Estrela, rua Almirante Cockrane.
2.700-34 — Félix Brazostek Penter, rua Artur Menezes n. 16, Derbi Clube.
7.775-33 — Alcides Requião, rua Pedro Alves n. 319.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 26 de março de 1934. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar a sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim dirigirem-se à seção do cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 26 de março de 1934. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

A. Almeida Carvalho & Comp.
A. Margarida Abreu.
A. Pinto Reis.
Abeling — Hans G.
Abreu — Edgar Muniz de.
Abreu — Luiz Vizeu de

Aisen & Wainer.
 Albino Barros & Comp.
 Albuquerque — Amaro.
 Albuquerque — Anibal.
 Albuquerque — Garcia d'Ávila Pires
 de Carvalho e.
 Albuquerque — Oscar de
 Alcântara — José.
 Aleixo — José Teodoro.
 Alencar — Mário Lopes de.
 Alencastro — Tito Régis de.
 Algian — Arturo Solo.
 Almeida — Albano Marques de.
 Almeida — Alfredo Eugênio Vieira de.
 Almeida — Ailton de Sousa.
 Almeida — Azor Brasileiro de.
 Almeida — Gabriel Osório de (Ju-
 nior).

Almeida — Hektor Modesto de.
 Almeida — José Rodrigues de.
 Almeida — Luiz Estanislau de.
 Almeida & Marques.
 Almeida & Moreira.
 Almeida — Newton Pinto de.
 Almeida — Osvaldo Soares de.
 Almeida — Pedro Hermeto de.
 Almeida — Raúl de.
 Almeida Rios & Comp.
 Almendra Jacó Manuel Guasso y.
 Alonso — Jesús Esteves.
 Alonso & Osório.
 Alvarenga — Alvaro Monteiro.
 Alvarenga — Antônio Leite de.
 Alvarez — Genoroso Garrido.
 Alvarez — Lauriano.
 Alvarez — Vicente Vasquez.
 Alvaro Mendes & Comp.
 Carlie — Maria Antonieta.
 Coelho — Carlos Martins.
 Conte — Francisco.
 Cordeiro & Irmão.
 Costa — Manuel Domingos.
 Esberard — João.
 F. Salgado.
 Ferreira — Jernonimo.
 Gross — João Carlos.
 Guimarães — Agenor.
 Júlio Pereira & Vilela.
 Lemos — Antônio Teixeira.
 Lima — Vasco.
 Marechal — Manuel Teófilo.
 Moraes — Benedito.
 Mouron — Paulo.
 Parelo — João Vitorino (Júnior).
 Pereira — Fábio Alves.
 Reis — José de Sousa.
 Rodrigues — João da Costa.
 Rodrigues — Maria.
 Roso — João Batista.
 Santos — Nelson de Sousa.
 Silva — José Vitoriano Aranha.

Sousa — Celeste Alvim da Gama e.
 Sousa — Corina Alvim da Gama e.
 Vasques — Custódio Marques.
 De ordem do Sr. Diretor do Imposto
 de Renda, faço publico que foi calculado
 o imposto correspondente às declarações
 seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1932:

E 20.569, Baltar — Beatris Carneiro.
 rua Honório de Barros n. 18, casa 6.
 E 20.043, Butucci — Bento Manuel,
 rua Visconde de Santa Izabel n. 182.

E 13.284, Correia — Américo Fernan-
 des, rua Fernandes Figueira n. 14.

E 17.511, Cortes — Adalberto, rua
 Conde de Bonfim n. 584.

E 10.365, Scoville — Frederick Char-
 les, rua Araújo Porto Alegre — E. Itaú-
 na.

E 12.734, Nunes — Alvaro, avenida
 Paula Sousa n. 64.

E 19.217, Oliveira — Antônio Fer-
 nandes de, rua Marechal Joffre n. 92.

E 33.101, Oliveira — Carlos Américo
 Barbosa de (Dr.), rua Eduardo Guile-
 u. 18.

E 18.078, Pereira — Adriano Alves,
 rua General Polidoro n. 118.

E 25.444, Pinto — Mário José (Dr.),
 rua Uruguaiana n. 112, 2º andar.

Suplemento:

E 8.203, Bion Artur, rua Senador
 Dantas n. 38, sobrado.

E 5.981, Carvalho — Edmundo Cana-
 barro de, praça Floriano n. 55.

B 4.954, Gonçalves — Constantino, rua
 do Carmo n. 11, sobrado.

E 38.265, Marinho — Manuel Joaquim,
 rua São Francisco Xavier n. 560.

E 20.790, Siaca — Ramon, avenida Rio
 Branco n. 137, 13º andar.

E 22.689, Silva — Delfim Coelho Ro-
 driges, rua Anália n. 31 — Tijuca.

Exercício de 1933 — Imposto pago:
 E 25.140, Dantas — Francisco Pica-
 relli, estrada Marechal Rangel n. 60.

Seguiu para o Correio com a numera-
 ção do exercício de 1932.

Ficam cientificados esses contribui-
 tes de que foram lançados, e expediu-se
 notificação por via postal, podendo não
 obstante dele tomar conhecimento nesta
 Diretoria, dentro do prazo de dez dias,
 contados da data de 30 do corrente, e re-
 clamarem a bem de seus direitos em re-
 querimento dirigido ao senhor diretor
 do Imposto de Renda.

O despacho sobre esse requerimento
 será publicado no "Diário Oficial", e,
 dentro de cinco dias depois da publica-
 ção, se receberá o recurso para a instân-
 cia administrativa superior, sem efeito
 suspensivo quanto ao pagamento do im-
 posto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de
 Renda, Rio de Janeiro, 26 de março de
 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo
 Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência editais:

419.001/3.

419.006 (drogas)

419.008.

419.012.

419.013 (material de limpeza).

419.014 (lâmpadas elétricas).

A Comissão Central de Compras leva
 ao conhecimento dos interessados o ge-
 ral, que os editais de concorrência su-
 pra mencionados, foram publicados no
Diário Oficial de 24 de março de 1934,
 e acham-se afixados no quadro da C. C. C.
 à avenida Rodrigues Alves n. 135-1.ª.

Pela Comissão Central de Compras,
Alberto de Faria Filho, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.013 (material
 de limpeza).

A Comissão Central de Compras leva
 ao conhecimento dos interessados em
 geral, que no edital de concorrência su-
 pra mencionado, publicado no *Diário
 Oficial* de 24 de março de 1934, à pa-
 gina 5.696:

Onde se lê: no fim do item 4:

...em barris de 180 a 200 quilos (pe-
 so líquido), marca Plundell Spencer,
 quilo, 4\$500.

Deve-se ler:

...em barris de 180 a 200 quilos (pe-
 so líquido), marca "Blundell Spencer",
 quilo, 4.500.

Pela Comissão Central de Compras,
Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos
 termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos, e das
 cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede,
 à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora, abaixo men-
 tionados, receberá propostas para fornecimento dos seguin-
 tes materiais:

Edital n. 419.515-20-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 10 de abril de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para stock:

1. Ambrina — Fab.: Barthe de Sanfort, tablets
 originais de 200,0, grama.

12.000

2. Benzina — Fab.: L. Queiroz, em litros, grama 75.000
 3. Carbonato de bismuto — Fab.: Merck, vidro de
 100, 250 e 500 grs., grama. 60.000
 4. Digitalina (sol. 1/1.00) Fab.: Mialhe, em vidro
 de 12,0, grama. 4.500
 5. Digitalina (sol. 1/1.000) Fab.: Nativelli, vidro
 de 10,0, grama. 4.500
 6. Oxigênio puro, medicinal, sem casco, a 99 %
 sob 150 atmosferas, em botijões de 6m.00
 cúbicos, metro cúbico. 240

NOTA: As mercadorias acima deverão estar à disposi-
 ção da C. C. C., a partir do dia 20 de abril de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessi-
 dade das repartições.

1º — A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quan-
 tidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigan-
 do-se o fornecedor a manter os mesmos preços, nas mesmas
 condições do edital.

2º — A C. C. C. requisitará os artigos propostos, den-
 tro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato.

Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

3º — Os artigos constantes deste edital, serão entregues mediante requisições parciais assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto do Distrito Federal, correndo todas as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

4º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

5º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos que se propõem fornecer.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada colêta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração, as propostas que se não declare submissão a todas as condições desta cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Química

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. diretor, professor José de Freitas Machado, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, de 26 do mês corrente até 10 de abril próximo, todos os dias úteis das 11 às 17 horas, as inscrições para o exame vestibular nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.172, de 29 de setembro de 1933.

1. A inscrição será feita mediante petição, subscrita pelo candidato ou seu representante idôneo e instruída com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) atestado de vacina;
- c) certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário oficial, equiparado ou sob o regime de inspeção;

d) prova de sanidade;

- e) prova de idoneidade moral;
- f) recibo de pagamento da taxa de 60\$000.

2. A guia para o recolhimento ao Tesouro Nacional da taxa de exame poderá ser pedida verbalmente.

3. Não será chamado a exame o candidato cujos documentos não satisfaçam a todas as exigências legais.

4. A carteira de identidade, depois de registrada na Secretaria, será restituída ao candidato que a deverá apresentar à comissão examinadora quando chamado a provas.

5. O exame vestibular terá o caráter de concurso para a seleção dos candidatos à matrícula, e compreenderá:

- a) prova escrita e prova oral em Matemática e em História Natural;
- b) prova prático-oral em Física e em Química;
- c) prova gráfica em Desenho.

6. A chamada para a realização das provas será feita por edital afixado na Portaria da Escola.

7. As provas versarão sobre os assuntos constantes do programa adefrente transcrito, organizado para a presente época de acordo com os programas expedidos, em 1930, para o ensino secundário.

8. Para o ano letivo de 1934 foi fixado em 30 o número dos candidatos que, satisfeitas as condições regulamentares, poderão obter matrícula no 1º ano do curso da Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Química, 29 de março de 1934. — *Mário Duprat Pinto*, secretário.

PROGRAMA PARA O EXAME VESTIBULAR

I. Matemática

1. Polinômios idênticos e polinômios idênticamente nulos. Teorema fundamental sobre as condições necessárias e suficientes para que dois polinômios sejam idênticos.

2. Divisão por $x - a$ por $ax + b$. Regra de Ruffini e dispositivo prático de Briot. Aplicação à decomposição em fatores.

3. Teoria dos divisores comuns e múltiplos comuns de polinômios: maior divisor e menor múltiplo comum de polinômios.

4. Frações algébricas. Racionalisantes.

5. Equações e identidades. Sistemas de equações. Sistemas equivalentes. Métodos elementares de eliminação.

6. Discussão completa da equação geral do segundo grau e de uma incógnita. Estudo do trinômio do segundo grau.

7. Tipos elementares de equações binômias e trinômias. Caso particular da equação biquadrada.

8. Marcha a seguir para resolver um problema. Exemplos de discussão completa.

9. Análise combinatória.

10. Binômio de Newton.

11. Potências e raízes de polinômios.

12. Teoria dos limites. Limites de certas expressões indeterminadas.

13. Estudo elementar das séries. Principais critérios de convergência.

14. Estudo do número transcendente e .

15. Funções univalentes e plurivalentes, uniformes e multiformes. Continuidade das funções. Propriedade característica da função contínua.

16. Teoria das derivadas.

17. Máximos e mínimos das funções de uma variável.

18. Estudo da função exponencial.

19. Progressões e logarítmicos. Juros compostos, equações exponenciais e outras aplicações.

20. Teoria dos triângulos.

21. Teoria das perpendiculares e oblíquas.

22. Teoria das paralelas. Soma dos ângulos de um triângulo.

23. Teoria da circunferência. Arcos e cordas.

24. Medidas de ângulos. Segmento capaz. Quadrilátero inscriptível.

25. Semelhança dos triângulos.

26. Relações métricas no triângulo.
27. Problemas sobre linhas proporcionais.
28. Retificação da circunferência.
29. Área das figuras retilíneas. Quadratura do círculo.
30. Definição e determinação do plano. Retas e planos perpendiculares.

31. Ângulos diedros. Medidas dos ângulos diedros. Ângulo de reta e plano.
32. Ângulos poliedros. Igualdade e simetria dos ângulos triedros. Triedros suplementares.
33. Prismas e pirâmides. Áreas laterais e totais.
34. Volumens do prisma, da pirâmide, do tronco de prisma e do tronco de pirâmide.
35. Cilindro e cone. Áreas laterais e totais.
36. Volumens do cilindro, do cone e dos respectivos troncos.
37. Esfera. Área da superfície esférica. Volumens da esfera.

38. Estudo elementar da elipse, hipérbole e parábola.
39. Retas orientadas ou eixos. Pontos localizados sobre um eixo. Relação de Chasles. Noção de valor. Vetores concorrentes.

40. Funções circulares diretas. Estudo das variações dessas funções. Fórmulas fundamentais.

41. Funções circulares inversas. Redução ao primeiro quadrante.

42. Conhecendo uma das funções trigonométricas, calcular as outras; em particular exprimir o seno e o cosseno em função da tangente.

43. Redução ao primeiro quadrante.

44. Problema geral da soma e da multiplicação dos arcos.

45. Divisão dos arcos.

46. As funções trigonométricas de um arco exprimem-se racionalmente em função da tangente da metade desse arco.

47. Equações trigonométricas. Transformações trigonométricas.

48. Tornar uma fórmula calculável por logaritmos.

49. Resolução de triângulos retângulos. Casos clássicos.

50. Resolução de triângulos oblíquângulos. Casos clássicos.

II. Física

1. Medidas. Diversos sistemas de unidades. Erros nas medidas. Aparelhos de medida.

2. Máquinas simples. Queda dos corpos.

3. Pêndulo simples e pêndulo composto. Balanças. Métodos de pesada.

4. Caracteres gerais dos líquidos. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes.

5. Fenômenos capilares. Tubos capilares. Elevação da água entre duas lâminas paralelas ou inclinadas. Formação das gotas nos orifícios capilares.

6. Principais propriedades dos gases. Lei de Boyle-Mariotte. Equação de Van der Waals. Pressão atmosférica e experiências que a demonstram. Barômetros.

7. Manômetros. Noções sobre a teoria cinética dos gases. Máquinas pneumáticas.

8. Termômetros. Escalas termométricas. Determinação do intervalo fundamental. Sensibilidade. Termômetro de máxima e de mínima. Pirômetros.

9. Calorimetria. Caloria. Calor específico. Calorímetros mais usados.

10. Mudanças de estado. Higrometria. Noções sobre isotermas dos fluidos.

11. Produção e propagação do som. Qualidades do som. Tubos sonoros. Vibrações das cordas e suas leis. Diapasão. Fonógrafo.

12. Fotometria. Reflexão da luz. Espelhos planos. Espelhos esféricos.

13. Refração da luz. Prisma. Lentes.

14. Dispersão da luz. Espectroscópio. Noções sobre a análise espectral.

15. Noções sobre eletricidade estática. Eletroscópio. Máquinas eletrostáticas.

16. Corrente elétrica. Efeitos caloríficos das correntes. Electrólise.

17. Pilhas. Acumuladores.

18. Magnetismo. Imãs naturais e artificiais. Processos de imantação.

19. Indução pelos imãs e pelas correntes. Sentido da corrente induzida. Lei de Lenz. Regras de Maxwell, de Fleming e de Faraday. Bobina de Ruhmkorf.
20. Unidades e medidas elétricas.

III. Química

1. Leis que regem as combinações.

2. Preparação do hidrogênio; suas principais propriedades. Água.

3. Preparação do oxigênio; suas principais propriedades. Água oxigenada.

4. Preparação dos halogênios; suas principais propriedades.

5. Preparação dos principais compostos de enxofre.

6. Nitrogênio: ar atmosférico: amônia. Principais combinações exigidas do nitrogênio. Ácido nítrico.

7. Fósforo, Arsénico e Antimônio; combinações com o hidrogênio; principais anidridos e ácidos.

8. Carbono: suas combinações com o oxigênio. Combustão.

9. Silício e anidrido silícico.

10. Boro e ácido bórico.

11. Lítio, sódio e potássio e seus principais compostos.

12. Magnésio, cálcio, estrôncio e bário e seus principais compostos.

13. Alumínio e ferro. Alúmens. Compostos ferrosos e férricos.

14. Zinco e mercúrio e seus principais compostos.

15. Cobre, prata e ouro e seus compostos principais.

16. Cromo e manganês. Cromatos e bicromatos. Mangenatos e permangenatos.

17. Chumbo e estanho e seus compostos principais.

18. Composição e estrutura dos compostos orgânicos. Isomeria, metaméria, polimeria. Classificação dos compostos orgânicos. Radicais e grupamentos funcionais.

19. Estudo geral e sumário das funções: Hidrocarbureto, álcool, aldeído, acetano, ácido, fenol.

20. Estudo geral e sumário dos açúcares, dos éteres, das funções amina e amida.

IV. História natural

1. Célula (morfologia e fisiologia). — Estudo geral dos insetos.

2. Derivados do protoplasma vegetal. — Estudo geral dos moluscos.

3. Reprodução celular. — Estudo geral dos Aracnídeos e Miriápodos.

4. Tecidos vegetais. — Estudo geral dos Protozoários.

5. Raiz. — Aparelho digestivo na série animal.

6. Caule. — Estudo geral dos Crustáceos.

7. Folha. — Taxionomia zoológica. — Estudo geral da pele e anexos nos Vertebrados.

8. Flor. — Aparelho de visão. — Estudo geral das Aves.

9. Inflorescências. — Sistema nervoso na série animal.

10. Reprodução nas Fanerogamas. — Estudo geral dos Nematelmintos.

11. Fruto. — Tecidos animais. — Estudo geral dos Peixes.

12. Semente e germinação. — Aparelho circulatório na série animal.

13. Taxionomia fitológica. — Aparelho respiratório na série animal.

14. Reprodução nas Criptógamas. — Estudo geral dos Mamíferos.

15. Função cloro filiana. — Estudo geral dos Anelídeos.

16. Estudo geral das Criptógamas vasculares. — Aparelho auditivo.

17. Estudo geral das Ginospermas. — Batráquios. — Noções sobre a evolução dos Metazoários.

18. Estudo geral das Monocotiledôneas. — Estudo geral dos Platemintos.

19. Estudo geral das Dicotiledôneas. — Estudo geral dos Protocordados.

20. Estudo geral das Criptógamas celulares. — Estudo geral dos Rpteis.

21. Origem dos minerais. Minerais cristalizados, cristalinos e amorfos. Leis que regem as formas minerais. Goniometria. Leis que regem a derivação das formas secundárias. Simetria aristalina.

22. Noção geral das formas cristalinas. Descrição das formas primitivas ou fundamentais. Sistema cúbico; suas holodrias e hemiedrias. Sistema quadrático e sistema hexa-

gonal: formas holoédricas e principais hemiedrias. Sistemas ortorômbico, clinorômbico e triclinico; formas derivadas.

23. Propriedades mecânicas dos minerais. Propriedades térmicas. Densidade e seus processos de determinação. Propriedades organolópicas.

24. Propriedades óticas dos minerais. Propriedades elétricas e magnéticas.

25. Composição química dos minerais. Análise por via húmida e por via seca. Classificação dos minerais.

26. Estudo sumário dos principais minerais de origem magmática: quartzo, feldspatos, micas, anfibólios, piroxênios e peridot. Diamante e grafita. Pedras preciosas: coríndon, topázio, espinélio, turmalinas, berilos granada e turquesa.

27. Minerais de origem metamórfica: distênio, talco, serpentinas. Minerais de origem metasomática: sal gema, salitre, calcita, magnésia, dolomita, aragonita, haritnita, gipsita, anhidrita, caolinita.

28. Minerais de ferro: hematita, magnetita, siderita, pirita e marcasita. Importância do ferro no Brasil; seus principais depósitos.

29. Minerais de manganês: pirolusita e magnanita. Importância do manganês no Brasil; seus principais depósitos.

30. Minerais de zinco, estanho, chumbo e prata: blenda, calamita, cersiterita, galenita, cerussita, prata nativa, argenteita, cerargirita. Minerais de cobre, mercúrio e alumínio: cobre nativo, calcosita, cinabrita, bausita. Minerais de ouro, paládio e platina: ouro nativo, paládio e platina nativos. Minerais mais importantes do tório (monazita), urânio e rádio.

31. O geóide primitivo. Envolvimentos terrestres. Origem da terra. Hipóteses cosmogônicas.

32. Noções sobre as rochas: sua classificação. Diferenças entre rochas eruptivas, sedimentárias e metamórficas. Importâncias das rochas. Classificação das rochas eruptivas, sedimentárias e metamórficas.

33. Do ar como fator geológico. Dunas; sua fixação. Efeitos da mudança de temperatura; efeitos devidos à evaporação.

Diretoria Geral de Agricultura

(*) CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES TÉCNICOS DA DIRETORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial*, de 16 de fevereiro do corrente ano, à página 3.287.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934.

A. Caminha Filho, diretor geral, Intendente.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, SUB-CLASSIFICADOR DE CAFÉ, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ.

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1934, à página 5.135.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.

Edmundo Navarro de Andrade, diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA

Por ordem do senhor diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal, pelo presente faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estarão abertas até o dia 10 de abril próximo futuro, às 14 horas as inscrições no exame vestibular para ingresso

Os candidatos deverão dirigir-se, em requerimento, assinado pelo próprio, por seu pai, tutor ou procurador legalmente constituído, devidamente selado e com firma reconhecida, ao diretor da Escola, Avenida Pasteur, 404, e juntar os documentos que provem:

- a) ter no mínimo 16 anos;
- b) ter sido vacinado contra a varíola;
- c) não sofrer de moléstia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito físico que o impossibilite ao exercício da veterinária (com a firma do médico reconhecida);
- d) ter sido aprovado no quinto ano do Colégio Pedro II, ou estabelecimento de ensino secundário, sob inspeção permanente do Governo Federal.

O exame constará de prova escrita e oral de física, química, botânica e zoológica.

O candidato pagará no ato da inscrição 60\$0000 de taxa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— Mario Quintão, secretário-bibliotecário.

Por ordem do senhor diretor geral, pelo presente científico os alunos da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que estarão abertas de 26 do corrente a 14 de abril, próximo findo, às 11 horas, as inscrições para matrículas nos diferentes anos, devendo os candidatos juntar ao requerimento que deverá ser dirigido ao senhor diretor desta escola, à Avenida Pasteur,

34. Da água como fator geológico. Ação direta das águas das chuvas. Água de infiltração. Ação direta das águas correntes. Ação geológica dos mares. O gelo como fator geológico. Ação química das águas. Origem das grutas e cavernas. Origem das solinas. Salineiras do Brasil. Metasonatismo.

35. Ação dos seres vivos. Principais formações de origem orgânica; calcários, corais, salitre, fosfatos, carvões fósseis, asfalto, petróleo.

36. Rochas sedimentárias: camadas sedimentárias. Modos de estratificação. Rochas metamórficas. Fósseis; sua importância. Principais fósseis encontrados no Brasil.

37. Período arqueano; sua caracterização; sua distribuição no Brasil. Depósitos de importância industrial deste período.

38. Período paleozóico. Caracterização de suas camadas. Minas brasileiras de carvão de pedra.

39. Período mesozóico; suas camadas e fósseis características. O triássico no sul do Brasil; o cretáceo no norte.

40. Período cenozóico. Período pleistoceno. As coleções de Lund. Flora e fauna dos tempos pleistocenos do Brasil. Obras e relíquias humanas.

V — Desenho geométrico

1. Traçado gráfico de retas perpendiculares e oblíquas: sua divisão em partes iguais e proporcionais.

2. Traçado gráfico de retas paralelas: sua divisão em partes iguais e proporcionais.

3. Traçado gráfico dos ângulos: sua medida e divisão em partes iguais.

4. Retificação da circunferência e sua divisão em número qualquer de partes iguais.

5. Traçado gráfico de polígonos inscritos e circunscritos.

6. Traçado gráfico da elipse. Focos, eixos, tangentes.

7. Traçado gráfico da hipérbole. Focos, eixos, tangentes.

8. Traçado gráfico da parábola. Focos, eixos, tangentes.

9. Traçado gráfico da oval.

10. Traçado gráfico da espiral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1934.

tinta escura, e do pagamento da taxa de matrícula (50\$000).

Secretária da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — Mario Quintão, secretário-bibliotecário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE MACHIO, NO ESTADO DE ALAGOAS, PRORROGADO POR TER SOFRIDO MODIFICAÇÃO A CLÁUSULA I E TER SIDO SUPRIMIDA A CLÁUSULA XI

Chama a atenção para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de março de 1934, às páginas ns. 5.396 a 5.398.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o resultado a que chegou a comissão designada pela portaria n. 83 de 19 de fevereiro último, e não havendo ainda o senhor J. Costa (Mensageiro Rápido Simpatia) estabelecido à rua dos Ourives n. 2, nesta capital recolhido aos cofres da tesouraria desta diretoria a importância de 100\$ conforme despacho exarado em 27 de fevereiro findo, no processo 8.392/34, intimo-o a que o faça no prazo de 10 dias sob pena de cobrança executiva na forma da lei.

— Libero de Miranda, pelo diretor regional.

Tendo em vista o que consta da portaria n. 36 de 25 de janeiro último do processo n. 4.257/33, intimo o ex-auxiliar de terceira classe Deocleciano Pegado Júnior, a recolher aos cofres da tesouraria desta repartição, no prazo de oito dias, a importância de 23\$100, correspondente à metade da indenização já efetuada, pelo extravio do registrado n. 23.512, procedente de La Plata. Republica Argentina, destinado a S. Paulo, desaparecido sob a sua e a responsabilidade de um seu colega.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *Liberio de Miranda* pelo diretor.

Pelo presente edital, fica intimado, sob pena de cobrança executiva o ex-carreiro auxiliar Paulo Lins a recolher aos cofres da tesouraria desta diretoria regional a importância de 5\$971, correspondente à parte que lhe coube, na responsabilidade pelo extravio do registrado n. 192.670 procedente de Detroit, Mich, e endereçado a Josef Kudta, em Curitiba, Estado do Paraná, conforme consta da portaria n. 881, de 3 de julho de 1933, desta repartição.

Rio de Janeiro 28 de março de 1934.
— Pelo diretor regional, *Liberio Oswaldo de Miranda*, chefe de linhas e instalações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 60 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secretaria de Estado sugestões acerca do ante-projecto de decreto que regula a duração do trabalho rural, o qual se encontra na seção de expediente desta secretaria em o número de hoje do *Diário Oficial*.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 3 de fevereiro de 1934. — *Afonso Costa*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente (1ª turma):

Aprovados:

Carlos Duarte Pereira, Miguel Augusto de Sousa Leite, Danilo Palermo, Hugo Teixeira de Sousa, Charles Debedout, Heráclio Aquiles de Farias Melo, William Cunnditt, Augusto Paduin, Valdemar de Freitas Rocha, José do Nascimento Louro, Antônio Peixoto.

Reprovados: 2.

Inspetoria do Tráfego, em 26 de março de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Alberto M. da Silva, auto carga número 318, art. 248-L, em 23-3-34.

Manuel P. Pina, idem 641, art. 248-L, em 23-3-34.

Sertório L. Pinha, idem 677, artigo 248-L, em 23-3-34.

Antônio Fernandes, idem 1.438, artigos 246/252, em 21-3-34.

José J. Moraes, idem 1.725, artigo 248 e D. M., em 23-3-34.

Antônio Trinta, idem 2.663, arts. 246 e 252, em 17-3-34.

Alexandre F. da Costa, idem 4.370, art. 248-S, em 23-3-34.

Clocoaldo Vaz Mourão, idem 6.929, art. 248-L, em 1-3-34.

Bernardino P. da Fonseca Júnior, auto passeio n. 203, artigo 248-L, em 22-3-34.

Manuel Alves Mestre, idem 220, artigo 79, em 23-3-34.

Vitorino de Sá Carneiro, idem 1.294, art. 79, em 23-3-34.

Alfredo Alves Ferreira, idem 1.558, adts. 246/262, em 13-3-34.

Dr. Antônio de Pio, idem 2.671, artigo 233, em 23-3-34.

Antônio Rangel, idem 3.018, art. 79, em 23-3-34.

Lourival E. Vieira, idem 3.754, artigo 102, em 23-3-34.

Edelmiro C. Miguez, idem 4.061, artigo 248-L, em 23-3-34.

Alfredo Lopes Ferreira, idem 4.089, art. 143, em 22-3-34.

José Fernandes, idem n. 4.491, artigos 220/252, em 18-3-34.

Adalto Brolo, idem 4.612, arts. 144, 248-L, em 17-3-34.

Alvaro Vieira, idem 5.204, art. 79, em 22-3-34.

João de Abreu, idem 5.938, arts. 246 e 252, em 21-3-34.

Adelino de Almeida, idem 6.005, artigo 248-L, em 23-3-34.

Dr. Mário de M. Pécego, idem 6.517, arts. 246, 252 e 254, em 10-1-34.

Joel Rutênio C. de Paiva, idem 7.143, art. 92, em 23-3-34.

Milton A. do Amaral, idem 7.648, art. 248-L, em 23-3-34.

José Pedro Henrique, idem 8.761, artigo 248-L, em 23-3-34.

José França Simões, idem 9.690, artigos 102/257, em 23-3-34.

Elias Dutrain, idem 10.191, arts. 248-L, em 23-3-34.

Arlindo Simões Estrêla, idem 10.340, art. 100, em 20-3-34.

Antônio Gonzalez Rodrigues, idem 10.601, art. 248-L, em 24-3-34.

Antônio Novais, idem 10.663, artigo 85, em 23-3-34.

Virgílio B. Oliveira F. Guimarães, idem 10.735, art. 248-L, em 23-3-34.

Joaquim Gonçalves Martins, idem 10.787, art. 342-B, em 23-3-34.

Alcides da S. Jardim, idem 10.837, art. 100, em 23-3-34.

José C. Monteiro, idem 11.177, artigo 248-L, em 24-3-34.

Antônio Pinto, idem 11.281, artigos 246/252/254, em 23-3-34.

Edwin Johnle Benett, idem 11.463, art. 248-L, em 23-3-34.

Oscar de Barros Cavalcante, idem 11.952, art. 248-L, em 22-3-34.

Dgamel D. Ribeiro, idem 12.010, artigo 248-L, em 23-3-34.

Domingos Afonso, idem 14.023, artigo 248-B, em 23-3-34.

Ernesto Humersemets, idem 15.868, art. 143, em 23-3-34.

Israel Rêgo Neto, idem 16.020, artigo 248-L, em 19-3-34.

Ari Deolindo Maciel, idem 16.240, arts. 246/252, em 18-3-34.

Júlio D. Lobo Filho, idem 16.964, art. 102, em 23-3-34.

Alaís Pinto Dornelas, idem 17.388, art. 144, em 23-3-34.

Amílcar Marques, idem 18.401, artigo 248-L, em 23-3-34.

Matriculas indistintas, art. 366:

Light and Power, Ônibus ns. 38, 55, 87, 88, 118, 119, 127, infração do artigo 248-L, respectivamente.

Empresa S. Ônibus Luxo Ltd., idem 544, 548, 549, 550, 647, infração do artigo 248-L, respectivamente.

J. Antônio Moreira, idem 578, 585, 585, 586, 599, 606, 649, infração dos arts. 248-L, 144, 248-L, 248-L, 143, 79 e 144, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem 625, 625 e 682, infração do artigo 248-L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem 481, 581, 481 e 482, infração dos artigos 160, 160, 160 e 248-C, respectivamente.

Cristiano & Sienssem, idem 276, 341 e 365, infração do art. 248-L, respectivamente.

Dionel de Sousa e Nadir C. Lobo, idem 369 e 384, infração dos artigos 82 e 248-L, respectivamente.

Moreira Polônio & Sencadas, idem 587 e 587, infração dos arts. 248-C e 100, respectivamente.

Empresa Ônibus Luxo Ltd., idem 399, 442 e 445, infração do art. 248-L, respectivamente.

Empresa S. Ônibus Luxo Ltd., idem 399, 442 e 445, infração do art. 248-L, respectivamente.

Mário Bianchi, idem 591, e 671, infração do art. 248-L, respectivamente.

Viação Continental, idem 2 e 349, infração do art. 248-L.

Empresa Viação Popular, idem 281, J. G. Fildhaus, idem 501, infração do art. 248-L.

Djalma P. Tavares, idem 516, infração do art. 248-L.

José Pinto Mendes, auto carga número 2.739, infração do art. 85.

Atlantic Rifting C. O. Brasil, idem 4.079, infração do art. 144.

Paul J. Cristof & Comp., idem 6.496, infração do art. 248-L.

Brancão Simões & Comp., auto passeio n. 693, infração do art. 248-L.

Manuel Ferreira de Oliveira, idem 11.776, infração do art. 248-L.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos, do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Inspetoria do Tráfego, em 26 de março de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n.º 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 26 de março de 1934..... 13.742:243\$200
Em 27 de março de 1934 .. 1.136:521\$700

Total 14.878:764\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de março de 1934.... 13.608:607\$600
Em 27 de março de 1934 .. 1.134:411\$000

Total 14.743:018\$600

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTA BARBARA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA BARBARA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Srs. Acionistas:

No cumprimento das disposições legais estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação os documentos, balanço e contas relativas ao exercício financeiro de 1933, com o parecer do conselho fiscal.

Lamentamos que o primeiro balanço não apresente resultado satisfatório, no entanto, é justificado pelo estado em que se encontrava a fábrica, quando foi organizada a nova Companhia, pois consumimos cerca de nove meses em reparos e modificações de suas instalações, porém, contamos, que, com a boa aceitação dos nossos produtos, nos próximos exercícios, venham compensar as despesas havidas.

Pelos anexos juntos, podereis verificar os movimentos da Companhia, e para qualquer esclarecimento ficaremos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Paulo Rocha Vianna*, diretor-presidente. — *Godofredo Pereira da Silva*, diretor-técnico. — *Mario dos Santos*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara, de conformidade com a lei e com os seus estatutos, examinou os livros e documentos apresentados pela diretoria, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *José Ricardo Augusto Leal*. — *Oswaldo da Rocha Miranda*.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Máquinas e instalações.....	362:428\$650
Hidráulica, estradas e linhas.....	7:905\$000
Instalações contra incêndio.....	421\$000
Móveis & Utensílios.....	5:145\$000
Veículos e semoventes.....	18:485\$800
Almoxarifado.....	13:375\$400
Matéria prima.....	28:321\$210
Produtos.....	53:766\$030
Farmácia.....	448\$300
Armazém.....	2:540\$110
Adiantamentos.....	3:736\$750
Caixa — Rio.....	2:590\$500
Caixa — Fábrica.....	775\$960

Banco Crédito Real Minas Gerais:

Em Diamantina.....	7:505\$200
Em Curvelo.....	5:747\$100
Em Belo-Horizonte.....	1:949\$200
	9:201\$500

Títulos em caução.....	60:000\$000
Lucros & Perdas.....	56:380\$960

Rs. 625:523\$100

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Contas correntes.....	15:523\$100
Obrigações a pagar.....	50:000\$000
Cauções da diretoria.....	60:000\$000

Rs. 625:523\$100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Débito

Almoxarifado.....	4:107\$100
Reparos pequenos.....	934\$600
Matéria prima.....	52:359\$690
Combustíveis.....	4:164\$600
Farmácia.....	833\$200
Mão de obra.....	5:910\$000
Despesas gerais.....	15:839\$900
Juros & Descontos.....	1:572\$200
Honorários da diretoria.....	31:500\$000

Rs. 116:371\$290

Crédito

Armazém.....	5:764\$700
Arrendamentos.....	459\$600
Produtos.....	53:766\$030
Saldo de balanço.....	56:380\$960

Rs. 116:371\$290

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Paulo Rocha Vianna*, diretor-presidente. — *Mario dos Santos*, diretor-tesoureiro. — *Godofredo Ferreira da Silva*, diretor-técnico. — *J. R. Cerqueira*, contador.

(C-7.987-29-3-1934-112\$200)

COMPANHIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES S/A

Srs. acionistas — Em obediência ao que prescrevem os estatutos, incumbe-nos expor-lhes as principais ocorrências de nossa gestão no exercício de 1933, bem assim o balanço geral respectivo, com a demonstração da conta de lucros e perdas.

Investidos nas funções da administração, por força da eleição realizada em 21 de abril de 1933, quando se processou uma reforma dos estatutos sociais, coube-nos a honra de ser novamente eleitos na assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro último, em que se procedeu a outra reforma dos estatutos e à eleição da diretoria para o biênio de 1934 e 1935.

O nosso principal objetivo firmou-se na necessidade de dar o conveniente desenvolvimento à companhia, para o qual aliás se realizaram as reformas dos estatutos, de modo a ter a administração a plasticidade e desdobramento essenciais a uma ação intensiva e extensiva.

Desenvolvendo esforços no sentido de angariar serviços de construção, organizamos a seção técnica em condições de bem responder aos encargos que lhe estavam reservados e

assim os seus trabalhos aprimoraram-se em estudos, projetos e orçamentos para vários empreendimentos, sob o regimen de concorrência, provas estas a que comparecemos em condições satisfatórias.

Neste particular, cabe-nos realçar, dentre as muitas competições em que tomamos parte, a concorrência realizada no Estado de São Paulo, para o lançamento e execução do grandioso plano rodoviário, compreendendo a reconstrução de 10.000 quilômetros e construção de 5.000 quilômetros, bem assim a pavimentação em concreto das rodovias São Paulo a Santos e São Paulo ao Rio, empreendimento notável, que marcaria uma nova fase para o desenvolvimento econômico, social e político do grande Estado bandeirante e que, infelizmente, redundou em adiamento, para oportunidade melhor.

Outra grande prova em que igualmente porfiamos ingente esforço na organização de uma proposta aceitável foi a concorrência realizada no Rio Grande do Sul, para a construção do porto de Torres e suas vias férreas, ainda em julgamento.

Entre os serviços que contratamos e cuja execução foi atacada sem demora e encontra-se em satisfatório andamento, temos a salientar as seguintes construções: a) trecho da estrada de rodagem de Vargem Grande a Capão Bonito, ramal de Piedade a Juquiá, no Estado de São Paulo; b) trecho rodoviário da Estrada Tronco Norte Fluminense, no Estado do Rio; c) levantamento do grade da linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (no pantanal de Mato Grosso), 110 casas para colonos, sendo 70 no núcleo colonial de Santa Cruz e 40 na Colônia de São Bento, do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministério do Trabalho.

Acham-se em fase de conclusão os trabalhos a nosso cargo, do trecho da Estrada de Ferro Sorocabana, na linha de Marink a Santos.

A seção de venda de imóveis que temos em Copacabana operou movimento auspicioso, verificando-se apreciável valorização.

Temos já completos os estudos e plantas da abertura de novas ruas, cuja execução depende do andamento do respectivo processo na Prefeitura e vai trazer ao campo dos nossos negócios um conjunto de belos e valiosos lotes, situados em um dos pontos mais aprazíveis e lindos da capital.

Sobram-nos fundadas esperanças de conseguir grande desenvolvimento para a companhia, compatível com a sua organização.

Porque no primeiro semestre tivemos as nossas atividades voltadas para estudos e projetos cuja execução não se realizou, onerou-nos forte encargo de despesas gerais, sem a devida compensação pela produtividade que só decorre da própria execução, pelo que nos foi dado atingir resultado que comporta um dividendo de 5 % apenas.

C-nos sobremodo grato assinalar a cooperação valiosa que nos tem prestado com a sua alta experiência e preclaro espírito o acionista Sr. Alfredo Dolabela Portela, cuja capacidade empreendedora e apreciado tirocínio o têm imposto ao aprego dos círculos comerciais e financeiros do país.

Supondo deixar nestas linhas uma exposição sumária do que nos parece interessante evidenciar, encerramos o nosso relatório com sinceros votos de prosperidades.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — João Borges Fortes, presidente. — Aréthyno de Carvalho, diretor. — Djatma Murta, diretor.

BALANÇO GERAL DO ANO DE 1933

Ativo

Aviões caucionados	20:000\$000
Estrada de Ferro Sorocabana c/contrato	1.300:000\$000
Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, c/contrato	18:000\$000
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, c/contrato	636:700\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil c/contrato	1.000:000\$000

Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, c/contrato.

800:000\$000 3.804:700\$000

Móveis e utensílios	10:568\$000
Veículos	41:694\$300
Máquinismos	45:312\$900
Imóveis: valor de terrenos e prédios na zona urbana da Capital Federal	3.042:800\$000
Caixa geral	11:170\$300
Títulos e valores	123:960\$400
Seção Morro Cantagalo	24:623\$260
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	5:691\$300
Seção de construções	39:510\$400
Filial de São Paulo	157:728\$291
Valores em caução	546:137\$430
Stocks	87:321\$500
Almoxarifados	39:702\$040
E/C — Estampilhas do imposto s/vendas mercantis	120\$000
Semóventes	5:798\$000
Equipamento de transportes	163\$000
Caixas filiais	11:480\$225

Correspondentes:

Títulos a receber	183:735\$850
Medições a receber do Governo	1.059:725\$748
Contas garantidas a longos prazos	2.223:000\$000
Juros a receber	715:752\$200
Contas garantidas	102:968\$070
Correntistas	177:427\$014

12.481:290\$228

Passivo

Capital	1.600:000\$000
Fundo de reserva	146:981\$408
Reserva para percentagens	20:066\$420
Reserva para gratificações	16:517\$186
Lucros suspensos	3:797\$410

187:352\$424

Caução da diretoria	20:000\$000
Obras contratadas	3.804:700\$000
Valores caucionados	546:137\$430
Filial de São Paulo: Trecho S. 15	6:161\$790

Correspondentes:

Títulos a pagar	487:875\$747
Contas garantidas a longos prazos	3.886:025\$846
Contas garantidas	24:276\$500
Correntistas	1.836:760\$491

6.234:938\$584

Dividendos:

5° a distribuir	80:000\$000
---------------------------	-------------

12.481:290\$228

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — João Borges Fortes, presidente. — Aréthyno de Carvalho, diretor. — Djatma Murta, diretor. — José Augusto Chalréo, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Como membros do Conselho Fiscal da Companhia Comércio e Construções S. A., examinamos as contas e balanço relativos ao exercício de 1933 e somos de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — Orlando Pimental Bueno. — Raymundo de Carvalho. — Antonio Lopes do Amaral.

(C. 7.998—29-3-934—183\$600)

COMPANHIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 1934

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais, submetemos à vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria no exercício financeiro de 1933.

Encontram-se eles sintetizados no balanço e na demonstração da conta "Lucros & Perdas", cujas verbas se acham suficientemente detalhadas, para vosso melhor exame.

Tendo sido o principal comércio da Companhia a exploração do produto "Saritas", marca recentemente lançada no mercado, é óbvio salientar que os resultados apresentados no exercício de 1933 são bem promissores, se levarmos em conta a depressão comercial destes últimos anos, as naturais reservas na aceitação de artigos novos e as forçadas despesas de instalação e propaganda.

Finalmente comunicamos que, tendo pedido demissão do cargo de diretor-gerente o nosso prezado amigo Sr. Cecil R. L. Davis, a assembléia geral do dia 18-11-1933, houve por bem eleger para o mesmo cargo o Sr. Rubem Carroll.

E, em conclusão, apresentamos ao vosso julgamento o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas que examinou.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — Dr. José da Gama Machado, presidente. — Rubem Carroll, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Produtos Farmacêuticos, Sociedade Anônima, tendo examinado o inventário, o balanço e as contas da Companhia, referente ao ano social findo em 30 de dezembro de 1933, é de opinião e propõe que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1934. — Vasco da Gama Machado. — Sylvio Marcondes do Amaral. — Rose da Gama Machado, suplente em exercício.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Caixa	3:115\$500	
Contas assinadas	4:456\$300	
Contas correntes	1:012\$200	
Contas a receber	2:063\$500	
Mercadorias	17:740\$700	

Móveis e utensílios:

Existentes	899\$300	
Depreciação	170\$300	729\$000
Lucros e perdas	1:939\$130	31:056\$330
Ações em caução		800\$000
Total do ativo		31:856\$330

Passivo

Capital	10:000\$000	
Contas correntes	17:441\$030	
Obrigações a pagar	3:615\$300	31:056\$330
Caução da Diretoria		800\$000
Total do passivo		31:856\$330

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Dr. José da Gama Machado, presidente. — Rubem Carroll, diretor-gerente. — Sidney Mascarenhas de Brito, contador.

(C-7.999-29-3-34-78\$500)

PHENIX SUL AMERICANO

Companhia de Resseguros

Departamento do Brasil

CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

	Débito	Crédito
Reserva de riscos não expirados 1932 — Fôgo		285:617\$946
Reserva de riscos não expirados 1932 — Marítimo		31:103\$317
Reserva de sinistros pendentes 1932 — Fôgo		93:937\$300
Reserva de sinistros pendentes 1932 — Marítimo		12:681\$500
Prêmios de fôgo		214:118\$335
Prêmios marítimos		49:373\$500
Operações de capitais		93:357\$500
Prêmios de fôgo restituídos	22:457\$130	
Prêmios de fôgo de R/S	1:423\$800	
Prêmios marítimos restituídos	712\$500	
Sinistros de fôgo pagos	199:723\$120	
Sinistros marítimos pagos	15:433\$800	
Comissões de fôgo líquidas	38:461\$850	
Comissões marítimas líquidas	11:181\$875	
Impostos federais	1:060\$000	
Impostos municipais	6:550\$000	
Impostos estaduais	5:399\$280	
Imposto sobre a renda	8:485\$600	
Salários aos funcionários e gerente	14:312\$500	
Despesas gerais, anúncios, telegramas, aluguel, material de escritório e expediente	23:649\$581	
Reserva de riscos não expirados 1933 — Fôgo		63:411\$834
Reserva de riscos não expirados 1933 — Marítimo		2:123\$174
Reserva de sinistros pendentes 1933 — Fôgo		48:900\$000
Reserva de sinistros pendentes 1933 — Marítimos		3:668\$000
Reserva estatutária 10%		28:332\$535
Transferido à Casa Matriz		254:992\$821
	780:279\$400	780:279\$400

O gerente, C. Metz. — O guarda-livros, Oct. Faria.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Apólices da Dívida Pública (sendo 200 depositadas no Tesouro)	256:050\$000
Estampilhas e selos em ser.	11\$200
Avaria grossa a receber	30:000\$000
Outros títulos de renda	492:300\$000
Agências e sucursais	3:336\$640
Apólices a cobrar	7:587\$400
Correspondência no país	1.345:567\$667
Caixa	346\$968
Juros a receber	27:270\$000
	2.112:519\$875

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — O gerente, C. Metz. — O guarda-livros, Oct. Faria.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Passivo

Capital.	1.250:000\$000
Reserva estatutária.	71:176\$993
Casa matriz.	702:451\$320
Comissões a pagar.	57\$800
Imposto de fiscalização a pagar.	730\$754
Reserva de riscos não expirados 1933 — Fôgo.	63:411\$834
Reserva de riscos não expirados 1933 — Marítimo.	2:123\$174
Reserva de sinistros pendentes 1933 — Fôgo.	48:900\$000
Reserva de sinistros pendentes 1933 — Marítimo.	3:668\$000
	2.142:519\$875

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — O gerente,
C. Metz. — O guarda-livros, Oct. Faria.

(C — 7.855 — 27-3-1934 — 102\$000)

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED

Com sede em Liverpool — Inglaterra

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal (ao preço do custo):		
29 apólices emissão 1914 5 % £ 1.000	854:884\$765	
3.550 apólices emissão 1914 5 % £ 20.	2.259:014\$100	
140 apólices diversas emissões 5 % 1:000\$..	113:680\$000	
60 apólices diversas emissões 5 % 1:000\$..	60:120\$000	3.287:698\$865
Dinheiro:		
No Bank of London & South América, Ltd.	875:148\$850	
Em caixa.	21:733\$600	896:882\$450
Prêmios a receber.	12:438\$700	
Imposto fiscal a receber.	1:369\$100	
Juros a receber.	5:000\$000	
Saldos de agentes.	36:851\$800	
		4.240:240\$915

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Reserva de riscos não expirados.	693:488\$050
Reservas livres.	2.000:000\$000
Reserva do sinistros a liquidar (vide anexo)	91:183\$400
Casa matriz.	429:945\$765
Saldos de agentes.	397\$300
Imposto fiscal a pagar.	25:228\$400
	4.240:240\$915

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Contador provisionado, Norman Riley. — Representante geral, W. S. Shaw.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

A sinistros, ocorridos no ano.	202:291\$900
Prêmios de resseguros.	417:287\$170
Cancelamento e restituições.	34:338\$220
Comissões e corretagens.	465:656\$080
Impostos federais, estaduais e municipais.	150:323\$700
Despesas gerais.	350:316\$560
Reserva de riscos não expirados.	693:488\$050
Reserva de sinistros a liquidar.	91:183\$400
Saldo transferido à casa matriz.	141:934\$380
	2.546:821\$460

Crédito

Prêmios de seguros.	2.532:089\$560
Juros e dividendos.	14:731\$900
	2.546:821\$460

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Contador provisionado, Norman Riley. — Representante geral, W. S. Shaw.

(C—7.992—29-3-34—104\$000)

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY, LIMITED

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal (ao preço do custo):		
1.000 apólices diversas emissões, 5 %, réis	1:000\$	920:000\$000
3 apólices, diversas emissões, 5 %, réis	1:000\$	2:748\$100
1 apólice emissão 1914, 5 %	£ 1.000	32:405\$060
1 apólice emissão 1914, 5 %	£ 500	16:202\$530
3 apólices emissão 1913, 5 %	£ 1.000	113:538\$867
16 apólices emissão, 1910, 4 %	£ 500	123:220\$645
3 apólices emissão 1910, 4 %	£ 1.000	61:401\$850
2 apólices emissão 1910, 4 %	£ 1.000	
30 apólices emissão 1910, 4 %	£ 100	102:683\$900
2 apólices emissão 1898, 5 %	£ 1.000	
3 apólices emissão 1898, 5 %	£ 500	
62 apólices emissão 1898, 5 %	£ 100	422:118\$600
15 apólices emissão 1998, 5 %	£ 20	
6 apólices emissão 1911, 4 %	£ 1.000	154:545\$300
		1.948:864\$852

Dinheiro:

No Bank of London & South América Ltd.	404:187\$656
Em Caixa.	3:655\$600
Estampilhas.	1:740\$200
Prêmios a receber.	65:931\$100
Agências & Sub-agências (Prêmios a receber).	96:550\$100
	Rs. 2.520:929\$502

Passivo

Capital (integralizado para operações no Brasil)	1:500:000\$000
Reservas e riscos não expirados:	
Fogo	276:907\$000
Automóveis	145:280\$000
Marítima	22:709\$000
Sinistros a liquidar (vide anexo)	139:212\$000
Imposto fiscal a pagar	39:355\$600
Contas a pagar	3:960\$400
Corretagens a pagar	7:761\$800
Casa Matriz	385:743\$702
Rs. 2.520:929\$502	

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Representante geral, W. S. Shaw. — Contador provisionado, John G. Cross.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

A sinistros ocorridos no ano (ajustadas as reservas):	
Fogo	179:889\$430
Automóveis	92:459\$970
Marítima	143:841\$900
Prêmios de resseguros:	
Fogo	12:591\$800
Marítima	14:572\$100
Cancelamentos e restituições:	
Fogo	26:434\$570
Automóveis	12:401\$900
Marítima	2:672\$900
Comissões e corretagens:	
Fogo	167:716\$400
Automóveis	106:333\$800
Marítima	82:829\$300
Impostos federais, estaduais e municipais ..	69:891\$530
Despesas gerais	314:091\$270
Reserva de riscos não expirados, em 31-12-1933:	
Fogo	276:907\$000
Automóveis	145:280\$000
Marítima	22:709\$000
Saldo transferido para a Casa Matriz ..	2.425:155\$250
Rs. 4.095:478\$120	

Crédito

De saldo do exercício anterior	1.898:199\$940
Prêmios de Seguros:	
Fogo	869:757\$780
Automóveis	447:948\$400
Marítima	374:941\$700
Juros e dividendos	130:034\$200
Rendas diversas	354\$100
Reserva de riscos não expirados:	
Saldo, em 31 de dezembro de 1932:	
Fogo	268:954\$000
Automóveis	75:488\$000
Marítima	29:800\$000
Rs. 4.095:478\$120	

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Representante geral, W. S. Shaw. — Contador provisionado, John G. Cross.

(C—7.991—29-3-1934—171\$400)

THE NORTHERN ASSURANCE COMPANY LIMITED

Companhia de Seguros com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Garantia de capital e reserva, sendo:	
Títulos da dívida pública	1.581:113\$00
£ 15.000 5 % 1898	
£ 7.000 4 % 1911	
£ 5.000 6 ½ % 1927	
£ 27.000 — total — deposita-	
dos na Delegacia Fiscal de Londres ..	905:431\$000
£ 9.000 4 % 1889	
£ 500 Funding 1898	
£ 2.100 4 % 1889	
£ 11.600 — total — sendo	
£ 9.500 depositados no Tesouro Federal do Rio de Janeiro e £ 2.100 na Delegacia Fiscal de Manaus ..	424:000\$000
£ 8.000 — total — depositados	
no Bank of London & South América Limited — Rio de Janeiro ..	91:088\$000
200 apólices, diversas emissões, ao portador, depositadas no Tesouro Federal do Rio de Janeiro ..	163:624\$000
Depósito:	
Na Delegacia Fiscal de Manaus ..	1:338\$336
Depositado em Banco:	
Em conta corrente no Bank of London & South América Limited ..	1.111:556\$330
Caução no Tesouro:	
200 apólices diversas emissões ..	200:000\$000
Agentes ..	25:671\$970
2.922:704\$636	

Passivo

Capital e reservas ..	1.500:000\$000
Capital ..	1.000:000\$000
Fundo de reservas livres ..	500:000\$000
Reservas técnicas:	
Reserva de riscos não expirados ..	369:905\$200
Reserva de sinistros em liquidação:	
Estimativa desta conta ..	140:627\$100
Títulos caucionados:	
No Tesouro Federal ..	200:000\$000
Impostos a pagar ..	78:483\$844
Sede social ..	633:688\$495
2.922:704\$636	

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Por procuração de The Northern Assurance Company Limited, Theodor Wille & Comp., Ltda., agentes gerais.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE SUAS OPERAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

<i>Débito</i>	
Prêmios restituídos e anulados.	23:552\$550
Resseguros cedidos.	152:265\$610
Despesas de resseguros.	3:217\$600
Sinistros pagos.	144:948\$660
Comissões e corretagens.	266:368\$438
Impostos federais, estaduais e municipais.	58:462\$640
Despesas gerais.	131:983\$480
Reservas técnicas:	
Reserva de riscos não expirados, constituída nesta data.	369:905\$200
Reserva de sinistros em liquidação:	
Estimativa desta conta.	140:627\$100
Impostos a pagar:	
Pela 3ª quota do imposto sobre a renda a pagar em janeiro de 1934.	14:538\$600
Pela reserva do imposto sobre a renda a pagar no exercício de 1934.	42:000\$000
Saldo, transportado à conta de sede social.	756:458\$684
	2.104:328\$562

Crédito

De reservas técnicas:	
Estorno da reserva de riscos não expirados, constituída em 31 de dezembro de 1932.	592:678\$004
De reserva de sinistros em liquidação:	
Estorno da reserva constituída em 31 de dezembro de 1932.	134:172\$700
Prêmio de seguros.	1.288:751\$498
Sinistros recuperados.	108\$960
Impostos a pagar:	
Estorno da reserva constituída em 31 de dezembro de 1932.	44:000\$000
Juros de apólices.	44:617\$400
	2.104:328\$562

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Por procuração de The Northern Assurance Company Limited, Theodor Wille & Comp Ltda., agentes gerais

(C — 7.989 — 29-3-1934 — 146\$900).

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE NEPOMUCENO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933

<i>Ativo</i>	
Usina e instalação elétrica.	489:255\$581
Almoxarifado.	13:328\$000
Contas correntes.	9:825\$350
Diversas contas.	8:714\$100
	521:123\$031
<i>Passivo</i>	
Capital.	225:500\$000
Fundo de depreciação.	33:171\$731
Obrigações a pagar.	14:760\$000
Contas correntes.	232:889\$200
Diversas contas.	14:802\$100
	521:123\$031

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

<i>Crédito</i>	
Rendas diversas.	32:639\$300
<i>Débito</i>	
Gastos gerais.	26:761\$740
Fundo de depreciação.	5:877\$560
	32:639\$300

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

<i>Ativo</i>	
Usina e instalação elétrica.	479:873\$581
Almoxarifado.	11:777\$700
Contas correntes.	14:032\$550
Diversas contas.	8:320\$509
	514:004\$331
<i>Passivo</i>	
Capital.	225:500\$000
Fundo de depreciação.	44:057\$631
Obrigações a pagar.	14:760\$000
Contas correntes.	215:372\$300
Diversas contas.	14:314\$400
	514:004\$331

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

<i>Crédito</i>	
Rendas diversas.	34:500\$100
<i>Débito</i>	
Gastos gerais.	23:614\$200
Fundo de depreciação.	10:885\$909
	34:500\$100

Jonas Veiga, presidente.

(C—7.983—29-3-1934—71\$400)

COMPANHIA "ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA"

Representação geral para o Brasil

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA "ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA", REPRESENTAÇÃO GERAL PARA O BRASIL, PARA O EXERCÍCIO DE 1933

<i>Ativo</i>	
Títulos em depósito no Tesouro Federal.	400:000\$000
Apólices da Dívida Pública interna federal.	277:200\$000
Apólices da Dívida Pública externa federal.	2.318:538\$738
Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.	1.120:000\$000
Imóvel: Avenida Rio Branco n. 136.	1.381:038\$000
Depósito para reservas constituído em companhias de seguros.	1.781:205\$329
Empréstimos sobre apólices de seguros de vida.	243:215\$300
Letras do Departamento Nacional do Café.	1.400:000\$000
Depósitos em bancos.	914:914\$950
	9.136:112\$317
<i>Prêmios a receber:</i>	
Terrestres.	98:148\$645
Marítimos.	230:314\$240
Acidentes pessoais.	48:695\$830
Vida.	250:836\$800
	627:995\$485
<i>Devedores diversos:</i>	
Companhias de seguros.	476:053\$532
Juros a receber.	54:000\$000
Valor das estampilhas a receber.	18:670\$400
	548.723\$932
Caixa; Na sede, bancos e agências.	605:142\$018
Saldo.	300:233\$115
	11.918:206\$867

<i>Passivo</i>	
Capital.	5.000:000\$000
Tesouro Federal — Conta depósito apólices federais.	400:000\$000
Reservas para riscos em curso.	1.570:192\$000
Reserva matemática para seguros de vida.	2.765:789\$000
Reserva de contingência para seguros de vida.	84:270\$700
Reserva para sinistros avisados.	1.349:647\$235

Credores diversos:

Impostos a pagar....	109:859\$264	
Casa matriz.	638:418\$668	748:307\$932

11.918:206\$867

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Pela Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia (Representação geral para o Brasil), Dr. A. Migliorelli. — Dr. A. Rossi.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA COMPANHIA "ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA", REPRESENTAÇÃO GERAL PARA O BRASIL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Prêmios de resseguros.....	678:493\$200	
Comissões e corretagens:		
Terrestres.	669:294\$542	
Marítimo.	356:551\$862	
Acidentes pessoais..	60:798\$315	
Vida.	812:944\$620	1.899:589\$339
Impostos federais, estaduais e municipais..	129:140\$803	
Despesas gerais.	2.158:768\$318	
Sinistros pagos — Líquidos de resseguros:		
Terrestres.	2.351:326\$783	
Marítimo.	1.899:359\$891	
Acidentes pessoais. .	186:191\$558	4.436:878\$232

Pagamentos por sinistros e liquidações de apólices vida.	427:534\$300	
Reserva para riscos em curso — 1933:		
Terrestres.	1.189:255\$300	
Marítimo.	169:760\$500	
Acidentes pessoais. .	211:176\$200	1.570:192\$000

Reserva matemática para seguros de vida — 1933.	2.765:739\$000	
Reserva de contingência para seguros de vida — 1933.	84:270\$700	
Reserva para sinistros avisados — 1933:		
Terrestres.	905:218\$453	
Marítimo.	331:327\$950	
Acidentes pessoais. .	83:100\$832	
Vida.	30:000\$000	1.349:647\$235

15.500:303\$127

Crédito

Reserva para riscos em curso — 1932:		
Terrestres.	1.091:799\$500	
Marítimo.	171:605\$800	
Acidentes pessoais. .	224:251\$900	1.487:657\$200

Reserva matemática para seguros de vida — 1932.	1.818:172\$000	
Reserva de contingência para seguros de vida — 1932.	56:514\$000	
Reserva para sinistros avisados — 1932:		
Terrestres.	1.062:510\$946	
Marítimo.	591:408\$756	
Acidentes pessoais. .	58:095\$543	
Vida.	86:500\$000	1.798:515\$245

Prêmios de seguros:		
Terrestres.	4.079:989\$935	
Marítimo.	2.498:377\$095	
Acidentes pessoais. .	353:609\$908	
Vida.	2.775:668\$300	9.707:645\$238

Apólices.	27:355\$000	
Operações de capital.....	304:211\$329	
Saldo.	300:233\$115	

15.500:303\$127

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Pela Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia (Representação geral para o Brasil), Dr. A. Migliorelli. — Dr. A. Rossi.

(C-7.974—29-3-34—153\$000)

"GUARDIAN ASSURANCE COMPANY LIMITED"

(Com sede em Londres)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933, POR SEUS AGENTES GERAIS NO RIO DE JANEIRO E AGENTES EM SANTOS, PORTO-ALEGRE, PERNAMBUCO, CURITIBA E VITÓRIA

Ativo

Títulos de renda	767:009\$700	
Depositados no Tesouro Nacional:		
200 apólices da Dívida Pública Federal do valor nominal de 1:000\$000 cada uma	176:430\$000	
Depositados no Bank of London & South América Limited:		
U. S. \$49.000 ⁰⁰ do Empréstimo Federal, 6.1/2 % — 1926/1957	229:724\$250	
£ 7.600.o.o. do empréstimo do Estado de São Paulo a 7 % — 1930 a 1940	360:855\$450	590:579\$700
Tesouro Nacional — Conta de títulos depositados		200:000\$000
Pelo valor nominal de 200 apólices da Dívida Pública Federal do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositadas no Tesouro Nacional		264:019\$380
Dinheiro em Bancos:		
No Bank of London & South América Ltda.	254:049\$380	
No Bank of London & South América Ltda. — Depósito fixo	10:000\$000	

Devedores diversos

Agentes	82:410\$400	
Em conta especial	160:213\$370	
Casa matriz	512:830\$620	755:454\$390

1.986:513\$470

Passivo

Capital para as operações no Brasil.....	1.000:000\$000	
Conta de reserva livre	500:000\$000	
Caução de títulos no Tesouro Nacional.....	200:000\$000	
Reserva técnica:		
De prêmios de seguros não vencidos	285:922\$600	
Para sinistros a liquidar..	425\$000	286:347\$600

Credores diversos:

Agentes	165\$870	
		1.986:513\$470

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — P. p. Guardian Assurance Company Limited, Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited, G. Broad, agentes gerais.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Prêmios devolvidos	47:067\$400	
Resseguros efetuados	66:405\$040	
Seguros pagos (sinistros)	15:465\$200	
Comissões e corretagens	190:542\$160	
Impostos federais, estaduais e municipais..	91:794\$630	
Despesas legais	2:400\$000	

Despesas gerais:

Anúncios e publicações ..	3:137\$090	
Telegramas ..	4:156\$770	
Papelaria e impressos ..	1:895\$100	
Telefone ..	5:547\$000	
Subscrições a Associações.	8:047\$100	
Sólos e diversas despesas.	49:542\$910	72:325\$880

Creditado às contas de reservas:

Reserva para sinistros a liquidar ..	425\$000	
Reserva de prêmios de seguros não vencidos em 31/12/33 (33,13 % dos prêmios líquidos recebidos) ..	285:922\$600	286:347\$600

Saldo de contas em 31 de dezembro de 1933, transferido para a conta de "Casa Matriz"	742:659\$070	
	1.515:006\$980	

Crédito

Prêmios recebidos ..	970:975\$070	
Retorno de prêmios de resseguros efetuados.	265\$300	
Salvados de sinistros ..	108\$960	
Juros e dividendos ..	6:308\$800	

Estorno das reservas feitas em 31/12/32:

Reserva de prêmios de seguros não vencidos, referente ao ano de 1932.	537:197\$600	
Reserva para sinistros a liquidar ..	151\$250	537:348\$850
		1.515:006\$980

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — P. p. Guardian Assurance Company Limited, Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited, G. Broad, agentes gerais.

(C. 7.972 — 29-3-934 — 140\$800)

"RELIANCE MARINE INSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO "GERAL DA "RELIANCE MARINE INSURANCE COMPANY LIMITED", COM SEDE EM LONDRES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933, POR SEUS AGENTES GERAIS NO RIO DE JANEIRO.

Ativo

Títulos brasileiros ..	1.255:125\$000	
200 apólices da Dívida Pública Federal de números 912.269 a 912.468, tipo "Diversas Emissões", nominativas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ao preço de aquisição de 618\$, cada uma.	123:600\$000	
125 títulos ouro do Empréstimo do Estado de São Paulo, juros de 8 % a a. de ns. 2.723 a 2.847, do valor nominal de dólares \$ 1.000, cada um, dólares \$ 125.000, cotados em Nova York na data da aquisição. 6 de setembro de 1927, a 107 equivalente a dólares \$ 133,750 ao câmbio de 8\$460.	1.131:525\$000	

Títulos depositados no Tesouro Nacional...	200:000\$000	
200 apólices da Dívida Pública Federal de ns. 912.269 a 912.468, tipo "Diversas Emissões", nominativas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.		
Títulos ouro depositados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres.....	1.122:496\$900	

125 títulos do Empréstimo do Estado de S. Paulo de 8 % a. a. do valor nominal de dólares \$ 125.000, depositados em 5 de janeiro de 1928 na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres pela cotação e câmbio oficial indicados pela referida Delegacia, de 107 e 5,57/64 d. respectivamente a saber: 125 títulos de dólares \$ 1.000, pela cotação de 107 equivalem a dólares \$ 133,750 ao câmbio de 8\$392,5. por dólar (sendo o valor do dólar correspondente ao câmbio oficial de 5,57/64 d. por mil réis).

Dinheiro em Bancos:

No Bank of London & South América Ltd.,	22:310\$700	
Agência Geral na República.....	6:132\$350	
	2.606:064\$950	

Passivo

Capital para as operações no Brasil.....	1.000:000\$000	
Casa Matriz e suprimento.	255:125\$000	
Títulos caucionados.	200:000\$000	
No Tesouro Nacional.		
Depósito de títulos.....	1.122:496\$900	
Depositos na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres.		
Casa Matriz.	28:443\$050	
	2.606:064\$950	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Por procuração da Reliance Marine Insurance Company Limited, Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited. — G. Broad, agentes gerais.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA "RELIANCE MARINE INSURANCE COMPANY LIMITED", COM SEDE EM LONDRES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933, POR SEUS AGENTES GERAIS NO RIO DE JANEIRO.

Débito

Despesas gerais.	388\$900	
Prêmios devolvidos.	117\$100	
Impostos federais, estaduais e municipais....	357\$000	
Saldo de contas em 31 de dezembro de 1933, transferido para a conta de "Casa Matriz."	97:532\$350	
	98:395\$350	

Crédito

Comissões e corretagens.	29\$250	
Juros e dividendos.	10:000\$000	
Estorno de reservas:		
Reserva de prêmios de seguros não vencidos, feita em 31 de dezembro de 1932.	2:878\$100	
Reserva de contingência feita até 31 de dezembro de 1932 e agora estornada em virtude desta companhia ter cessado as suas operações no país.	85:488\$000	88:366\$100
		98:395\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Por procuração da Reliance Marine Insurance Company Limited, Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited. — G. Broad, agentes gerais.

(C 7.971 — 29-3-934 — 140\$800).

THE WORLD AUXILIARY INSURANCE CORPORATION LIMITED

(Em liquidação no Brasil)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933.

Ativo

Capital:		
A realizar.	99:895\$000	
Títulos:		
Pelo custo de 381 apólices da Dívida Pública Federal, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %	275:979\$000	

Depósito:

Pelo custo de 200 apólices da Dívida Pública Federal, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, depositadas no Tesouro Nacional.	162:000\$000
Bank of London & South America Ltd.: Juros a receber:	66:155\$490
Referentes ao 2º semestre de 1933.	14:525\$000
Sede social:	156:010\$993
Saldo desta conta.	774:565\$483

Passivo

Capital:	
Declarado.	500:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.	271:891\$873
Impostos a pagar:	
Saldo desta conta.	1:829\$100
Contas correntes:	
Norton, Megaw & Co., Ltd.	718\$310
Despesas a pagar.	126\$200
	774:565\$483

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Pp. The World Auxiliary Insurance Corporation Ltd. — Pp. Norton, Megaw & Comp. Ltda. — W. Templeton.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Cancelamentos e restituições	818\$900
Despesas gerais.	2:458\$900
Comissões.	1:250\$570
Impostos a pagar:	
Pelo saldo reservado a menos em 31-12-1932, para pagamento do Imposto sobre a Renda de 1933.	2:137\$100
Sinistros.	1:243\$600
Saldo em 31 de dezembro de 1933.	271:891\$873
	280:151\$243

Crédito

Saldo:	
Dos exercícios anteriores.	208:176\$748
Prêmios:	
Adicionais cobrados durante o ano de 1933	390\$100
Prêmios recuperados.	32\$500
Sinistros a liquidar:	
Referente ao ano de 1932.	1:890\$000
Juros:	
Pelos recebidos durante o ano de 1933.	29:050\$000
Reservas de riscos não expirados.	21:851\$103
Reserva de contingência.	18:800\$892
	280:151\$243

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — Pp. The World Auxiliary Insurance Corporation Ltd. — Pp. Norton, Megaw & Co., Ltd., W. Templeton.

(C-7.968—29-3-34—94\$900)

"UNION"

Companhia de seguros contra fogo, acidentes e riscos diversos
BALANÇO GERAL DE SUAS OPERAÇÕES NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo**Passivo**

Títulos da Dívida Federal	
Apólices uniformizadas.	177:910\$000
Títulos da Dívida Externa	
Depósito na Delegacia do Tesouro em Londres.	1.550:000\$000
Em poder da casa matriz	150:098\$923
Caução no Tesouro	
200 apólices uniformizadas	200:000\$000

Agências

Pelos saldos devedores das agências	24:380\$440
Depósitos em banco	
Banco Francês e Italiano — Rio	325:628\$640
Banco Francês e Italiano — São Paulo.	400:810\$700
Banco Francês e Italiano — Recife	115:780\$740
Capital	
Constituído para suas operações no Brasil.	2.000:000\$000
Apólices caucionadas	
Depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000
Reserva de riscos não expirados	
De acordo com o art. 6 do decreto n. 21.828, de 1932	217:239\$500
Reserva de sinistros pendentes	
Pelos sinistros em liquidação	100:000\$000
Impostos a pagar	
Saldo desta conta.	16:007\$390
Casa matriz	
Saldo desta conta.	411:362\$550
	2.944:609\$443
	2.944:609\$443

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Luiz José Nunes, agente geral para o Brasil.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL RELATIVO AO ANO DE 1933

Débito**Crédito**

Despesas gerais	
Saldo desta conta.	65:422\$100
Comissões	
Saldo desta conta.	180:921\$990
Impostos federais, estaduais e municipais	
Saldo desta conta.	38:250\$710
Sinistros	
Saldo desta conta.	111:475\$300
Prêmios anulados e restituidos	
Saldo desta conta.	24:580\$790
Resseguros cedidos	
Saldo desta conta.	29:089\$100
Reserva de riscos não expirados	
De acordo com o art. 62 do decreto n. 21.828, de 1932	217:239\$500
Casa matriz	
Saldo que levamos a s/crédito	432:217\$143
Reserva de riscos não expirados	
Estorno da reserva de 1932	225:441\$100
Juros recebidos	
De apólices federais	10:000\$000
De títulos da Dívida Externa	150:098\$923
De operações de capital.	8:079\$700
Apólices	
Saldo desta conta.	182\$000
Prêmios de seguros	
Saldo desta conta.	705:394\$910
	1.099:196\$633
	1.099:196\$633

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Luiz José Nunes, agente geral para o Brasil.

(C-7.970 29-3-34—88\$700)

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY LIMITED

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Garantia do capital e reservas:

Títulos da dívida pública.....	1.489.808\$200
Títulos e ações.....	36.000\$000
Banco do Brasil.....	400.750\$000
British Bank of S. America Ltd., S. Paulo	553.818\$000

Dinheiro:

No British Bank of S. America Ltd.....	470.607\$200
No Banco Boavista.....	25.631\$170
Em caixa.....	20.500\$100
Emplacilhas.....	384\$400

Agentes.....	
Corretágens a receber.....	
Contas a receber.....	
Prêmios a receber.....	
Juros a receber.....	

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Reservas:	
Riscos não expirados.....	458.677\$000
Sinistros a liquidar.....	510.860\$000
Contingência.....	126.646\$000
Fundo de reserva.....	336.000\$000

Contas a pagar.....	
Corretágens a pagar.....	
Imposto fiscal a pagar.....	
Casa matriz.....	

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — John G. Crose, contador provisionado.
— E. F. Hayward, representante geral.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPESA RELATIVO AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

A sinistros ocorridos no ano:

Terrestres.....	350.558\$150
Marítimos.....	50.725\$500

A restituições.....	
A resseguros.....	
A comissões e corretagens.....	
A impostos federais, estaduais e municipais.....	
A despesas gerais.....	

A reservas:

Riscos não expirados:

Terrestres.....	412.661\$000
Marítimos.....	46.016\$000

Sinistros a liquidar:

Terrestres.....	179.760\$000
Marítimos.....	334.100\$000

Contingência.....	30.864\$000
-------------------	-------------

A saldo transportado para casa matriz.....

277.782\$869

2.636.822\$739

Crédito

De reservas em 31 de dezembro de 1932:

Riscos não expirados:

Terrestres.....	375.861\$000
Marítimos.....	29.417\$000

Sinistros a liquidar:

Terrestres.....	75.242\$000
Marítimos.....	200.500\$000

De prêmios:

Terrestres.....	1.434.789\$912
Marítimos.....	385.796\$350

De juros e dividendos.....

De rendas diversas.....

2.636.822\$739

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — John G. Crose, contador provisionado.
— E. F. Hayward, representante geral.

(C. 7.988 — 29-3-934 — 180\$500)

COMPANHIA MANNHEIM DE SEGUROS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Casa matriz e/ capital.....	325.000\$000
Casa matriz e/ reservas.....	137.395\$697

162.395\$697

603.799\$800

642.240\$605

1.708.406\$102

1.708.406\$102

1.708.406\$102

1.708.406\$102

1.708.406\$102

1.708.406\$102

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Representantes: Companhia Internacional de Seguros.

Capital:		Crédito	
Declarado e realizado para as operações no Brasil.....		Saldo do exercício anterior.....	
Reserva de riscos não expirados.....		Fogão recebido.....	
Sinistros não liquidados.....		Marítimos.....	
Imposto fiscal a pagar.....		Acidentes.....	
Credores diversos:		Operações de capitais:	
Sociedades congêneres.....		Juros recebidos e a receber.....	
Outras contas.....		Reservas:	
Por procuração da Caledonian Insurance Company, H. Wilson Jeans. — <i>Fernando Hermano Hees</i> , guarda-livros.		Estorno das reservas estabelecidas em 1932:	
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933		De sinistros a liquidar.....	
Renda:		De riscos não expirados.....	
Prêmios restituídos:		De títulos.....	
Fogo.....		Por procuração da Caledonian Insurance Company, H. Wilson Jeans. — <i>Fernando Hermano Hees</i> , guarda-livros.	
Marítimos.....		SUN INSURANCE OFFICE LIMITED	
Acidentes.....		Sede em Londres	
Prêmios ressegurados:		BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933	
Fogo.....		Ativo	
Marítimos.....		Títulos e valores:	
Acidentes.....		Depósito no Tesouro Nacional:	
Despesas pagas:		200 apólices federais, diversas emissões,	
Comissões:		5 % ao portador, do valor nominal	
Fogo.....		de Rs. 1.000\$000 cada (Preço de	
Marítimos.....		custo).....	
Acidentes.....		Depósito na Delegacia Fiscal de Londres:	
Impostos.....		£ 22.100/- em títulos ouro da Divida	
Despesas gerais:		Externa, valor nominal de libras	
Fogo.....		32.500/- (Preço de custo).....	
Marítimos.....		Depósito no The British Bank of S. America	
Acidentes.....		Ltd:	
Sinistros pagos:		£ 5.607-10-0 em títulos	
Fogo.....		ouro da Divida Ex-	
Marítimos.....		terna do Estado do	
Acidentes.....		Rio de Janeiro, valor	
Reservas:		nominal de £ 6.400/-	
De conformidade com o decreto n. 24.828,		(Preço de custo)...	
de 14-9-1932:		£ 1.625/- em títulos ouro	
De sinistros não liquidados:		da Divida Externa	
Fogo.....		Federal, do valor nominal	
Marítimos.....		de £ 2.500/-	
Acidentes.....		(Preço de custo)...	
De riscos não expirados:		£ 2.625/- "Funding	
Fogo.....		Bonds 1931.....	
Marítimos.....		£ 1.750/- "Funding	
Acidentes.....		Bonds 1931.....	
Superavit transferido para a casa matriz.....		Devedores diversos:	
1.385:874\$381		Sociedades congêneres.....	
		Outras contas.....	
		Agências.....	
		547\$988	
		41.961\$000	
		32.368\$969	
		74:877\$957	

Dinheiro:

No The British Bank of South America Limited:.....
 Casa Matriz
 Méveis e utensílios (Para memória).....
 Gastos de instalação:
 Valor desta conta.....

13.452\$380
 407.207\$783
 1\$000
 5.000\$000
 2.046:827\$713

Passivo

Capital:
 Capital declarado para as operações no Brasil.....
 Reserva de contingência.....
 Reserva de riscos não expirados.....
 Sinistros não liquidados.....
 Depreciação de títulos.....
 Imposto fiscal a pagar.....
 Credores diversos:
 Sociedades congêneras
 Outras contas

1.000:000\$000
 77:062\$332
 206:579\$944
 58:257\$760
 510:190\$829
 7:082\$000
 182:094\$478
 5:560\$370
 187:654\$848
 2.046:827\$713

Fernando Hermano Hees, guarda-livros. — P. p. da Sun Insurance Office Limited. — H. Wilson Jeans.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "RECEITA E DESPESAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Despesas

Renda:

Prêmios restituídos:
 Terrestres
 Prêmios ressegurados:
 Terrestres

33:160\$658
 106:894\$196
 140:054\$854

Despesas pagas:

Comissões:
 Terrestres
 Marítimas
 Despesas de administração:
 Aluguéis, despesas gerais, impostos, or-
 denados, etc.

97:881\$585
 996\$550
 98:878\$135
 153:950\$962

Contas correntes:

Prejuízos verificados
 Gastos de instalação:
 Amortizações do exercício.....

252:829\$097
 7:412\$020
 5:000\$000

Sinistros pagos:

Terrestres
 Sinistros não liquidados:
 Reserva para liquidações em 1934.....
 Reserva de riscos não expirados:

220:597\$767
 58:257\$760
 206:579\$944

De conformidade com o decreto n. 21.828, art. 62.....
 Depreciação de títulos:
 De conformidade com o decreto n. 21.828, art. 79.....

163:419\$829
 1.054:151\$271

Recita

Renda:
 Prêmios recebidos:
 Terrestres
 Marítimos

641:078\$711
 55:184\$380
 696:263\$091

Operações de capitais:

Juros recebidos e a receber:
 Juros em contas correntes
 Juros s/as apólices da
 Dívida Federal Ex-
 terna
 Juros s/as apólices da
 Dívida Federal Ex-
 terna

679\$200
 10:000\$000
 87:970\$400
 98:649\$600
 791:912\$091

Sinistros em suspenso:

Estorno da reserva estabelecida em 1932.....
 Reserva de riscos não expirados:
 Estorno da reserva de 1932 por expiração de riscos.....

48:510\$400
 210:728\$180
 1.054:151\$271

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — P. p. da Sun Insurance Office Li-
 mited. — *H. Wilson Jeans.* — *Fernando Hermano Hees, guarda-livros.*
 (C-7.980-29-3-34-163\$200)

ATLAS ASSURANCE COMPANY LIMITED

Sede em Londres

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos e valores:

Títulos da Dívida Pública Federal:

Depósito no Tesouro Nacional:
 200 apólices federais, diversas emissões
 5 % ao portador V/N 200:000\$000.....

156:400\$000

Depósito na Delegacia Fiscal em Londres:

450 apólices ouro da Dívida Externa, diver-
 sas emissões e tipos, num total de
 £ 28.598-v/n £ 35.700 - V/N réis
 1.494:532\$123.....

4.190:440\$330
 1.316:840\$330

Devedores diversos:

Agência do Rio de Janeiro.....
 Sociedades congêneras.....
 Outras contas.....

4:758\$915
 66:191\$184
 5:724\$000

Dinheiro:

No Bank of London & South America Limited.....

90:793\$940
 1.514:208\$389

Recetta

Renda:	
Prêmitos recebidos:	
Terrestres.....	225:294\$349
Marítimos.....	78:931\$050 304:225\$395
Operações de capitais:	
Juros recebidos e a receber:	487\$200
Juros sobre as apólices da Dívida Federal Interna.....	10:000\$000
Juros sobre as apólices da Dívida Federal Externa.....	102:900\$000 413:367\$200 447:612\$599
Sinistros em suspense:	
Extorno da reserva estabelecida em 1932.....	131:538\$700
Reserva de riscos não expirados:	
Extorno da reserva de 1932 por expiração de riscos.....	145:313\$328
	694:464\$627

Fernando Hermano Hees, guarda-livros. — P. p. Atlas Assurance Company Limited, H. Wilson Jeans.
(C. 7. 979 — 29-3-34 — 163\$200)

"COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LTD."

COM SEDE EM LONDRES

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Sinistros liquidados durante o ano:	
Fogo.....	188:595\$040
Marítimos.....	344\$000
Bagagem.....	188:939\$040
Seguros liquidados por rescisão do contrato.....	43:144\$710
Prêmios de resseguros.....	259:937\$200
Honorários ao gerente no Brasil.....	36:000\$000
Comissões aos agentes:	
Walter & Comp — Rio de Janeiro.....	155:323\$800
Alfred Speers — São Paulo.....	125:295\$700
John A. Thon — Pernambuco.....	20:750\$920
H. B. Perry & Co. Ltd. — Bahia.....	7:040\$290
Wilson, Sons & Co. Ltd. — P. Alegre....	27:417\$600
Impostos federais, estaduais e municipais.....	49:183\$560
Imposto sobre a renda.....	73:481\$200
Despesas gerais.....	200:022\$150
Creditado às contas de reservas:	
(Conforme relação anexa).....	608:078\$700
Reservas para sinistros não liquidados.....	3:740\$000
Saldo em favor da Casa Matriz.....	398:991\$120
	2.206:345\$990

Passivo

Capital:	
Capital declarado e realizado para as operações no Brasil ..	1.000:000\$000
Reserva de contingência.....	35:373\$987
Reserva de riscos não expirados.....	80:501\$146
Sinistros não liquidados.....	39:262\$200
Depreciação de títulos.....	192:060\$330
Imposto fiscal a pagar.....	2:227\$300
Credores diversos:	
Sociedades congêneres.....	130:834\$811
Casa matriz.....	34:031\$595
	1.514:308\$369

Fernando Hermano Hees, guarda-livros. — P. p. Atlas Assurance Company Limited, H. Wilson Jeans.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCRETA E DESPESAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Despesas

Renda:	
Prêmios restituidos:	
Terrestres.....	29:074\$577
Prêmios ressegurados:	
Terrestres.....	23:914\$154
Marítimos.....	155\$000 24:069\$154 53:143\$731
Despesas pagas:	
Comissões:	
Terrestres.....	39:454\$540
Marítimos.....	12:675\$129 52:129\$669
Despesas de administração:	
Aluguéis, despesas gerais, imposts, ordenado etc.....	81:016\$805 133:146\$474
Sinistros pagos:	
Terrestres.....	45:147\$641
Marítimos.....	113:496\$561 158:644\$202
Sinistros não liquidados:	
Reserva para liquidações em 1934.....	39:262\$200
Reserva de riscos não expirados:	
De conformidade com o decreto n. 21.828, art. 62.....	80:501\$146
Prejuízos sobre títulos:	
Prejuízo verificado na venda dos "Funding Scrip".....	28:182\$500
Depreciação de títulos:	
De conformidade com o decreto n. 21.828, art. 79.....	23:089\$518
Superavit transferido para a casa matriz.....	178:193\$856
	694:464\$627

Crédito

Prêmios de seguros:

Fogo	2.121:935\$840	
Marítimos	48:415\$850	
Bagagem	3:760\$500	2.174:112\$190

Juros e dividendos:

Das apólices	11:819\$300	
Dos Bancos	20:414\$500	32:233\$800
		2.206:345\$990

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1934. — P. p., *Commercial Union Assurance Co. Ltd.* — P. p., *Walter & Comp.* (agentes). — E. S. Bell. — Alberto Amoedo de Azevedo, guarda-livros.

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS "COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LTD.", COM SEDE EM LONDRES, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Capital:

Deposito a realizar	832:616\$000
Títulos da dívida pública federal	49:680\$000
Títulos da dívida pública estadual	1.508:760\$000
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000

Dinheiro em conta corrente nos Bancos:

Bank of London & S. America Ltd. — Rio	333:160\$220	
Idem, idem — P. Alegre	54:167\$750	
Idem, idem — Baía	44:600\$600	
Idem, idem — Pernambuco	160:156\$200	
British Bank of S. America Ltd. — São Paulo	841:062\$300	1.433:147\$070

Prêmios a receber	15:027\$100
Dinheiro em caixa	41:054\$470
	4.080:284\$640

Passivo

Capital:

Declarado para as operações no Brasil	1.000:000\$000
Reservas livres	1.500:000\$000

Reservas:

Reserva de riscos terrestres não expirados em 31 de dezembro de 1933: — 33,1/3 % a/Rs. 1.819:003\$930 =	608:334\$750
Reserva de riscos de transportes não expirados em 31 de dezembro de 1933: — 25 % de Rs. 6:975\$700 =	1:743\$950
	608:078\$700

Títulos depositados no Tesouro em caução	200:000\$000
Sinistros a liquidar	3:740\$000
Saldo das operações de 1933	768:465\$940
	4.080:284\$640

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1934. — P. p., *Commercial Union Assurance Co. Ltd.* — P. p., *Walter & Comp.* (agentes). — E. S. Bell. — Alberto Amoedo de Azevedo, guarda-livros.

(C—7.975—29-3-34—132\$600)

COMPANHIA INDUSTRIAL MATO-GROSSENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL MATO-GROSSENSE REALIZADA EM DEZESETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às quinze horas, em sua sede, à rua Primeiro de março número cinquenta e um, presente sete acionistas representando três mil novecentos e oitenta e sete votos, pelo vice-presidente em exercício, senhor Rodrigo Ventura de Magalhães foi dito que, havendo número legal para a

reunião, como se verifica do livro de presença, pedia aos senhores acionistas elegereis aquele que devia presidir aos trabalhos, sendo aclamado o senhor Heleodoro da Nova Monteiro, que, aceitando, tomou lugar à mesa, convidando para secretário o senhor Afonso Soledade, ficando assim constituída a mesa. Pelo presidente da assembleia senhor Heleodoro da Nova Monteiro foi dito que, antes de começarem os trabalhos normais desta reunião, propunha um voto de profundo pesar pelo falecimento, em Portugal, do nosso benemérito presidente e fundador, senhor Raimundo Pereira de Magalhães; por isso, pedia aos senho-

res acionistas que o aprovassem se porem de pé, tendo todos se levantado; pelo que o senhor presidente declarou aprovado por unanimidade. O presidente da assembleia, senhor Heleodoro da Nova Monteiro, declarou então que, ia dar início aos trabalhos desta assembleia, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", de dois de março corrente, que pedia ao senhor secretário proceder a leitura, a assembleia tinha por fim tomar conhecimento dos negócios da Sociedade, apreciação das contas da diretoria, aprovação de balanço, do parecer do Conselho Fiscal, eleição da diretoria e do conselho fiscal. Pelo secretário, senhor Afonso Soledade, foi feita, então, a leitura da convocação, que é do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia dezessete de março corrente, às quinze horas, em sua sede, à rua Primeiro de março número cinquenta e um, afim de tomarem conhecimento dos negócios da sociedade, aprovação do balanço e do parecer do conselho fiscal e procederem a eleição da diretoria e do conselho fiscal. Rio de Janeiro, dois de março de mil novecentos e trinta e quatro. A diretoria". Terminada a leitura, pelo secretário foi procedida a daquelas outras peças, já publicadas no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", de quatorze de março de mil novecentos e trinta e quatro. Finalizada a leitura, pelo presidente da assembleia, senhor Heleodoro da Nova Monteiro, foi declarado em discussão, as contas da diretoria e o balanço com o parecer do conselho fiscal, pelo que oferecia a palavra àquele dos senhores acionistas que quizesse pronunciar-se a respeito. Como ninguém pediu a palavra, o presidente da assembleia deu por encerrada a discussão, pelo que ia proceder a votação, pedindo aos senhores acionistas se porem de pé os que aprovassem, tendo todos se levantado, menos os que se achavam sem direito de voto nesta assembleia. Em seguida o senhor presidente da assembleia declarou aprovados as contas e o balanço com o parecer do conselho fiscal. Pelo presidente da assembleia foi, então, declarado que ia passar à segunda parte da reunião, que tinha por fim eleger a diretoria, os membros do conselho fiscal e seus suplentes; por isso, pedia aos senhores acionistas fazerem suas cédulas e colocarem na urna. Procedida a eleição, o presidente da assembleia passou, com o secretário, a proceder a apuração, o que feito, anunciou a eleição para diretoria, do senhor Elísio Pereira de Magalhães para presidente por três mil novecentos e setenta e cinco votos; do senhor Arnaldo Pereira de Oliveira para vice-presidente por três mil novecentos e oitenta e sete votos; do senhor Rodrigo Ventura de Magalhães para tesoureiro por três mil novecentos e setenta e seis votos; do senhor Helvécio de Castro para secretário por três mil novecentos e oitenta e sete votos, e do senhor Manuel Laranjeira Dantas para gerente por três mil novecentos e oitenta e sete votos, os quais servirão no biênio de mil novecentos e trinta e quatro-mil novecentos e trinta e cinco, conforme os estatutos; e, para o conselho fiscal, os senhores Mário Magalhães Correia, Vi-

(tor Manuel de Matos Santos Pereira e Claudino Veloso Borges; para suplentes, os senhores Cícero Bacelar de Sá, Francisco Augusto Maia e John Gregory Sobrinho, todos por unanimidade de votos. Pelo presidente da assembleia, foi, então declarado, que, nada mais havendo a tratar, agradecia a presença dos senhores acionistas e dava por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para ser lavrada a ata. Reabrindo a sessão às dezesseis horas, submeteu a presente ata à discussão, que foi aprovada unanimemente, e por isso assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Afonso Soledade*. — *Elysio Pereira de Magalhães*. — Por procuração Oscar Pereira de Magalhães. *Soc. Anonyma Magalhães*. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*. — *Sociedade Anonyma Magalhães*. — Por procuração José Pereira Graça Couto, *Heleodoro da Nova Monteiro*.

(C. 7.996 — 29-3-34 — 88\$700).

COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às dezesseis horas, em sua sede à rua Primeiro de março número cinquenta e um, presentes dezesseis acionistas representando mil setecentas e vinte e três ações, pelo presidente da companhia foi dito que, havendo número legal para a reunião, como se verifica do livro de presença, pedia aos senhores acionistas elegerem aquele que devia presidir os trabalhos, sendo aclamado o senhor Heleodoro da Nova Monteiro que, aceitando, toma lugar à mesa, convidando para secretários os senhores Elysio Pereira de Magalhães e Rodrigo Ventura de Magalhães, aquele para primeiro e este para segundo, ficando, assim, constituída a mesa. O presidente da assembleia, senhor Heleodoro da Nova Monteiro, diz que, achando-se sobre a mesa um requerimento assinado por diversos acionistas, propondo um voto de profundo pesar pelo falecimento, em Portugal, do nosso benemérito presidente e fundador, senhor Raimundo Pereira de Magalhães, vinha submetê-lo à apreciação da assembleia, antes de começarem os seus trabalhos normais, e pedia aos que o aprovasse se porem de pé, tendo todos se levantado; pelo que o senhor presidente da assembleia declarou aprovado por unanimidade. Pelo presidente da assembleia foi, então, declarado que, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de vinte e oito de fevereiro próximo passado, que pedia ao primeiro secretário proceder à leitura, a assembleia tinha por fim tomar conhecimento dos negócios da sociedade, apreciação das contas da diretoria, eleição do presidente e do diretor-gerente e do conselho fiscal, de acordo com o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas. Segundo consta da publicação no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de quatorze de março de mil novecentos e trinta e quatro; e, quanto à eleição de dois diretores, é porque, os que estão em exercício atualmente, são provisórios, de acordo com os estatutos.

Pelo primeiro secretário, senhor Elysio Pereira de Magalhães, foi feita a leitura daquela convocação, que é do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia quinze de março próximo, em sua sede, à rua Primeiro de março número cinquenta e um, afim de tomarem conhecimento dos negócios da sociedade, aprovação do balanço e procederem à eleição de dois diretores e o conselho fiscal. Rio de Janeiro, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro. — A diretoria". Terminada a leitura, pelo mesmo secretário foi procedida a daquelas outras pegas. Terminada a leitura pelo presidente da assembleia, Sr. Heleodoro da Nova Monteiro, foi declarado em discussão o relatório, contas da diretoria e o balanço com o parecer do conselho fiscal, pelo que oferecia a palavra àquele dos senhores acionistas que quisesse pronunciar-se a respeito. Como ninguém pedisse a palavra, pelo presidente da assembleia foi declarado estar encerrada a discussão, pelo que ia proceder à votação, pedindo aos senhores acionistas se porem de pé os que aprovassem, tendo todos os que têm direito a voto nesta assembleia se levantado, pelo que o presidente da assembleia declarou aprovados os relatórios, as contas da diretoria e o balanço com o parecer do conselho fiscal. Pelo presidente da assembleia foi, então declarado que ia proceder à segunda parte da reunião, que tinha por fim eleger dois diretores, o conselho fiscal e seus suplentes; por isso pedia aos senhores acionistas fazerem suas cédulas e colocarem na urna. Procedida a eleição, o presidente da assembleia passou, com o primeiro secretário, a proceder à apuração, o que, feito, anunciou a eleição do senhor Elysio Pereira de Magalhães para presidente, por mil seiscentos e cinquenta e sete votos, e do senhor doutor Henrique Pegado para diretor-gerente por mil seiscentos e oitenta e um votos; para o conselho fiscal, o senhor Marcos de Faria por mil trezentos e noventa e dois votos, o senhor doutor Arthur Cesar Rios por mil trezentos e sessenta e três votos, e o senhor Heleodoro da Nova Monteiro por mil seiscentos e sessenta e um votos; para suplentes, o senhor Afonso Soledade por mil seiscentos e sessenta e três votos, Sociedade Anônima Magalhães por mil setecentos e três votos, e o senhor Rodrigo Ventura de Magalhães por mil seiscentos e oitenta e um votos. Pelo presidente da assembleia foi, então, declarado que, nada mais havendo a tratar, agradecia a presença dos senhores acionistas e dava por encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião para ser lavrada a ata. Reabrindo a sessão às 18 horas, submeteu a presente ata à discussão, e, ninguém pedindo a palavra, procedeu à votação, sendo aprovada, unanimemente, e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta e quatro. — *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Elysio Pereira de Magalhães*. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*. — *Dr. Arthur Cesar Rios*. — Por procurações de Oscar Pereira de Magalhães, Pedro Bacelar de Sá e Carlos Costa Pinto, *Sociedade Anônima Magalhães*. — Por procurações de Marcos de Faria e Manuel de Faria, *Elysio Pereira de Magalhães*. — *Afonso Soledade*. — *Manoel Laranjeira Dantas*. — Por procuração do Dr. Henrique Pegado, *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Noe-*

nia Augusta de Magalhães Pinto. — *Hilda Augusta de Magalhães Oliveira*. — *Nair Augusta de Magalhães*. — Por procuração de Antônio Rosa Brito, *Sociedade Anônima Magalhães*. — *Sociedade Anônima Magalhães*.

(C—7.997—29-3-934—107\$100.)

LOJAS GENERAL ELECTRIC S. A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias de março de mil novecentos e trinta e quatro, reunidos na sede social de Lojas General Electric Sociedade Anônima, à avenida Rio Branco n. 114, nesta Capital, acionistas representando número legal de ações, conforme consta no livro de presença, é indicado e unanimemente aceito para presidir a sessão o Sr. E. C. Givens, que convida para secretários os Srs. Charles Boschini e Floriano Nogueira da Gama.

Assim, constituída a mesa, o Sr. presidente anuncia que a presente assembleia fôra convocada para deliberar sobre as contas, balanço e atos da diretoria, do ano pretérito de 1933, parecer do conselho fiscal e eleição de diretoria. O Sr. presidente lê, a seguir, os documentos referidos, publicados a fls. 5.603, do *Diário Oficial* de 23 do corrente, e submete-os a discussão e votação, sendo estes unanimemente aprovados, com as abstenções prescritas em lei.

Passando-se à segunda parte da assembleia, o Sr. presidente sugere que, devido ao aumento das atividades da sociedade, o número de diretores seja aumentado de mais um. Esta sugestão, aprovada por todos os Srs. acionistas presentes, e dando-se início à votação de diretores e membros do conselho fiscal, foram eleitos os seguintes nomes:

John C. Douglas, presidente; E. C. Givens, vice-presidente gerente; Herman Greenwood, R. H. Greenwood, A. J. Saridakis, Charles Boschini, S. M. Crocker, W. J. Edmonds e H. M. Mohler, diretores.

Conselho fiscal: C. E. Oehrens, G. H. Dalziel e J. Hodge; suplentes, D. T. Alves, E. Lóssio e Corinto Pereira.

Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão por meia hora, para que se lave a presente ata, que é depois lida, aprovada e assinada por todos os Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1934.

— General Electric S. A., por procuração. — *Ernani Cadaval*. — *E. C. Givens*. — *A. J. Saridakis*. — *R. H. Greenwood*. — *H. man Greenwood*. — *Charles Boschini*. — *John D. Gillett*. — *J. B. de Proença Rosa*. — *G. H. Dalziel*. — *Floriano Nogueira da Gama*.

(C—7.978—29-3-934—34\$700.)

SINDICATO ANGLO BRASILEIRO S. A.

Srs. acionistas:

Em cumprimento do que determinam os nossos Estatutos, vimos apresentar o relatório do ano findo (1933) acompanhado do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal.

Conforme previramos em nosso relatório anterior, que atendendo a situação do mercado, assim como as boas condições da Lavoura e também aos melhoramentos técnicos introduzidos, esperavamos melhor recompensa de nossos esforços, conforme provam os documentos publicados.

E' portanto de parabens a situação dos Srs. acionistas, e conquanto ainda devedor ao Banco do Brasil, não deixa, todavia, dúvida de quanto temos trabalhado para regularizar uma situação que a principio pareceu difficil.

Devemos em parte a nossa boa situação aos motivos acima referidos como a todos os nossos bons auxiliares, aos quaes com dedicação e zelo concorreram para o resultado que tivemos. a todos os nossos agradecimentos.

Terminando este ano o mandato da actual Diretoria e do Conselho Fiscal, devem os Srs. acionistas elegerem os seus substitutos de conformidade com os Estatutos.

Quaisquer outras informações que desejarem os Srs. acionistas serão prazenteiramente fornecidas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo	
Usinas, propriedades e terrenos	10.425:222\$495
Lavouras	144:556\$156
Letras a receber	841:990\$900
Diversos devedores ..	1.117:457\$679
Diversas contas	10.219:250\$752
Stocks	287:816\$000
Caixa	41:414\$417
	23.080:708\$099

Passivo	
Capital	12.500:000\$000
Empéstimos	6.611:436\$129
Banco do Brasil — Conta especial	1.320:155\$000
Diversos credores ..	241:520\$811
Reserva para depreciação	1.922:564\$565
Diversas contas	485:031\$894
	23.080:708\$099

W. Pretymann, diretor. — T. Whitlam, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS — 1933

Débito	
Saldo em 31 de dezembro de 1932	9.668:869\$893
Stocks em 31 de dezembro de 1932	171:838\$000
Canas	1.773:155\$005
Fabricação de açúcar ..	1.532:810\$597
Fabricação de alcool ..	283:342\$080
Fazendas	42:572\$850
Diversas despesas ...	1.828:909\$347
	15.301:498\$104

Crédito	
Vendas de açúcar	5.754:945\$125
Vendas de alcool	228:526\$168
Vendas de melado	51:064\$250
Diversas receitas	124:218\$495
Lavouras	217:227\$828
Stocks em 31 de dezembro de 1933	287:816\$000
Saldo em 31 de dezembro de 1933	8.637:700\$238
	15.301:498\$104

W. Pretymann, diretor. — T. Whitlam, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do "Sindicato Anglo Brasileiro S. A.", declaramos que examinamos cuidadosamente os livros deste sindicato, confrontando os lançamentos neles escripturados com os documentos de arquivo social, e, verificando estarem na devida ordem, somos de opinião que devem ser aprovados o balanço e as contas, conforme forem apresentados pela Diretoria, encerrados em 31 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— Carlos de Saboia Bandeira de Mello.
— Eduardo Monteiro de Barros Roxo.
— Jorge Pinto Lisboa.

(C-7.993-29-3-934-106\$100)

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Srs. acionistas — De acordo com a lei das sociedades anônimas, vimos apresentar-vos o nosso relatório relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 1933.

Os negócios da companhia durante o período em questão correram normalmente, quanto à procura dos nossos artigos, mas a baixa nos preços do algodão em rama, que se verificou após a alta exagerada em que se mantiveram os preços no segundo semestre de 1932, prejudicou bastante os nossos preços de venda, pois tivemos de reduzi-los para acompanhar a baixa da matéria prima.

O fato de maior monta que deveis notar no nosso balanço é a transferência do item "Empréstimo" para "Credores em conta corrente", transferência essa levada a efeito depois de consultado o conselho fiscal e que tem por fim facilitar as negociações que estão sendo levadas a efeito pela diretoria junto aos nossos credores, para liquidação desse empréstimo.

Como sabeis, esse empréstimo é de natureza especial, pois não só isento de juros, como também não tem outra garantia senão o crédito pessoal dos directores.

Esperamos que este assunto fique solucionado no correr deste ano.

A diretoria fica ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimento de que venham a carecer. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo	
Terrenos, edificios e maquinismos	3.997:277\$130
Móveis, utensilios e automóveis	46:642\$960
Stocks	688:103\$765
Caixa	192:579\$820
Títulos diversos	1.002:000\$000
Seguros	19:416\$000
Obrigações a receber ..	915:855\$600
Títulos caucionados ..	30:000\$000
Devedores hipotecários ..	90:000\$000
Diversas contas	40:031\$309
	7.021:906\$575

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Contas correntes	2.208:821\$460
Obrigações a pagar	218:605\$000
Diversos credores	319:596\$120
Garantias diversas ...	90:000\$000
Caução da diretoria ...	30:000\$000
Lucros e perdas	154:883\$995
	7.021:906\$575

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — W. Pretymann, diretor. — J. de Azevedo, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A., declaramos que, tendo examinado devidamente a escripturação, o balanço e as contas da referida companhia, no exercício correspondente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933, as julgamos em perfeita ordem e em condições de merecerem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— G. L. Chandler. — H. Canc. — E. M. Grindrod.

(C-7.990-29-3-934-69\$400.)

ANÚNCIOS

Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL DOS OBRIGACIONISTAS DO EMPRÉSTIMO DE SEGUNDA HIPÓTECA

Em vista da deliberação tomada pelos obrigacionistas do empréstimo de primeira hipoteca, em reunião convocada pela Société Civile des Obligataires e que se realizou em Paris, aos 28 do corrente, a qual propõe modificações ao acordo firmado com os seus representantes e reduzido a escriptura pública de 28 de fevereiro ultimo, nesta Capital, fica adiada a assembleia dos obrigacionistas do empréstimo de segunda hipoteca, a quem em nova reunião ulteriormente convocada, será submetido o acordo que resultar das novas negociações.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.844-26-3-34-171\$400-1 vez)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em obediência ao disposto no art. 145 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a assembleia geral ordinária, convocada para o dia 31 do corrente, às 10 horas, deixa de ser realizada, e ficam convocados os acionistas para que se reúnam em assembleia geral ordinária, no dia 13 de abril próximo futuro, às 10 horas, na sede social, rua Lima Barros n. 71, a fim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, atos, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, todos referentes ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1933, elegerem o conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente e atribuírem honorários aos directores, consultor juridico e conselheiros fiscaes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.931 e 7.934-28-3-34-18\$400 e 36\$700-3 vezes).

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 3 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.964—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Companhia Federal do Fornecedor e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 5 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.963—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Empresa de Terrenos e Edificações**SOCIEDADE ANÔNIMA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de abril, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Buenos Aires n. 93, 3º andar, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demais documentos relativos ao 2º semestre de 1933. Eleição do presidente, diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.862—27-3-34—39\$800—3 vezes)

Retificação de nome

Albano Costa declara publicamente, por meio do presente e para os seus devidos efeitos, que, dora avante, passará a assinar-se Albano Lopes da Costa, seu verdadeiro nome, conforme consta em sua carteira de identidade e mais outros documentos oficiais que possui.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— Albano Lopes da Costa.

Reconheço a firma de Albano Lopes da Costa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos Montreuil, tabelião interino.

(C 7.749—31-3-34—11\$200)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 4 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.961—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Companhia Cervejaria Boêmia**PETRÓPOLIS**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 13 horas, na sede desta companhia, à avenida 7 de Abril n. 176, Petrópolis, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1933, e procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934.

Petrópolis, 15 de março de 1934. — A diretoria.

(C 7.556—16-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Sousa Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vaga na diretoria.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.932—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Companhia Moinho de Ouro**RUA LUIZ DE CAMÕES N. 2**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Luiz de Camões n. 2, para prestação de contas e leitura do relatório da diretoria, interesses gerais e bem assim para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Outrossim, são convidados os senhores acionistas a depositar dentro do prazo da lei as suas ações no escritório da companhia, para poderem tomar parte na assembleia ora convocada, por serem as mesmas ao portador.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934
— Luciano Monteiro Deveza, diretor.

(C 7.896—27-3-34—45\$900—3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se em 14 de abril próximo vindouro, na sede desta companhia, à rua da Alfândega n. 41, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.878—27-3-34—39\$800—3 vezes)

Lar Brasileiro**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO****JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR**

(Debentures), 8 %, série "A"

Na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 2 de abril próximo, o coupon n. 12, dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.863—27-3-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Moinho de Ouro**RUA LUIZ DE CAMÕES N. 1**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— Luciano Monteiro Deveza, diretor.

(C 7.897—27-3-34—24\$500—3 vezes)

Cooperativa Comercial dos Chauffeurs e Pequenos Proprietários de Petrópolis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo verificado número legal na primeira convocação, para a assembleia geral, convocada para o dia 23 de março de 1934, ficam os Srs. acionistas novamente convidados para se reunirem no dia 28 de abril de 1934, às 20 horas, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, na cidade de Petrópolis, para a aprovação das contas, balanço, relatório do Sr. presidente, parecer do conselho fiscal, tratar de assuntos gerais e eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1934.

Continuam suspensas as transferências de ações e à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 26 de março de 1934. — Alberto Henrique Heffer, presidente.

(C 7.868—27-3-34—52\$000—3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à avenida Pedro II n. 329, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1933 e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.529—15-3-34—132\$600—13 vezes)

União Comercial dos Varejistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS**

Rua 1º de Março n. 39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1933 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1934.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.
— Octavio Ferreira Nival, presidente.

(C 7.612—15-3-34—195\$800—12 vezes)

"A Rural" Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da "A Rural", sociedade anônima, a se reunirem, em assembleia geral ordinária, no dia 2 de abril próximo futuro, às 14 horas, na praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratar e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1933;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.063—1-3-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua Marechal Floriano n. 124, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.733—23-3-34—24\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

RUA GENERAL CAMARA N. 71,
SOBRADO

Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 31 de março atual, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 71, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatório da diretoria, referente ao exercício de 1933, com o parecer do conselho fiscal e demais documentos para respectiva deliberação e ser procedida a eleição, por um triênio do cargo de um diretor, bem como dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1934 atual.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.472—13-3-34—52\$000—3 vezes)

Darke, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, a rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pela decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.732—23-3-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Norte Paulista de Combustíveis

PRAÇA FLORIANO NS. 31-39, 2º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os acionistas para, em assembleia geral extraordinária, a se realizar em 2 de abril de 1934, às 14 horas, na sede social, deliberarem sobre uma proposta de liquidação da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.805—24-3-34—27\$500—3 vezes)

Banco Israelita Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede do Banco, à rua Senador Euzébio n. 37, no dia 31 de março do corrente ano, às 16 horas, para discussão e aprovação do balanço e contas referentes ao exercício de 1933, eleição dos conselhos consultivos, fiscal e suplentes e, assuntos sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações, até que se realize esta assembleia.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.936—27-2-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉIA GERAL DOS PORTADORES DE "DEBENTURES"****Segunda convocação**

Não se tendo podido realizar, por falta de número legal, a assembleia geral dos portadores de obrigações do empréstimo contratado em escritura de 2 de setembro de 1924, notas do 1º Ofício desta Capital, convocada para o dia 22 do corrente mês, são de novo convocados os senhores portadores das mesmas obrigações para, em assembleia geral (de 2ª convocação), que se realizará no prédio, à avenida Rio Branco n. 46, 2º andar, no dia 4 de abril próximo futuro, às 2 1/2 horas, tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de modificação das garantias estipuladas na aludida escritura, devendo os títulos ser levados a depósito no Banco do Brasil ou suas agências, ou em qualquer outro estabelecimento bancário desta Capital, com o visto, neste caso, do fiscal respectivo, até o dia 2 de abril próximo futuro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.754—23-3-34—40\$800—2 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉIA DE OBRIGACIONISTAS****Terceira convocação**

Não tendo comparecido às assembleias anteriormente convocadas número legal de obrigacionistas, são novamente convidados os debenturistas, portadores de obrigações ao portador da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, única emissão, de 1 de março de 1928, a se reunirem, no edifício da mesma companhia, à rua D. Elisa n. 67, nesta cidade, às 15 horas do dia 3 de abril, afim de deliberarem sobre interesses concernentes aos mesmos títulos e condições de amortização, prazo e valor, bem assim seus respectivos juros, e sobre as resoluções da assembleia de 29 de março do ano próximo passado, tudo nos termos do art. 4º, 10 e respectivos números e outras disposições do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933. Os portadores desses títulos deverão depositá-los no Banco do Brasil ou em qualquer outro estabelecimento bancário desta cidade, fiscalizado pelo Governo, legitimando com o respectivo certificado a sua qualidade, nos termos do art. 5º daquele decreto.

De acordo com o art. 7 do decreto acima referido, a assembleia poderá deliberar desde que esteja representado um terço dos títulos em circulação excluídos os pertencentes à companhia. — A diretoria.

(C 7.765—23-3-34—70\$400—3 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pela decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.731—23-3-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Americana de Metais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acôrdo com os estatutos, em vigor, convido os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, para conhecimento, discussão e votação do inventário, balanço, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e atos da diretoria, referentes ao exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— *Myron Marvin*, presidente e gerente geral.

(C 7.543—15-3-34—33\$700—3 vezes)

Bhering, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua 7 de Setembro n. 113, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pela decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.730—23-3-34—24\$500—3 vezes)

Companhia John Jürgens**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação****Aviso aos acionistas**

Não tendo havido número legal para a realização da assembleia em 28 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas para, reunidos em assembleia extraordinária, no dia 5 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 100, 2º andar, deliberarem sobre a data em que deverá ser realizada a primeira assembleia ordinária.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *A diretoria*: vice-presidente, *Hans Dorschpff*. — Diretores: *Ernst Goebel* — *Francisco de Assis Bastilio*.

(C 7.960—29-3-34—12\$300)

Banco de Crédito Pessoal**S. C. R. L.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação****Terceiro aviso**

De acôrdo com os arts. 35, 36 e 37, ficam novamente convidados os senhores acionistas para, no dia 31 do corrente, às 18 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 1º, ouvirem e julgarem o relatório da diretoria, referente ao exercício findo, bem como o parecer do conselho fiscal e elegerem os novos administradores, membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.977—29-3-34—13\$300)

Companhia de Produtos Farmacêuticos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 16 de abril, na sede da companhia, à rua Senador Vergueiro número 233, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício financeiro findo em 30 de dezembro de 1933, e elegerem o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.

(C 8.000—29-3-34—10\$200)

Companhia Territorial da Ilha do Governador

ESCRITÓRIO — AVENIDA RIO BRANCO NÚMEROS 69/77. 3º ANDAR. SALA 2

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1934.
— *Alfredo Maia Junior*, diretor-tesoureiro.

(C 7.973—29-3-34—21\$400—3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados para a assembleia geral a realizar-se na sede da companhia, à praça Floriano número 7, 7º andar, no dia 29 de abril vindouro, às 15 horas, para julgamento dos balanços e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1933 e para eleição do conselho fiscal, a servir no presente exercício.

Ficam à disposição dos interessados os documentos referentes ao art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.984—29-3-34—12\$200)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

Na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.982—29-3-34—42\$800—6 vezes)

Companhia Materiais de Construção

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 13 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do exame de contas, e procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.
— *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C 7.938—28-3-34—9\$200)

Empresa de Transporte Comércio e Indústria**SOCIEDADE ANÔNIMA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril próximo vindouro, às 14 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 da lei que rege as sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.994—29-3-34—12\$200)

Associação Auxiliadora dos Funcionários

São convidados os Srs. associados para a assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 3 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede desta associação, à rua Buenos Aires n. 17, 3º andar, na qual será lido o relatório do presidente e serão prestadas contas da diretoria, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *Alcino Cochrane de Affonseca*, presidente.

(C 7.978—29-3-34—10\$200)

Companhia Antártica Carloca**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para as reuniões de assembleias convocadas para o dia de ontem, são convidados, em segunda convocação, os Srs. acionistas para se reunirem, na sede desta companhia, à rua do Riachuelo n. 92, no dia 18 de abril próximo, às 14 horas para, em assembleia geral ordinária, conhecerem e resolverem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas, inventário e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933 e deliberarem sobre a eleição da diretoria para o biênio 1934/1935 e do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, e às 15 horas para, em assembleia geral extraordinária, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da diretoria para liquidação amigável da companhia, nomearem liquidante e tratarem de outros assuntos de interesse.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.995—29-3-34—19\$400)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, terreo, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— *A diretoria*.

(C 7.985—29-3-34—12\$800—6 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 73

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 28 de março de 1934

Registro de marcas

A Barbosa — ARMAZEM BARBOZA — classes 41 e 42 (térmo 22.103). — Registre-se.

Mirurgia S. A. — UN RUBOR — classe 48 (térmo 22.745). — Registre-se.

Nagib Salem & Comp. — CABEÇA DE MULHER GINGIDA POR UM DIADEMA — (térmo 27.721) classe 23. — Registre-se.

M. Ventura & Comp. — CASA SALDANHA — classe 10 (térmo 27.529). — Registre-se.

Alcides Bogaert — PERFUMARIA LORRYN — classe 48 (térmo 27.617). — Registre-se.

Companhia Luz Steárica — MARAJÓ — classe 15 (térmo 27.945). — Registre-se.

Companhia Luz Steárica — PERNAMBUCO — classe 15 (térmo 27.946). — Registre-se.

Silva, Mesquita & Comp. — AMAPÁ CAFÉ — classes 41, 42, 43 e 44 (térmo 23.531). — Registre-se, somente para o produto mencionado no clichê.

Martins Filhos — TODDY — classe 41 (térmo 28.095). — Indeferido, de acordo com os arts. 80, n. 3, e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Campos & Campos — ACADEMIA SCIENTIFICA DE BELEZA Mme. CAMPOS — classe 48 (térmo 27.859). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferência de marca

Valentim Guerra & Ruiz (14.493-33 — transferência para o seu nome da marca CACA GUERRA — registrada em São Paulo sob o n. 4.700). — Anote-se a transferência de acordo com os pareceres.

Arquivamento de processos

João Capitulino (16.295-33 — marca Agular), Doroteu, Araújo & Comp (16.293-33 — marca Asil), Ferruccio Jannarelli (3.807-33 — Marca Laboratorio Pharmaceutico Piratiniga), Silva Adônias & Matos (9.764-28 — marca Panificação e Confeitaria Rio Ave), Portela Araújo & Comp. (7.953-20 — marca Café Recreio) e Oliveira Irmão & Comp. (2.850-20 — marca Café Recreio) — anote-se, nos termos do art. 6º de 1933

Exigências

Guilherme Knippling (7.872-33), G. Conti & Comp. (3.402-33), F. de Albuquerque (9.102-33), Antônio Sá (8.601-33) e Granado & Comp. (9.795-33). — Satisfeita, previamente, a taxa regulamentar, prossiga-se.

Epifânio Sousa & Companhia (2.552-33). — Satisfaça a taxa prevista no art. 6º, parágrafo único, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Epifânio Sousa & Companhia (2.553-33). — Satisfaça a taxa prevista no art. 5º, parágrafo único, do decreto n. 22.990, de 1933, e legalize o documento apresentado.

Companhia Brasileira de Frutas S. A. (331-C/32). — Apresente novo clichê dando forma distintiva à marca.

Produtos Químicos Evans Limitada (2.103-34). — Mantenho meu despacho anterior.

Raul Martins Ribeiro (191-33). — Apresente documento hábil provando estar em vigor o licenciamento do produto.

Ilyvis Oils, Inc. (1.858-34). — Satisfaça a exigência da Secção.

Prorrogações de prazos

National Blank Book Co. (4.991-34). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Oreste Pezzoni (2.935-34), Mário de Oliveira Brandão (3.085-34), Dr. Tomaz Pereira Caldas (2.880-34). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Brunner, Conenna & Massaro (3.028-34). — Concedo o prazo improrrogável de treze dias.

Diversos

N. V. Philips'Export Maatschappij Voor Zuid Amerika (9.577-32). — Expeçam-se os certificados.

Artur Teófilo Martins (272-27). — Expeça-se o certificado por ter sido paga a respectiva taxa, ficando sem efeito o arquivamento.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 28 de março de 1934

Exigências

Antônio Pastro & Filhos (5.140, de 1934). — Apresente a procuração dentro de 30 dias. Lavre-se o térmo.

Joost Hudig (5.152, de 1934). — Apresente o certificado dentro do prazo exigido pela Convenção. Lavre-se o térmo.

Fernando Xavier da Silveira (4.698, de 1934). — Preliminarmente sele o relatório apresentado.

Prorrogação de prazos

Fernando Antônio Sá Freire de Faria (5.188, de 1934).

— Concedo o prazo. Lavre-se o termo

Diversos

Louis de Sousa Aguiar (4.714, de 1934). — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (4.254, de 1934), José Francisco Simões dos Santos (4.246, de 1934), Metalurgica Matarazzo S. A. (petições 4.304 a 4.312, de 1934), comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Benjamim Rauch (2.667, de 1934). — Mantenho a última parte do despacho de fls. 8 ou 23-3-34.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 28 de março de 1934

Exigências

Cacique Limitada Indústria Paulista de Eletricidade (2.977, de 1934 junto ao 12.007, de 1933), Corporação In-

dustrial Brazilia S. A. (3.599, de 1934, junto ao 9.982, de 1933), Elizabeth Arden Inc. (3.232, de 1934, junto ao 3.774, de 1933). — Satisfacam as exigências do Arquivo.

Barros Hollnagel & Comp. (15.953, de 1933), Maria Avelar (15.466, de 1933). — Satisfacam a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Iracema de Carvalho (13.615, de 1933). — Apresente nova descrição de acordo com o clichê.

Moeller & Lavy (3.098, de 1934, junto ao 11.604, de 1933). — Apresente nova descrição, de acordo com a exigência do Arquivo.

Alvaro A. Pereira (1.287, de 1934, junto ao 9.491, de 1933). — Apresente novo clichê, limitando a marca em vez de dois, a um rótulo somente, no qual seja representada.

Oscar Vieira & Comp. (5.303, de 1929). — Preliminarmente cumpra o despacho de fls. 13 v.

Alfredo de Moraes Cavalleiro (4.129, de 1930). — Preliminarmente junte procuração em forma legal.

NOTICIÁRIO**RETIFICAÇÕES**

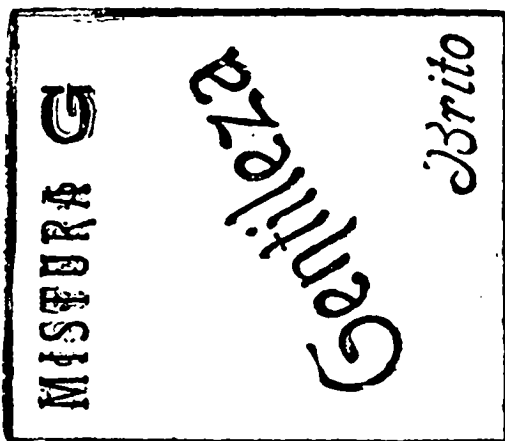
No Boletim n. 70, desta Revista (*Diário Oficial* de 27 de março de 1934), na secção Expediente do Diretor Geral, deve-se ler, em substituição ao que está, o seguinte:—Afonso Weismann — Cine Mundial, classe 60 (termo 27.987). — Registre-se na classe 60.

Fábrica Invita Ltda. Sic., classe 54. — Indeferido por colidir com a marca n. 30.409 desta Capital.

MARCAS DEPOSITADAS

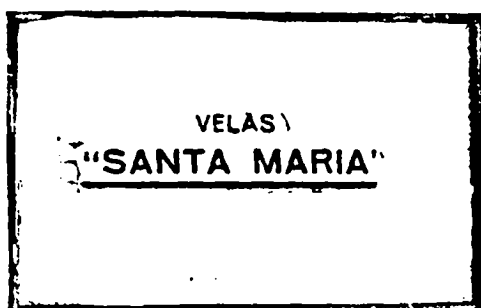
Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Térmo n. 29.663, de 27-3-34
Brito & Comp. — São Paulo



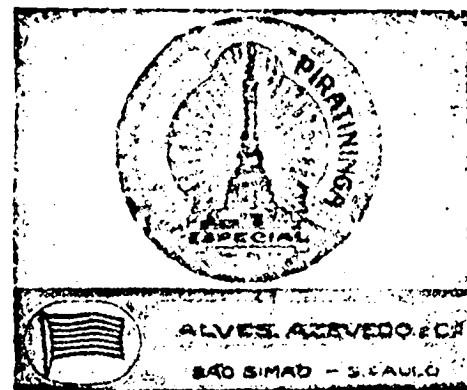
Classe 44 — Cigarros, charutos, fumos e artigos para fumantes

Térmo n. 29.661, de 28-3-34
Luppi & Bressani — São Paulo



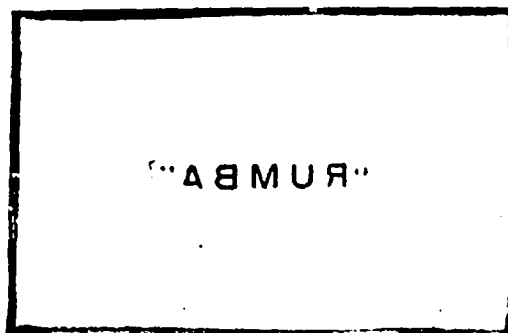
Classe 46 — Produto da classe

Térmo n. 29.665, de 28-3-34
Alves Azevedo & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Manteiga e demais produtos de laticínios

Térmo n. 29.666, de 28-3-34
João Carlos Jena — São Paulo



Classe 41 — Cigarros

Térmo n. 29.667, de 28-3-34

Salomé Rodrigues Sampaio — São Paulo



Classe 41 — Chá mate

Térmo n. 29.668, de 28-3-34

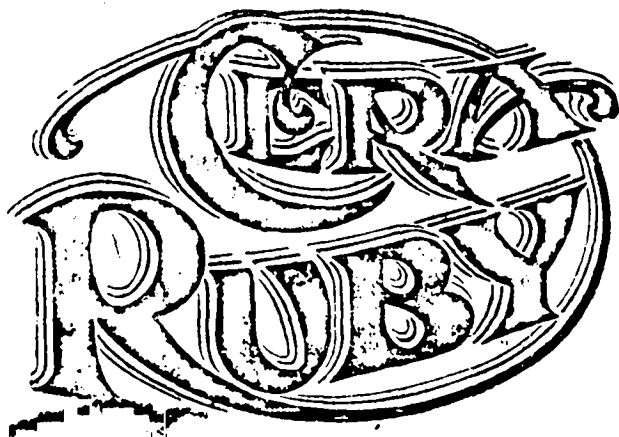
Prósio Pala & Comp. — Mirasol — Estado de São Paulo

DISTILARIA E CERVEJARIA TREME

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.669, de 28-3-34

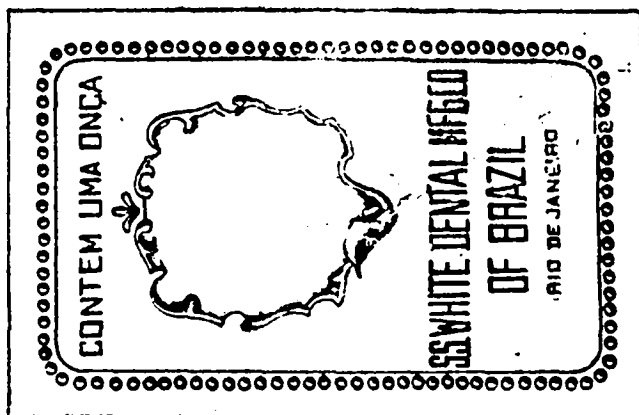
H. von Alp. & Comp. Ltda. — Capital Federal



para polir soalhos e objetos em geral

Térmo n. 29.670, de 28-3-34

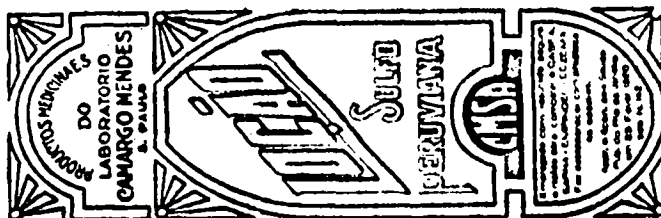
S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil — Capital Federal



Classe 10 — Emblema de marca de prata para uso em odontologia. Será usada nas seguintes cores: verde e branco

Térmo n. 29.671, de 28-3-34

Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.672, de 28-3-34

Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.673, de 28-3-34

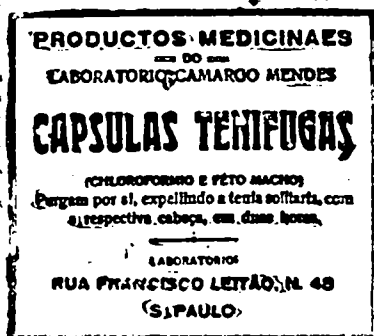
Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.674, de 28-3-34

Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Térmo n. 29.675, de 28-3-34

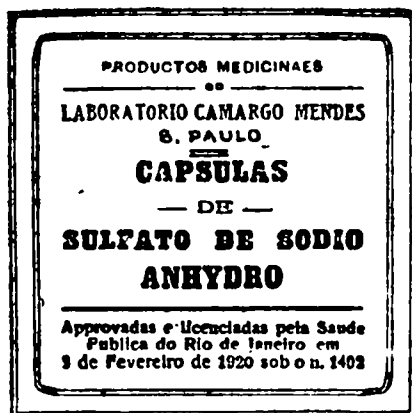
Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Térmo n. 29.676, de 28-3-34

Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Térmo n. 29.677, de 28-3-34

Laboratório Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.678, de 28-3-34

Argemiro da Silveira Bulcão — Capital Federal



Classe 60 — Artigos tipograficos e um jornal

Térmo n. 29.679, de 28-3-34

Abdionack Barbosa da Fonseca — Capital Federal

Jornal das Crianças

Classe 60 — Jornal, revista ou livro destinado a indústria comércio de artes gráficas

Térmo n. 29.680, de 28-3-34

J. C. Fragata & Comp. — Capital Federal

CASA FRAGATA

Classe 60 — Título de seu estabelecimen.

Térmo n. 29.681, de 28-3-34

Portella Araújo & Comp. — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.682, de 28-3-34

U. Santana — Capital Federal

EMPRESA DE TRANSPORTES SANT'ANNA

Registrada

Classe 60 — Título de seu